MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília-DF, 31/03/2010

MARÇO/2010

LISTA DE ABREVIATURAS

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

FUNPEN – FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DN – DECISÃO NORMATIVA

UJ – UNIDADE JURISDICIONADA

UG – UNIDADE GESTORA

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DIRPP – DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

DISPF – DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

DIREX – DIRETORIA EXECUTIVA

PPA - PLANO PLURIANUAL

CNPCP – CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

MPOG – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MF –MINISTÉRIO DA FAZENDA

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

INFOPEN – SISTEMA DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS **3**

INTRODUÇÃO **6**

A – CONTEÚDO GERAL **10**

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO **10**

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA **12**

A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS **12**

I. Competência *12*

II. Objetivos *12*

B) *ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS* **15**

I. Análise do Mapa/ plano estratégico da unidade. *15*

II. Plano de Ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão. *16*

C) PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE **20**

I. Programa 0661 -Aprimoramento Da Execução Penal e Programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). *20*

1. Dados Gerais do Programa 0661 – Aprimoramento Da Execução Penal. 20

2. Ação 8915 - Apoio A Reforma De Estabelecimentos Penais Estaduais. 21

2.1 Ação 8916 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais. 22

II. Dados Gerais do Programa 1453 - Programa Nacional de Segurança Pública Com Cidadadania (Pronasci). *25*

2.0 Ação 8856 - Modernização de Estabelecimentos Penais. 25

2.1 Ação 8960 - Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais. 27

D) DESEMPENHO OPERACIONAL **29**

I. Evolução das receitas e despesas. *29*

II. Indicadores de desempenho *29*

III. Análise do desempenho *29*

E) PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **30**

I. Programação de Despesas Correntes *30*

II. Programação de Despesas De Capital *31*

III.Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência. *32*

IV. Análise Crítica da programação orçamentária original e adicional. *32*

IV.Movimentação orçamentária por Grupo de Despesa *33*

1. Análise Crítica das concessões e recebimentos de créditos orçamentários por movimentação interna e externa. 33

F) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **34**

I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ. *34*

1. Despesas por Modalidade de Contratação 34

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de despesa. 35

3. Evolução de Gastos Gerais 35

4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa 35

5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ 35

II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação *37*

1. Despesas por Modalidade de Contratação 37

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa 38

3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa 38

4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação 38

III. Execução Orçamentária por Programa de Governo *39*

1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo 39

2. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária do Programa de Governo. 42

IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ *44*

1. Análise Crítica da Execução Física das Ações realizadas pela UJ. 44
G) INDICADORES INSTITUCIONAIS **45**

3. RECURSOS HUMANOS **47**

A) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS **47**
I. Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 E 2009 48
B) DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM NO EXERCÍCIO DE 2009 ..... **49**
C) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS **49**
D) ANÁLISE CRÍTICA DA SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS **53**
5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009 ..... **60**
I. Análise Crítica sobre a gestão do Pagamento de Restos a Pagar de exercícios Anteriores. *61*
6. TRANSFERÊNCIAS **62**
I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo. *63*
11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE **65**
A) RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO. **65**
B) RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU **94**
12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU N° 55/2007. ..... **106**
A) ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO. **106**
13. DECLARAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO SIASG E SICONV. **107**
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO. **107**
A) RELAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2009. ..... **107**
B) RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE. **114**
C) QUADRO RESUMIDO - 2009 (PRONASCI E, FUNPEN). **115**
D) RELAÇÃO DE ADITIVOS CELEBRADOS. **115**
E) PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS. **124**

B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO **127**

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL **127**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Informamos que os itens 4, 7, 8, 9 e 10 da letra A, os itens 2, 3, 4 e 5 da letra B e a letra C do anexo II da DN TCU nº. 100/2009 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Destacamos a seguir, as principais realizações do Departamento Penitenciário Nacional, no exercício de 2009:

- Formou no ano de 2009, 625 (seiscentos e vinte cinco) candidatos ao cargo Agente Penitenciário Federal, 39 (trinta e nove) ao cargo de Especialista em Assistência Penitenciária e 12 (doze) técnicos de Apoio à Assistência Penitenciária, desses, até a data referência de 31 de dezembro de 2009, tomaram posse: 302 Agentes Penitenciários Federais e os 39 Especialistas em Assistência Penitenciária, que foram distribuídos para as vagas disponíveis nas quatro penitenciárias federais;
- Empossou 302 (trezentos e dois) Agentes Penitenciários Federais e 39 (trinta e nove) Especialistas em Assistência Penitenciária, respectivamente;
- Assinou em dezembro de 2009, um Acordo de Cooperação com a UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) para elaboração de um material didático voltado à capacitação de servidores penitenciários e equipes técnicas do Plano Nacional de Saúde no valor de R$ 663.796,35 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) o qual será pago em 2010;
- Inaugurou, em 16/03/2009 a terceira unidade prisional de segurança máxima federal em Porto Velho/RO, a primeira na região Norte do país, gerando 208 vagas. Em 03/07/2009, foi inaugurada a quarta unidade prisional de segurança máxima federal em Mossoró/RN, a primeira na região Nordeste do país, disponibilizando mais 208 vagas, totalizando 832 vagas disponíveis nas quatro Unidades Penais Federais;
- Fortaleceu parcerias interministeriais com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretaria de Políticas para Mulheres e Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República tendo em vista a reintegração social do preso, internado e egresso.
- Recebeu, após diversas gestões junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, o terreno para construção da 5º Penitenciária Federal com aproximadamente 115.700m², situado na Fazenda Papuda – Brasília – DF;
- Encerrou o ano de 2009, custodiando 341 presos de alta periculosidade, através do Sistema Penitenciário Federal, dentre eles, lideres de facções criminosas e os principais traficantes do país, oriundos de sistemas prisionais estaduais e para tanto, realizou 223 escoltas de presos no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, envolvendo 750 Agentes Penitenciários Federais;

- Deflagrou a “Operação Retorno”, após a solicitação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o propósito de transferir presos entre as Unidades Federativas, devolvendo-os para os Estados de origem;
- Efetuou contatos com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, com vistas à celebração de acordo de cooperação técnica, propondo-se a recepção de réus colaboradores e delatores premiados para cumprimento de pena no Sistema Penitenciário Federal;
- Consolidou a ocupação com Agentes Penitenciários Federais do Núcleo de Custódia da Superintendência da Polícia Federal/DF, situada em uma ala do Complexo Penitenciário da Papuda no Distrito Federal;
- Foi representado pelo Sistema Penitenciário Federal no Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública/SP;.
- Em novembro de 2009, no Distrito Federal, organizou o III Encontro Nacional de Inteligência Penitenciária através do Sistema Penitenciário Federal;
- Prestou apoio operacional aos Estados do PA, PR, RS, AL, SP, BA e MS na identificação GSM – na varredura de celulares nos seus presídios;
- Fiscalizou a Implantação da Plataforma de Segurança nas Penitenciárias Federais de Mossoró/RN e Porto Velho/RO;
- Finalizou o Projeto de Digitalização de Radiocomunicação para as Penitenciárias Federais;
- Procedeu à investigação social de 1.200 candidatos aprovados no concurso para ingresso no Departamento Penitenciário Nacional;
- Publicou, internamente, o Manual de Procedimentos e Rotinas de Segurança, visando padronizar rotinas e aperfeiçoar os meios de segurança dos estabelecimentos penais federais;
- No que se refere às ações de tratamento penitenciário desenvolvidas pelo Sistema Penitenciário Federal, concretizou projetos de educação formal para os presos, como o ENCCEJA e o ENEM, bem como ofertou cursos profissionalizantes promovidos em parceria com o SENAI, havendo a participação efetiva de 356 (trezentos e cinqüenta e seis) presos.
- Promoveu atividades laborais praticadas pelos custodiados do Sistema Penitenciário Federal, com adesão de 171 (cento e setenta e um) presos, no trabalho de costura de bolas, cuja arrecadação se deu no valor de R$ 8.766,92 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) revertidos como pagamento aos próprios custodiados.

Os planos e projetos do Departamento Penitenciário Nacional para o exercício seguinte são:

- Construir e inaugurar a 5º Penitenciária Federal do Brasil, localizada no Distrito Federal, alcançando um total de 1040 vagas, em estabelecimentos penais federais;
- Iniciar providências sobre a 2º Fase do Sistema Penitenciário Federal, que implicará na construção de custódias nas capitais dos Estados;
- Reformar e ampliar as quatro Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, em Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO;
- Adquirir aeronave para transporte de presos;

- Criar um Sistema de Localização e Rastreamento de celulares em Penitenciárias Federais.
- Implantar os Projetos: “Visita Virtual” e “Vídeo Conferência”;
- Dinamizar projetos de trabalho prisional nas quatro Penitenciárias Federais.
- Implantar o Projeto de Inclusão de réus colaboradores e delatores premiados.
- Ampliar as ações de Inteligência Penitenciária através da aquisição de um sistema de inteligência de banco de dados;
- Completar a instalação da Plataforma de Inteligência nas Penitenciárias Federais em Mossoró e Porto Velho;
- Realizar cursos de especialização em Procedimentos Apuratórios Disciplinares (Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias) e de especialização em Procedimentos Disciplinares de Internos para Agentes Penitenciários Federais lotados nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN;
- Realizar correições ordinárias nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN;
- Elaborar Projetos de Capacitação para os Especialistas em Assistência Penitenciária com ênfase no processo de individualização da pena e atuação da Comissão Técnica de Classificação, em consonância com o Manual Produzido;
- Elaborar Portaria e Manual de Procedimentos sobre o funcionamento do Projeto Visita Virtual e Videoconferência Judicial;
- Concluir o Projeto Técnico da Visita Virtual dentro dos indicadores de eficácia, eficiência e efetividade;
- Regulamentar outras ações específicas do tratamento penitenciário no âmbito do Sistema Penitenciário Federal;
- Promover atualizações dos atos normativos e regulamentares em vigência;
- Fiscalizar o cumprimento das normativas legais de execução penal do Sistema Penitenciário Federal;
- Implementar Programas Nacionais em parceria com os diversos Ministérios que possuem ações próprias de qualificação profissional e trabalho;
- Organizar os fluxos de remição da pena junto à Justiça Federal;
- Otimizar e ampliar os projetos de trabalho prisional idealizados no âmbito do protagonismo local do estabelecimento penal federal;
- Otimizar, ampliar e qualificar a oferta de educação formal e não-formal nas Penitenciárias Federal em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO, juntamente com as Secretarias de Estado de Educação, em consonância com as diretrizes da Política de Educação de Jovens e Adultos do Sistema Penitenciário;
- Ampliar e implementar os Programas Nacionais, a exemplo de ENEM, PROEJA, Brasil Alfabetizado, Pro Jovem, entre outros em parceria com o Ministério da Educação e PRONASCI/ Ministério da Justiça;
- Ampliar as parcerias com o Sistema S, visando à implantação de projetos de qualificação profissional;
- Estruturar e otimizar as atividades das Bibliotecas nos estabelecimentos penais federais;

- Concluir os processos licitatórios para as Penitenciárias Federais referentes à aquisição de medicamentos (08016.006576/2008-89), equipamentos e instrumental odontológico (08016.000118/2009-17 e (08016.007186/2008-26), equipamentos médicos de urgência (08016.000164/2009-16), materiais médicos hospitalares (08016.006933/2008-17) e equipamentos instrumentais para procedimentos médicos (08016.000232/2009-47), fornecimento de medicamentos por estabelecimento farmacêutico para as quatro Penitenciárias Federais (08016.001731/2009-51 - PFCG/MS), (08016.001732/2009-04 PFCAT/PR), (08016.000056/2010-87 - PFPV/RO) e (08016.000058/2010-76 – PFMOS/RN));
- Estruturar os serviços de saúde com a inserção do Sistema Penitenciário Federal no Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário;

A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		**Código SIORG**: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora		
Denominação completa: Departamento Penitenciário Nacional		
Denominação abreviada: DEPEN		
Código SIORG: 001956	**Código na LOA:** 30.907	**Código SIAFI:** 30.907
Situação: Em Funcionamento		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.		**Código CNAE: 7523-0/00**
Telefones/Fax de contato:	61-2025-3187	61-2025-3438
Endereço eletrônico: depen@mj.gov.br		
Página da Internet: www.mj.gov.br/depen		
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Anexo II, sala 633, Brasília, DF. CEP: 70064-901		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas		
Número de Ordem: 01		
Denominação completa: Fundo Penitenciário Nacional		
Denominação abreviada: FUNPEN		
Código SIORG: 001956	**Código na LOA:** 30.907	**Código SIAFI**: 30.907
Situação: Em Funcionamento		
Natureza Jurídica: Fundo		
Principal Atividade: Tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.		**Código CNAE: 7523-0/00**
Telefones/Fax de contato:	61-2025-3187	61-2025-3438
Endereço eletrônico: depen@mj.gov.br		
Página da Internet: www.mj.gov.br/depen		
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Anexo II do Ministério da Justiça, 6º andar, sala 633, Brasília/DF, CEP 70064-900		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas		
Número de Ordem: 02		
Denominação completa: CEF – Departamento Penitenciário Nacional		
Denominação abreviada: CEF/DEPEN		
Código SIORG: -	**Código na LOA: -**	**Código SIAFI: -**
Situação: Em Funcionamento		

Natureza Jurídica: Órgão da Administração direta do Poder Executivo	
Principal Atividade: Redução do déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e o DF na efetivação de projetos para geração de vagas em 4 estabelecimentos penais junto aos Estados e DF, tendo como modalidade a edificação de uma obra nova, a ampliação de edificações já existentes e a reforma que implique o aumento da área construída de estabelecimentos penais.	**Código CNAE:** 7420-9
Telefones/Fax de contato: 61-2025-3187 / 61-2025-3438	
Endereço eletrônico: depen@mj.gov.br	
Página da Internet: www.mj.gov.br/depen	
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Anexo II do Ministério da Justiça, 6º andar, sala 633, Brasília/DF, CEP 70064-900	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
• Art. 71 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.(UJ DEPEN); • Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.(UJ FUNPEN).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
• Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.(UJ DEPEN); • Decreto nª 1.093, de 23 de março de 1994. (UJ FUNPEN).	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
• Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008.(UJ DEPEN); • Acordo de cooperação e o Contrato Administrativo nº 03/2004, de 27 de dezembro de 2004, aditado em 31 de julho de 2008, com vigência até 3 de julho de 2009, tendo como objetivo a construção e ampliação de estabelecimentos penais.(UJ CEF/DEPEN); • Portaria MJ nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009 (UJ/CORH).	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	**Nome**
200321	CEF – Departamento Penitenciário Nacional – CEF/DEPEN
200323	Diretoria do Sistema Penitenciária Federal – DISPF/DEPEN
200324	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP/DEPEN
200332	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN
200333	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN
200325*	Coordenação de Recursos Humanos - DEPEN – CORH/DEPEN
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	**Nome**
200321	00001 - Tesouro
200323	00001 - Tesouro
200324	00001 - Tesouro
200332	00001 - Tesouro
200333	00001 - Tesouro
200325	00001 - Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**

200321	00001
200323	00001
200324	00001
200332	00001
200333	00001
200325	00001

* UG 200325: Considerada neste Relatório devido à sub-delegação de competência , para gerir os atos de administração de recursos humanos, atribuída ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, como expressa a Portaria nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Responsabilidades Institucionais

I. Competência

O Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

As principais atribuições do DEPEN são as expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal – Lei nº7210/84:

- Acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;
- Inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- Assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;
- Colaborar com as Unidades Federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;
- Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar n° 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto n° 1.093, de 23 de março de 1994.

II. Objetivos

O quantitativo de vagas gerado, no sistema penitenciário, em todo o país, a partir de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – contando com as obras em andamento – representam o grau de dependência que muitos Estados possuem em relação ao FUNPEN e o quanto este Fundo é importante para o Brasil. Desde a sua criação já foram mais de 78 mil vagas produzidas.

Em atendimento às assistências previstas na Lei de Execução Penal, o DEPEN, em 2009, formalizou diversos convênios com as Unidades Federativas com o objetivo de disponibilizar acesso à educação, saúde, atividades laborais dos presos e internados. Estas ações foram fortalecidas através de parcerias com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Secretaria

de Políticas para Mulheres e Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O Departamento Penitenciário Nacional, no ano de 2009, foi responsável pela segunda etapa do concurso público regido pelos editais SE-MJ nº01/2008, de 28 de novembro de 2008 e edital SE-MJ nº01/2008, de 05 de dezembro de 2008, ou seja, com o dever de realizar os cursos de formação de Agente Penitenciário Federal, Especialista em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária. Por não dispor de escola ou centro de treinamento específico, buscou e celebrou um Termo de Cooperação Técnica junto à Academia Nacional de Polícia, vinculada ao Departamento de Polícia Federal, para que através de sua vasta experiência em cursos de formação profissional, alocasse e gerisse os cursos de formação profissional para os candidatos do concurso público do DEPEN.

Foram formados no ano de 2009, 625 (seicentos e vinte cinco) candidatos ao cargo Agente Penitenciário Federal, 39 (trinta e nove) ao cargo de Especialista em Assistência Penitenciária e 12 (doze) técnicos de Apoio à Assistência Penitenciária, desses, até a data referência de 31 de dezembro de 2009, tomaram posse: 302 Agentes Penitenciários Federais e os 39 Especialistas em Assistência Penitenciária, que foram distribuídos para as vagas disponíveis nas quatro penitenciárias federais.

Após a efetivação das posses dos novos servidores foi possível o aumento na oferta de vagas nas Penitenciárias Federais em Porto Velho – PFPV e Mossoró - PFMOS, bem como nas outras duas unidades já inauguradas há três anos.

Foi consumado em abril de 2008, o projeto de elaboração dos Planos Diretores do Sistema Penitenciário das 27 Unidades Federativas, resultante de uma parceria sem precedentes entre o Governo Federal, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, e os governos estaduais, através dos órgãos responsáveis pela administração penitenciária.

O Plano Diretor do Sistema Penitenciário corresponde a um mecanismo de planejamento que contém um conjunto de ações a ser implementado pelas Unidades Federativas, a curto, médio e longo prazo, visando o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, e nas diretrizes da política criminal emanadas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como o fortalecimento institucional e administrativo dos órgãos de execução penal locais.

No decorrer do ano de 2009, foram realizados mais de 30 monitoramentos, dentre virtuais e *in loco*. Os estados demonstram seu comprometimento através do cumprimento das 22 metas do Plano Diretor, que são compostas por ações e etapas pré-estabelecidas. Através desse mecanismo, as Unidades Federativas, através dos órgãos de administração penitenciária, estão se habituando a elaborarem seus planejamentos anuais, em consonância com as ações previstas no Plano, tornando-se assim um instrumento de grande importância para o desenvolvimento de políticas públicas.

O Departamento Penitenciário Nacional tem sob sua responsabilidade a execução do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, previsto no Plano Plurianual 2007/2011. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa, em 2009, foi composto por 18 (dezessete) ações orçamentárias, são elas:

- 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública;
- 116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais;
- 8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais;
- 8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 8912 – Apoio a Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias;
- 8913 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Ouvidorias;
- 8915 – Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 2730 - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- 2526 - Capacitação em Serviços Penais;
- 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional;
- 10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal;
- 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal;
- 3908 - Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional;
- 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal;
- 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso;
- 2316 – Serviço Penitenciário Federal;
- 2003 – Ações de Informática.

O Departamento Penitenciário Nacional possui ainda a ação 2C52 – Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, pertencente ao Programa 0156 (Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres).

As ações 8914 (Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais) e 8915 (Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais) são viabilizadas por intermédio do Contrato nº 003/2004, firmado com a Caixa Econômica Federal, que assina contratos de repasse, como mandatária do DEPEN, com as unidades federativas.

Assim, a Caixa Econômica Federal formaliza, acompanha e apresenta a prestação de contas em relação aos projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais. Além disso, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, mantido pela Caixa, é utilizado para balizar o custo das edificações. No caso de materiais ou serviços não disponíveis no Sistema utilizam-se os custos da construção civil como parâmetro.

Os projetos de obras precisam, ainda, estar compatíveis com a Resolução nº 03, de 23/09/2005, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que editou as Diretrizes Básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

O Departamento participa também do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, um dos maiores projetos do Ministério da Justiça, que articula políticas de segurança com ações sociais.

As ações do DEPEN no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI foram de grande relevância no ano de 2009, destacando-se as seguintes:

1. Construção de Penitenciárias para Jovens Adultos: desenvolvida com projeto padronizado elaborado pelo DEPEN, 11 (onze) Estados receberam recursos em 2008 para construção desse modelo de unidade prisional com capacidade para 421 (quatrocentos e vinte e um) presos da faixa etária entre 18 e 24 anos.

2. Aquisição de equipamentos de segurança eletrônica tipo detectores de metal, esteiras de raio X e magnetômetros manuais para 17 (dezessete) estados signatários do PRONASCI.

b) *Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais*

I. Análise do Mapa/ plano estratégico da unidade.

A superlotação prisional é, certamente, o maior problema dos sistemas penitenciários locais, em praticamente todas as Unidades Federativas. No intuito de amenizar esta questão, o DEPEN possui uma sólida política de financiamento de projetos de construção e ampliação baseada nas realidades regionais

O Departamento também investiu no aparelhamento e reaparelhamento dos sistemas penais estaduais, para as mais diversificadas aquisições de equipamentos de segurança para as unidades penais estaduais e federais.

A política de fomento, executada pelo DEPEN, à aplicação das penas e das medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de frear o crescimento da população prisional, tem apresentado resultados significativos. No ano de 2009, houve um crescimento de cerca de 20% na aplicação das Penas e Medidas Alternativas, se comparado ao ano de 2008, sendo:

- 25% na região norte;

- 30 % na região nordeste;

- 10% na região sul;

- 30% na região sudeste e

- 5% na região centro-oeste.

O número pessoas que foram designadas judicialmente a cumprirem penas e/ou medidas alternativas durante todo o ano de 2009 ultrapassou 600 mil, sendo firmado por este departamento 13 novos convênios com órgãos públicos e organizações não-governamentais no valor de R$ 3.421.366,99 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Objetivando a integração dos sistemas de informações penitenciárias em base nacional, o módulo “Estatística” do Sistema de Informações Penitenciárias – InfoPen já se encontra consolidado e implantado em todas as Unidades Federativas, e o módulo “Gestão” – está em operação em 17 (dezessete) entes federativos. O Infopen Estatística em dezembro de 2009 o apontou preenchimento consolidado nacional de 99,49% e média de erros no preenchimento de 0,98%.

Como o total da população carcerária nacional aponta 475.357 presos informado pelo InfoPen Estatística ao final de 2009, o InfoPen Gestão possui no momento 56% do total deste total.

Em relação à reintegração social do preso, internado e egresso foram fortalecidas Parcerias Interministeriais que contribuem para a redução dos índices de reincidência criminal:

- Ministério da Saúde: Portaria Interministerial MS/MJ nº 1.777/2003 - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Até o final de 2009, foram qualificadas 198 equipes de saúde atendendo a 95.470 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) pessoas presas, distribuídas em 18 Unidades da Federação;
- Ministério da Educação: Fortalecimento do Projeto "Educando para Liberdade" com o objetivo de fortalecer e qualificar a oferta de Educação nas prisões;
- Secretaria de Políticas para Mulheres: Desenvolvimento de política pública nacional que atenda às especificidades da mulher presa e de seus filhos, voltada especialmente à atenção à saúde, à educação, à cidadania, à garantia de acomodações dignas de carceragem feminina, à reinserção no mundo do trabalho, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Em 2009, foi solidificada uma política pública de educação em serviços penais, onde ocorreram cursos de aperfeiçoamento profissional, visando melhorar a qualidade do tratamento penitenciário dispensado ao preso, sendo alcançado um total de 913 servidores penitenciários.

A implementação de parte das ações do Programa 0661 ocorreu com aporte de recursos do Tesouro, totalizando, em 2009 de R$ 2.987.732,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Tabela 01– Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Emitidas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.724.732,80	0,00	0,00
90	APLICACOES DIRETAS	1.263.000,00	0,00	0,00
Total		**2.987.732,80**	**0,00**	**0,00**

Tabela 02: Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)	Despesas Emitidas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
GOIAS	500.000,00	0,00	0,00
MATO GROSSO	840.772,80	0,00	0,00
PARANA	383.960,00	0,00	0,00
Total	**1.724.732,80**	**0,00**	**0,00**

II. Plano de Ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

Como principais condicionantes para uma melhor atuação do Departamento podemos apontar a defasagem do quadro de pessoal deste Departamento, em relação à demanda administrativa, visando solucionar o problema iniciou-se, em novembro de 2008, após autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a organização de concurso público, por meio do qual serão empossados 600 (seiscentos) agentes penitenciários federais, 44 (quarenta e quatro) especialistas em assistência penitenciária e 12 (doze) técnicos de apoio à assistência penitenciária, que serão lotados nos estabelecimentos penais federais.

Em 2009, foram empossados 302 Agentes Penitenciários Federais e 39 Especialistas em Assistência Penitenciária.

Entretanto, ainda não existe uma carreira meio no Departamento responsável pelas atividades relacionadas a serviços gerais, licitações, administração de recursos humanos, informática, execução orçamentária e financeira, gerenciamento de contratos, operacionalização de sistemas do Governo Federal, dentre outras os ocupantes de cargos comissionados, sem vínculo com o serviço público, representam 2,83% da força de trabalho do Departamento.

Atualmente, o departamento conta com o exercício de 706 (quatrocentos e cinqüenta e nove) Agentes Penitenciários Federais e 39 (trinta e nove) Especialista, sendo 55 (cinqüenta e cinco) agentes envolvidos com ações de suporte e 651 (seiscentos e cinqüenta e um) agentes envolvidos com ações finalísticas.

A mão-de-obra terceirizada corresponde a 19,31% da força de trabalho do Departamento, abrangendo inclusive estagiários.

A carência de servidores também prejudica o monitoramento dos convênios firmados pelo DEPEN. Assim, principalmente nas áreas de reintegração social e penas alternativas, adotaram-se os relatórios de cumprimento de objeto – parciais e final – elaborados pelos convenentes para aprovação de prestações de contas.

No ano de 2009, houve uma adequação do espaço físico na unidade central em Brasília, o que melhorou o recebimento de novos servidores, porém ainda há uma grande carência de força de trabalho, fazendo-se necessário que seja autorizado o quanto antes a criação de cargos da área administrativa do DEPEN.

Mesmo com o aumento do espaço físico, ainda constata-se a falta de espaço adequado para a guarda e análise de processos.

Com relação às transferências voluntárias, um aspecto que afeta a execução é a imposição legal de comprovação de regularidade dos convenentes (Estados e Municípios), para efetivar o repasse de recursos. Assim, caso algum ente apresente algum registro impeditivo no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal – Cadin e no Cadastro Único de Exigências para Transferência Voluntárias para Estado e Município – CAUC, enquanto persistir o problema, existe uma vedação temporária à efetivação do repasse de recurso financeiro. Como grande parte do volume de recursos do Programa gerenciado pelo DEPEN é objeto de descentralização (convênios e contratos de repasse), a não adequação de alguns entes prejudica ou pelo menos torna o processo de repasse moroso, impedindo que este Departamento atinja os objetivos previstos para o exercício.

Outra dificuldade enfrentada diz respeito à formulação dos projetos encaminhados pelas Unidades Federativas que, na sua maioria, apresentam problemas tanto na elaboração dos Planos de Trabalho, quanto na apresentação dos documentos obrigatórios, ocasionando atrasos na conclusão das análises técnicas que, muitas vezes, são diligenciadas de volta ao Estados, para correção, e refeitas após novo encaminhamento.

A seguir, demais estratégias de atuação por premissa apresentada:

1. Reduzir o número de instrumentos de repasse, fortalecendo o processo de indução de políticas penitenciárias por parte do DEPEN, por meio do aumento de ações de execução direta;

- Executar o orçamento da ação de Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais por meio de compra direta de viaturas: celulares e ambulâncias. Reservar apenas o necessário para a plataforma da 5ª penitenciária federal.
- Executar parte do orçamento da ação de Capacitação em Serviços Penais por meio de contratação de instituição de ensino para aplicação de programas de capacitação nos Estados;
- Executar parte do orçamento da ação de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso, por meio de contratação de instituição de ensino profissionalizante para aplicação de programas de profissionalização de presos;
- Manter em forma de execução direta o orçamento da ação de Integração dos sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional.

2. Aprimorar o processo qualitativo /quantitativo de execução orçamentária do DEPEN;

- Publicar Portaria regulamentando apresentação de projetos para 2010: prazo 11/01 a 11/04/2010.
- Alterar §5º do art. 2º, mudando a data limite de ajustes para 31/07/2010.
- Implementar as ações de compra de equipamentos (veículos e informática), bem como, a contratação das instituições de ensino, até o final do primeiro semestre.
- Replicar junto aos Estados o curso de capacitação para elaboração de projetos, formalização de convênios e prestação de contas, realizado em outubro/2007. Sendo que desta feita, sob a lógica do SICONV.
- Proposta: 25 a 29 de janeiro ou 01 a 05 de fevereiro/2010 – cinco dias úteis
- Local: Brasília/DF, auditório Tancredo Neves.
- Participantes: 03 (três) por Estado. DEPEN custeia 2 participantes e Estado custeia o 3º.

3. Aumentar as ações de monitoramento dos convênios vigentes;

- Iniciar ações de monitoramento dos convênios de exercícios anteriores (2006, 2007 e 2008) a partir do primeiro trimestre de 2010, conforme calendário predefinido;

- Aprimorar relatórios de monitoramento buscando identificar e, se possível, quantificar os resultados dos recursos aplicados em sede do convênio;
- Catalogar as práticas mais exitosas para fins de eventual replicação;
- Identificar, a partir dos monitoramentos, a relação de custos: preso/atividade/tempo.

4. Potencializar os projetos estruturantes: Pronasci, 5ª Penitenciária Federal, Infopen, Escola Penitenciária Nacional, pesquisa e desenvolvimento de unidades prisionais com redução de custos, Monitoramento Eletrônico.

- Aumentar o monitoramento das ações do Pronasci, já implementadas. Elaborar proposta de tratamento penitenciário e programa de treinamento para servidores das unidades para jovens-adultos. Elaborar "case" de equipagem das unidades para jovens-adultos;
- Elaborar "case" de equipagem para Módulos de Saúde (MS). Articular parceria com MEC, MINC e MJ para implementação dos Módulos de Educação (ME).Implementar MS e ME;
- Rever lógica de funcionamento do Projovem-Prisional. Aumentar o monitoramento das ações do Pronasci, já implementadas. Elaborar proposta de tratamento penitenciário e programa de treinamento para servidores das unidades para jovens-adultos;
- Elaborar "case" de equipagem das unidades para jovens-adultos. Elaborar "case" de equipagem para Módulos de Saúde (MS). Articular parceria com MEC, MINC e MJ para implementação dos Módulos de Educação (ME);
- Implementar MS e ME. Rever lógica de funcionamento do Projovem-Prisional. Replicar ação 13. Implementar a 5ª Penitenciária Federal. Dar um "salto de qualidade" no Infopen-Gestão;
- Definir projeto político-pedagógico da Escola Penitenciária Nacional e captar recursos para início da construção. Rever "Diretrizes Básicas para Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais";
- Avançar nas ações de pesquisa de novas tecnologias e rotinas de funcionamento de estabelecimentos penitenciários. Avançar na estruturação do projeto "Monitoramento Eletrônico".

c) Programas sob a responsabilidade da unidade

I. Programa 0661 -Aprimoramento Da Execução Penal e Programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

1. Dados Gerais do Programa 0661 – Aprimoramento Da Execução Penal.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes.
Objetivos Específicos	• Reduzir o déficit de vagas no sistema penitenciário nacional através do apoio à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais estaduais; • Prestar a assistência devida ao apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional nos termos da Lei de Execução Penal; • Garantir a implementação e manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais; • Capacitar e formar o servidor penitenciário, afim de que suas atividades sejam exercidas em conformidade com a Lei de Execução Penal; • Desenvolver e implementar sistema de registro e gestão penitenciária, possibilitando o controle da execução penal, e o registro das características gerais do sistema penitenciário nacional; • Apoiar a criação de instituições voltadas para a qualificação do servidor penitenciário; • Apoiar a implantação e o reaparelhamento de ouvidorias no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais; • Apoiar o aparelhamento e reaparelhamento das estruturas de serviços essenciais dos estabelecimentos penais estaduais e federais; • Apoiar a implantação de serviços de acompanhamento, monitoramento e execução de penas e medidas alternativas.
Gerente do programa	Airton Aloisio Michels
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ.	Airton Aloisio Michels
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	• Percentual de Mulheres em Presídios Femininos; • Percentual de Presos que Trabalham; • Razão entre a População do Sistema e a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário.
Público-alvo (beneficiários)	Pessoas presas, condenadas, internadas e egressas do Sistema Penitenciário Nacional, bem como os profissionais que atuam na área.

2. Ação 8915 - Apoio A Reforma De Estabelecimentos Penais Estaduais.

Tabela 03 – Dados Gerais da Ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar as reformas em edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, visando recuperar ou readequar a estrutura física dos estabelecimentos penais estaduais.
Descrição	Apoio à recuperação física ou readequação de espaços físicos dos estabelecimentos penais do sistema penitenciário estadual, por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Unidades Executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro

a) Principais Resultados

Por meio do Contrato n° 003/2004, celebrado com a Caixa Econômica Federal, em 27/12/2004, foram firmados contratos de repasse com as Unidades Federativas, no exercício de 2009, tendo em vista a atuação desta instituição como mandatária do DEPEN, ficando a seu encargo a formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas que envolvem a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Destacando a execução de empenhos conforme o quadro abaixo:

Tabela 04 - Despesas por Natureza de Despesa, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro)

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
443042	AUXILIOS	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**

b) Principais Problemas

O DEPEN tem procurado restringir o atendimento de pleitos das Unidades da Federação relativos a reformas de Estabelecimentos Penais, tendo em vista tratar-se, na maioria das vezes, de unidades não adequadas às normas atuais, principalmente à Resolução nº 03, de 23/09/2005, do CNPCP. Assim quando o custo benefício mostra-se desfavorável ao volume de investimento necessário para fazer as correções respectivas, optamos por não financiar as modificações.

c) Transferências

Não ocorreu no período.

Tabela 05 - Despesas por Modalidade de Aplicação, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro)

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL		**500.000,00**	**0,00**	**0,00**

Tabela 06 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
GOIAS	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**

Tabela 06 – Execução e Previsão de meta fisco/financeira.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
15	1	5	500.000,00	0,00	600.000,00

2.1 Ação 8916 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais.

Tabela 07 – Dados gerais da Ação.

Tabela 07 – Dados gerais da Ação.	
Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar o aparelhamento ou reaparelhamento das estruturas de serviços essenciais dos estabelecimentos penais, inclusive os estabelecimentos federais.
Descrição	Apoio, por meio de convênios ou outros instrumentos legais, à aquisição de veículos especiais, máquinas, equipamentos e instalações destinados, exclusivamente, aos serviços essenciais dos estabelecimentos penais; bem como aquisição direta para aparelhar e reaparelhar os estabelecimentos penais federais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Alexandre Cabana de Queiroz Andrade
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

a) Principais Resultados

A ação 8916, em sua maioria, refere-se a repasses de verbas para concessão de financiamento de projetos de aparelhamento e reaparelhamento das unidades penitenciárias do país.

Tabela 08 - Despesas por natureza, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
443042	AUXILIOS	1.224.732,80	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.263.000,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.487.732,80**	**0,00**	**0,00**

b) Principais Problemas

Em que pese as atribuições inerentes ao InfoPen a análise de pleitos FUNPEN e os respectivos acompanhamentos dos convênios de Aparelhamento e Reaparelhamento atualmente demandam a maior parte dos trabalhos realizados. Desde 2006, ao DEPEN acumulou em suas tarefas 78 Convênios no total de R$ 105.854.535,53 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos) sendo que 23 foram concluídos no valor de R$ 64.566.071,02 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setenta e um reais e dois centavos) e 55 estão em andamento totalizando R$ 41.288.464,51 (quarenta e um milhões duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos). Cumpre informar o acompanhamento de convênios demanda constantes reformulações nos planos de trabalhos originais (aditivos de prazos e utilização de saldo de recursos) tarefa esta desempenhada por um equipe muito pequena.

A complexidade mencionada se refere a grande variedade de itens que compõem o objeto desses convênios e a vasta capilaridade imposta na distribuição dos bens os quais foram destinados a mais de uma centena de estabelecimentos penitenciários espalhados nos quatro cantos do Estado de São Paulo.

No que concerne as viagens de monitoramento, tendo em vista a natureza das aquisições, optou-se pela estratégia de proceder as inspeções quando da conclusão das compras dos equipamentos salvo os convênios com objeto complexo ou em situações em que a vistoria a posteriori se tornaria inviável ou de difícil implementação, citando como exemplo a distribuição de itens em diversos municípios do Estado e o conseqüente deslocamento dos técnicos do DEPEN. Nesse caso, é preferível do ponto de vista racional proceder o monitoramento em um ponto concentrado do Estado antes da distribuição dos bens.

Os trabalhos de inspeção foram iniciados no final de 2008 e duraram até setembro de 2009, totalizando 11 viagens. Foram monitorados 172 estabelecimentos e órgãos da administração central. Em dezembro de 2009, ocorreu a finalização dos trabalhos com a elaboração dos respectivos Relatórios e Termos de Aceitação Definitiva.

Considerando a quantidade de convênios em curso e ainda o fato de que muitos estão em fase de conclusão, estima-se para 2010 um acréscimo da quantidade de monitoramentos em relação ao ano de 2009, sendo que essas ações representam à única despesa da Coordenação de Estatística e Análise da Informação. Em 2009 foram firmados 31 novos convênios em um total de

R$ 23.024.119,34, sendo que esses novos instrumentos certamente ocasionarão um aumento significativo nas ações de acompanhamento e monitoramento no âmbito da CGPAI.

c) Transferências

No exercício de 2009, ocorreram as transferências conforme demonstra o quadro abaixo:

Tabela 09 – Despesas por modalidade de aplicação, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro.

Modalidade de Aplicação		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.224.732,80	0,00	0,00
90	APLICACOES DIRETAS	1.263.000,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.487.732,80**	**0,00**	**0,00**

Tabela 10: Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
44304219	MATO GROSSO	840.772,80	0,00	0,00
REGIÃO CENTRO-OESTE		**840.772,80**	**0,00**	**0,00**
44304229	PARANA	383.960,00	0,00	0,00
REGIÃO SUL		**383.960,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.608.692,80**	**0,00**	**0,00**

Tabela 10 – Execução e Previsão de metas fisco/financeiar..

Execução Física			**Execução Financeira**		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
15	1	5	500.000,00	0,00	600.000,00

II. Dados Gerais do Programa 1453 - Programa Nacional de Segurança Pública Com Cidadadania (Pronasci).

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social
Objetivos Específicos	• Construir de estabelecimentos penais especiais, com arquitetura diferenciada, como forma de distribuir os apenados de acordo com a periculosidade, a idade (faixa etária de 18 a 24 anos) e o gênero, para permitir a efetividade dos serviços e o controle nos estabelecimentos penais. • Implementar ações de modernização do sistema penitenciário a fim de garantir o tratamento adequado aos apenados.
Gerente do programa*	Ronaldo Teixeira da Silva
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Airton Aloisio Michels
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	• Índice de Sensação de Segurança nos Territórios de Descoesão Social • Taxa de Homicídios • Taxa de Vítimas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio nos Territórios de Descoesão Social
Público-alvo (beneficiários)	Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social

**Os objetivos específicos foram considerados de acordo com o que foi de responsabilidade do DEPEN..*

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, lançado pelo Governo Federal em 2007, com o foco no enfrentamento e prevenção à violência, no exercício de 2008, repassou recursos ao Departamento Penitenciário Nacional para execução de ações do PRONASCI, relacionadas à área penitenciária.

A execução dos recursos ocorreu por meio das unidades gestoras 200321 (CEF/DEPEN) e 200324 (DIRPP/DEPEN), totalizando R$ 89.033.060,00 (oitenta e nove milhões, trinta e três mil e sessenta reais), divididos entre as ações orçamentárias de apoio à construção de estabelecimentos penais especiais (8860) e de modernização de estabelecimentos penais (8856).

2.0 Ação 8856 - Modernização de Estabelecimentos Penais.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Implementar ações de modernização do sistema penitenciário a fim de garantir o tratamento adequado aos apenados.
Descrição	Aquisição de equipamentos especiais de segurança para modernização do sistema penitenciário. Apoio à construção de módulos de saúde, educação e informática nos estabelecimentos penais. Apoio a estados e municípios para elaboração do Plano

	Diretor do Sistema Prisional. Desenvolvimento e implementação de ações de inteligência penitenciária com aquisição de equipamentos de segurança e inteligência, tais como: equipamentos de inspeção, raio X, detectores de metais e sistema de monitoramento das ações no interior dos estabelecimentos penais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Alexandre Cabana de Queiroz Andrade
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

a) Principais Resultados

A Ação 8856 do PRONASCI, promoveu a aquisição de equipamentos de segurança eletrônica tipo detectores de metal, esteiras de raios-X e magnetômetros manuais para 17 (dezessete) estados signatários do PRONASCI..

Tabela 14 - Despesas por natureza, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro).

Natureza de despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.152.170,00		
TOTAL		**3.152.170,00**	**0,00**	**0,00**

b) Principais problemas

Problemas relacionado à quantitativo e qualificação profissional de trabalho.

c) Contratações e parcerias

Contratação da empresa EBCO Systems, para fornecimento dos seguintes equipamentos:

Tabela 15 - Relação nacional de estabelecimentos penais beneficiados

	Local- Unidades Prisionais	**Raio-x HS6030di**	**Pórtico SMD600**	**PD140**
1	Penitenciária Rio Branco /AC	1	6	8
2	Penitenciária Maceió/AL	1	6	8
3	Presídio Salvador/BA	1	6	8
4	Penitenciária Salvador/BA	1	6	8
5	Casa de Privação Luciano Andrade Itaitinga/CE	1	6	8
6	Casa de Privação Adalberto Oliveira - Caucaia/CE	1	6	8
7	Instituto Penal Paulo Sarasate/ CE	1	6	8
8	Penitenciária do Distrito Federal- Brasília/DF	2	7	10
9	Centro de Detenção Provisória de Brasília/DF	1	6	8
10	Casa de Custódia de Viana/ ES	1	6	8
11	Penitenciária Cel Guimarães - Aparecida de Goiânia/GO	1	6	8
12	Penitenciária de Pedrinha - São Luís/MA	1	6	8
13	Presídio de São Joaquim de Bicas/MG	1	6	8
14	Presídio José Martinho Drumond -Ribeirão das Neves/MG	1	6	8
15	Presídio Dutra Ladeira/MG	1	6	8

16	Presídio Estadual Metropolitano - Marituba/PA	1	4	6
17	Presídio Prof Aníbal Bruno - Recife/PE	2	7	10
18	Presídio de Igarassú/PE	1	6	8
19	Casa de Custódia Prof Ribamar Leite- Teresina/PI	1	6	8
20	Penitenciária Central do Paraná- Piraquara/PR	1	6	8
21	Centro de Detenção de Piraquara- Piraquara/PR	1	6	8
22	Centro de Detenção de São José dos Pinhais/PR	1	6	8
23	Presídio Evaristo de Moraes- Rio de Janeiro/RJ	1	6	8
24	Penitenciária Vicente Piragibe - Rio de Janeiro/RJ	1	6	8
25	Penitenciária Moniz Sodré- Rio de Janeiro/RJ	1	6	8
26	Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - Rio de Janeiro/RJ	1	6	8
27	Penitenciária Estadual de Alcaçuz- Nízea Floresta/RN	1	6	8
28	Presídio Central Porto Alegre- Porto Alegre/RS	2	7	10
29	Penitenciária do Jacuí -Charqueadas/RS	1	6	8
30	Casa de Detenção José Mário- Porto Velho/RO	1	6	8
31	Complexo Penit. Manoel Carvalho- São Cristovão/SE	1	6	8
32	Penitenciária Femin de Santana- São Paulo/SP	2	7	10
33	Penit Mário Albuquerque -Franco da Rocha/SP	1	6	8
34	Penitenciária Adriano Marrey- Guarulhos/SP	2	7	10
35	Penitenciária Parada Neto - Guarulhos/SP	1	6	8
36	Unidade de Tratamento Barar da Gota-Araguaína/TO	1	4	6
	Total	**41**	**217**	**294**

2.1 Ação 8960 - Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais.

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Construir de estabelecimentos penais especiais, com arquitetura diferenciada, como forma de distribuir os apenados de acordo com a periculosidade, a idade (faixa etária de 18 a 24 anos) e o gênero, para permitir a efetividade dos serviços e o controle nos estabelecimentos penais.
Descrição	Apoio à criação de vagas em estabelecimentos penais especiais, para jovens, com vistas ao atendimento diferenciado de acordo com a periculosidade faixa etária e gênero. Construção de Centro de Agressores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

a) Principais Resultados

Tendo em vista os índices de criminalidade serem grandes entre os jovens de 18 a 24 anos, o Ministério da Justiça lançou como meta do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) a geração de vagas com a Construção de Penitenciárias para Jovens Adultos Masculina.

O jovem adulto em questão, necessita de um estabelecimento penal onde seja instituídos processo educativo e laborativo, como instrumento de ressocialização com política penitenciária voltada à inclusão social, evitando que sejam os mesmos contaminados pela realidade carcerária

atual. Passando, portanto por um processo de modificação contribuindo para a formação de um senso crítico, melhorando o seu comportamento na vida carcerária.

A partir dessas informações a Coordenação de Engenharia e Arquitetura do Departamento Penitenciário Nacional desenvolveu um projeto arquitetônico com 421 vagas que pudesse garantir a oportunidade de transformação não só na vida desses jovens, como também no conjunto da sociedade.

O projeto do estabelecimento penal em destaque possui aproximadamente 13.000.000,00 m², distribuídos da seguinte forma:

- Bloco de Administração;
- Bloco de Alojamento de Agentes e da Guarda;
- Bloco de Saúde, tendo Consultórios para psicólogo, assistente social, médico, dentista, enfermaria e 04 celas de observação com solário;
- Bloco de Inclusão, onde o apenado é cadastrado, contendo guarda de pertences e barbearia;
- Bloco de Vivência Individual, contendo celas individuais para cumprimento de pena, triagem, isolamento; possuindo salas de atividades múltiplas, pátio de sol e celas para encontros íntimos.
- Bloco de Visitas independente contendo celas de visitas íntimas e pátio de sol, onde as visitas não terão acesso à área de carceragem;
- Bloco de Serviços, contendo Lavanderia e Cozinha;
- 02 Blocos de Vivência Coletiva, contendo parlatórios, celas coletivas para 06 apenados com bancada de estudos e banheiro, cela para PNE (Portador de Necessidades Especiais), pátio de sol, pátio coberto, 06 Salas de Atividades, que poderão ser utilizadas como salas de aula, atividades múltiplas, cultos e aulas de informática;
- Bloco de Apoio às Visitas, contendo bancos e sanitário para atendimento aos familiares enquanto da espera para ingressar no estabelecimento penal;
- Bloco de Recepção e Revista: onde as visitas farão o registro, a identificação e a revista.

Tabela 16 - Despesas por natureza, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro).

Natureza de despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
443041	CONTRIBUICOES	2.500.000,00		
443042	AUXILIOS	83.380.890,00		
TOTAL		**85.880.890,00**	**0,00**	**0,00**

c) Contratações e Parcerias

A ação financiou, em 2009, por meio de contratos de repasse firmados pela CAIXA, 2.105 (dois mil, cento e cinco) novas vagas no Sistema Penitenciário Nacional.

d) Transferências

As vagas e os respectivos empenhos de contratos de repasse financiadas por esta ação encontram-se na tabela abaixo:

Não tendo ocorrido transferência no exercício.

Tabela 17 - Unidade Federativa beneficiada/ Valor Empenhado, considerando os recursos provenientes da fonte 100 (Recursos do Tesouro)

UF	CONTRATO DE REPASSE	OBJETO	Empenho Emitido
CE	0295747-42	Construção da Penitenciária Jovens Adultos	17.350.000,00
GO	0300994-40	Construção da Penitenciária Jovens Adultos	14.850.000,00
PR	0286354-10	Construção da Penitenciária Jovens Adultos	14.700.000,00
SE	0291447-27	Construção da Penitenciária Jovens Adultos	14.850.000,00
TO	0286712-47	Construção da Penitenciária Jovens Adultos	14.850.000,00
TOTAL			**76.600.000,00**

Ressaltamos que houve ainda o repasse no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) para o Estado do Ceará referente à emenda parlamentar.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas.

A Programação orçamentária disponibilizada ao DEPEN é considerada suficiente, com exceção à disponibilizada para ação 8914 de execução do Fundo Penitenciário Nacional, tendo em vista o elevado déficit de vagas disponíveis nos Estados brasileiros, cujos sistemas penitenciários dependem sobremaneira de recursos federais para o aumento de vagas prisionais.

II. Indicadores de desempenho

Informações constam no item “g)” deste relatório.

III. Análise do desempenho

Conforme informado acima necessitamos aprimorar a mensurabilidade dos índices de gestão para uma eficaz publicação dos dados associados a indicadores.

e) Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Penitenciário Nacional	**30907**	**200094**

I. Programação de Despesas Correntes

Tabela 18 – Programação de Despesas Correntes considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100) .

Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	1.625.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	PLOA		NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	1.625.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	LOA		NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	1.925.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Suplementares		NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	7.386.008,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	-1.925.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Outras Operações			NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Total			**NÃO OCORREU NO PERÍODO**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**	**7.386.008,00**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**

II. Programação de Despesas De Capital

Tabela 19 – Programação de Despesas de Capital, considerando recursos provenientes do Tesouro (fonte 100).

Origem dos Créditos Orçamentários			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		2.631.594,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	PLOA		2.631.594,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	LOA		8.329.975,00	5.500.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Suplementares		142.863.992,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-8.329.975,00	- 2.320.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Outras Operações			0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Total			145.495.586,00	3.180.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO

III.Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.

Tabela 20 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100).

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		1.625.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	2.631.594,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	PLOA		1.625.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	2.631.594,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	LOA		1.925.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	8.329.975,00	5.500.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Suplementares		7.386.008,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	142.863.992,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-1.925.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	-8.329.975,00	-2.320.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Outras Operações			0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Total			**7.386.008,00**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**	**145.495.586,00**	**3.180.000,00**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**

IV. Análise Crítica da programação orçamentária original e adicional.

A Programação orçamentária disponibilizada ao DEPEN é considerada suficiente para a finalidade que se propôs no exercício de 2009, considerando os recursos provenientes do Tesouro.

IV.Movimentação orçamentária por Grupo de Despesa

Tabela 21 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100 e 300).

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Interna	**Concedidos**	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
	Recebidos	200094	30.101.14.331.0750.2011	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	172.349,32
		200094	30.101.14.122.0750.09HB	3.139.469,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
		200094	30.101.14.122.0750.2000	14.595.679,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	318.200,00
		200094	30.101.14.306.0750.2012	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	322.000,00
		200094	30.101.14.365.0750.2010	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	35.000,00
		200094	30.101.09.272.0089.181	41.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Externa	**Concedidos**	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
	Recebidos	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**4 - Investimentos**	**5- Inversões Financeiras**	**6 – Outras Despesas de Capital**
Interna	**Concedidos**	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
	Recebidos	200094	30.101.06.421.1453.8856	3.152.170,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
		200094	30.101.14.421.1453.8860	85880890,88	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Externa	**Concedidos**	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
	Recebidos	NÃO OCORREU NO PERÍODO				

1. Análise Crítica das concessões e recebimentos de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

As movimentações acima foram provenientes de recursos do tesouro. Ocorreu a movimentação interna relativa à UG concedente **200094** (UO 30101 –Ministério da Justiça) referente a despesas correntes devido ao desmembramento da Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN (CORH/DEPEN) da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça (CGRH/MJ), sendo que o CORH passou a gerir recursos provenientes da referida UG concedente através da UG 200325 (Coordenação de Recursos Humanos / DEPEN), a partir de

setembro de 2009, esclarecendo-se, portanto, que os valores acima detalhados se referem ao período de setembro de 2009 a dezembro de 2009.

Sobre a movimentação relativa à UG concedente **20094** (UO 30101 –Ministério da Justiça) referente a despesas de capital, informamos que ocorreram devido à execução por parte do DEPEN de duas ações orçamentárias do PRONASCI.

f) Execução Orçamentária

I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Tabela 22 – Despesas por Modalidade de Contratação de créditos originários da UJ, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100).

Modalidade de Contratação	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**	
	Exercícios			
	2008	**2009**	**2008**	**2009**
Licitação	**54.514,00**	**1.263.000,00**	**0,00**	**0,00**
Convite	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Tomada de Preços	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Concorrência	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Pregão	54.514,00	1.263.000,00	0	0
Concurso	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Consulta	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Contratações Diretas	**2.883.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dispensa	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Inexigibilidade	**2.883.600,00**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Regime de Execução Especial	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Suprimento de Fundos	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Pagamento de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pagamento em Folha	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Diárias	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Outros	**54.514,00**	**1.724.732,80**	**251.100,00**	**0**

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de despesa.

Tabela 23 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa de créditos originários da UJ, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100).

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2 – Juros e Encargos da Dívida	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ							
3- Outras Despesas Correntes	**1.375.281,77**	**0,00**	**251.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.069.667,77**	**251.100,00**	**0,00**
41	1.320.767,77	NÃO OCORREU NO PERÍODO	251.100,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	1.069.667,77	251.100,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
33	54.514,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	54.514,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO

3. Evolução de Gastos Gerais

Todas as informações referentes aos gastos gerais da Unidade Jurisdicionada estão contidas no Relatório de Gestão do FUNPEN, pois os recursos utilizados para este fim são provenientes do Fundo Penitenciário Nacional.

4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 23 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa de créditos originários da UJ, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100).

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	**105.116.976,38**	**2.987.732,80**	**0,00**	**0,00**	**37.278.800,17**	**125.561.594,38**	**0,00**	**0,00**
42	102.233.376,38	1.724.732,80	0,00	0,00	34.695.420,50	122.229.994,38	0,00	0,00
52	2.883.600,00	1.263.000,00	0,00	0,00	2.583.379,67	3.331.600,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ							
6 - Amortização da Dívida	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ							

5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.

A implementação do Sistema de Convênios – SICONV, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento - MPOG, Ministério da Fazenda – MF e Controladoria Geral da União – CGU, e que teve sua cobrança exigida a partir de setembro de 2008, foi um ponto de extrema dificuldade na execução orçamentária. Muitas Unidades Federativas ainda não estavam capacitadas a utilizar a ferramenta e a própria administração pública pouco conhecia do sistema. Com isso, diversos projetos tiveram que ser refeitos e/ou migrarem da metodologia convencional para a metodologia "on line".

Tendo em vista esta dificuldade, o Departamento adotou para o ano de 2009 um prazo para apresentação de projetos até o dia 05 de abril de 2009 e análise até o primeiro semestre, possibilitando uma execução mais uniforme.

Nessa linha, e buscando o aperfeiçoamento do repasse de recursos, o DEPEN desenvolveu, nos anos de 2008 e 2009, o estudo parcial sobre o "Índice Penitenciário" que será implementado nos anos seguintes. Essa nova metodologia representará um avanço na distribuição de recursos do Fundo Penitenciário Nacional. A distribuição, que outrora era feita levando-se em conta apenas a proporcionalidade da população carcerária de cada unidade federativa, considerarão outros indicadores, quais sejam:

- Critérios quantitativos: números absolutos ou relativos, coletados em bancos de dados do próprio governo federal;

- Critérios qualitativos: são critérios meritórios de gestão com qualidade e que recebem uma pontuação (nota) individualizada: 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois);

- Critérios de correção: usados para amortizar grandes discrepâncias geradas pelos indicadores quantitativos. São usados como critérios de correção o Produto Interno Bruto (PIB) de cada Unidade Federativa e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Juntos, esses critérios tornarão a divisão dos recursos mais justa e indutora de políticas públicas.

O Programa perdeu uma importante fonte de receita, as Custas Judiciais, devido à aprovação da Emenda Constitucional nº 45/2004. Em 2005, esta receita foi substituída por recursos ordinários do tesouro (fonte 100). Todavia, a partir de 2007, esta fonte não mais integrou os recursos para financiamento do Programa.

Outra dificuldade para o Programa 0661 é o lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 (um) ano e meio a 3 (três) anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora Caixa/Departamento possui um volume de restos a pagar muito alto.

II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Tabela 22 – Despesas por Modalidade de Contratação de créditos recebidos pela UJ, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100 e fonte 300).

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	**13.777.300,00**	**3.152.170,00**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**3.152.170,00**
Convite	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Tomada de Preços	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Concorrência	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Pregão	13.777.300,00	3.152.170,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	3.152.170,00
Concurso	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Consulta	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Contratações Diretas	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Dispensa	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Inexigibilidade	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Regime de Execução Especial	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Suprimento de Fundos	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Pagamento de Pessoal	**922,48**	**18.333.743,76**	**922,48**	**18.123.916,08**
Pagamento em Folha	NÃO OCORREU NO PERÍODO	18.331.660,37	NÃO OCORREU NO PERÍODO	18.121.832,69
Diárias	922,48	2.083,39	922,48	2.083,39
Outros	141.681.918,63	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 23 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa de créditos recebidos pela UJ, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100 e 300).

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**17.603.183,64**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**17.402.398,16**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**17.402.398,16**
11	NÃO OCORREU NO PERÍODO	14.163.263,42	NÃO OCORREU NO PERÍODO	13.971.409,87	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	13.971.409,87
13	NÃO OCORREU NO PERÍODO	3.104.050,74	NÃO OCORREU NO PERÍODO	3.104.050,74	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	3.104.050,74
16	NÃO OCORREU NO PERÍODO	291.913,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	282.981,07	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	282.981,07
Demais elementos do grupo	NÃO OCORREU NO PERÍODO	43.956,48	NÃO OCORREU NO PERÍODO	43.956,48	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	43.956,48
2 – Juros e Encargos da Dívida	**NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ**							
3 - Despesas Correntes	**6.843.843,57**	**830.538,70**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**819.016,14**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**514.647,57**	**6.409.193,54**	**819.016,14**
46	NÃO OCORREU NO PERÍODO	322.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	322.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	322.000,00
91	NÃO OCORREU NO PERÍODO	131.365,71	NÃO OCORREU NO PERÍODO	131.365,71	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	131.365,71
93	NÃO OCORREU NO PERÍODO	183.877,87	NÃO OCORREU NO PERÍODO	183.877,87	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	183.877,87
41	6.843.843,57	NÃO OCORREU NO PERÍODO	6.329.196,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	514.647,57	6.329.196,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Demais elementos do grupo	**79.997,54**	**193.295,12**	**79.997,54**	**181.772,56**	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	**79.997,54**	**181.772,56**

3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 24 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa de créditos recebidos pela UJ, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100 e 300).

Grupos de Despesa	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	**148.536.300,00**	**89.033.060,00**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**148.356.300,00**	**180.000,00**	**0,00**
42	134.759.000,00	83.380.890,00	180.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	134.579.000,00	180.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
52	13.777.300,00	3.152.170,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	13.777.300,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
41	NÃO OCORREU NO PERÍODO	2.500.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
5 - Inversões Financeiras	**NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ**							
6 - Amortização da Dívida	**NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ**							

4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.

A movimentação interna relativa à UG concedente 20094 (UO 30101 –Ministério da Justiça) referente a despesas correntes (1-Despesas de Pessoal e 3-Despesas Correntes) deve-se ao desmembramento da Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN (CORH/DEPEN) da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça (CGRH/MJ), sendo que o CORH passou a gerir recursos provenientes da referida UG concedente através da UG 200325 (Coordenação de Recursos Humanos / DEPEN), a partir de setembro de 2009, esclarecendo-se ,portanto, que os valores acima detalhados referem-se ao período de setembro de 2009 a dezembro de 2009.

A movimentação relativa à UG concedente 20094 (UO 30101 –Ministério da Justiça) referente a despesas de capital (4-Investimentos), ocorreu devido à execução por parte do DEPEN de duas ações orçamentárias do PRONASCI.

Não ocorreu movimentação externa no exercício de 2009.

III. Execução Orçamentária por Programa de Governo

1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 25 – Identificação do Programa de Governo, considerando os recursos provenientes do Tesouro (fonte 100).

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0661		**Denominação: Aprimoramento da Execução Penal**			
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
186.500.000,00	**174.830.350,00**	**101.278.953,90**	**26.414.734,92**	**206.905.843,08**	**26.414.734,92**

Tabela 25 – Informações sobre os resultados alcançados do Programa de Governo, considerando a gestão total do programa.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
1	**Percentual de Mulheres em Presídios Femininos (Percentual)**	**09/07/2007**	**0,630**	**0,710**	**0.670**	**0,72**

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número de mulheres em presídios femininos sobre o total de mulheres presas.

Análise do Resultado Alcançado:

- Visa aferir distorções relacionadas à mistura de gêneros no mesmo estabelecimento penal.
- Avalia a efetividade do Programa.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o total de mulheres em presídio feminino e o total de mulheres encarceradas (incluindo estabelecimentos mistos).
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O Acordo de Cooperação firmado em 2006 entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República vem se mostrando como uma alternativa viável e efetiva para o enfrentamento das questões de gênero no âmbito do sistema penitenciário.

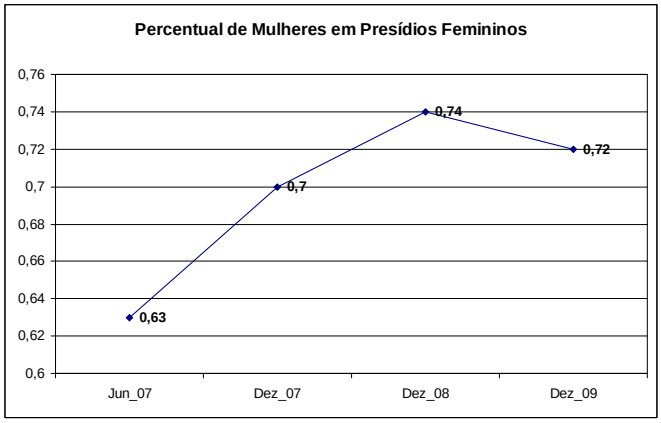

Tabela 26 – Informações sobre os resultados alcançados do Programa de Governo, considerando a gestão total do programa.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
2	**Percentual de Presos que Trabalham (Percentual)**	**09/07/2007**	**0,240**	**0,350**	**0,310**	**0,196**

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número de presos que trabalham sobre o total de presos.

Análise do Resultado Alcançado:

- Visa aferir a **efetividade** das políticas de profissionalização implementadas no âmbito do sistema penitenciário.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o número de presos que trabalham e o número total de presos.
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Sua apuração foi de 0,24 em junho de 2007 e de 0,21 em dezembro de 2007, sinalizando que as políticas de profissionalização devem ser intensificadas (o número ideal é 1,00).
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O gráfico, seguinte, apresenta o resultado encontrado até o final de 2009.

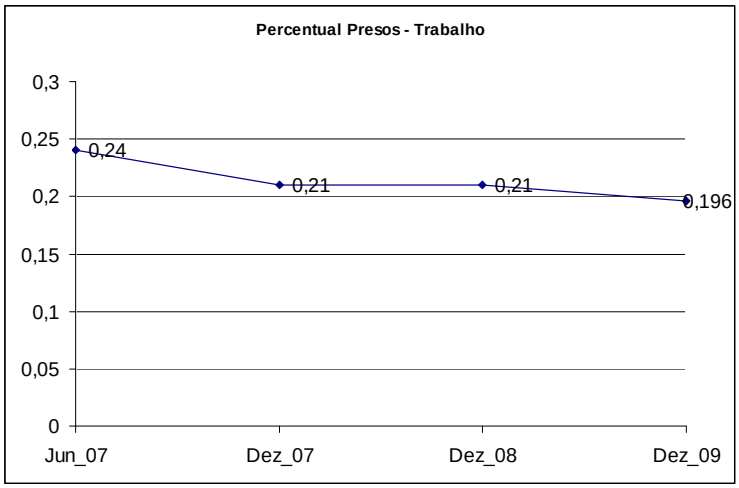

Tabela 26 – Informações sobre os resultados alcançados do Programa de Governo, considerando a gestão total do programa.

Identificação do Programa de Governo						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
3	**Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema (Unidade)**	**09/07/2007**	**0,69**	**0,81**	**0,75**	**1,62**

Fórmula de Cálculo do Índice:

Quociente entre a lotação padrão do sistema penitenciário e a população do sistema penitenciário.

Análise do Resultado Alcançado:

- O indicador possui comportamento crescente ao longo dos anos, revelando que o número de vagas geradas (financiadas) pelo Programa não acompanha o avanço da população prisional.
- Como mencionado anteriormente, este indicador decorre de uma relação entre duas variáveis - lotação padrão e população prisional. A primeira delas (denominador da relação) possui comportamento estável, previsível e diretamente proporcional ao volume de recursos investidos na construção e ampliação de estabelecimentos penais. A segunda possui comportamento instável, que depende muito mais da eficiência de políticas públicas (diretas ou indiretas) do que exclusivamente do volume de investimentos. Até aspectos legais e normativos influenciam essa variável. Progressões de regime, assistência jurídica, aplicação de penas substitutivas às restritivas de liberdade, profissionalização do preso, elevação de escolaridade, bom atendimento à saúde, etc, são aspectos que contribuem para frear o vertiginoso crescimento populacional nas prisões brasileiras, seja de forma direta, seja combatendo o índice de reincidência criminal.
- Evidentemente, não fosse a implementação do Programa, o cenário do sistema penitenciário nacional teria extrapolado os contornos do tolerável.

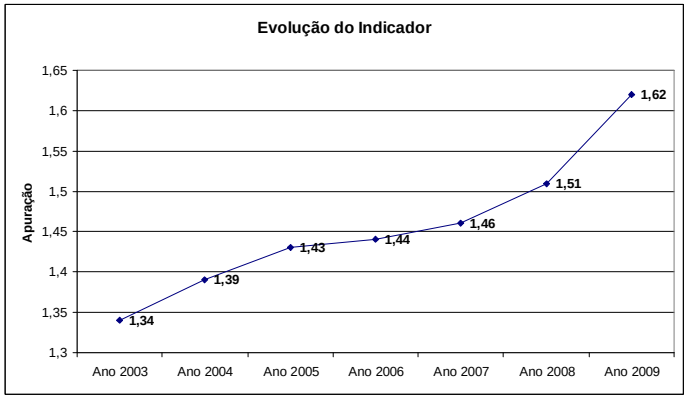

2. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária do Programa de Governo.

A explicitação de uma política central e participativa possibilitou na medida do possível o alinhamento das unidades da federação à proposta de modernização do modelo de sistema penitenciário esperado.

Foi possível a ampliação, sob coordenação do Departamento Penitenciário Nacional e recursos do Fundo Penitenciário Nacional, do sistema nacional de informações penitenciárias, através da sistematização dos dados de informações, em nível operacional (administração dos estabelecimentos penais), contemplando a população carcerária, o quadro de servidores, o custo econômico e financeiro e a logística aplicada, em nível de estabelecimento penal, de forma a

suprir com informações gerenciais (operacionais, táticas e estratégicas) todos os processos de tomada de decisões, conforme detalhamento em tabelas disposto em cada ação.

Ainda sobre esse enfoque, ocorreu a integração do sistema de informações penitenciárias aos demais sistemas de informações do complexo da segurança pública, aos sistemas do complexo do juízo criminal e da execução penal e aos meios de divulgação no interesse da sociedade civil.

A implementação das ações do Programa ocorreu sob eficiente orientação e monitoramento, aplicando, no que coube, a execução direta, e, nas demais, a execução descentralizada, através das secretarias de estado das unidades da federação, que administram o sistema penitenciário, na condição partícipe ou interveniente, quando o projeto teve foco nesse sistema, e, quando não, através de órgãos e instituições públicas ou civis, de reconhecida capacidade e que atuaram de forma permanente no objeto do projeto, garantindo a continuidade das ações.

IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela 27 – Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
14	421	0661	8915*	A	2	Unidade reformada (unidade)	15	1	5	500.000,00	0,00	600.000,00
14	421	0661	8916*	A	2	Unidade aparelhada (unidade)	190	182	150	2.680.000,00	0,00	5.359.694,00

A seguir a tabela demonstrativa da execução física e financeira das ações que o DEPEN executou oriundas do Programa 1453 – PRONASCI:

Tabela 28 – Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ, referentes ao PRONASCI..

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
14	421	1453	8860	A	2	Vaga contratada (unidade)	4544	2526	3800	97.100.002,00	0,00	115.000.000,00
14	421	1453	8856	A	2	Projeto apoiado (unidade)	51	0	36	4.347.712,00	0,00	21.000.000,00

1. Análise Crítica da Execução Física das Ações realizadas pela UJ.

Em relação à ação 8915 destaca-se que as metas física e financeira acima se referem somente aos recursos provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro), sem prejuízo das informações de execução das outras fontes específicas do FUNPEN, as quais se encontram no Relatório de Gestão agregado a este, do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. Quanto à Ação 8916, quanto às metas de execução financeira informe-se que as mesmas são provenientes da Fonte 100 (recursos do tesouro), porém quanto às metas físicas não foi possível o desmembramento por fonte, ficando registrado no quadro a meta geral prevista e realizada, considerando todas as fontes, esclarecendo que no Relatório de Gestão do FUNPEN podem ser verificadas as metas financeiras atingidas e previstas considerando as fontes específicas do FUNPEN.

Em relação às ações do PRONASCI desenvolvidas pela UJ, destaca-se a execução física da Ação 8860, que apesar de representar cerca de 55% não se pode aferir somente pelo indicador da ação, tendo que se levar em conta a data de confirmação dos respectivos Termos de Aceitação que não necessariamente ocorrem no mesmo exercício, como no caso de execução de obras.

g) Indicadores Institucionais

O Departamento Penitenciário Nacional iniciou o desenvolvimento de seu Planejamento Estratégico com consultoria externa, o qual contempla metas específicas para a avaliação da gestão, bem como indicadores de desempenho das atividades realizadas, porém ainda não dispõe de todos parâmetros de aferição, o que, momentaneamente, nos impossibilita a divulgação.

O Departamento possui indicadores para avaliar o desempenho operacional do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, que são os constantes no item 2.III.1. deste relatório.

Cabe ainda ao DEPEN, cumprir o Acórdão nº 1.742/2006 – Plenário que trata de monitoramento decorrente da Decisão nº 1.715/2002 – Plenário – que **versa** sobre o tema "Profissionalização do Preso". Assim determina o item 9.2.1 do referido Acórdão:

> "9.2. determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que:
>
> 9.2.1. passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha suas tomadas de contas anuais, a evolução dos seguintes indicadores de desempenho: percentual de educandos no ensino fundamental, percentual de treinandos em qualificação profissional, número de apenados que trabalham em oficinas próprias e número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;"

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, seguem os dados pertinentes.

- Percentual de Educandos no Ensino Fundamental**;**

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 24.418 (Vinte e quatro mil e, quatrocentos e dezoito) presos desempenhavam atividades educacionais voltadas para o ensino fundamental. Este quantitativo corresponde a 5,14% da população carcerária do Brasil.

- Percentual de treinandos em qualificação profissional;

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 879 (oitocentos e setenta e nove) presos desempenhavam atividades educacionais, cursos técnicos, voltadas para a qualificação profissional. Este quantitativo corresponde a 0,19% da população carcerária do Brasil.

- Número de apenados que trabalham em oficinas próprias;

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 77.542 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois) presos desempenhavam atividades de laborterapia no interior dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 16,31% da população carcerária do Brasil.

- Número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 16.001 (dezesseis mil e um) presos desempenhavam atividades de laborterapia fora dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 3,37% da população carcerária do Brasil.

Tabela 29 - Perfil da população prisional brasileira em relação ao tratamento prisional (referência: dezembro de 2009)

ATIVIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo	**15.003**	**998**	**16.001**
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	8.016	407	8.423
Item: Parceria com Órgãos do Estado	2.449	220	2.669
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	381	35	416
Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato	2.522	289	2.811
Item: Atividade Desenvolvida - Rural	401	1	402
Item: Atividade Desenvolvida - Industrial	1.234	46	1.280
Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno	**70.332**	**7.210**	**77.542**
Item: Apoio ao Estabelecimento Penal	29.928	3.096	33.024
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	18.615	2.342	20.957
Item: Parceria com Órgãos do Estado	2.323	377	2.700
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	545	162	707
Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato	12.913	986	13.899
Item: Atividade Desenvolvida - Rural	1.962	53	2.015
Item: Atividade Desenvolvida - Industrial	4.046	194	4.240
Indicador: Quantidade de Presos em Atividade Educacional	**39.352**	**3.536**	**42.888**
Item: Alfabetização	10.084	898	10.982
Item: Ensino Fundamental	22.484	1.934	24.418
Item: Ensino Médio	5.906	593	6.499
Item: Ensino Superior	91	19	110
Item: Cursos Técnicos	787	92	879

3. RECURSOS HUMANOS

a) Composição do Quadro de Recursos Humanos

Tabela 30 – Composição do Quadro de Recursos Humanos.

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	**Lotação Efetiva**	**Lotação Autorizada**	**Lotação Ideal**
Estatutários	809	1720	2000
Próprios	745	1656	2000
Requisitados	64	64	Não se aplica
Celetistas	5	5	Não se aplica
Cargos de livre provimento	28	28	Não se aplica
Estatutários	28	28	Não se aplica
Não Estatutários	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Terceirizados	206	206	EM ESTUDO
Total	1048	1403	2409

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Efetiva:

a) Estatutários: nos campos "próprios" e "requisitados", foram considerados, respectivamente, os titulares ocupantes de cargo efetivo do Quadro do MJ lotados no(a) (sigla da Unidade) e os servidores requisitados de outros órgãos em exercício nessa Unidade, ainda que exerçam ou não cargo de livre provimento;

b) Celetistas: foram considerados 05 anistiados, por força da Lei nº 8.874/94, regulamentada pelo Decreto nº 6.077/2007, em exercício na Unidade;

c) Cargos de livre provimento: foram considerados somente os servidores sem vínculo com o Serviço Público, em exercício nesse Departamento.

2) Lotação Autorizada:

a) Estatutários – Próprios: embora o MJ esteja com o concurso público em andamento para provimento de 450 cargos efetivos em substituição a 500 trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, não foram alocadas, ainda, as vagas para cada Secretaria. A nomeação dos candidatos está prevista para ocorrer somente no exercício de 2010.

Com relação aos servidores da carreira penitenciária federal, foram criados 1600 vagas para o cargo de agente penitenciário federal, 44 vagas para o cargo de especialista em assistência penitenciária federal e 12 vagas para o cargo de técnicos de apoio em assistência penitenciária federal.

b) Demais situações – requisição de servidores e nomeação de servidores sem vínculo com o Serviço Público, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, observando o número de cargos em comissão definidos, por meio de Decreto de Estrutura Regimental, para a Unidade.

c) Prestadores: está sendo realizado um estudo a fim de levantar as reais necessidades de apoio, observando, todavia as atividades próprias de servidores públicos federais.

I. Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 E 2009

Tabaela 31 -Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	**Qtd.**	**Vencimentos e vantagens fixas**	**Retribuições**	**Gratificações**	**Adicionais**	**Indenizações**
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	482	2.522.182,01	365.454,95	21.802.657,19	1.742.967,67	493.497,13
2008	447	10.460.601,09	478.653,60	13.306.680,20	1.885.575,16	731.812,52
2009	745	22.152.371,42	596.732,62	7.859.534,85	2.466.977,22	572.532,19
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	00	0	0	0	0	0
2008	00	0	0	0	0	0
2009	5	0	538,90*	0	0	0
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	24	0	962.720,35	90.192,86	22.205,95	44.566,32
2008	25	0	1.279.383,42	118.449,25	40.360,55	52.230,78
2009	28	0	1.354.977,05	111.635,16	31.161,02	34.585,75
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	01	0	47.380,69	5.040,00	1.061,34	0
2008	02	0	100.425,92	8.388,80	3.477,60	0
2009	44	0	217.273,19	18.372,99	4.078,85	0
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	22	0	507.242,73	53.890,97	18.263,37	1.820,15
2008	17	0	589.984,50	49.299,04	19.261,64	141.067,65
2009	20	0	603.912,80	52.454,84	13.119,24	68.215,04

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	**Conservação e Vigilância**		**Apoio Administrativo**		**Atividades de Área-fim**		**Estagiários**	
	Qtd.	**Custo**	**Qtd.**	**Custo**	**Qtd.**	**Custo**	**Qtd.**	**Custo**
2007	00	00	77	2.747.602,25	00	00	00	00
2008	00	00	83	3.302.812,59	00	00	03	23.305,99
2009	66	136892,86	114	3957936,31	11	22815,47	06	36.031,73

* O valor refere-se ao pagamento de substituição a 01 empregado anistiado. As demais parcelas referentes às 5 pessoas são pagas pelo órgão de origem.

A respeito do quadro acima, ressalte-se que as alterações consideráveis das parcelas "vencimento e vantagens fixas" e "gratificações", deve-se ao fato da reestruturação da composição remuneratória dos cargos efetivos do Plano Geral de Poder Executivo – PGPE, pela Medida Provisória nº 431/2008, convertida na Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009, bem como os cargos da carreira penitenciária federal, criados pela Lei 11.907 de 02 de fevereiro de 2009.

Cabe esclarecer, ainda, que referente à tipologia "requisitados com ônus" foram somente considerado na coluna "retribuições" os valores pagos a título de função, observando a opção de remuneração de cada servidor, uma vez que os valores de reembolso foram pagos na modalidade de ressarcimento de pessoal.

b) Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-Fim no exercício de 2009

Tabela 32 – Demonstrativo de Contratos de Terceirização de Área-Fim no exercício de 2009.

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
O	115/2006*	03.059.584/0001-69	23/08/2006	23/08/2010	-	-	-	-	P
O	25/2008	05.607.412/0001-08	1/10/2008	30/10/10	-	-	-	-	P
O	26/2008	05.607.412/0001-08	15/10/2008	13/10/2010	-	-	-	-	P
O	33/2007	04.463.950/0001-03	29/1/2008	28/1/2010	-	-	-	-	P
O	36/2007	05.552.685/0001-00	18/12/2007	16/12/2009	-	-	-	-	P
O	34/2007	00.482.840/0001-38	19/12/2007	18/12/2009	-	-	-	-	P
Observação: Os contratos junto às empresas não prevêem cargos por escolaridade.									

* Informamos que 72 prestadores deste contrato encontram-se lotados e exercendo suas atividades junto ao Departamento, porém a gerência do contrato esta vinculada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça.

c) Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo;**

Utilizando a fórmula: $\frac{\text{Nº de homens/dias perdidos por ausência ao trabalho x 100}}{\text{Efetivo médio X nº de dias de trabalho}}$,

temos o seguinte índice de absenteísmo no(a) (sigla da unidade): [(227/6727) x 100] / 544 x 365 = 2,2641%, sendo que as ausências são provenientes de licença para tratamento da própria saúde, licença para acompanhar pessoa da família, dentre outros.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;**

No ano de 2009, não houve ocorrência de acidente de trabalho.

Já, no caso de doenças ocupacionais, utilizando a fórmula:

Nº de casos de doenças ocupacionais x 100, temos o seguinte índice: (175x100)/544 = 32,16%.
Efetivo Médio

- **Perfil Etário;**

O perfil etário do Departamento Penitenciário Nacional é o seguinte:
Tabela 33 – Perfil etário do Departamento Penitenciário Nacional.

Situação Funcional	Faixa Etária (anos)					Total
	18 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	>60	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	317	352	63	12	1	745
Requisitado	1	8	4	5	2	20
Sem vínculo	14	10	2	0	2	28
Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0
Anistiado	0	0	0	5	0	5
Total	332	370	69	22	5	798

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício nesse Departamento, observa-se que 46,36% do Quadro Efetivo do DEPEN encontra-se com idade igual entre 31 a 40 anos e 41,60% com idade entre 18 a 30 anos. Isto representa um fato positivo, no que diz respeito à longevidade profissional, visto o quadro ser formado por servidores novos, porém com falta de maturidade e experiência da equipe, por outro, constitui um sinalizador da necessidade de se buscar em breve a recomposição do quadro efetivo com novos servidores para viabilizar a transferência de conhecimentos e rotinas, de forma a garantir a manutenção das habilidades acumuladas pelo quadro atual de pessoal.

- **Rotatividade (turnover);**

No exercício de 2009, não foi mensurada a rotatividade de pessoal.

- **Formação Acadêmica;**

A formação acadêmica dos servidores em exercício no(a) (sigla da unidade) é a seguinte:

Tabela 34 – Perfil acadêmico dos servidores do Departamento Penitenciário Nacional.

Situação	Escolaridade					Total
	Alfabetização	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	
Ativo Permanente	0	0	2	278	465	745

(Quadro Efetivo)						
Requisitado	0	0	0	4	16	20
Sem vínculo				6	22	28
Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0
Anistiado	0	0	0	4	1	5
Total	**0**	**0**	**2**	**292**	**504**	**798**

De acordo com o quadro acima, 36,59% e 63,15 dos servidores em exercício nesse Departamento, possui, respectivamente, ensino médio e superior.

- **Educação Continuada;**

O Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada:

a) Bolsa Universitária: no qual custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação para os servidores do Quadro Efetivo do Ministério.

b)Pós-Graduação: no qual custeia integralmente o curso, desde que seja em tema que guarde correlação entre as atividades exercidas pelo servidor e a grade curricular do curso.

No exercício de 2009, 09 servidores desse Departamento foram contemplados com a bolsa universitária e não houve solicitações de pós-graduação.

- **Satisfação e Motivação;**

Não há, no momento, instrumento de mensuração do nível de satisfação e motivação dos servidores do MJ. Entretanto, está sendo estudada a possibilidade de realização de pesquisa de clima organizacional no âmbito da Pasta.

- **Disciplina;**

Utilizado a fórmula: $\frac{\text{nº de servidor que sofreu penalidade disciplinares} \times 100}{\text{Efetivo médio}}$,

temos o seguinte índice: (15x100)/544=2,75% .

- **Desempenho funcional;**

No ano de 2009, foram implementados 02 instrumentos de avaliação do desempenho funcional:

a) Avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo Federal - GDPGPE, instituída pela Lei nº 11.784/2008, regulamentada pela Portaria nº 3.979/2009/MJ.

Para esse procedimento, foram aplicadas à auto-avaliação pelo servidor e a avaliação da chefia superior, com a pontuação variando de 0 a 100 pontos, para 07 fatores determinantes (conhecimento e autodesenvolvimento; produtividade; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; iniciativa; comprometimento com o trabalho; disciplina e cumprimento das normas de procedimentos e de condutas no desempenho das atribuições), com pesos diferentes, sendo que a nota final da avaliação foi a média aritmética dessas duas avaliações.

No caso desse Departamento, o desempenho aferido foi o seguinte:

Tabela 35 – Dados sobre o desempenho de servidores.

Níveis de Pontuação				**Total**
Nota inferior a 70,00 pontos	**Nota de 70,01 a 80,00 pontos**	**Nota de 80,01 a 90,00 pontos**	**Nota de 90,01 e 100 pontos**	
00	00	00	09	09

b) Avaliação e Certificação dos ocupantes de Funções Comissionadas Técnicas – FCT, instituída pelo artigo 9º do Decreto nº 4.941/2003, regulamentada pela Portaria nº 3.988/2009/MJ.

O procedimento foi divido em duas etapas:

1ª Etapa: Avaliação, formada pela auto-avaliação do servidor (peso 1) e avaliação de sua chefia imediata (peso 3), sendo que a nota final da avaliação foi à média ponderada dessas duas avaliações.

Alcançando a nota mínima de 75 pontos na primeira etapa, o servidor participou da 2ª etapa – certificação.

2ª Etapa: Certificação, cuja pontuação é baseada em critérios (principais entregas; participação em processos de qualificação e requalificação; grau de escolaridade; participação em grupos de trabalhos, comissões e sindicâncias; publicações; e experiência profissional) com pesos diferentes. Para receber referida certificação, com validade por 01 ano, o servidor deveria alcançar a nota mínima de 45 pontos. Ressalte-se ainda, que se o servidor não atingir a pontuação mínima para certificação, por 02 anos consecutivos, será exonerado da função.

O resultado dessa metodologia de avaliação e certificação, com relação aos servidores ocupantes de Função Comissionada Técnica em exercício no (a) (sigla da Unidade), foi o seguinte:

Tabela 36 - Dados sobre o desempenho de servidores.

Total de Servidores que ocupam FCT	**Avaliação**		**Certificação**	
	Nota inferior a 75 pontos	**Nota igual ou superior a 75 pontos**	**Nota inferior a 45 pontos**	**Nota igual ou superior a 45 pontos**

11	**00**	**9**	**9**	**00**

- **Níveis Salariais;**

Os níveis salariais da força de trabalho do (a) (sigla da unidade) é a seguinte:

(*) O servidor ou empregado não recebe nenhuma parcela remuneratória pelo MJ, apenas por força de legislação específica tem exercício fixado no âmbito da Pasta.

Tabela 37 – Níveis salariais da Força de Trabalho.

Situação	**Faixas de Remuneração (R$) – Paga pelo MJ**							**Total**
	Não se aplica (*)	**Até 2.000 ,00**	**2.000, 01 a 4.000, 00**	**4.000, 01 a 6.000, 00**	**6.000, 01 a 8.000, 00**	**8.000, 01 a 10.000 ,00**	**Acima de 10.000 ,00**	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	0	0	0	745	0	0	0	745
Requisitado	0	0	16	17	11	0	0	44
Sem vínculo		0	12	8	4	3	1	28
Exercício Descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	
Anistiado	5	0	0	0	0	0	0	5
Total	**5**	**0**	**28**	**770**	**15**	**3**	**1**	**817**

- **Demandas Trabalhistas;**

Utilizado a fórmula: $\frac{\text{nº de servidor com demanda trabalhista x 100}}{\text{Efetivo médio}}$,

temos o seguinte índice: (431x100)/544=79,22%.

- **Outros.**

Não há.

d) Análise Crítica da situação dos recursos humanos

- **Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional:**

Desde 2003, o Ministério da Justiça vem desempenhando novas atribuições, além daquelas que já eram de sua competência.

O Departamento Penitenciário Nacional teve a criação do cargo de agentes penitenciários federais que compõem o quadro de servidores do Ministério da Justiça, pela Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, que posteriormente foi alterada pela Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, convertida na Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, que criou os cargos de especialista em assistência penitenciária federal e técnico de apoio em assistência penitenciária federal.

Por sua vez, a área meio não foi reestruturada de forma adequada para dar suporte a essas novas demandas por parte das áreas finalísticas.

Nesse sentido, há uma necessidade de adequação quantitativa e qualitativa de pessoas no âmbito, sendo que em algumas unidades do Departamento a necessidade consiste em aumentar o número de servidores enquanto em outras há interesse em profissionais para atuar em assuntos multidisciplinares.

- **Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim:**

Devido à gama de atribuições delegadas ao DEPEN, algumas áreas demandam necessidade de adequar o número de pessoas em razão das atividades desenvolvidas.

É sabido que, no ano de 2010, serão nomeados 450 servidores, para todo o Ministério, em substituição a 500 prestadores de serviços que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97. Somente este processo de substituição, provocará um déficit de 50 profissionais para a Pasta.

Além disso, com exceção deste último concurso (com o fim de substituir a força terceirizada imprópria), o Ministério passou mais de 15 anos sem repor a força de trabalho, o que gerou ao longo dos anos mais de 250 vacâncias do cargo de Agente Administrativo, por exemplo, em decorrência de aposentadorias, falecimentos e exonerações.

Temos uma solicitação junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca de autorização para abertura de concurso público para o cargo de agente administrativo para suprir a demanda do Departamento nas atividades meio, onde se apresenta a maior carência.

Dessa forma, assim como em todas as Unidades do MJ, o DEPEN sofreu impacto com essa não reposição do quadro de pessoal, gerando inclusive, sobrecarga para alguns profissionais.

- **Desempenho funcional dos servidores e funcionários:**

De um modo geral, o desempenho dos servidores varia de “bom” a “ótimo”, sendo que nas avaliações que varia de 0 a 100 pontos, grande parte fica no intervalo entre 80 a 100, conforme observado nas avaliações de desempenhos aplicadas.

Além disso, a instituição investe bastante na capacitação de seus servidores, de forma que também isso contribui para um bom desempenho no trabalho.

- **Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado:**

Conforme já expressado anteriormente, em vista da incorporação de novas competências institucionais do Ministério (desde 2003), há uma necessidade de aumentar o Quadro de Pessoal do Departamento Penitenciário Nacional que tem por missão "assegurar o perfeito funcionamento das Penitenciárias Federais de Segurança Máxima, bem como a gestão do Fundo Penitenciário Nacional".

- **Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo:**

Atualmente, existe uma grande necessidade na renovação do Quadro próprio (servidores efetivos) no Departamento Penitenciário Nacional, assim como nas demais áreas do MJ.

Tal necessidade é justificada principalmente pelo fato do DEPEN ser um órgão novo em expansão, onde esta previsto a construção de mais uma Penitenciária Federal em Brasília em curto prazo, bem como pela implementação da segunda fase do projeto governamental de segurança, onde se criará mais dezoito penitenciárias em longo prazo.

- **Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos:**

No que se refere à capacitação, está em vigor no Ministério da Justiça o Plano Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – PPCD/MJ que tem por objetivos: propiciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos servidores, favorecendo a adoção de uma postura mais efetiva como servidor público e como cidadão; oferecer aos servidores oportunidades de aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às correções de discrepâncias entre o desempenho pessoal/profissional esperado e o real, visando o aprimoramento dos métodos e processos de trabalho; propiciar aos servidores e dirigentes do MJ condições de desenvolvimento da capacidade reflexiva e da consciência crítica para atuarem como agentes efetivos de mudança; proporcionar oportunidades de contato com novos conhecimentos, tecnologias, métodos e procedimentos estimulando o servidor à pesquisa e ao aperfeiçoamento profissional; possibilitar maior coesão e aproveitamento das forças internas das diversas equipes de trabalho; e desenvolver um novo perfil gerencial voltado para a liderança de pessoas e seu autodesempenho, ao qual esta Pasta esta interligada.

A partir da aprovação do PPCD/MJ, pela Portaria nº 373/MJ, de 15 de março de 2005, foi possível criar uma cultura que todos os servidores podem e devem ser capacitados para desempenhar melhor o seu trabalho.

Além desse marco legal, ainda são oferecidas Bolsas Universitárias e Bolsas de Pós-Graduação, visando o desenvolvimento profissional dos servidores do Departamento.

- **Efeitos dos Planos demissionais:**

No âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Federal, não existe Plano de Desligamento Voluntário – PDV.

- **Impactos da terceirização na produtividade da UJ:**

Em vista da carência de servidores, os prestadores de serviços assumiram papel importante nas unidades do Departamento Penitenciário Nacional, assim como em todo o Ministério.

Neste primeiro momento, na eminência da substituição dos prestadores que realizam atividades não previstas no Decreto nº Decreto nº 2.271/97, muitos dilemas surgem aos gestores quanto à transmissão de conhecimentos e procedimentos aos novos servidores.

- **Política remuneratória da UJ:**

Os servidores efetivos do Ministério da Justiça atualmente são vinculados ao Plano Geral do Poder Executivo Federal – PGPE.

Temos em nosso quadro os servidores participantes da carreira penitenciária federal, instituída pela lei 11.907 de 02 de fevereiro de 2009, com plano de cargos e salários próprios, sendo estes os agentes penitenciários federais, os especialistas em assistência penitenciária e os técnicos de apoio em assistência penitenciária.

- **Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ:**

Com o ingresso dos Agentes Penitenciários Federais no Quadro de Pessoal do Ministério, houve um acréscimo considerável na demanda de ações judiciais contra a União, das quais podemos destacar:

- Nomeação de candidatos na condição sub judice, do certame regido pelo Edital nº 10/2005 – SNJ/MJ, de 11.08.2005, reprovado em uma das fases do concurso público.

Em vista da convocação dos candidatos aprovados no concurso público (em três turmas) a CGRH/MJ recebeu 36 ações judiciais determinando, em caráter liminar, a nomeação de candidatos que se discutia a reprovação na(s) fase(s) do certame.

Cabe ressaltar, entretanto, que após a nomeação desses candidatos (ao longo dos exercícios de 2006 a 2009 - até agosto) 03 candidatos desistiram de tomar posse e 01 após um período exercendo as atividades pediu exoneração.

Por outro lado, duas ações foram transitadas em julgado, garantido aos empossados a conversão de nomeação provisória para definitiva. Até 31 de agosto de 2009, 30(trinta) nomeações estavam sub judice.

Além disso, houve várias demandas judiciais, solicitando a participação de candidatos no curso de capacitação dos agentes penitenciários (não era etapa do concurso), cujo

controle ficou a cargo do DEPEN, além de outras demandas relacionadas ao assunto que não logram êxito até o presente momento, visando nomeação de outros candidatos.

- Não desconto dos valores pagos a título de auxílio-alimentação (do período de junho a agosto de 2006) pagos cumulativamente com o fornecimento de alimentação pela Administração aos servidores lotados no Presídio Federal em Catanduvas, no Estado do Paraná – Ação Ordinária nº 2007.70.05.002197-4.

Após a remoção da 1ª Turma de Agentes Penitenciários Federais, que ocorreu em junho de 2006, para o Presídio Federal em Catanduvas, no Estado do Paraná, soube-se que os servidores receberam, por um período, cumulativamente o benefício de auxílio-alimentação (objetivo deste benefício é o custeio das despesas com a própria alimentação) e refeição custeada pela Administração.

Em face do detectado, os servidores optaram por receber o auxílio-alimentação e por sua vez, a CGRH iniciou procedimento administrativo para recolher os valores pagos indevidamente, uma vez que houve duplicidade de benefício (em pecúnia e por meio de fornecimento de alimentos).

Entretanto, por meio de ação judicial, os servidores demandaram em desfavor da União se abstivesse de realizar os descontos, a qual foi apreciada em caráter liminar favoravelmente aos postulantes.

Diante desta decisão, os processos de descontos do benefício auxílio-alimentação de 167 servidores se encontram sobrestados até o pronunciamento de mérito.

- Não restituição dos valores pagos a título de ajuda de custo quando não comprovado o deslocamento e a permanência dos dependentes dos servidores.

Em 2006, a Primeira Turma de Agentes Penitenciários Federais (nomeados em março daquele ano) foi removida para o Presídio Federal em Catanduvas/PR, recebendo dentre outros indenizatórios, a ajuda de custo.

Na auditoria de avaliação da gestão do exercício de 2006, a Secretaria Federal de Controle Interno diligenciou vários processos no sentido de que fossem comprovados o deslocamento e a permanência dos dependentes (por no mínimo 03 meses) em vista do pagamento de ajuda de custo.

Diante de várias ações (inclusive com entrevista e notificações) verificou-se que vários servidores não conseguiram comprovar o deslocamento e a permanência de seus dependentes. Desta forma, a CGRH/MJ procedeu notificação a todos informando que iria providenciar a reposição dos valores ao Erário.

Entretanto, alguns servidores ajuizaram ação judicial solicitando que a Administração se abstivesse de realizar a cobrança dos valores pagos indevidamente. Até o momento não houve pronunciamento de mérito.

- Pagamento de auxílio-transporte aos servidores lotados no Presídio Federal em Catanduvas, no Estado do Paraná, sem a exigência de apresentação do comprovante do bilhete do transporte rodoviário – Ação nº 2007.70.05.002147-0.

Em vista da remoção dos Agentes Penitenciários Federais, lotados inicialmente em Brasília-DF, para terem exercício no Presídio Federal em Catanduvas, no Estado do Paraná, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, com base nos normativos da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC) promoveu a suspensão do pagamento do auxílio-transporte dos servidores, pois eram pagos com os valores referentes ao deslocamento dentro do Distrito Federal, e solicitou os bilhetes de transportes rodoviários, uma vez que o trajeto Cascavel (onde a maioria dos Agentes residem) a Catanduvas (a distância entre os Municípios é cerca de 60 Km) não é atendido por transporte coletivo.

Diante da solicitação, a categoria ajuizou ação judicial para concessão de auxílio-transporte independemente da apresentação do bilhete para comprovação, a qual foi deferida liminarmente. Além disso, a Administração teve que restabelecer o benefício de auxílio-transporte.

Coincidentemente, com a fase de elaboração desses dados, a CGRH/MJ recebeu, e repassou ao DEPEN, a Decisão de mérito procedente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinando o pagamento do indenizatório independentemente da comprovação, a contar de fevereiro de 2010. A Decisão é genérica, não limitada aos filiados arrolados, ou seja, alcança todos os Agentes.

- Suspensão dos descontos de remuneração do servidor do período que mediou a escolha como candidato a cargo eletivo, em convenção partidária, e à véspera do registro da candidatura na Justiça Eleitoral.

O servidor Helder Antonio Jacoby dos Santos pleiteou licença, com remuneração para atividade política. Entretanto, com a legislação vigente (Lei nº 8.112/90), o referido afastamento com remuneração só poderia ser concedido a partir do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, sendo que o período que mediasse entre a escolha do candidato, em convenção partidária e a véspera do respectivo registro dar-se-ia sem percepção de vencimentos.

Inconformado com a decisão administrativa, o servidor interpôs ação judicial em desfavor da União para que abstivesse de descontar tais dias. Até o agosto de 2009, não havia pronunciamento de mérito.

- Suspensão dos descontos dos valores de auxílio transporte e de adicional noturno, em virtude do afastamento dos servidores por motivo de licença médica e outros previstos no art. 102 da Lei nº 8.112/90 – Mandado de Segurança nº 2008.12464-6.

Em razão dos afastamentos (licença médica e férias, dentre outros) a CGRH/MJ estava descontando os valores de auxilio transporte e de adicional noturno em razão da não prestação dos serviços.

Entretanto, os Agentes Penitenciários Federais moveram ação judicial, tendo sido apreciada no Agravo de Instrumento, de que a Administração se abstenha de realizar os descontos na remuneração dos servidores referente ao auxílio transporte e adicional noturno, pois os afastamentos são considerados como efetivo exercício conforme art. 102 da Lei nº 8.112/90.

- Pagamento de adicional de periculosidade aos servidores lotados no Presídio Federal em Catanduvas, no Estado do Paraná – Ação Judicial nº 2008.70.05.000718-0.

Os Agentes Penitenciários Federais ajuizaram ação judicial solicitando o pagamento do adicional de periculosidade alegando os riscos inerentes ao cargo. Entretanto, a Administração alegou que os mesmos recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade de Agente Penitenciário Federal – GDAPEF, quando em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, entendendo que a referida gratificação visa compensar dentre outros, também, a periculosidade. Não houve pronunciamento de mérito nem determinação, ainda que em caráter provisório, para efetuar o pagamento do referido adicional.

- Autorização para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Esfera Estadual, Municipal ou no Distrito Federal.

Até agosto de 2009, 03 Agentes Penitenciários Federais pleitearam administrativamente autorização para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo em outra Esfera.

Entretanto, como a legislação vigente (Lei nº 8.112/90) só prevê a possibilidade de afastamento para participação em curso de formação em virtude de aprovação de concurso público no âmbito da Administração Pública Federal, os pedidos foram indeferidos por falta de amparo legal.

Em vista disso, os servidores ajuizaram ação judicial, deferidas liminarmente, determinando que a Administração promovesse a autorização para participação nos cursos de formação pleiteados.

- Abstenção de suprimir o pagamento do complemento do salário mínimo da remuneração dos servidores, mantendo como base das gratificações o valor do vencimento básico somado ao complemento do salário mínimo, fulcrado na violação a um principio constitucional – irredutibilidade dos vencimentos – Ação Judicial nº 2008.70.05.002025-1/PR.

Em junho de 2008, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, promoveu revisão na folha de pagamento dos Agentes Penitenciários Federais, por ocasião da edição da Medida Provisória nº 431/2008, deixando de ser computado, como cálculo nas gratificações, a complementação salarial, incidindo, assim, numa redução de salário de R$ 1.872,50 per capita (o que gerou inclusive uma remuneração abaixo daquela oferecidas quando do ingresso por concurso público).

Assim, diante do ocorrido, os servidores ajuizaram ação solicitando que a Administração se abstenha de suprimir a parcela supracitada. Foi concedida a antecipação da tutela pleiteada e até agosto de 2009, não havia pronunciamento final quanto à matéria.

Cabe ressaltar, ainda, que foi providenciada a restituição dos valores descontados aos servidores por meio de ordem bancária, considerado o impacto negativo junto aos servidores integrantes da referida carreira, responsável pela guarda e custódia de presos de altíssima periculosidade, que comandavam organizações criminosas em todo o País, em face da sinalização que tais servidores paralisariam suas atividades, por meio de greve.

- Descontos de dias não trabalhados em virtude de participação de movimento de paralisação.

Em decorrência do acontecimento descrito no item anterior, os Agentes constituíram um movimento de paralisação. Em face dessa ocorrência, a Administração determinou à CGRH/MJ que promovesse os descontos dos dias não trabalhados nas respectivas folhas de pagamento.

Mais uma vez, os Agentes ajuizaram ação contra a União para devolução dos valores descontados.

Concluindo, no que concerne ao PASSIVO TRABALHISTA, consignamos que, a partir de 1º de setembro de 2009, em decorrência da subdelegação de competência para gerir os atos de administração de recursos humanos, atribuída ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, como expressa a Portaria nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro subseqüente, todo o acervo que abarcou aquelas questões, dentre outros, foi, formal e expressamente, encaminhado à administração daquele Departamento.

- Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública:

Informamos que Departamento esta em acordo com projeto de substituição das terceirizações indevidas, aguardando o ingresso dos novos servidores em seu quadro de pessoal.

5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009

Tabela 38 – Pagamento de Restos a Pagar.

Restos a Pagar Processados

Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA		
2008	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
2007	187.549,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	187.549,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Inscritos**	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
2009	2.987.732,80	Não se aplica		
2008	106.241.158,15	-3.142.622,55	74.861.579,41	28.236.956,19
2007	20.444.618,00	-108.526,00	7.393.391,76	12.942.700,24

Decreto Nº 7.057 de 29 de dezembro de 2009.	Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.
Decreto Nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008	Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

I. Análise Crítica sobre a gestão do Pagamento de Restos a Pagar de exercícios Anteriores.

Devido ao exíguo lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 ano e meio a três anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora CEF/DEPEN possui um volume de restos a pagar muito alto.

O ciclo para liberação dos recursos financeiros para os convênios é composto de cinco fases (proposta, análise, aprovação, formalização e liberação), estes convênios em sua maioria, são firmados no final do exercício financeiro, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas, restrições junto ao CAUC por parte dos convenentes e/ou falta de limite orçamentário. Assim, a Diretoria de Políticas Penitenciárias só consegue repassar os recursos financeiros nos exercícios subseqüentes.

Outro fator a ser lavado em consideração é que as Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados dos meses de dezembro só são pagas no exercício seguinte para que não aja antecipação de despesa por parte deste DEPEN.

Sobre restos a pagar, considere-se ainda que:

- O DEPEN através de sua Coordenação de Orçamento e Finanças vem encaminhando relatórios periodicamente às demandantes, com o intuito de

restringir ao máximo a probabilidade de inscrição de RP, bem como vem cancelando os Restos a Pagar que não serão pagos;

- As Inscrições e Reinscrições de Restos a Pagar foram feitas automaticamente de Acordo com a Legislação Vigente; e

- Nota-se que os Restos a Pagar prejudicam sobremaneira a Execução Financeira, uma vez que os valores a serem pagos como Restos a Pagar são abatidos do Limite Financeiro concedido pelo Ministério da Justiça. Contudo este Departamento, tendo em vista executar a maioria de seu Orçamento através de Convênios para Construção, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais, que conforme citados anteriormente são processos demorados, não tem meios de executar seu orçamento sem que aja inscrição em restos a pagar.

6. TRANSFERÊNCIAS

Tabela 39 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências	
Concedente(s)	
UG / CNPJ	Denominação

200324/00001			DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS							
UF	Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
								Início	Fim	
MG	1	601558	18715615000-160	160.000,00	40.000,00	120.000,00	30.000,00	19/12/2007	19/12/2009	0
MT	1	601153	02528193000-183	119.146,81	12.186,00	106.960,81	33.000,00	23/11/2009	22/3/2010	0
PE	1	605383	10571982000-125	194.354,92	32.160,00	128.594,92	41.100,00	31/12/2007	16/8/2010	0
PI	1	603024	6553481000-149	207.904,84	20.790,84	187.114,00	93.076,08	28/12/2007	28/6/2009	0
SP	1	602878	463794000001-50	1.034.780,00	103.478,00	620.868,00	570.868,00	28/12/2007	3/7/2010	0
SP	1	628721	463794000001-50	270.614,00	54.122,80	191.904,00	64.890,00	4/7/2008	3/4/2010	0
TO	1	594527	250531900001-36	164.071,60	21.420,00	142.651,60	35.040,00	20/9/2007	8/7/2009	0
TO	1	602906	080160043572007-84	142.506,50	14.250,65	128.255,85	29.687,50	31/12/2007	30/6/2009	0

No exercício de 2009, ainda registramos as seguintes transferências referentes ao PRONASCI:

Tabela 40 – Detalhamento de Transferências do PRONASCI, executadas pelo DEPEN.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedente(s)										
UG / CNPJ			Denominação							
200321/00001			CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ							
UF	Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
								Início	Fim	
AL	2	647022	12200192000-169	770.000,00	77.000,00	693.000,00	693.000,00	31/12/08	31/12/10	0
PA	2	653047	05054861000-176	700.000,00	7.000,00	693.000,00	693.000,00	22/12/08	18/02/10	0

I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo.

No que concerne ao repasse de parcelas de convênios a Estados que se encontram em situação de inadimplência, o Departamento Penitenciário Nacional vem seguindo as orientações da Controladoria-Geral da União, encaminhadas pela Nota de Auditoria nº 224603/01 de 2009, no sentido de fazer constar dos processos os expedientes enviados ao órgão convenente solicitando regularização da situação que impende a transferência do recurso ao convênio, elucidando os esforços em sanar as impropriedades e o interesse do órgão convenente em receber os recursos.

No que concerne à situação das transferências efetuadas neste exercício, que foram empenhadas no ano de 2009 para convênios celebrados, conforme o prazo estabelecido na legislação supracitada, informa-se que os referidos convênios foram revisados pela área técnica

responsável e após os trâmites administrativos foram encaminhados à Diretoria Executivo do DEPEN onde aguardam os trâmites e procedimentos administrativos necessários para o repasse.

A implementação do Sistema de Convênios – SICONV, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento - MPOG, Ministério da Fazenda – MF e Controladoria Geral da União – CGU, e que teve sua cobrança exigida a partir de setembro de 2008, foi um ponto de extrema dificuldade na execução orçamentária. Muitas Unidades Federativas ainda não estavam capacitadas a utilizar a ferramenta e a própria administração pública pouco conhecia do sistema. Com isso, diversos projetos tiveram que ser refeitos e/ou migrarem da metodologia convencional para a metodologia "on line".

11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

a) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

1 - Número de relatório:	Ofício n.º 7045-DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 16/3/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita o envio de, cópias dos relatórios de tomada de contas especial (TCE) dos Convênios n.ºs 031/2003 e 086/2003, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 7/4/2009 foi encaminhado o Ofício n.º 966/2009-GAB/DEPEN, juntamente com documentação comprobatória, no qual informa que foi providenciada resposta àquela Superintendência, esclarecendo que as impropriedades constantes dos sobreditos convênios foram regularizadas antes da instauração das TCEs.

1 - Número de relatório:	Ofício n.º 18416/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 16/6/2009.
2- Descrição da recomendação:	Encaminha Nota de Auditoria n.º 224603/01, de 15/6/2009, resultante da análise de processos de formalização dos convênios realizados pelo DEPEN, durante o exercício de 200. Solicita ainda, adoção de providências no âmbito dessa Unidade para o atendimento das recomendações constantes da referida Nota, para sanear as falhas observadas nos processos descritos.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 31/7/2009, foi elaborado o Ofício n.º 2106/2009-DIRPP/DEPEN/MJ, o qual encaminha a Informação n.º 19/2009-COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN, juntamente com a informação n.º 011/2009-COAAC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, as quais demonstram que este Departamento está atuando com mais rigor quanto à não permitir que seus processos tramitem com ausência de assinaturas no CAUC, documentos sem autenticação de originalidade, bem como o correto atendimento à portaria MP/MF n.º 217/2006, quanto à utilização do pregão na forma eletrônica.

1 - Número de relatório:	Aviso n.º 440/2009-GM/CGU-PR, de 27/7/2009.
2- Descrição da recomendação:	Trata do Plano De Fiscalização Para Atuação Em Recursos Federais Repassados A Entidades Sem Fins Lucrativos. Tal plano tem por objetivo verificar a aplicação dos recursos repassados, à ONGs pertinente a este Departamento, e solicita ainda informações atualizadas do convênio 045/2002, celebrado entre o DEPEN e o Centro de Teatro do Oprimido.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 25/8/2009, foi encaminhado o Ofício n.º 2294/2009-GAB/DEPEN, o qual informa que as recomendações feitas pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral da União foram atendidas por este Departamento, bem como as irregularidades que foram identificadas na execução do projeto saneadas. Na oportunidade foi encaminhado cópia do Ofício n.º 1463/2009-GAB/DEPEN, de 27/5/2009, informando ainda, que as falhas apontadas por aquela auditoria quais sejam: a restituição referente aos descontos com CPMF, devolução do valor gasto com a revista Metaxis, apresentação detalhada das atividades desenvolvidas no projeto pela servidora pública, foram devidamente sanadas. Acrescentando ainda, que a prestação de contas final do referido convênio retornou a condição de aprovada em virtude da restituição ao FUNPEN do recurso referente à publicação dos resultados do projeto.

1 - Número de relatório:	Ofício n.º 25528/DPPCE/DP/SFC/CGU/PR, de 14/8/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita parecer conclusivo e/ou, se for o caso, instauração de tomada de contas especial relativa ao Convênio n.º 065/200, SIAFI n.º 396466.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 4/9/2009, foi remetido o Ofício n.º 2399/2009-GAB/DEPEN, o qual informou que em relação a solicitação contida no ofício em questão, não foi instaurada a Tomada de Contas Especial, uma vez que o relatório de auditoria de acompanhamento de gestão n.º 134803, que embasou o Acórdão n.º 1715/2007-TCU/1.ª Câmara, não identificou prejuízo ao erário. Na oportunidade foi encaminhado cópia do expediente enviado ao TCU dando ciência das providências adotadas, bem como do parecer conclusivo do DEPEN, da manifestação da Coordenação de Contabilidade e do Quadro II.A.13, constante do relatório de Gestão.

1 - Número de relatório:	Ofício n.º 27205-DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 27/8/2009. 2
2- Descrição da recomendação:	Encaminha cópia dos Relatórios de Ação de Controle n.ºs 00214.000028/2006-35, 00214000231/2006/10, 00214000018/2006-08 e 00190.016343/2007-81, elaborados pela Controladoria Geral da União no estado da Paraíba motivada por demanda do Ministério Público, visando à adoção de providências que reputar cabível, e solicita que as medidas tomadas acerca das situações apontadas sejam comunicadas no prazo de 30 dias a contar do recebimento.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 25/9/2009, foi encaminhado expediente n.º 2613-GAB/DEPEN/MJ, o qual informa que este Departamento providênciou a reavaliação dos processos referentes aos Relatórios de Controle de Ação pertinentes aos convênios n.º 050/1999, 017/2000, 086/2000, 096/2000, 112/2000, 008/2001, 009/2001, 022/2001, e o Contrato de Repasse n.º 0183842-24. Da análise realizada, constatou-se que as impropriedades descritas nos Relatórios de Ação de Controle, em sua maioria referem-se aos procedimentos licitatórios, que são em sua totalidade realizados pelo Convenente. Desta forma este Depen providênciou expediente e encaminhou ao Convenente para conhecimento, estipulando prazo para que fossem adotadas as providências necessárias para o saneamento das irregularidades apontadas. Relativamente aos convênios n.ºs 050/1999 e 017/2000, foi solicitado a devolução dos recursos no valor de R$ 20.751,63 e R$ 3.882,46, respectivamente. Com relação aos apontamentos no que se referente ao Convênio n.º 050/1999, no valor R$ 76.719,27, que trata dos serviços não realizados, a Coordenação de Engenharia deste Departamento solicitou que o Convenente apresente manifestação esclarecedora. O Estado já foi novamente instado a regularizar as pendências, sob pena de inscrição de inadimplência no SIAFI.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 224603/005, de 22/4/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita informações quanto aos apontamentos descritos nos itens 29 a 33, da referida solicitação.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 27/4/2009, foi elaborada Informação n.º 68/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, atendendo as solicitações contidas na referida Auditoria. a qual esclarece que no ano de 2008, com o fito de fiscalizar a execução financeira dos convênios firmados com o Estado do Ceará foram realizadas duas vistorias in loco. Relativamente á conta “a comprovar” – 19962.04.00, dos 42 convênios listados, 37 tiveram seus prazos de vigência prorrogados e encontram-se em fase de execução do projeto, outros 5 tiveram seus prazos expirados. Referente a permanência dos convênios na conta “a aprovar” 19962.05.00 a análise dos convênios listados, ainda não foram concluidas. Especialmente sobre os convênios firmados com o Estado de São Paulo (425562, 425571, 425575 e 483662), apresentaram pendências de ordens técnicas, tornando assim inviável a aceitação das obras.

	Desta forma, foi solicitado à devolução dos recursos. O Convenente apresentou recurso administrativo requerendo o reexame, o pedido foi encaminhado à Consultoria Jurídica deste Ministério para manifestação acerca das providências que deveriam ser adotadas. Referente aos registros de inadimplência efetiva e suspensa dos convênios, foi encaminhada planilha contendo a situação. Ressaltando ainda, que referente aos convênios firmados com o Estado de São Paulo (425560, 425566, 448262, 448798, 448799, 483461, 483486 e 483487), estes apresentaram problemas técnicos. Desta forma o Convenente apresentou recurso requerendo o reexame das prestações de contas, o qual foi remetido à Consultoria Jurídica deste Ministério para manifestação acerca das providências a serem adotadas. Quanto aos expedientes oriundos do Tribunal de Contas da União, foram recepcionados no ano de 2008, 6 diligências e expedientes, os quais foram remetidos cópias naquela oportunidade.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º231064 /001, de 25/08/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita informações quanto às diligências e expedientes procedentes do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2009.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 27/8/2009 foi encaminhado memorando n.º 019/2009-CGFPN/DIRPP/DEPEN, o qual remeteu cópia de todos os expedients recepcionados até aquela data, bem como listagem de todos os sobreditos expedientes.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 231064/002 de 03/09/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita esclarecimentos conforme apontamentos listados nos itens 4 a 8.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 8/9/2009, foi expedido o Ofício n.º 2427/2009-DIRPP/DEPEN/MJ que remeteu as informações n.º 002/2009-CGRSE/DIRPP/DEPEN. Pertinente à CGFPN foi encaminhada a informação n.º 21/2009-CGFPN/DIRPP/DEPEN, contendo os esclarecimentos acerca de manifestação de informações conclusivas quanto à análise da prestação de contas do convênio (030/2006). A referida informação esclarece que o convenente foi instado a devolver além dos saldos já restituídos ao final da vigência do convênio, o valor referente à atualização monetária, devolução esta, questionada pelo convenente. A Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial, realizou consulta por meio de expediente à Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério, solicitando manifestação acerca do correto procedimento a ser adotado quando da cobrança de restituição de recursos de convênios que não tiveram execução, especialmente no que toca à atualização monetária. Naquela data o convênio em comento encontrava-se na conta "a aprovar" do SIAFI, aguardando manifestação daquela Assessoria. Cabe acrescentar que, conforme informações atualizadas, o convênio em tela teve sua prestação de contas aprovada já no ano de 2010.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 231064/004, de 09/09/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita esclarecimentos conforme apontamentos listados nos itens 12, 14 e 15.
3 - Setor responsável pela	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ

implementação:	
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 16/9/2009 foi expedido o Ofício n.º 2487/2009-DIREX/DEPEN que encaminhou a nota técnica n.º 069/2009-CGTP/DISPF/DEPEN. Pertinente à CGFPN a Informação n.º 022/2009-CGFPN/DIRPP/DEPEN, a qual esclarece que relativamente à integralização da contrapartida, matéria referente ao item 12, de acordo com a resposta recepcionada por este Departamento, houve o entendimento de que a OSCIP não realizou nenhum pagamento com o recurso da contrapartida, dessa forma foi solicitada a restituição, à conta especìfica do Termo de Parceria, dos valores repassados pelo Concedente indevidamente utilizados para arcar com despesa de contrapartida. Quanto à apresentação da auditoria, matéria do item 14, esclarece que não foi apresentada o relatório em questão, desta forma a OSCIP foi diligenciada a apresentar informações acerca do modo de realização dessa auditoria. No que se refere às providências adotadas pelo IBRASC, no intuito de regularizar as impropriedades apresentadas mencionadas na informação n.º 112/2009-DIPC/COAPC/CGFPN/DEPEN, cabe acrescentar que, de acordo com a análise da documentação e justificativas apresentadas, constatou-se que algumas impropriedades foram regularizadas. Desta forma, como não ocorreu o saneamento em sua totalidade, houve nova diligência solicitando a apresentação de novas justificativas, a fim de promover a restituição dos valores que serão glosados, especialmente no tocante à contrapartida. Cabe acrescentar que após esta data, foram realizados questionamentos acerca de irregularidades identificadas. Desta forma em março de 2010 recepcionamos manifestação do convenente, juntamente com documentação, a qual está sob análise da Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 231064/007, de 11/9/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita esclarecimentos conforme apontamentos listados nos itens 23, 25 e 27.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 18/9/2009, foi remetido o memorando n.º 136/2009-DIRPP/DEPEN, e a Informação n.º 023/2009-CGFPN/DIRPP/DEPEN, os quais esclarecem que quanto as providências adotadas, matéria do item 23, o DEPEN adotou as medidas necessárias quanto ao recolhimento de saldo financeiro na UG correta, referente a quatro convênios firmados entre o DEPEN e o Estado de Minas Gerais, uma vez que equivocadamente foi recolhido em UG divergente. Cabe acrescentar que a atualização do código de recolhimento foi realizada com sucesso. No que concerne ao item 25, que trata de informar se o convenente promoveu o crédito do recurso financeiro, referente a contrapartida, cabe informar que o convenente foi instado a apresentar informações acerca desse crédito, uma vez que tal verificação não pode ser feita anteriormente, pois trata-se de convênio pago com parcela única, não cabendo assim, análise de prestação de contas parcial. Quanto ao item 27, que trata das providências quanto ao registro dos convênios firmados até 29/5/2008 e que estejam vigentes, este Departamento encaminhou Ofício em 24/6/2009, ao MPOG, o qual solicitava informações acerca da forma de registro desses instrumentos. Em 17/9/2009 o MPOG encaminhou manifestação contendo a informação de que referente a migração dos convênios para o SICONV ainda não seria possível, uma vez que esta opção ainda se encontrava indisponível.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/002, de 10/11/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita informações quanto as providências adotadas pelo DEPEN para evitar a permanência de convênios registrados na conta a aprovar, quando os mesmos já deveriam estar aprovados, relatório n.º 224603.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas	Em 12/11/2009, foi encaminhada a Informação n.º 163/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, que esclarece apontamentos listados no item 13, que trata das providências adotadas com o fito de evitar a permanência de

(ou justificativas para o caso de não cumprimento):	convênios registrados na conta a aprovar, quando os mesmos já deveriam estar aprovados. Em resposta a tal questionamento o DEPEN está cumprindo com maior rigor os prazos estabelecidos nas legislações que norteiam a matéria de convênios, acrescentando ainda que em 2009, este Departamento concedeu um prazo menor ao convenente para apresentar as devidas regularidades no tocante às disfunções apuradas.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/003, de 18/11/2009.
2- Descrição da recomendação:	Relativamente ao convênio n.º 024/2003, processo n.º 08016.002041/2003-24, solicita esclarecimentos conforme apontamentos descritos na solicitação.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 23/11/2009, Informação n.º 166/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, contendo esclarecimentos acerca do item 22, referente a justificativas no atraso da análise para aprovação ou não, da prestação de contas do convênio 024/2003. Este Departamento informou que um dos motivos do atraso se deu em função da alta demanda de processos existentes no âmbito da Coordenação de Análise de Acompanhamento de Prestação de Contas, acrescentando ainda, que o volume de informações encaminhado pelo convenente sobre o processo em tela é considerável. Desta forma a análise destes demandam certo tempo. Ressaltamos que em março de 2010, foi remetido novo expediente ao convenente e ainda ao Chefe do Poder Executivo determinando prazo para regularizar os apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU, sob pena de inscrição do Estado no SIAFI.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/004, de 19/11/2009.
2- Descrição da recomendação:	Relativamente ao convênio n.º 026/2007, solicita esclarecimentos conforme apontamentos descritos na solicitação, itens 28 a 32.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 23/11/2009, Informação n.º 166/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN. Referente ao item 28, que trata da ausência de manifestação do Ordenador de Despesa quanto à aprovação ou não, da prestação de contas, este Departamento encaminhou informação ao convenente solicitando ajustes na prestação de contas final, no entanto, como não houve atendimento satisfatório, em 01/03/2010, o DEPEN encaminhou expediente concedendo prazo de 30 dias para regularização das pendências apontadas. Quanto a solicitação contida no item 29, foi solicitado atráves de expediente que o Convenente saneasse as pendências quanto a ausência da identificação do título e do número de convênio. No que tange ao item 32, sobre a ausência dos termos aditivos no processo de prestação de contas, foi esclarecido que o processo em questão segue junto com o processo original (convênio), porém diante dessa exigência e com o fito de regularizar o processo, esses documentos foram juntados à prestação de contas.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/005, de 23/11/2009.
2- Descrição da recomendação:	Solicita esclarecimentos pertinentes a esta Coordenação, conforme descrito nos itens 33 a 37. Convênio n.º 031/2007
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 2/12/2009, foi encaminhada a Informação n.º 170/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, acompanhada de cópia dos Ofícios de n.ºs 1968, 2313 e 2314/2009-DIRPP/DEPEN, bem como das Informações n.ºs 114 e 135/2009-DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN. A informação encaminhada esclarece quanto ao item 33, que trata da ausência de manifestação do Ordenador de Despesa quanto à aprovação ou não, da prestação de contas, esta encontra-se em fase de análise. Todavia, é importante acrescentar que foram apresentadas justificativas por parte do convenente, as quais estão sendo

	analisadas. Relativamente ao item 34, trata da justificativa quanto à aplicação financeira, tendo em vista que o valor só foi utilizado após 7 (sete) meses da transferência, quanto aos itens 36 e 37, tratam da aquisição de material não contemplado no plano de trabalho e da solicitação da apresentação dos bens adquiridos com os recursos do convênio, respectivamente. Este Departamento já havia encaminhado questionamento ao convenente e reiterado posteriormente, sobre estes e outros apontamentos, alertando-o inclusive que a não regularização dessas disfunções, como das demais, poderiam acarretar a inscrição do convênio na conta de inadimplentes do SIAFI. A manifestação do convenente sobre estes e outros apontamentos encontra-se em análise.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/006, de 30/11/2009.
2- Descrição da recomendação:	Relativamente ao convênio n.º 062/2006, processo n.º 08016.003608/2006-22, apresentar manifestação do Convenente em relação ao disposto na Nota Técnica n.º 160/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN, conforme apontamentos descritos na solicitação.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 2/12/2009, Informação n.º 171/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN com esclarecimentos Referente aos itens 38 e 41, que tratam da ausência de comprovantes da realização das despesas descritas na relação de pagamentos e na relação de bens, divergências dos materiais permanentes adquiridos com os constantes no projeto básico, respectivamente. Informamos que o processo de prestação de contas do convênio em pauta encontra-se em análise. Cabe acrescentar ainda, que em 12/2/2010, foi remetido expediente ao convenente solicitando regularização das pendências apontadas quanto à prestação de contas.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/007, de 30/11/2009
2- Descrição da recomendação:	Solicita esclarecimentos referente ao convênio n.º 030/2007 (Siafi 602906), conforme apontamento nos itens 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 7/12/2009, foi encaminhado o Memorando n.º 183/2009-DIRPP/DEPEN, juntamente com a Informação n.º 172/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, os quais esclarecem que o processo de prestação de contas do convênio em comento encontra-se em análise. Desta forma o convenente será instado a apresentar manifestação acerca da aplicação de recursos em fundo de aplicação, além de justificar quanto ao intervalo de 19 a 31 de março o qual o recurso ficou sem aplicação, bem como de apresentar dados que identifiquem os profissionais contratados, relação de bens adquiridos com o recurso do convênio e seus respectivos tombamentos, cópias legíveis das notas fiscais que se encontram ilegíveis, além do comprovante de recolhimento do saldo do convênio referente aos recursos não utilizados.

1 - Número de relatório:	Solicitação de Auditoria n.º 237160/008, de 04/12/2009.
2- Descrição da recomendação:	Relativamente ao Convênio n.º 079/2007, processo n.º 08016.004258/2007-01, solicita informações conforme descrito abaixo: * Justificar o não recolhimento do saldo remanescente do Convênio, ou, em caso de já ter sido realizado, apresentar comprovante de recolhimento, no valor de R$ 166.800,00, acrescidos dos rendimentos da aplicação financeira. * Apresentar cópia do despacho adjudicatório e homologação do Pregão n.º 028/2008, realizado pelo convenente para aquisição de 2 (dois) veículos microônibus.
3 - Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso	Em 11/12/2009, foi encaminhado o Memorando n.º 197/2009-DIRPP/DEPEN, juntamente com a Informação n.º 176/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, os quais esclarecem que este Departamento estará encaminhando

de não cumprimento):	informação ao convenente solicitando a apresentação de comprovante de recolhimento do saldo remanescente. No que concerne à apresentação de despacho adjucatório e homologação do Pregão n.º 028/2008, a mesma nota informa que o convenente será diligênciado, requerendo assim, a apresentação do documento assinalado por essa auditoria, bem como o saneamento das disfunções observadas por este órgão concedente quando da análise da prestação de contas. Quanto ao atraso verificado na análise da prestação de contas do convênio em comento, esclareceu-se que o mesmo se encontrava em posse de um analista, oportunidade que foi solicitado pela equipe de auditoria. Todavia a análise deste já foi concluida. Referente aos critérios adotados, este Departamento não adota critério de priorização, posto que segue o contido na Instrução NormativaSTN/97, desta forma todos os convênios recebem o mesmo tratamento. Com o fito de cumprir os prazos que compõem as análises financeiras, foi adotado um maior rigor no cumprimento dos prazos para com as diligências não respondidas no tempo fixado. Acrescentamos ainda, que em 24/2/2010, foi encaminhado ao Estado expediente solicitando o saneamento de impropriedades identificadas na prestação.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº. 1)
2- Descrição da recomendação:	Aprimorar os mecanismos de planejamento das aquisições de medicamentos e os de controles internos da Unidade, atentando para: a) Realização de pesquisa prévia de preços para as aquisições por suprimento de fundos, sempre que possível com o mínimo de 3 fornecedores em observância ao que estabelece item 3.3.1 da macrofunção SIAFI 02.11.21; "b" e "c") Planejamento com antecedência para as aquisições de medicamentos visando o atendimento dos internos das Penitenciárias Federais, buscando realizá-las pelo procedimento normal de aplicação da despesa. Além disso, recomenda-se reiterar junto ao Ministério da Saúde a necessidade de adequação do kit de medicamentos da atenção básica, definido pela Portaria MS nº 2.831/2007, às reais necessidades da população carcerária federal, tendo em vista que tal providência, informada pelo DEPEN no Relatório de Auditoria nº 208696, da Tomada de Contas de 2007, ainda não corrigiu todos os problemas.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) As medidas recomendadas já estão sendo implementadas. b e c) O processo licitatório nº 08016.006576/2008-89, que visa à aquisição de medicamentos para os estabelecimentos penais federais já foi finalizado, os contratos já foram devidamente assinados e as autorizações de entrega já emitidas. Em 22 de janeiro de 2010, recebemos o Ofício nº 07, do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (ANEXO I), em resposta ao Ofício 009/2009 – DISPF/DEPEN/MJ, sobre a consulta sobre a possibilidade de adequação do kit de medicamentos de atenção básica às reais necessidades dos estabelecimentos penais federais. Sucintamente, o Ministério da Saúde informa que as sugestões serão incorporadas ao planejamento de compras para o ano de 2011.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº. 2)
2- Descrição da recomendação:	a) Abster-se de fazer aquisições de materiais por intermédio de contratos de prestação de serviços, a exemplo do fornecimento de papel higiênico, detergente e pano de chão destinados à limpeza das celas, a ser realizada pelos próprios detentos, uma vez que caracteriza a fuga ao processo licitatório específico para tal finalidade. Recomenda-se, ainda, expurgar dos contratos de prestação de serviços vigentes toda e qualquer aquisição de material que não seja utilizado na execução do objeto contratado; b) Compor os futuros processos licitatórios com edital completo, assinado e rubricado pelo pregoeiro; c) Compor os futuros processos licitatórios com o Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente

3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Absteremos de realizar aquisições de materiais por meio de prestação de serviços nos quais a prestadora não realiza o serviço, juntamente com todos os expedientes assinados. b e c) Informamos que foram abertos quatro processos para contratação de serviços de limpeza e conservação para todas as penitenciárias federais, com as devidas adequações recomendadas.. Apresentamos a seguir, o estágio em que se encontram: • Penitenciária Federal em Porto Velho: O processo de contratação para Porto Velho já foi finalizado e o contrato assinado. • Penitenciária Federal em Mossoró: O processo de contratação para Mossoró já foi finalizado e o contrato assinado. • Penitenciária Federal em Catanduvas: O processo, após adequações à IN/MPOG nº 03/2009, encontra-se na fase de pesquisa de preços. • Penitenciária Federal em Campo Grande: O processo, após adequações à IN/MPOG nº 03/2009, encontra-se na fase de pesquisa de preços. Com relação à aquisição de materiais para limpeza das celas, informamos que já foi aberto processo n° 08016.002923/200-85 para o fim em comento, e que o referido encontra-se em fase de pesquisa de mercado, considerando a readequação de quantitativos previstos no Termo de Referência. Todas as medidas necessárias à devida composição processual já foram implementadas.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.3)
2- Descrição da recomendação:	a) Excluir dos Projetos Básicos e Termos de Referência a previsão de fornecimento de materiais que não sejam efetivamente utilizados pela empresa na prestação do serviço de limpeza e conservação e excluir dos contratos existentes o fornecimento dos citados materiais, evidenciando o custo desses materiais e sua exclusão do valor do contrato, bem como procedendo à aquisição dos mesmos, quando necessário, por meio de regular procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93. b) Informar nos processos, com fidedignidade, a área total do presídio, com individualização da área construída, celas, escritórios, salas de segurança, etc., evidenciando qual parte da área construída está sendo computada como área externa, visando espelhar as medidas informadas no Projeto Básico. Recomenda-se, ainda, expurgar do contrato vigente e dos futuros editais, as áreas ocupadas pelas celas e solários dos Pavilhões de Vivência com a conseqüente redução dos valores do contrato, haja vista que os serviços não são prestados nessa área.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Com relação ao fornecimento de materiais não utilizados pela empresa no serviço de limpeza e conservação, informamos que estes itens não estão previstos nos novos procedimentos que se encontram em andamento. Sobre a exclusão dos citados materiais dos contratos existentes, informamos que foi concluído levantamento sobre o custo dos materiais empregados. Estamos providenciando as medidas necessárias à adequação do referido contrato. Conforme informado no item anterior, já foi aberto o processo n° 08016.002923/2009-85, para aquisição dos materiais de limpeza das celas. b) Com relação à área total do presídio a ser considerada como de realização dos serviços de limpeza, informamos que, conforme ANEXO II, a sua totalidade não inclui as celas das penitenciárias.
1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.3)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 001 a) Excluir dos Projetos Básicos e Termos de Referência a previsão de fornecimento de materiais que não sejam efetivamente utilizados pela empresa na prestação do serviço de limpeza e conservação e excluir dos contratos existentes o fornecimento dos citados materiais, evidenciando o custo desses materiais e sua exclusão do valor

	do contrato, bem como procedendo à aquisição dos mesmos, quando necessário, por meio de regular procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93. b) Informar nos processos, com fidedignidade, a área total do presídio, com individualização da área construída, celas, escritórios, salas de segurança, etc., evidenciando qual parte da área construída está sendo computada como área externa, visando espelhar as medidas informadas no Projeto Básico. Recomenda-se, ainda, expurgar do contrato vigente e dos futuros editais, as áreas ocupadas pelas celas e solários dos Pavilhões de Vivência com a conseqüente redução dos valores do contrato, haja vista que os serviços não são prestados nessa área.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Com relação ao fornecimento de materiais não utilizados pela empresa no serviço de limpeza e conservação, informamos que estes itens não estão previstos nos novos procedimentos que se encontram em andamento. Sobre a exclusão dos citados materiais dos contratos existentes, informamos que foi concluído levantamento sobre o custo dos materiais empregados. Estamos providenciando as medidas necessárias à adequação do referido contrato. Conforme informado no item anterior, já foi aberto o processo n° 08016.002923/2009-85, para aquisição dos materiais de limpeza das celas. b) Com relação à área total do presídio a ser considerada como de realização dos serviços de limpeza, informamos que, conforme ANEXO II, a sua totalidade não inclui as celas das penitenciárias.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.3)
2- Descrição da recomendação:	c) Refazer os cálculos no tocante à utilização de produtividade e, em se confirmando os cálculos efetuados por esta equipe de auditoria, adotar providências administrativas para garantir a devolução dos valores pagos indevidamente, aos cofres públicos, procedendo à apuração de responsabilidade pela execução do contrato em desacordo com o Projeto Básico e Proposta inicial da empresa, que ocasionou o pagamento indevido relativamente à utilização de produtividade maior que a contratada, o que implicaria na redução do valor do metro quadrado. De acordo com cálculos prévios efetuados pela equipe de auditoria, o prejuízo potencial mensal foi de R$ 22.825,54 (duração do contrato foi de 180 dias). Recomenda-se, ainda, abster-se de aprovar a execução de serviços em desacordo com as condições estabelecidas no ato convocatório e com as propostas das empresas em atenção aos termos dos §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei nº 8.666/93, sob pena de responsabilização administrativa.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	c) Os cálculos foram concluídos e estes são referentes à produtividade efetivamente adotada pela contratada durante a execução dos serviços, compreendendo o emprego de serventes envolvidos no serviço executado na área externa. O referidos cálculos se encontram discriminados no ANEXO III. Desta forma, o referido anexo reflete os valores requeridos da empresa, por este Departamento, por meio do Ofício nº 547/2010 – DIREX/DEPEN, de 18 de fevereiro de 2010. (ANEXO IV) No tocante à comprovação da área total da Penitenciária, foram colhidas informações junto à Coordenação de Engenharia do órgão para detalhar a área contratada da forma mais fidedigna possível (ANEXO II). No que se refere à apuração de responsabilidades, informamos que iremos iniciar as devidas verificações, considerando a conclusão dos procedimentos.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.4)
2- Descrição da	Recomendação 001 a) Excluir dos Projetos Básicos e Termos de Referência a previsão de fornecimento de materiais que não sejam

recomendação:	efetivamente utilizados pela empresa na prestação do serviço de limpeza e conservação, excluindo também dos contratos existentes o fornecimento dos citados materiais, evidenciando o custo desses materiais e sua exclusão do valor do contrato, bem como procedendo a aquisição dos mesmos, quando necessário, por meio de regular procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93; b) Informar nos processos, com fidedignidade, a área total do presídio, com individualização da área construída, celas, escritórios, salas de segurança, etc., evidenciando qual parte da área construída está sendo computada como área externa, visando espelhar as medidas informadas no Projeto Básico. Recomenda-se, ainda, expurgar do contrato vigente e dos futuros editais, as áreas ocupadas pelas celas e solários dos Pavilhões de Vivência com a conseqüente redução dos valores do contrato, haja vista que os serviços não são prestados nessas áreas.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Com relação ao fornecimento de materiais não utilizados pela empresa no serviço de limpeza e conservação, informamos que estes itens não estão previstos nos novos procedimentos que se encontram em andamento. Sobre a exclusão dos citados materiais dos contratos existentes, informamos que foi concluído levantamento sobre o custo dos materiais empregados. Estamos providenciando as medidas necessárias à adequação do referido contrato. Conforme informado no item anterior, já foi aberto o processo n° 08016.002923/2009-85, para aquisição dos materiais de limpeza das celas. b) Com relação à área total do presídio a ser considerada como de realização dos serviços de limpeza, informamos que a sua totalidade não inclui as celas das penitenciárias (ANEXO II).

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.4)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 002 c) Refazer os cálculos no tocante à utilização de produtividade e, em se confirmando os cálculos efetuados por esta equipe de auditoria, adotar providências administrativas para garantir a devolução dos valores pagos indevidamente, aos cofres públicos, d) Proceder à apuração de responsabilidade pela execução do contrato em desacordo com o Projeto Básico e Proposta inicial da empresa, que ocasionou o pagamento indevido relativamente à utilização de produtividade maior que a contratada, o que implicaria na redução do valor do metro quadrado. De acordo com cálculos prévios efetuados pela equipe de auditoria da CGU, o prejuízo potencial mensal foi de R$ 24.755,88 (duração do contrato foi de 180 dias).
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	c) Os cálculos foram concluídos e estes são referentes à produtividade efetivamente adotada pela contratada durante a execução dos serviços, compreendendo o emprego de serventes envolvidos no serviço executado na área externa. O referidos cálculos se encontram discriminados no ANEXO VI. Desta forma, o referido anexo reflete os valores requeridos da empresa, por este Departamento, por meio do Ofício nº 548/2010 – DIREX/DEPEN, de 18 de fevereiro de 2010. (ANEXO VII) No tocante à comprovação da área total da Penitenciária, foram colhidas informações junto à Coordenação de

	Engenharia do órgão para detalhar a área contratada da forma mais fidedigna possível. (ANEXO II) d) No que se refere à apuração de responsabilidades, informamos que iremos iniciar as devidas verificações, considerando a conclusão dos procedimentos

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.4)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 003 d) Abster-se de aprovar a execução de serviços em desacordo com as condições estabelecidas no ato convocatório e com as propostas das empresas em atenção aos termos dos §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei nº 8.666/93, sob pena de responsabilização administrativa; e) Compor o processo com a manifestação formal da Administração indeferindo a solicitação de repactuação do valor do contrato emergencial. f) Refazer os cálculos no tocante à utilização de produtividade e, em se confirmando os cálculos efetuados pela equipe de auditoria da CGU, adotar providências administrativas para garantir a devolução dos valores pagos indevidamente, aos cofres públicos; g) Proceder à apuração de responsabilidade pela execução do contrato em desacordo com o Projeto Básico e Proposta inicial da empresa, que ocasionou o pagamento indevido relativamente à utilização de produtividade maior que a contratada, o que implicaria na redução do valor do metro quadrado. De acordo com cálculos prévios efetuados pela equipe de auditoria da CGU, o prejuízo potencial mensal foi de R$ 24.755,88 (duração do contrato foi de 180 dias); h) Abster-se de aprovar a execução de serviços em desacordo com as condições estabelecidas no ato convocatório e com as propostas das empresas em atenção aos termos dos §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei nº 8.666/93, sob pena de responsabilização administrativa; i) Compor o processo com a manifestação formal da Administração indeferindo a solicitação de repactuação do valor do contrato emergencial.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	d) e h) Todas as medidas necessárias ao atendimento deste item foram tomadas. e) e i) Em 25 de novembro de 2009, foi encaminhado o Ofício nº 3.257/2009 – DIREX/DEPEN, indeferindo a solicitação de repactuação do valor do contrato emergencial. (ANEXO VIII) f) Os cálculos foram concluídos e estes são referentes à produtividade efetivamente adotada pela contratada durante a execução dos serviços, compreendendo o emprego de serventes envolvidos no serviço executado na área externa. O referidos cálculos se encontram discriminados. (ANEXO VI) g) No que se refere à apuração de responsabilidades, informamos que iremos iniciar as devidas verificações, considerando a conclusão dos procedimentos.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.5)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 001 a) Abster-se de autorizar ou permitir a execução de serviços ou aquisição de bens após o término da vigência contratual, sob pena de responsabilização administrativa.

	Recomenda-se, ainda, abster-se de aprovar a execução de serviços em desacordo com as condições estabelecidas no ato convocatório e com as propostas das empresas em atenção aos termos dos §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei nº 8.666/93, sob pena de responsabilização administrativa.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Não permitir a execução de serviços ou aquisição de bens após a vigência contratual.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.5)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 002 b) Promover junto à empresa Contrat - Administração Empresarial Ltda., o imediato recolhimento do valor de R$ 2.092,53, relativo à divergência entre o valor mensal previsto no contrato e o efetivamente cobrado pela empresa no processo de pagamento nº 08016.007258/2008-35. c) Recomenda-se ainda, apurar eventual responsabilização do agente público pela prática do ato de atesto dos serviços que ocorreu em desacordo com o estabelecido em contrato, bem como efetuar medidas para implementar os controles de fiscalização dos contratos em todas as esferas de controle administrativo, com vistas à evitar a repetição das falhas ora apontadas, ante a sua gravidade.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	b) Foi encaminhado, em 23 de novembro de 2009, Ofício à empresa (ANEXO IX)), a fim de que seja recolhido à União o valor de R$ 2.092,53 (dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), que corresponde à divergência entre o valor mensal previsto no contrato e o efetivamente cobrado. c) No que se refere à apuração de responsabilidades, informamos que iremos iniciar as devidas verificações, considerando a conclusão dos procedimentos

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.5)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 003 d) Apurar o montante pago indevidamente em razão da utilização de produtividade diversa daquela estabelecida inicialmente no processo de contratação, e adotar providências administrativas para garantir devolução dos valores pagos indevidamente aos cofres públicos.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	d) Os cálculos foram concluídos e estes são referentes à produtividade efetivamente adotada pela contratada durante a execução dos serviços, compreendendo o emprego de serventes envolvidos no serviço executado na área externa. O referidos cálculos se encontram discriminados no ANEXO X. Desta forma, o ANEXO X reflete os valores requeridos da empresa, por este Departamento, por meio do Ofício nº 546/2010 – DIREX/DEPEN, de 18 de fevereiro de 2010. (ANEXO XI) Com relação ao processo similar, nº 08016.007259/2008-80, referente aos serviços prestados na Penitenciária Federal de Campo Grande realizaram-se os mesmos cálculos (ANEXO XII), resultando nos valores requeridos da empresa, por meio do Ofício nº 545/2010 – DIREX/DEPEN, de 18 de fevereiro de 2010. (ANEXO XIII). Importante ressaltar que os contratos vigentes, nº 08016.006867/2007-96 e nº 08016.006869/2007-85, também

	foram analisados, no que se refere à aplicação da produtividade pactuada (ANEXO XIV e XV, respectivamente), resultando nos valores requeridos da empresa, por meio do Ofício nº 549/2010 – DIREX/DEPEN, de 18 de fevereiro de 2010 (ANEXO XVI) e Ofício nº 550/2010 – DIREX/DEPEN, de 18 de fevereiro de 2010. (ANEXO XVII) Insta ainda ressaltar, que através dos Ofícios nº 3.505 e 3.506/2009 – DIREX/DEPEN/MJ, de 22 de dezembro de 2009, foram aplicadas multas por inexecução parcial dos Contratos vigentes da empresa Contrat, referente às penitenciárias federais de Catanduvas e Campo Grande. (ANEXO XXIV)

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.6)
2- Descrição da recomendação:	Compor os processos de dispensa de licitação com todos os elementos que justifiquem a forma de seleção do fornecedor, bem como as situações que impliquem na redução de mercado ou a necessidade de compra em outra praça que não seja aquela do contratante, com vistas a garantir a lisura do processo e a comprovar que os preços praticados são os menores.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Os processos de dispensa de licitação estão sendo formalizados nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 9.784/99. Nesse contexto, a Divisão de Licitação e Contratos está montando modelos de processos administrativos para cada uma das modalidades de licitação, estabelecendo os requisitos mínimos que cada uma delas deve conter. Com a implantação gradativa do processo interno de descentralização da execução orçamentária e financeira das penitenciárias federais, através da criação de unidades gestoras para as penitenciárias, teremos uma maior eficácia e eficiência no que se refere à realização dos processos de dispensa de licitação para atendimento das referidas unidades.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.7)
2- Descrição da recomendação:	Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos no acompanhamento e fiscalização contratual, adotando as medidas que visem um maior aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, em observância ao princípio básico administrativo da economicidade, promovendo uma administração pública de qualidade.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Informamos que, em 17 de junho de 2009, houve o encaminhamento do Memorando Circular nº 01/2009 – CGAD/DIREX/DEPEN (ANEXO XVIII), orientando os setores deste Departamento quanto ao uso de correspondência via SEDEX, em observância ao princípio da economicidade. Ressaltamos, que até o dia 26 de fevereiro de 2010 estaremos encaminhando novo memorando reiterando as orientações contidas no documento supracitado. Além do comunicado interno, também foi solicitado verbalmente aos Diretores que orientem seus subordinados para que evitem o uso desnecessário do envio de correspondências via SEDEX.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.8)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 001 a) Instaurar processo para apurar eventual prejuízo à Administração Pública em razão da compra de veículo por Adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal, no valor individual de R$ 44.000,00, haja vista que foi aventado pela Administração do DEPEN procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Departamento da Polícia Federal pelo valor individual de R$ 35.100,00, resultando em um prejuízo potencial de R$ 133.500,00, resultante da aquisição de 15 veículos sedan.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Em 09 de dezembro de 2009, por meio do memorando nº 823/2009 – GAB/DEPEN, foi encaminhada solicitação visando à instauração de procedimento apuratório visando analisar eventual prejuízo à administração pública em razão da aquisição em comento. (ANEXO XIX)

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.8)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 002 b) Abster-se de adquirir bens sem que haja a comprovada e evidente necessidade de seu uso, observando-se os princípios do planejamento e interesse público da despesa. c) Determinar à Empresa contratada o integral cumprimento do objeto do contrato, aplicando as penalidades, se for o caso, com fundamento nas cláusulas contratuais, haja vista que já se passaram mais de 10 meses (base fevereiro/2009) da data final prevista para entrega. Recomenda-se, ainda, fazer constar do processo os comprovantes das entregas definitivas das ambulâncias nas Penitenciárias Federais de Mossoró/RN e Porto Velho/RO, bem como dos expedientes referentes à aplicação das penalidades. d) Abster-se de assinar contratos sem a devida comprovação de regularidade fiscal, sob pena de responsabilização, no caso de reincidência, haja vista o descumprimento de preceito constitucional.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	b) e d) Todas as medidas necessárias visando ao atendimento das recomendações estão sendo tomadas. c) O processo foi instruído com os comprovantes de entregas definitivas e posteriormente promovido o seu pagamento.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.9)
2- Descrição da recomendação:	Cumprir o disposto no art. 31, da IN/STN nº 01 de 15.01.1997 e criar procedimentos de controle e acompanhamento das transferências concedidas evitando-se a morosidade na análise das prestações de contas e a permanência de convênios registrados na conta a aprovar quando os mesmos já deveriam estar aprovados, ou, na hipótese de não serem aprovados, encaminhados os respectivos processos ao órgão de contabilidade analítica a que estiver jurisdicionado, para instauração de Tomada de Contas Especial e demais medidas de sua competência, sob pena de responsabilidade administrativa.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Este Departamento vem cumprindo o disposto na Instrução Normativa/STN n.º 1/97, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos previstos para apreciação das prestações de contas. Todavia, alguns fatores interferem no tempo necessário para conclusão das análises das prestações de contas, tais como: fragilidade dos documentos apresentados pelos convenentes; tentativa do órgão concedente de permitir que o convenente tenha assegurada sua garantia de ampla defesa, em virtude das inúmeras ações judiciais que este Departamento tem enfrentado, questionando quanto aos registros dos convênios em inadimplência no Siafi; recente reformulação do quadro de recursos humanos da Coordenação responsável pelo exame das prestações de contas, o que demanda tempo para capacitação e treinamento da equipe; e a grande demanda de prestações de contas que são apresentadas concomitantemente para apreciação. Não obstante as dificuldades mencionadas acima, e objetivando o cumprimento dos prazos legais, o DEPEN vai limitar a quantidade de diligências a apenas duas. Num primeiro momento serão concedidos 15 (quinze) dias ao convenente para regularização das impropriedades, e caso não seja sanada a pendência, serão concedidos os últimos 30 (trinta) dias ao convenente e ao chefe do poder executivo para regularização, conforme determina a Mensagem 2008/0362759 CONED/STN, quando então, o convênio será automaticamente inscrito em inadimplência se não houver a regularização total das falhas identificadas no processo.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.10)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 001 Diante das situações apontadas, considerando as manifestações do Órgão, recomenda-se aperfeiçoar a análise técnica na etapa de formalização de convênios, para evitar a ocorrência de falhas semelhantes em outras propostas de convênio, adotando providências com vistas a: a) Coibir a aprovação de Projetos e Planos de Trabalho que não contenham informações claras e objetivas quanto às despesas a serem efetuadas, devendo ser observado o disposto na Lei nº 8.666/1993, aplicável, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da administração, que discrimina, em seu art. 116, parágrafo primeiro, incisos I a VII, os itens mínimos que deverão constar de um plano de trabalho. Observar, ainda, o contido no art. 21 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n° 127/2008 sobre o assunto. b) Aprovar somente os projetos que contenham elementos capazes de propiciar a avaliação dos custos pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto, nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso XX da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de	Com vistas a atender as alíneas da Recomendação acima e, haja vista que não são recomendações pontuais, mas que se voltam ao aperfeiçoamento da análise de projetos, incluindo também informações mínimas que devem constar nos Projetos Técnicos e Planos de Trabalho, este Departamento Penitenciário Nacional, por intermédio

não cumprimento):	da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino elaborou e disponibilizou em Fevereiro deste ano de 2009, no sítio deste Departamento, o "MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO EM SERVIÇOS PENAIS". O referido Manual tem como principal objetivo informar aos proponentes os eixos de atuação do DEPEN no âmbito da Reintegração Social de Presos, Internados e Egressos, bem como no âmbito da Capacitação em Serviços Penais para servidores penitenciários. Para isto, são disponibilizados resumos sobre as ações passíveis de implementação; roteiros de apresentação dos projetos nas áreas específicas; informações complementares para a inclusão das propostas no Portal de Convênios – SICONV; modelos de planilhas (básicas) para detalhamento de custos, lista dos documentos jurídico-fiscais necessários; informações sobre a necessidade do encaminhamento de no mínimo 03 pesquisas mercadológicas referentes às aquisições previstas; além de ressaltar no 1º parágrafo de sua Apresentação os principais normativos vigentes relacionados à temática de Convênios. In verbis: "I - APRESENTAÇÃO As normas mínimas para a celebração e execução dos convênios firmados entre o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), e a parte proponente, encontram-se dispostas principalmente nos Termos de Convênios; na Constituição Federal, artigo 5.º, inciso XLI; no Decreto-Lei n.º 2.848/40; no Código Penal; no Decreto-Lei n.º 3.689/41 (Código de Processo Penal); na Lei n.º 7.210/84 (Lei de Execução Penal); na Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); na Lei n.º 9.099/95, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais; no Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, que trata sobre o Pregão Eletrônico; na Lei Complementar n.º 79/94, que trata sobre os recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007; na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do respectivo ano e em toda a legislação correlata." Outro ponto positivo proveniente da adoção de um Manual mais detalhado e aprofundado, é o atendimento de um dos principais anseios das áreas técnicas voltadas à esta temática, qual seja, um instrumento consolidado que auxilie o Proponente no encaminhamento de sua proposta, o que em tese, diminui o número de diligências e deve melhorar significativamente a apresentação e conseqüentemente a interpretação das propostas encaminhadas, evitando o re-trabalho. Sendo assim, com a implementação do Manual espera-se, em curto prazo, minimizar as fragilidades dos projetos aprovados, mantendo-os assim, em conformidade com os normativos vigentes.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.10)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 002 Capacitar os servidores responsáveis pela emissão de pareceres técnicos/financeiros e aprovação de documentação básica (Projeto Técnico; Plano de Trabalho; Projeto Básico ou Termo de Referência) tendo por base a legislação básica – IN/STN N° 1/97; Decreto n° 6.170/2007; Lei n° 8.666/93; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008, dentre outros, de forma a aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos, visando mitigar falhas nos procedimentos de transferências de recursos a estados e municípios, a exemplo das relatadas acima, as quais poderão dificultar a avaliação posterior quanto ao atingimento dos objetivos do termo celebrado.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Considerando, que após análise e verificação da inviabilidade de prosseguimento do processo de capacitação in company, de número 08016.002678/2009-14, encontra-se em fase de conclusão um cronograma de capacitação de pessoal para o exercício de 2010, para todas as áreas do Departamento Penitenciário Nacional, a ser elaborado pela Coordenação de Recursos Humanos.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.11)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 002 Capacitar os servidores responsáveis pela emissão de pareceres técnicos/financeiros e aprovação de documentação básica (Projeto Técnico; Plano de Trabalho; Projeto Básico ou Termo de Referência) tendo por base a legislação básica – IN/STN N° 1/97; Decreto n° 6.170/2007; Lei n° 8.666/93; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008, dentre outros, de forma a aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos, visando mitigar falhas nos procedimentos de transferências de recursos a estados e municípios, a exemplo das relatadas acima, as quais poderão dificultar a avaliação posterior quanto ao atingimento dos objetivos do termo celebrado.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Considerando, que após análise e verificação da inviabilidade de prosseguimento do processo de capacitação in company, de número 08016.002678/2009-14, encontra-se em fase de conclusão um cronograma de capacitação de pessoal para o exercício de 2010, para todas as áreas do Departamento Penitenciário Nacional, a ser elaborado pela Coordenação de Recursos Humanos.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.11)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 001 Recomenda-se aperfeiçoar a análise técnica na etapa de formalização de convênios, a fim de evitar a ocorrência de falhas semelhantes em outras propostas de convênio, adotando providências com vistas a: a) Fazer constar do processo os critérios adotados para a edição e distribuição de 10.000 exemplares do "Manual de Diretrizes para Atenção à Mulher Presa", relacionando as instituições públicas e privadas que poderão receber o referido manual e de que forma as mesmas poderão contribuir efetivamente para a implantação de uma política específica de atenção à mulher presa para a reintegração social após o cumprimento da pena. Neste sentido, recomenda-se, ainda, que os Projetos e Planos de Trabalho sejam elaborados contendo informações claras e precisas que permitam uma avaliação por parte do concedente sobre a importância do projeto para a reintegração social do apenado, devendo ser cumprido o disposto no art. 116, parágrafo primeiro, incisos I a VII, da Lei nº 8.666/93 , que versam sobre os itens mínimos que deverão constar de um plano de trabalho, combinado com os arts. 2º e 7º, inciso I, da IN/STN nº 01/1997 e art. 21 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n° 127/2008 sobre o assunto. b) Aprovar somente os projetos que contenham elementos capazes de propiciar a avaliação dos custos pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto, nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso XX da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Tendo em vista que a Coordenação-Geral responsável ainda não tinha conhecimento, até o recebimento do Relatório encaminhado em junho de 2009, de que as justificativas apresentadas anteriormente à CGU não haviam sido acatadas, diligenciou junto ao convenente aquelas que entendeu prioritárias, todavia esclarece que atenderá à recomendação em comento e fará constar do processo descrição expressa de instituições que possam vir a receber cópias do Manual, bem como do encaminhamento de um exemplar a cada mulher com término de pena. b) Acredita-se que, com a implementação do Manual citado e explicado no item 10.1.1 do presente, com a utilização do SICONV, assim como com a fiel observância aos ditames legais, que em curto prazo, as fragilidades dos projetos aprovados serão minimizadas.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.12)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 001 Recomenda-se aperfeiçoar a análise técnica na etapa de formalização de convênios, para evitar a ocorrência de falhas semelhantes em outras propostas de convênio, adotando providências com vistas a: a) Complementar o Projeto, fazendo constar o conteúdo mínimo do curso de capacitação, carga horária e a instituição que se responsabilizará pela certificação dos participantes da capacitação, evidenciando a capacidade e qualificação da pessoa responsável pela capacitação, identificando de forma clara, qual o período destinado à capacitação e à produção. b) Promover a retificação do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item 5 - Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, fazendo constar os valores corretos para o Serviços de Terceiros - Pessoa Física (instrutor) e Bolsa Trabalho (reeducando) na forma apresentada às fls. 42 do processo no item referente à Memória de Cálculo. c) Aditar o Plano de Trabalho, fazendo constar a metodologia a ser aplicada tanto no curso de capacitação quanto do processo de produção. Recomenda-se ainda, que conste do processo a motivação técnica devidamente fundamentada, para que se alterasse em 100% (cem por cento) a quantidade inicialmente solicitada sem que fosse alterada a quantidade de arcas a serem produzidas. Na oportunidade, solicita-se, ainda, que sejam informados quais outros estados firmaram convênio dentro do Projeto Arca das Letras e a correlação de pessoas capacitadas X quantidade de arcas produzidas X valor do convênio. d) Solicitar a correção nos valores do Projeto e no Plano de Trabalho e promover a retificação do valor do Convênio. e) Promover a assinatura do extrato do CAUC pelo gestor responsável quando de sua extração, conforme determina o parágrafo único, art. 7º, da IN STN nº 1, de 04/05/2001. f) Abster-se de compor o processo com documentos de qualificação das partes apresentados por meio de cópia não autenticada, devendo ser anexados ao processo os documentos na forma exigida em lei. g) Abster-se de firmar convênio sem a observância de determinações normativas e legais, em especial quanto à ausência de pesquisa de preços. No convênio analisado, a Unidade deverá compor o processo com as pesquisas de preços. h) Adequar as minutas de convênio aos termos da Portaria Interministerial MP/MF nº 217/2006, fazendo constar a utilização obrigatória do pregão na forma eletrônica, devendo a utilização do pregão presencial ser devidamente justificada. i) Fazer constar dos processos os expedientes enviados ao órgão convenente solicitando regularização da situação que impende a transferência do recurso ao convênio, com vistas a evidenciar os esforços da CGRSE em sanar as impropriedades e o interesse do órgão convenente em receber os recursos. A CGRSE/DEPEN deverá estabelecer prazos para que os órgãos convenentes que esteja nesta situação regularizem sua situação, sob pena de revogação ou anulação do convênio.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento PEnitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Providências Implementadas – Convênio n.º 038/2008 – Arca das Letras – PA Conforme o apresentado à Controladoria-Geral da União, em resposta à Nota de Auditoria nº 224603/01, por intermédio do ofício n.º 2106/2009-DIRPP/DEPEN/MJ, que encaminhou a Informação nº 019/2009 –

COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ, os seguintes esclarecimentos:

a) e b) Haja vista que foram encaminhadas justificativas por parte do DEPEN para tais alíneas, e que as mesmas terminaram não acatadas, a Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino, por meio da Nota Técnica nº 116/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ solicitou informações complementares e documentação retificada para sanear completamente o processo.

c) No que concerne à metodologia, a mesma também foi diligenciada junto ao Convenente por meio da Nota Técnica nº 116/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ.

Sobre a mudança do quantitativo de pessoas e informações sobre quais outros estados firmaram convênio dentro do Projeto Arca das Letras e a correlação de pessoas capacitadas X quantidade de arcas produzidas X valor do convênio. Sendo assim, segue abaixo planilha com as informações e, posteriormente, algumas explicações a respeito dos respectivos convênios.

UF	CONVÊNIO	NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	NÚMERO DE ARCAS A SEREM PRODUZIDAS	VALOR TOTAL
PE	025/2005	37	555	65.700,00
CE	013/2006	20	600	33.000,00
RN	026/2006	20	600	26.010,00
RO	047/2006	22	300	42.690,00
MA	051/2006	20	600	19.162,10
BA	029/2007	20	600	54.202,50

Muito embora nem todos os convênios na planilha acima contenham manifestação definitiva acerca do cumprimento do objeto, foi possível constatar por meio dos relatórios trimestrais e de alguns relatórios de cumprimento do objeto que nenhum deles conseguiu alcançar as metas pactuadas em sua totalidade.

Os convênios dos Estados de PE, CE, RN, RO e BA apresentaram entraves semelhantes no que concerne à obtenção de madeira junto ao IBAMA/MMA, o que obstaculizou significativamente a produção das arcas. Alguns destes, muito embora tenham conseguido madeira para a confecção do mobiliário, por diversos motivos conseguiam apenas capacitar as pessoas privadas de liberdade e não atingiram a meta de arcas a serem produzidas. No que concerne especificamente ao Estado do Maranhão, as ações simplesmente não foram executadas.

É importante ressaltar, que diante de tal quadro, o Convênio 038/2008 (convênio auditado) foi analisado e celebrado sob uma nova ótica, motivo pelo qual seu formato foi alterado. No presente convênio, ao contrário dos anteriores, há a previsão de remuneração de instrutor para a capacitação em marcenaria, o que, anteriormente não era previsto, haja vista a participação de instrutor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o que aumentou o valor total de recursos do convênio.

No que corresponde ao número de pessoas capacitadas e de arcas produzidas, pôde-se vislumbrar que os convênios firmados anteriormente não apresentavam uma relação pessoa capacitada x arcas produzidas correta, haja vista que não tiveram sua execução plena. Sendo assim, foi aumentado o nº de pessoas a serem capacitadas e o nº de arcas a ser produzidas diminuiu, com o intuito de se capacitar mais pessoas no mesmo projeto e de se tentar pela primeira vez, com clareza, alcançar a produção prevista em sua totalidade. Cabe destacar ainda, que o aumento no nº de pessoas a serem capacitadas também elevou o valor total do convênio haja vista que mais bolsas seriam disponibilizadas.

d) No que concerne à supressão dos recursos e retificação do valor do Convênio, tal mudança foi realizada e concretizada na celebração do Primeiro Termo Aditivo do Convênio, conforme cópia dos autos encaminhada anexa à resposta à Nota de Auditoria n.º 224603/01- CGU, por meio do ofício n.º 2106/2009-DIRPP/DEPEN/MJ.

Importante destacar ainda, que será necessária outra retificação, haja vista que houve uma inversão na nomenclatura dos gastos no momento em que se repassou as informações do Projeto Técnico para o Plano de Trabalho. Conforme se depreende do Projeto Técnico aprovado, os recursos no valor de R$ 109.560,00 são destinados ao pagamento da bolsa-auxílio/formação dos presos que participarão das atividades, enquanto que o valor de R$ 4.800,00 é destinado

ao pagamento do instrutor. Vejamos:

PROJETO TÉCNICO

Tabela 03

Especificação dos Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Profissionais que serão contratados	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total em 8 meses
Instrutor 01	R$ 600,00	R$ 4.800,00	

Tabela 04

Especificação de Mão-de-obra de Recuperandos				
Bolsa Trabalho	Nº de pessoas	Valor unitário das bolsas	Valor Mensal	Valor Total em 8 meses
Recuperan-dos	44	311,25 R$ 13.695,00	R$ 109.560,00	

Tabela 05

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Especificação	Concedente	Proponente	Total	
Material Permanente----------		4.242,08	4.242,08	
Material de Consumo	16.267,52	10.272.08	R$ 26.539.60	
Mão-de-obra / (bolsa trabalho dos reeducandos)		109.560,00	----------	R$ 109.560,00
Instrutor serviço de terceiro pessoa-física		4.800,00	----------	$ 4.800,00
Total	130.627,52	14.514,16	145.141,68	

Sendo assim, foi solicitado ao Convenente, por meio da Nota Técnica nº 116/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ o envio de novo Plano de Trabalho atualizado com as retificações necessárias.

As recomendações apontadas nos itens “e”, “f” e “h” já foram implementadas e continuam sendo observadas nos processos que tramitam na Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios.

e) A Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional vêm atuando no sentido de evitar que falhas dessa natureza realizadas por outros setores que não a Coordenação responsável pela formalização, voltem a ocorrer, posto que erros conforme os apontados permeiam a formalização, e nossa equipe está atenta para realização de um trabalho dentro da melhor qualidade e em obediência aos ditames do parágrafo único, art. 7º, da IN STN nº 1, de 04/5/2001.

Cabe destacar que a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios tem verificado em todos os processos que ali tramitam o cumprimento da referida exigência. Sendo que alguns foram impossibilitados de saneamento em virtude de falecimento ou mesmo transferência de servidores para outro órgão.

	f) Informamos que este Departamento por meio do Senhor Diretor-Geral emitiu Ofício-Circular n.º 078-C/2008 a todas as Secretarias responsáveis pelo Sistema Penitenciário de cada Unidade Federada, solicitando os documentos de identificação dos potenciais CONVENENTES, em cópia autenticada, para que pudéssemos ter arquivos de cada Estado e atestar a originalidade do documento por meio de nossos servidores, conforme preconiza a legislação que regula a matéria (Decreto n.º 83.936, de 6/9/1979). Informamos ainda que, em atendimento ao referido ofício circular este Departamento recebeu os documentos solicitados devidamente autenticados e atestou-os, por meio de seus servidores, a originalidade dos documentos em cópia constante em processos. Salientamos que este Departamento vem trabalhando para evitar que erros dessa natureza persistam, e acreditamos que com o advento do Sistema de Convênios – SICONV, essas falhas reduzam, tendo em vista que os convenentes deverão manter atualizados, no referido sistema, seus documentos de qualificação. g) Sobre isto, já foram juntados aos autos e aprovados pela área técnica, orçamentos que mostram a compatibilidade entre os valores previstos no projeto e os utilizados no comércio local, conforme cópia dos autos encaminhada anexa à resposta à Nota de Auditoria n.º 224603/01- CGU, por intermédio do ofício n.º 2106/2009-DIRPP/DEPEN/MJ.. h) Este Departamento promoveu a elaboração de novas minutas constando a cláusula obrigatória do pregão, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217/2006, bem como readequações tendo em vista a nova legislação sobre a transferência de recursos da União (Portaria Interministerial MPOG/CGU/MF n.º 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações). Tais minutas foram encaminhadas à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e chancela, por meio do Memorando n.º 423/2009 – GAB/DEPEN. Informamos ainda, que os convênios a serem celebrados no exercício de 2009 obedecerão às novas minutas. i) No que concerne aos expedientes informando ao Convenente sobre a impossibilidade do repasse dos recursos devido à inadimplência, já é prática deste Departamento o encaminhamento de tal documentação. No entanto, esclarece-se que no presente convênio, não é possível, no momento, encaminhar tal expediente, haja vista que este Departamento já expôs diversas vezes ao Convenente que só repassará os recursos previstos após o saneamento de todos os questionamentos elencados pela CGU. Entretanto, no que concerne ao estabelecimento de prazos para que o convenente regularize tal pendência, cabe questionar a este órgão de controle qual seria este prazo ou como estabelecê-lo de forma razoável. Ressalta-se ainda, que em alguns casos, esta área finalística, em convênios que não puderam ser pagos já deixou de prorrogar os referidos instrumentos porque durante toda a vigência o Convenente se manteve inadimplente. No que concerne a todos os apontamentos apresentados nas alíneas “a”, “b” e “c” acima descritas, cabe destacar que após o encaminhamento de informações e documentações complementares por parte do Convenente, será elaborada Nota Técnica fazendo constar todas as informações referentes nos autos, o que poderá ser comprovado posteriormente pelo referido órgão de controle.” 12.1.2 Prazo: itens “e” e “f” já implementados.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.12)
2- Descrição da recomendação:	Recomendação 002 No que se refere aos demais convênios analisados, efetuar a reanálise dos termos, adequando-os aos normativos vigentes, tomando por base as recomendações acima elencadas, no que for aplicável em cada caso.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Providências Implementadas – Convênio n.º 023/2008 – Geração de Trabalho e Renda – RJ Conforme o apresentado à Controladoria-Geral da União, em resposta à Nota de Auditoria nº 224603/01, por intermédio do ofício n.º 2106/2009-DIRPP/DEPEN/MJ que encaminhou a Informação nº 019/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ, os seguintes esclarecimentos foram prestados: a); d); e); f); g): Haja vista que foram encaminhadas justificativas por parte do DEPEN para tais alíneas, e que as mesmas terminaram não acatadas, a Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino, por meio da Nota

Técnica nº 118/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ solicitou informações complementares e documentação retificada para sanear completamente o processo.

b) As especificações do computador já foram encaminhadas pelo Convenente juntamente com seus orçamentos e constam dos autos conforme cópia encaminhada anexa à resposta à Nota de Auditoria n.º 224603/01- CGU, por meio do Ofício n.º 2106/2009 –DIRPP/DEPEN/MJ.

c) Já consta no processo o Parecer de Aprovação nº 009/2008/DEPENDIRPP/CGRSE/MJ que aprovou o referido projeto. Quanto às explicações e justificativas apresentadas a posteriori pelo Convenente as mesmas foram analisadas por Notas Técnicas e constam no processo, motivo pelo qual não se necessita de outros encaminhamentos.

h) e i) Todos os questionamentos foram saneados e seguem anexos à resposta à Nota de Auditoria n.º 224603/01- CGU , por meio do Ofício n.º 2106/2009 –DIRPP/DEPEN/MJ .

j) Informamos que este Departamento por meio do Senhor Diretor-Geral emitiu Ofício-Circular n.º 078-C/2008 a todas as Secretarias responsáveis pelo Sistema Penitenciário de cada Unidade Federada, solicitando os documentos de identificação dos potenciais CONVENENTES, em cópia autenticada, para que pudéssemos ter arquivos de cada Estado e atestar a originalidade do documento por meio de nossos servidores, conforme preconiza a legislação que regula a matéria (Decreto n.º 83.936, de 6/9/1979).

Informamos ainda que, em atendimento ao referido ofício circular este Departamento recebeu os documentos solicitados devidamente autenticados e atestou-os, por meio de seus servidores, a originalidade dos documentos em cópia constante em processos.

Salientamos que este Departamento vem trabalhando para evitar que erros dessa natureza persistam, e acreditamos que com o advento do Sistema de Convênios – SICONV, essas falhas reduzam, tendo em vista que os convenentes deverão manter atualizados, no referido sistema, seus documentos de qualificação.

k) Tal recomendação está sendo repassada a todos da presente unidade para evitar a repetição em convênios vindouros.

l) A Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional vêm atuando no sentido de evitar que falhas dessa natureza realizadas por outros setores que não a Coordenação responsável pela formalização, voltem a ocorrer, posto que erros conforme os apontados permeiam a formalização, e nossa equipe está atenta para realização de um trabalho dentro da melhor qualidade e em obediência aos ditames do parágrafo único, art. 7º, da IN STN nº 1, de 04/5/2001.

Cabe destacar que a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios tem verificado em todos os processos que ali tramitam o cumprimento da referida exigência. Sendo que alguns foram impossibilitados de saneamento em virtude de falecimento ou mesmo transferência de servidores para outro órgão.

m) Este Departamento promoveu a elaboração de novas minutas constando a cláusula obrigatória do pregão, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217/2006, bem como readequações tendo em vista a nova legislação sobre a transferência de recursos da União (Portaria Interministerial MPOG/CGU/MF n.º 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações). Tais minutas foram encaminhadas à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e chancela, por meio do Memorando n.º 423/2009 – GAB/DEPEN.

Informamos ainda, que os convênios a serem celebrados no exercício de 2009 obedecerão às novas minutas.

n) No que concerne aos expedientes informando ao Convenente sobre a impossibilidade do repasse dos recursos devido à inadimplência, já é prática deste Departamento o encaminhamento de tal documentação. No entanto, esclarece-se que no presente convênio, não é necessário, no momento, encaminhar tal expediente, haja vista que este Departamento já expôs diversas vezes ao Convenente que só repassará os recursos previstos após o saneamento de todos os questionamentos elencados pela CGU.

Entretanto, no que concerne ao estabelecimento de prazos para que o convenente regularize tal pendência, cabe questionar a este órgão de controle qual seria este prazo ou como estabelecê-lo de forma razoável. Ressalta-se ainda, que em alguns casos, esta área finalística, em convênios que não puderam ser pagos já deixou de prorrogar os referidos instrumentos porque durante toda a vigência o Convenente se manteve inadimplente.

No que concerne a todos os apontamentos apresentados nas alíneas a); d); e); f); e g) acima descritas, cabe destacar que após o encaminhamento de informações e documentações complementares por parte do Convenente, será elaborada Nota Técnica fazendo constar todas as informações referentes nos autos, o que poderá ser comprovado posteriormente pelo referido órgão de controle.

Prazo: itens “j” e “l”” já implementados.

Item “m” – (60 dias).

Demais itens - (90 dias).

Providências Implementadas – Convênio n.º 042/2008 – Tecendo a Liberdade - GO

Conforme o apresentado à Controladoria-Geral da União, em resposta à Nota de Auditoria nº 224603/01, por intermédio da Informação nº 019/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ, as seguintes informações foram prestadas:

a) A Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional vêm atuando no sentido de evitar que falhas dessa natureza realizadas por outros setores que não a Coordenação responsável pela formalização, voltem a ocorrer, posto que erros conforme os apontados permeiam a formalização, e nossa equipe está atenta para realização de um trabalho dentro da melhor qualidade e em obediência aos ditames do parágrafo único, art. 7º, da IN STN nº 1, de 04/5/2001.

Cabe destacar que a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios tem verificado em todos os processos que ali tramitam o cumprimento da referida exigência. Sendo que alguns foram impossibilitados de saneamento em virtude de falecimento ou mesmo transferência de servidores para outro órgão.

b) Este Departamento está atento para que todos os qualificados nos instrumentos rubriquem todas as folhas.

c) Este Departamento promoveu a elaboração de novas minutas constando a cláusula obrigatória do pregão, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217/2006, bem como readequações tendo em vista a nova legislação sobre a transferência de recursos da União (Portaria Interministerial MPOG/CGU/MF n.º 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações). Tais minutas foram encaminhadas à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e chancela, por meio do Memorando n.º 423/2009 – GAB/DEPEN.

Informamos ainda, que os convênios a serem celebrados no exercício de 2009 obedecerão às novas minutas.

d) No que concerne aos expedientes informando ao Convenente sobre a impossibilidade do repasse dos recursos devido à inadimplência, já é prática deste Departamento o encaminhamento de tal documentação. No entanto, esclarece-se que no presente convênio, não é possível, no momento, encaminhar tal expediente, haja vista que este Departamento já expôs diversas vezes ao Convenente que só repassará os recursos previstos após o saneamento de todos os questionamentos elencados pela CGU.

Entretanto, no que concerne ao estabelecimento de prazos para que o convenente regularize tal pendência, cabe questionar a este órgão de controle qual seria este prazo ou como estabelecê-lo de forma razoável. Ressalta-se ainda, que em alguns casos, esta área finalística, em convênios que não puderam ser pagos já deixou de prorrogar os referidos instrumentos porque durante toda a vigência o Convenente se manteve inadimplente.

Prazo: item “a” já implementado.

Item “c” – (60 dias).

Item “d” – (90 dias).

Providências Implementadas – Convênio nº 026/2008 - Guia do Egresso – Edição Revista e Ampliada

Conforme o apresentado à Controladoria-Geral da União, em resposta à Nota de Auditoria nº 224603/01, por intermédio do Ofício n.º 2106/2009 –DIRPP/DEPEN/MJ que encaminhou a Informação nº 019/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ, os seguintes esclarecimentos foram prestadoss:

a) Informamos que este Departamento por meio do Senhor Diretor-Geral emitiu Ofício-Circular n.º 078-C/2008 a todas as Secretarias responsáveis pelo Sistema Penitenciário de cada Unidade Federada, solicitando os documentos de identificação dos potenciais CONVENENTES, em cópia autenticada, para que pudéssemos ter arquivos de cada Estado e atestar a originalidade do documento por meio de nossos servidores, conforme preconiza a legislação que

regula a matéria (Decreto n.º 83.936, de 6/9/1979).

Informamos ainda que, em atendimento ao referido ofício circular este Departamento recebeu os documentos solicitados devidamente autenticados e atestou-os, por meio de seus servidores, a originalidade dos documentos em cópia constante em processos.

Salientamos que este Departamento vem trabalhando para evitar que erros dessa natureza persistam, e acreditamos que com o advento do Sistema de Convênios – SICONV, essas falhas reduzam, tendo em vista que os convenentes deverão manter atualizados, no referido sistema, seus documentos de qualificação.

b) A Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional vêm atuando no sentido de evitar que falhas dessa natureza realizadas por outros setores que não a Coordenação responsável pela formalização, voltem a ocorrer, posto que erros conforme os apontados permeiam a formalização, e nossa equipe está atenta para realização de um trabalho dentro da melhor qualidade e em obediência aos ditames do parágrafo único, art. 7º, da IN STN nº 1, de 04/5/2001.

Cabe destacar que a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios tem verificado em todos os processos que ali tramitam o cumprimento da referida exigência. Sendo que alguns foram impossibilitados de saneamento em virtude de falecimento ou mesmo transferência de servidores para outro órgão.

c), d) e g) Haja vista que foram encaminhadas justificativas por parte do DEPEN para tais alíneas, na expectativa de atender os questionamentos anteriores e que as mesmas terminaram não acatadas, esta Coordenação-Geral, por meio da Nota Técnica nº 119/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ solicitou informações complementares e documentação retificada por parte do Convenente para sanear completamente o processo.

e) Este Departamento promoveu a elaboração de novas minutas constando a cláusula obrigatória do pregão, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217/2006, bem como readequações tendo em vista a nova legislação sobre a transferência de recursos da União (Portaria Interministerial MPOG/CGU/MF n.º 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações). Tais minutas foram encaminhadas à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e chancela, por meio do Memorando n.º 423/2009 – GAB/DEPEN.

Informamos ainda, que os convênios a serem celebrados no exercício de 2009 obedecerão às novas minutas.

f) No que concerne aos expedientes informando ao Convenente sobre a impossibilidade do repasse dos recursos devido à inadimplência, já é prática deste Departamento o encaminhamento de tal documentação. No entanto, esclarece-se que no presente convênio, não é possível, no momento, encaminhar tal expediente, haja vista que este Departamento já expôs diversas vezes ao Convenente que só repassará os recursos previstos após o saneamento de todos os questionamentos elencados pela CGU.

Entretanto, no que concerne ao estabelecimento de prazos para que o convenente regularize tal pendência, cabe questionar a este órgão de controle qual seria este prazo ou como estabelecê-lo de forma razoável. Ressalta-se ainda, que em alguns casos, esta área finalística, em convênios que não puderam ser pagos já deixou de prorrogar os referidos instrumentos porque durante toda a vigência o Convenente se manteve inadimplente.

No que concerne a todos os apontamentos apresentados nas alíneas acima descritas, cabe destacar que após o encaminhamento de informações e documentações complementares por parte do Convenente, será elaborada Nota Técnica fazendo constar todas as informações referentes nos autos, o que poderá ser comprovado posteriormente pelo referido órgão de controle.

Prazo: itens “a” e “b” já implementados.

Item “e” – (60 dias).

Demais itens (90 dias).

Providências Implementadas – Convênio nº 027/2008 – Maria – Marias - CE

Conforme o apresentado à Controladoria-Geral da União, em resposta à Nota de Auditoria nº 224603/01, por intermédio do Ofício n.º 2106/2009 –DIRPP/DEPEN/MJ encaminhou a Informação nº 019/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ, os seguintes esclarecimentos foram prestados:

	a); c) e d); Haja vista que foram encaminhadas justificativas por parte do DEPEN para tais alíneas, na expectativa de atender os questionamentos anteriores e que as mesmas terminaram não acatadas, esta Coordenação-Geral, por meio da Nota Técnica nº 119/2009 – COATR/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ solicitou informações complementares e documentação retificada por parte do Convenente para sanear completamente o processo. e) No que concerne aos expedientes informando ao Convenente sobre a impossibilidade do repasse dos recursos devido à inadimplência, já é prática deste Departamento o encaminhamento de tal documentação. No entanto, esclarece-se que no presente convênio, não é possível, no momento, encaminhar tal expediente, haja vista que este Departamento já expôs diversas vezes ao Convenente que só repassará os recursos previstos após o saneamento de todos os questionamentos elencados pela CGU. Entretanto, no que concerne ao estabelecimento de prazos para que o convenente regularize tal pendência, cabe questionar a este órgão de controle qual seria este prazo ou como estabelecê-lo de forma razoável. Ressalta-se ainda, que em alguns casos, esta área finalística, em convênios que não puderam ser pagos já deixou de prorrogar os referidos instrumentos porque durante toda a vigência o Convenente se manteve inadimplente. g) A Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional vêm atuando no sentido de evitar que falhas dessa natureza realizadas por outros setores que não a Coordenação responsável pela formalização, voltem a ocorrer, posto que erros conforme os apontados permeiam a formalização, e nossa equipe está atenta para realização de um trabalho dentro da melhor qualidade e em obediência aos ditames do parágrafo único, art. 7º, da IN STN nº 1, de 04/5/2001. Cabe destacar que a Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios tem verificado em todos os processos que ali tramitam o cumprimento da referida exigência. Sendo que alguns foram impossibilitados de saneamento em virtude de falecimento ou mesmo transferência de servidores para outro órgão. h) Informamos que este Departamento por meio do Senhor Diretor-Geral emitiu Ofício-Circular n.º 078-C/2008 a todas as Secretarias responsáveis pelo Sistema Penitenciário de cada Unidade Federada, solicitando os documentos de identificação dos potenciais CONVENENTES, em cópia autenticada, para que pudéssemos ter arquivos de cada Estado e atestar a originalidade do documento por meio de nossos servidores, conforme preconiza a legislação que regula a matéria (Decreto n.º 83.936, de 6/9/1979). Informamos ainda que, em atendimento ao referido ofício circular este Departamento recebeu os documentos solicitados devidamente autenticados e atestou-os, por meio de seus servidores, a originalidade dos documentos em cópia constante em processos. Salientamos que este Departamento vem trabalhando para evitar que erros dessa natureza persistam, e acreditamos que com o advento do Sistema de Convênios – SICONV, essas falhas reduzam, tendo em vista que os convenentes deverão manter atualizados, no referido sistema, seus documentos de qualificação. i) Este Departamento promoveu a elaboração de novas minutas constando a cláusula obrigatória do pregão, nos termos da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217/2006, bem como readequações tendo em vista a nova legislação sobre a transferência de recursos da União (Portaria Interministerial MPOG/CGU/MF n.º 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações). Tais minutas foram encaminhadas à Consultoria Jurídica deste Ministério para análise e chancela, por meio do Memorando n.º 423/2009 – GAB/DEPEN. Informamos ainda, que os convênios a serem celebrados no exercício de 2009 obedecerão às novas minutas. No que concerne a todos os apontamentos apresentados nas alíneas a); c) e d) acima descritas, e às alíneas b e f, cabe destacar que após o encaminhamento de informações e documentações complementares por parte do Convenente, será elaborada Nota Técnica fazendo constar todas as informações referentes nos autos, o que poderá ser comprovado posteriormente pelo referido órgão de controle. Prazo: itens “g” e “h” já implementados. Item “i” – (60 dias). Demais itens (90 dias).

2- Descrição da recomendação:	Aprimorar os mecanismos de controle do Projeto, atentando para o que segue:
	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.13) a) Cumprir a determinação do Decreto nº 5.151/2004 que dispõe em seu art. 4º, § 10, que "o órgão ou a entidade executora nacional providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato de

	consultoria até vinte e cinco dias a contar de sua assinatura", b) Evidenciar nos demonstrativos financeiros a descrição detalhada dos gastos, mantendo acessíveis as respectivas documentações comprobatórias dos gastos. c) Caracterizar, nos processos de contratação de consultoria, que a Administração não detém conhecimento suficiente para atender as demandas do Projeto, consultando outros órgãos especializados sobre a possibilidade de execução do objeto desejado. d) Realizar pesquisa de mercado, com no mínimo 3 fornecedores com propostas válidas, a fim de obter um parâmetro seguro de que o valor a ser pago está compatível com o mercado e que a contratação de consultoria é a solução mais vantajosa, tanto em termos técnicos quanto financeiros. e) Encaminhar, tempestivamente, a Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismo Internacional – DERC à SRF/MF em cumprimento ao art. 5º, § 4º do Decreto nº 5.151/2004.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	a) Após a Solicitação de Auditoria, toda a divulgação de processo seletivo foi publicada na seção 3 do Diário Oficial da União e está sendo providenciada a publicação dos extratos de contratos ainda em vigência. Prazo: 30 dias. b) Todas as notas fiscais de prestação de serviços foram juntadas ao processo e nos próximos demonstrativos serão especificadas e encaminhadas cópias de comprovantes de serviços prestados. Prazo: implementado. c) Foi adotado o procedimento de solicitar manifestação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação nas próximas contratações de consultoria afetas a esta área, além da consulta à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério para verificação de servidor disponível com o conhecimento específico exigido. Prazo: implementado. d) Serão solicitados formalmente propostas específicas de pessoas físicas e jurídicas e realizado comparativos técnicos para a escolha da proposta mais vantajosa. Prazo: implementado. e) Solicitamos a Secretaria da Receita Federal por meio do Ofício nº 1.635-GAB/DEPEN informações para o envio da Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismo Internacional – DERC, sendo recebido neste Departamento em 30/07/2008 o ofício resposta (Ofício nº 0558//2009-RFB/DRF/BSB/Diort, 23/07/2009) com elucidações. Em 11 de dezembro de 2009, através do Ofício nº 001/2009 – PNUD/DEPEN, foi encaminhado à Receita Federal a retificação da Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores. (ANEXO XXI)

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.14)
2- Descrição da recomendação:	Sugere-se que o Projeto tenha uma equipe permanente com atribuições definidas, o orçamento seja detalhado ao nível suficiente para que seja aferida a execução e as despesas rotineiras sejam implementadas pelo próprio Ministério da Justiça.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não	O processo em comento não está mais sob a responsabilidade do DEPEN, tendo o referido PRODOC, e composição de Grupo de Trabalho, repassado para uma nova Diretoria, representada pela Assessoria Especial

cumprimento):	do Ministro da Justiça.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.15)
2- Descrição da recomendação:	a) Detalhar os demonstrativos financeiros com vistas à transparência dos gastos. Alíneas b, c, d, e) Manter a documentação do Projeto devidamente organizada. f) Manter em processo comprovante de devolução do valor de diárias pagas a maior.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Providências Implementadas Após a 1ª solicitação de auditoria realizada no início do 2º semestre do ano passado, os autos do Projeto foram organizados por ordem cronológica, além de ter sido devidamente instruído com informações que se encontravam ausentes. Outra providência, foi detalhar de maneira mais clara e objetiva os gastos realizados a posteriori, com a finalidade de atender a alínea a) supracitada. No que concerne à documentação referente à devolução de diárias repassadas a maior, tal documentação já foi inserida aos autos e está a disposição para futuras consultas.

1-Número de relatório:	Ofício n.º 39079 DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 26/11/2007
2-Descrição da recomendação:	Encaminha relatório de fiscalização n.º 00967, acompanhado da nota técnica n.º 2061 DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, DE 14/11/2007, que trata da fiscalização realizada na execução do convênio n.º 023/2002, celebrado entre o DEPEN e o Governo do Estado do Pernambuco.
3-Setor responsável pela implementação:	COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ
4-Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Em 28/12/2007 foi encaminhado à Controladoria-Geral da União – CGU, o ofício n.º 3474/2007-GAB/DEPEN, juntamente com as Notas Técnicas n.º 40/2007-CGFPN/DIRPP/DEPEN e 1093/2007-DEPEN/DIRPP/COENA, e demais documentos, os quais esclarem: Relativamente ao item 1, que questiona o encerramento do convênio com objeto inconcluso, este Departamento realizou inspeção técnica com o fito de avaliar os serviços executados, os quais atingiram o percentual de 56,03%. Diante isso o DEPEN solicitou que o Estado devolvesse o percentual de 43,97 % referente aos serviços não executados. Todavia, o convenente enviou pedido de reconsideração do percentual recebido da obra, sendo assim foi concedido prazo para envio de documentação que permitisse uma avaliação conclusiva por parte deste Departamento. Quanto ao atraso para apresentação de prestação de contas, cabe mencionar que, o

	convênio expirou em 25/3/2007, e sua prestação deveria ter sido apresentada até o dia 25/5/2007. No entanto o convenente não o fez no estabelecido, e assim, em 5/6/2007 foi autorizado o registro de inadimplência efetiva no SIAFI, sendo o convenente noticiado da inadimplência por meio do ofício n.º 1511/2007, de 11/6/2007. Somente em 19/6/2007 foi recepcionado expediente do convenente encaminhando documentação referente a prestação de contas. Desta forma, em 21/12/2007, foi encaminhado o ofício n.º 3422-GAB/DEPEN, ao convenente solicitando observância as falhas detectadas pela CGU, quais sejam: o envio do licenciamento ambiental, de documentos pertinentes ao contrato de empreitada n.º 17/2002, celebrado entre o Estado e a empresa vencedora, de justificativas quanto as alterações de preços realizadas uma vez que este valor não era o previsto, bem como a restituição ao FUNPEN da quantia indicada pela CGU. Em complementação ao ofício n.º 3474/2007-GAB/DEPEN, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União – CGU, o expediente n.º 548/2009-GAB/DEPEN, de 20/2/2009, contendo documentação, que comprovava a regularização total das falhas identificadas. Acrescentava ainda que, a prestação de contas foi aprovada em virtude da restituição ao FUNPEN do recurso referente aos serviços pagos e não convêniados, bem como o valor corresponde ao percentual não executado do objeto pactuado. Cabe ainda destacar que a previsão inicial de vigência do convênio, já apontava a necessidade de prorrogação, vez que o prazo seria insuficiente para execução da obra, e apresentava incongruência, vez que o prazo acordado no contrato assinado entre o Estado e a empresa vencedora era de 18 meses.

1 - Número de relatório:	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 224603 - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.(Item nº.16)
2- Descrição da recomendação:	Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno no que se refere à prestação de contas de diárias e fazer gestão junto aos órgãos de recursos humanos dos Ministérios da Justiça e do Planejamento de modo a minimizar a carência de pessoal. Especificamente quanto às falhas apontadas, atuar de forma a: a, b) Abster-se de pagar diárias de forma continuada, tendo em vista o entendimento constante do Acórdão nº 030/2003 do Tribunal de Contas da União, que reprova o pagamento contínuo de diárias para exercício de atividades de caráter permanente. c, d, f) Providenciar junto aos beneficiários de diárias, tempestivamente, o recolhimento ao erário dos valores que receberam indevidamente, bem como dotar o setor responsável pela prestação de contas com rotinas capazes de identificar as inconsistências ora apontadas. e) Alertar o beneficiário de diária que deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o processo de prestação de contas, em cumprimento ao art. 3º da Portaria nº 98, de 16.07.2003 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. g) Compor os Processos de Concessão de Diárias com a comprovação de economicidade sempre que as viagens foram realizadas em datas diferentes daquelas de término dos eventos ou a partir de localidades distintas daquelas de realização dos mesmos. Ademais, providenciar o recolhimento do valor de R$ 49,00 correspondente ao que foi

	pago a mais pelo DEPEN devido à aquisição de passagem em data posterior ao término do evento, por interesse do servidor.
3 - Setor responsável pela implementação:	Departamento Penitenciário Nacional
4 - Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento):	Buscaremos aperfeiçoar os mecanismos de controle interno no que se refere à prestação de contas de diárias através da alocação de mais servidores para esta área com a atribuição de incrementar o controle. Continuaremos a cumprir o determinado no Acórdão n° 030/2003, abstendo-nos de pagar diárias de forma continuada. Importante destacar que em 29 de agosto do corrente, estarão sendo nomeados 39 Especialistas em Assistência Penitenciária para atuar nas quatro penitenciárias, o que evitará a necessidade da convocação de colaboradores eventuais para suprir a carência na área de assistência penitenciária. Todos os pagamentos indevidos já foram recolhidos ao erário e, como já foi mencionado acima, serão alocados mais servidores para aperfeiçoar o controle interno visando evitar a incidência de pagamentos indevidos. Emitiremos um comunicado interno reforçando o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n° 98, de 16 de julho de 2003 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no tocante à apresentação dos canhotos dos cartões de embarque, que devem compor o processo de prestação de contas. No mesmo comunicado, será informado da necessidade de compor os Processos de Concessão de Diárias com a comprovação de economicidade sempre que as viagens forem realizadas em datas diferentes daquelas de término dos eventos ou a partir de localidades distintas daquelas de realização dos mesmos, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União. Em 1º de junho de 2009, ocorreu o recolhimento do valor de R$ 49,00, correspondente à devolução de valor pago a maior pelo DEPEN, devido à aquisição de passagens em data posterior ao término do evento, por interesse do servidor (ANEXO XXII). Em 21 de janeiro de 2010, através do memorando circular nº 03/2010 – DIREX/DEPEN, foi encaminhado em anexo a Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata da racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço (ANEXO XXII).

b) Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	033.441/2008-5			Diligência	Ofício n.º 22/2009-TCU/SECEX-RR, de 26/1/2009.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	**001956**

Descrição da Deliberação:

Solicita o envio de informações atualizadas referente as prestações de contas finais dos Convênios n.ºs 092/2003 e 199/2001, esclarecendo, quanto ao ultimo,o quais providências adotadas em virtude da impugnação da prestação de contas apresentada pelo convenente.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em 03/03/2009 foi encaminhado Ofício n.º 602/2009-GAB/DEPEN, o qual encaminhou informação n.º 023/2009-DIPC/COAPC/CGFPN/DEPEN e demais documentos que demonstram as providências adotadas por este Departamento quando da apreciação das prestações de contas dos sobreditos Convênios, quais sejam: No que concerne ao Convênio n.º 093/2003, a prestação de contas final foi aprovada em 11/12/2007, por meio do Parecer n.º 62/2007-DIPCON/CARCOF/CGFPN/DPP/DEPEN; Relativamente ao Convênio n.º 199/2001, o Depen já procedeu à instauração de Tomada de Contas Especial, e o mesmo encontra-se na Controladoria Geral da União.

Síntese dos resultados obtidos

Acrescentamos que, conforme acompanhamento até o dia 30/12/2009, o convênio n.º 199/2001, foi encaminhado para a Controladoria Geral da União para providências cabíveis, e o Convênio n.º 092/2003, teve sua prestação de contas aprovada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: Em referência ao requerido pelo TCU destacamos que os pontos que facilitaram a adoção das providências foram de que um dos dos convênios encontrava-se já aprovado (092/2003), e o outro instrumento já se encontrava em fase de instrução (199/2001) do processo de TCE, sendo posteriormente encaminhado à Setorial Contábil e consequentemente à CGU para as devidas providências de instauração de TCE.
Fatores negativos: Não identificamos fatores negativos com relação a referida deliberação.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 008.867/2008-5	467/2008 – 2ª Câmara	1.1, 1.2 e 1.3.	Diligência	Ofício n.º 158/2009-TCU/SECEX-6, de 13/02/2009

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Descrição da Deliberação:

Com vistas ao saneamento do TC n.º 008.867/2008-5, solicita informações individualizadas para cada Convênio, sobre as providências adotadas com a finalidade de dar cumprimento as determinações previstas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Acórdão 467/2008-2ª Câmara.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em 06/03/2009 foi encaminhado Ofício n.º 641/2009-GAB/DEPEN que informa que a referida solicitação foi atendida por este Departamento por meio do Ofício n.º 1831/2008-GAB/DEPEN, de 6/6/2008 e complementado posteriormente por meio do Oficio n.º 529/2009-GAB/DEPEN, de 19/2/2009. Esclarecendo ainda que relativamente ao Convênio n.º 021/2004 (Siafi 514580), o instrumento teve sua análise concluída e sua competente prestação de contas aprovada conforme Parecer n.º 019/2008-DIPC/COAPC/CGFPN/DEPEN.

Síntese dos resultados obtidos

Dos instrumentos listados no referido Ácordão, somente os abaixo relacionados tiveram alterações recentes em sua situação, esclarecendo que os demais, não citados nesta oportunidade já foram objeto de resposta ao TCU, indicando que as respectivas prestações de contas encontravam-se aprovadas ou as Tomada de Contas Especiais devidamente instauradas e encaminhadas à Controladoria Geral da União**:**

CONVENIO	SITUAÇÃO
014/2005	Prestação de contas em análise
022/2005	Prestação de contas aprovada
003/2002	Aguardando manifestação da Consultoria Jurídica deste Ministério, por solicitação do convenente. Cabe ainda acrescentar que o convenente impetrou Ação Cautelar objetivando a suspensão da inadimplência. Desta forma o convênio encontra-se na condição de inadimplência suspensa.
052/2002	Convênio retornou a sua condição de aprovado.
031/2003	Prestação de contas aprovada
040/2003	Prestação de contas aprovada

021/2004	Prestação de contas aprovada
052/2004	Encontra-se em processo de instrução de TCE.
044/2004	Encontra-se em processo de instrução de TCE.
109/2000	Encontra-se em processo de instrução de TCE, analisando justificativas apresentada pelos notificados.
065/2001	Prestação de contas aprovada
091/2001	Encaminhado a setorial contábil para instauração de TCE
146/2001	Encaminhado a setorial contábil para instauração de TCE
199/2001	Encaminhado a setorial contábil para instauração de TCE
089/2001	Fase de análise da defesa apresentada pelos notificados
208/2001	Encaminhado a setorial contábil para instauração de TCE
047/2002	Encaminhado a setorial contábil para instauração de TCE

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores positivos: Dos aspectos positivos podemos destacar que grande parte dos instrumentos encontravam-se com suas prestações de contas aprovadas, e outros em alguma fase do processo de TCE, ou seja, com sua situação concluída com este Órgão.

Fatores negativos: Relativamente sobre os fatores que dificultaram o atendimento referente à solicitação, foi a quantidade de convênios arrolados no expediente em questão, uma vez que devido a esse quantitativo a demanda de tempo voltada para a realização de pesquisa em busca de atender o solicitado foi considerável, entretanto a solicitação foi plenamente atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	008.108/2009-4			Diligência	Ofício n.º 264/2009-TCU/SECEX-RR, de 7/5/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações acerca do resultado do reexame das prestações de contas dos Convênios n.ºs 206/2001 208/2001 e 047/2002, celebrados entre este Departamento e o Estado de Roraima.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**

COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Em 15/6/2009 foi encaminhado Ofício n.º 1592/2009-GAB/DEPEN que remeteu a Informação n.º 100/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN e demais documentos nos quais identificaram que o Convênio n.º 206/2001 teve suas pendências integralmente sanada. O Convênio n.º 208/2001 fora encaminhado à Setorial Contábil deste Ministério, com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial. Relativamente ao Convênio n.º 047/2002, também fora já encaminhado à Setorial Contábil deste Ministério, com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial.	
Síntese dos resultados obtidos	
Conforme informação colhida junto à setorial contábil deste Ministério, os convênios n.ºs 047/2002 e 208/2001, se encontram na CGU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve aspectos dificultadores, tendo em vista que as prestações de contas dos Convênios acima listados já tinham sido reexaminadas por este órgão, momento no qual foram levantadas disfunções que acarretaram no pedido de instauração de TCE, com exceção ao Convênio nº 206/2001, que teve todas as suas disfunções regularizadas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	019.983/2007-4			Diligência	Ofício n.º 848/2009-TCU/SECEX-PI, de 12/5/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Com vistas ao saneamento do processo de monitoramento TC 019.983/2007-4, solicita informações sobre a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos e o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente ou não aplicados no objeto do Convênio n.º 091/2001 (Siafi n.º 418346).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 21/5/2009 foi encaminhado Ofício n.º 1403-GAB/DEPEN, o qual informou que a fase interna de tomada de contas foi concluída e o processo foi remetido à Coordenação de Contabilidade deste Ministério para prosseguimento do processo, como demonstra o Relatório n.º 09/2008-DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN.					
Síntese dos resultados obtidos					
Conforme informações atualizadas até 30/12/2009, comunicamos que o convênio nº 091/2001 já foi remetido a Controladoria-Geral da União - CGU para adoção de providências cabíveis.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não identificamos fatores dificultadores para atendimento desta solicitação, tendo em vista que compete apenas ao DEPEN a instrução do processo de TCE, haja vista que a devida instauração do processo em comento é de competência da Setorial Contábil deste Ministério. Desta forma acrescentamos que este Departamento solicitou por meio de relatório datade de 13/6/2008 ao referido órgão competente, a adoção de providências cabíveis.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	014.173/2006-3	3.238/2009 – TCU 2ªCâmara	a.1 e a.2	Delegação de competência	Ofício n.º 825/2009-TCU/SECEX-6, de 25/6/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para conhecimento e adoção das medidas previstas no item "a", cópia do Acórdão n.º 3238/2009 para o devido cumprimento. Proceder a reanálise dos processos dos Convênios nº 130/2001, 030/2000, 050/1999, 062/2003, 080/2001, 056/2003, 067/2000, 014/2001, e 062/2002, e, caso fosse verificada movimentação de recursos fora da conta corrente específica em descumprimento ao disposto no Artigo 20 da IN/STN nº 01/1997, solicitasse as devoluções dos recursos movimentados fora das contas específicas dos Convênios sob pena de instauração de TCE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Preliminarmente, informamos que este Departamento procedeu a reanálise de todos os processos listados e detectou movimentação bancária de recursos que se enquadra nas hipoteses trazidas pelo TCU no Acordão acima citado, com exceção dos instrumentos nºs 130/2001 e 056/2003. Destaca-se que o TCU foi noticiado por meio do Ofício nº 2125/2009 – GAB/DEPEN, de 6/8/2009, que encaminhava em anexo a Informação n.º 130/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN e demais documentos, que demonstravam as providências adotadas por este Departamento. Salienta-se também, que o órgão convenente foi instado a proceder a devolução dos recursos movimentados fora das contas específicas dos convênios no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de estorno da aprovação das contas e respectivo registro de inadimplência no Siafi. Entretanto, como não houve atendimento pelo órgão convenente do solicitado, este Departamento procedeu a inscrição dos referidos instrumentos no Siafi, iniciando assim, as competentes instaurações de TCE's.					
Síntese dos resultados obtidos/					
Tomada de Contas instaurada; convênios em inadimplência suspensa, em decorrência da Medida Cautelar impetrada pelo Estado, por considerar que a movimentação ocorrida nos instrumentos não é motivo para a cobrança integral dos recursos atualizados monetariamente, na forma da lei.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Departamento Penitenciário Nacional ao proceder à reanálise dos autos dos processos suscitados, verificou a ocorrência dos fatos previstos pelo TCU como ensejadores de devolução integral dos recursos ou instauração das					

competentes TCE´s.

Ao promover a análise da conciliação bancária, verifica-se que os recursos tramitaram das contas correntes específicas dos instrumentos, para uma conta única da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia – SUCAB, e em ato contínuo verifica-se também o pagamento aos credores com diferenças de poucos dias.

Todavia, mesmo considerando que as movimentações como acima descritas desobedeceram ao normativo, percebe-se que o prejuízo ao erário trata-se tão somente de valores correspondentes a aplicação em mercado financeiro do período no qual o recurso em questão estivera fora das contas correntes específicas dos Convênios, uma vez que por meio das documentações apresentadas nos autos das prestações de contas, pode-se visualizar o tramite do recurso por meio de ordens bancárias que saíram das contas específicas dos convênios e entraram na conta da SUCAB, sendo posteriormente emitidas ordens bancárias por aquela Superintendência para pagamentos aos credores, motivo pelo qual o DEPEN à época, aprovou as contas em questão.

No entanto, este DEPEN em atendimento a determinação da egrégia corte de contas procedeu ao estorno das Prestações de Contas e seguiu todo o rito que culminou com as instaurações das competentes TCE´s.

Isto ocorreu, devido ao fato de que o próprio TCU não ofereceu ao DEPEN outra opção que não fosse a de promover as instaurações das TCE´s, caso os recursos decorrentes daqueles instrumentos não fossem devolvidos no prazo estipulado. O TCU também não ofereceu ao DEPEN a oportunidade de acatar as movimentações, mesmo que em desacordo com o normativo, porém com a ressalva de que os seus objetos tivessem sido integralmente produzidos.

Como se tratam de empreendimentos de valores vultosos, o convenente não encontra também amparo legal em sua unidade federada para promover a devolução integral dos recursos atualizados monetariamente, tendo em vista que o mesmo estaria arcando com um ônus de despesas realizados em emprendimentos que se encontram completamente concluídos e prestando serviços à sociedade, compatíveis aos fins que se destinavam. Diante da não concordância com as medidas adotadas pelo DEPEN em decorrência de determinação do TCU, o convenente inconformado com a situação, impetrou medida cautelar no intuito de resguardar-se judicialmente.

Outro fato que merece destaque, é que muito embora o presente Acórdão seja oriundo de caso similar, que à época gerou também um Acórdão, o resultado recente deste segundo Acórdão acabou por incindir em instrumentos celebrados nos exercícios de 2000 a 2003, ou seja, há mais de sete anos. Acrescido a isto, tem se o fato de que os Instrumentos celebrados doravante a este período, quando o convenente tomou conhecimento da vedação explicita pelo TCU, a movimentação não mais ocorreu em contas correntes que não fossem as específicas dos termos de convênios.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	033.441/2008-5	3457/2009 – 2.ª Câmara		Comunicação	Ofício n.º 434/2009-TCU/SECEX-RR, de 6/7/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Acórdão n.º 3457/2009 – 2.ª Câmara de 30/6/2009, exarado pelo Tribunal, o qual determina que caso não tenha sido saneadas as irregularidades identificadas na prestação de contas final do Convênio n.º 199/2001 (Siafi 426208) firmado com o Governo de Roraima, seja concluída de imediato, se ainda não o fez, o procedimento de instauração de tomada de contas especial.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi expedido ofício n.º 2522/2009-GAB/DEPEN, em 21/9/2009, informando ao TCU que foram adotadas as providências administrativas necessárias para que assim obtivessem a recomposição do dano causado ao erário. Entretando, uma vez que tais providências não alcançaram o objetivo desejado, foi elaborado o Relatório n.º 004/2009-DIPC/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, que concluiu pelo envio do processo à Coordenação de Contabilidade deste Ministério para instauração da TCE e posterior envio dos autos à Controladoria-Geral da União.	
Síntese dos resultados obtidos	
Referente ao Convênio n.º 199/2001 o mesmo se encontra na CGU em Tomada de Contas Especial.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não identificamos fatores dificultadores relevantes, posto que o DEPEN já havia adotado providências quanto ao processo de instrução para abertura de TCE, sendo este, encaminhado posteriormente à Setorial Contábil deste Ministério para a devida instauração de TCE conforme determina a legislação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	009.525/2002-4			Diligência - Acompanhamento	Ofício n.º 806/2009-TCU/SECEX-RO, de 17/8/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Solicitação de informações sobre a atual situação dos Convênios n.ºs 35 e 36 ambos de 1998 celebrados entre este Ministério e o Estado de Rondônia, detalhando se as correspondentes prestações de contas foram, ou não aprovadas, e caso não aprovadas informasse quanto à instauração do processo de tomada de contas especial, assim como, quais medidas adotadas para a regularização da situação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRRP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado Oficio n.º 2341/2009-GAB/DEPEN, datado de 31/8/2009, informando que as obras foram executadas e suas respectivas prestações de contas finais aprovadas, conforme documentação encaminhada em anexo ao mencionado ofício.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi dado ciência a egrégia corte de contas que os Convênios citados foram devidamente analisados e aprovados.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Referente a solicitação em questão destacamos que a adoção de medidas por parte deste órgão frente ao que foi solicitado pelo TCU foi de que os convênios citados já se encontravam com suas prestações de contas finais analisadas, constando inclusive no SIAFI como situação concluída.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	008.108/2009-4	1.796/2009 – TCU Plenário	9.2 e subitens 9.2.5, 9.2.5.1 e 9.2.6.	Comunicação	Ofício n.º 686/2009-TCU/SECEX-RR, de 20/8/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Descrição da Deliberação:					
Promover o reexame das prestações de contas dos Convênios nºs 206/2001, 208/2001 e 047/2002, e se for o caso a instauração da competente TCE com vistas a recuperar o prejuizo eventualmente apurado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ					001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 14/9/2009, foi expedido Ofício n.º 2471/2009-GAB/DEPEN, por meio do qual foi esclarecido que dentre os convênios listados no expediente recepcionado, somente o 206/2001 (Siafi 427199), 208/2001 (Siafi 427201) e 047/2002 (Siafi 465297), foram firmados com este Departamento. Desses instrumentos, o Convênio n.º 206/2001 teve suas pendências regularizadas, e quanto aos demais, foram remetidos a Coordenação de Contabilidade deste Ministério para instauração de Tomada de Constas Especial.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os Convênios 208/2001 e 047/2002 se encontram na CGU, conforme informação da Setorial Contábil deste Ministério.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não identificamos fatores que causasse dificuldade no atendimento, sobre este tópico. Destacando que o DEPEN, em cumprimento a uma diligiencia anterior desse órgão, já havia adotado as providências cabíveis reanalizando os processos e encaminhando aqueles que não tiveram suas prestações de contas aprovadas a Setorial Contábil deste Ministério para procedimento de instauração de TCE.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	014.173/2006-3	5.350/2009-TCU-1.ª Câmara e 3238/2009-TCU-2.ª Câmara.	Subitem "a.2" do Acórdão 3238/2009-TCU-2.ª Câmara.	Comunicação de deliberação	Ofício 437/2009 – TCU-SECEX-8. de 28/9/2009.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Descrição da Deliberação:

Informa que conforme decisão constante no Acórdão n.º 5.350/2009-TCU-1.ª Câmara adotado por àquele Tribunal em sessão de 22/9/2009, foi autorizada a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contando do término do prazo anteriormente concedido para que o DEPEN promova a medida constante do Subitem "a.2" do Acórdão 3238/2009-TCU-2.ª Câmara. Solicita ainda devolução da 2.ª via do expediente em questão com o "ciente".

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em 09/3/2010, foi remetido Ofício n.º 675/2010-GAB/DEPEN, o qual encaminhou as informações n.º 158, 157, 161, 147, 160, 159, 146, e 130/2009-COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, juntamente com os Ofícios de n.º 3466, 3465, 3464, 3378, 3468, 3467, e 3457/2009-GAB/DEPEN, os quais demonstram o atendimento ao referido Acórdão..

Síntese dos resultados obtidos

Os processos encontram-se em fase de instrução com vistas à competente instauração da Tomada de Contas Especial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O atendimento ao item em destaque dependia da reavaliação de todos os processos relacionados no item a.1 do Acórdão 3238/2009 – TCU 2ª Câmara, o que demandaria algum tempo, tendo em vista a farta documentação, assim como a complexidade das movimentações de recursos nas contas correntes apresentadas e os prazos legais estabelecidos nos normativos que tratam de Convênios, de modo a garantir o pleno direito de defesa e do contraditório.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**

10	003.680/2006-7			Diligência	Ofício n.º 14/2009-TCU-SECOB-3, de 14/12/2009.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Descrição da Deliberação:

Solicita que no prazo de 15 dias, contados da ciência deste, encaminhe-se informações/documentos referentes a prestação de contas do Convênio n.º 023/2003, com manifestação conclusiva acerca do reflexo da irregularidade tratada nos autos do processo n.º 003.680/2006-7 nas contas do referido ajuste.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN/MJ	001956

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em 29/12/2009, foi expedido Ofício n.º 3651/2009-GAB/DEPEN, por meio do qual foi encaminhada a informação n.º 182/2009-COAPC/CGFPN/DEPEN/MJ, que demonstra as providências adotadas e a atual situação do convênio em comento.

Síntese dos resultados obtidos

Foi diligenciado o convenente para recolhimento de saldo residual, o que foi saneado prontamente. Em ato contínuo procedeu-se ao arquivamento do processo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Na visão deste Departamento, não houve aspectos que vieram a dificultar o atendimento ao requerido, uma vez que, apesar do Convênio ter sido aprovado no ano de 2005, este se encontrava arquivado nas dependências deste órgão, que na oportunidade procedeu a reanálise dos autos, conforme determinação do TCU, constatando disfunções que foram solicitadas e saneadas pelo convenente, retornando o processo à condição de aprovado.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	031.876/2008-3	Acórdão 1979/09-TCU-Pl		Determinação	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN	001956

Descrição da Deliberação:

1- Determina ao DEPEN que em futuros processos licitatórios:

- Para a aquisição de bens e serviços comuns, utilize pregão eletrônico sempre que não puder ser comprovada a inviabilidade dessa opção, conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, do Decreto n. 5.450/2005;

- Abstenha-se de exigir, no ato convocatório, que as empresas licitantes e/ou contratadas apresentem declaração, emitida pelo fabricante do bem ou serviço licitado, de que possuem plenas condições técnicas para executar os serviços, são representantes legais e estão autorizadas a comercializar os produtos e serviços objeto do termo de referência, uma vez que essa exigência restringe o caráter competitivo do certame e

contraria os arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30 da Lei n. 8.666/1993;

- Somente estabeleça requisitos físicos e técnicos do objeto que possam ser justificados no processo, por meio de pareceres técnicos, em obediência ao disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 38, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993;

- Em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla defesa, formalize expressamente no processo todos os atos essenciais do Pregão, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos do art. 8º da Lei n. 10.520/2002, especialmente daqueles ocorridos após o encerramento da sessão pública, a exemplo de:

- Fixação de prazo, local e condições de teste de aceitação do produto ofertado;

- Ccomunicação de que o objeto foi adjudicado a licitante distinto daquele que havia sido declarado vencedor do certame, bem como a abertura de prazo para recurso e a eventual renúncia dos interessados ao direito de recorrer;

2-Em relação à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n. 16/2008:

- No caso do item 1 - aparelhos de raio-x, restrinja a Ata de Registro de Preços às aquisições em que forem tecnicamente justificadas as mesmas condições e restrições fixadas no Pregão Presencial n. 16/2008, em especial no que tange à localidade e à limitação de espaço físico, bem como demais condicionantes ocasionadas pelo tipo de construção onde serão instalados os equipamentos, em atenção ao disposto no art. 3º da Lei n. 8.666/1993;

- No caso do item 2 - detectores de metais do tipo pórtico, quando houver autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, comunique ao Requerente, de maneira formal e tempestiva, o valor negociado de R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) por aparelho;

3- Encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do respectivo Relatório e Proposta de Deliberação, ao Departamento Penitenciário Nacional, à Representante e às empresas EBCO Systems Ltda. e Safegate Soluções Integradas Ltda.

4- Arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso IV, do Regimento Interno/TCU

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
CGAD/DIREX/DEPEN/MJ	001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
As providências já foram adotadas no âmbito deste Departamento.	
Síntese dos resultados obtidos	
As providências já foram adotadas no âmbito deste Departamento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Na visão deste Departamento, não houve aspectos que vieram a dificultar o atendimento ao requerido	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
12				Diligência	Ofício n.º 18/2009-TCU/SECEX 6, de 12/01/2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia de documentos constantes no Processo nº 08016.007573/2008-62, correspondente à inexigibilidade de Licitação nº35/2008.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional					001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 22/01/2009 foi encaminhado Ofício n.º 225/2009-GAB/DEPEN, o qual encaminhou informação n.º 002/2009-DIRP/DEPEN/MJ, à qual foi anexada a documentação solicitada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhamento efetivado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Encaminhamento efetivado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					001956
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
13		Acórdão 1768/2009 – Plenário		Diligência	E-mail nº 74/AECI/GM-MJ Brasília, 21 de agosto de 2009.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN					**001956**
Descrição da Deliberação:					
Encaminha a cópia do Acórdão nº 1768/2009 – TCU – Plenário, publicado no DOU, Seção 1, pág. 129, de 14 de agosto de 2009, referente ao processo TC-020.441/2006-1, que trata do julgamento do pedido de reexame interposto contra o Acórdão nº 1198/2008 – TCU – Plenário, que havia determinado a anulação da ata de registro de preços para aquisição de detecção de drogas, explosivos e armas químicas, a renegociação de preços das unidades já adquiridas, bem como a audiência dos gestores envolvidos.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional	001956
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Encaminhamento efetivado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Encaminhamento efetivado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Encaminhamento efetivado.	

12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU N° 55/2007.

a) Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC Quantidade
Admissão	350	01
Desligamento	18	19
Aposentadoria	00	00
Pensão	01	01

No período de janeiro a agosto de 2009, foram gerados 20 atos, sendo 01 de admissão *sub judice* (nomeação por decisão judicial), 18 de desligamentos (sendo um por motivo de falecimento) e, por consequência, 03 atos de pensão, sendo que 18 atos foram registrados no SISAC no ano de 2009 e 02 no início do exercício de 2010.

Além disso, foram registrados 01 atos de desligamentos do exercício de 2008 no ano de 2009, razão pela qual o número de atos registrados é maior do que o número de atos expedidos.

Ressalte-se, outrossim, que até agosto de 2009, os atos, bem como os respectivos registros no Sistema de Apreciação de Atos e Concessões – SISAC, eram efetuados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

Finalmente, vale ressaltar que, quando consignamos, durante todo este Relatório, que os atos da Coordenação Geral de Recursos Humanos foram realizados até 31 de agosto de 2009, deve-se ao fato de que, a partir de 1º de setembro de 2009, por meio da Portaria nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, do Senhor Secretário-Executivo desta Pasta, foi subdelegada competência ao Diretor-Geral do DEPEN para executar as atividades de gestão de pessoas lotadas e em exercício neste Departamento.

13. DECLARAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO SIASG E SICONV.

O responsável por alimentar o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias – SICONV, no âmbito desta Unidade Jurisdicionada, atesta que as informações sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria estão disponíveis e atualizadas no referido sistema, conforme estabelece o art. 19 da lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

O responsável por alimentar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no âmbito desta Unidade Jurisdicionada, atesta que as informações sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria estão disponíveis e atualizadas no referido sistema, conforme estabelece o art. 19 da lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO.

a) Relação de Convênios Celebrados Em 2009.

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
AC	007/2009	Adquirir Veículos Celas, Microônibus, Ambulâncias para as Unidades Penitenciárias Estaduais	1.719.000,00	191.000,00	1.910.000,00	28/12/2009 a 28/08/2010	08016.005519/2009-63
	12358	**Convenente:** Governo do Estado					
AC	014/2009	Adquirir estações de trabalho e equipamentos de informática para suprir a demanda presente das Unidades Penitenciárias	343.811,26	38.210,25	382.021,51	28/12/2009 a 28/10/2010	08016.006388/2009-31
	13044	**Convenente:** Secretaria de Estado de Planejamento					
AC	015/2009	Aparelhar os blocos da Penitenciária de Senador Guiomard construídos na 1ª Etapa	429.723,07	47.747,01	477.470,08	28/12/2009 a 28/11/2010	08016.006389/2009-86

	13034	**Convenente:** Instituto de Administração Penitenciária do Acre					
AC	045/2009	Resciclando o presente e Transformando o futuro	230.692,47	25.632,50	256.324,97	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007341/2009-95
	11264	**Convenente:** Instituto de Administração Penitenciária do Acre					
AC	052/2009	"Mentes Livres" Implantação de Oficinas no C. Penitenciário Dr. Francisco D Oliveira Conde	98.190,94	10.910,11	109.101,05	28/12/2009 a 28/1/2011	08016.007331/2009-50
	12933	**Convenente:** Instituto de Administração Penitenciária do Acre					
AL	058/2009	Interiorização de Penas e Medidas Alternativa	371.999,09	41.333,23	413.332,32	28/12/2009 a 28/11/2010	08016.007335/2009-38
	6510	**Convenente:** Secretaria de Estado de Defesa Social					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
AL	062/2009	Capacitação em Informática Básica e Avançada e Técnicas de Manutenção de Computadores	106.060,32	11.784,48	117.844,80	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007412/2009-50
	4586	**Convenente:** Secretaria de Estado da Defesa Social					
AM	013/2009	Implantação do Centro de Educação e Reabilitação do Agressor	133.628,80	14.854,43	148.483,23	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.006384/2009-53
	60425	**Convenente:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					
AM	009/2009	Garantir Transportes de detentos	779.470,92	86.607,88	866.078,80	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.005427/2009-83
	8179	**Convenente:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					
AM	040/2009	Modernizar recursos tecnológicos e adquirir equipamentos informáticos para as unidades prisionais	390.658,43	43.406,49	434.064,92	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007251/2009-02
	8104	**Convenente:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					
AM	053/2009	Aquisição de equipamentos de segurança em revista eletrônica p/ as Unidades Prisionais da capital e do interior	499.909,00	55.545,95	555.454,95	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007337/2009-27
	77110	**Convenente:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					
BA	018/2009	Aquisição de equipamentos de apoio à atividade de inteligência penitenciaria, monitoramento eletrônico por câmaras-CFTV	349.895,00	39.190,00	389.085,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.006589/2009-39
	9292	**Convenente:** Secretaria da Justica, Cidadania e Direitos Humanos					
BA	024/2009	VI Conepa - Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas no município de Salvador	489.800,00	80.000,00	569.800,00	28/12/2009 a 28/10/2010	08016.006879/2009-82
	51851	**Convenente:** Secretaria da Justica, Cidadania e Direitos Humanos					

BA	065/2009	Valorização Profissional de Internos das Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado	226.000,00	52.755,00	278.755,00	28/12/2009 a 28/10/2010	08016.007416/2009-38
	2390	**Convenente:** Governo do Estado da Bahia					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
CE	008/2009	Aquisição de cinco veículos especiais para escolta e condução de presos para a Secretaria	675.000,00	75.000,00	750.000,00	14/12/2009 a 14/12/2010	08016.005430/2009-05
	8212	**Convenente:** Secretaria de Justiça e Cidadania					
CE	012/2009	Aquisição de itens de Tecnologia da Informação destinados ao reap da Secretaria da Justiça	494.926,58	54.991,84	549.918,42	11/12/2009 a 11/12/2010	08016.006198/2009-14
	8316	**Convenente:** Secretaria de Justiça e Cidadania					
CE	046/2009	Capacitação profissional dos detentos em regime fechado o Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II	139.527,28	22.672,72	162.200,00	21/12/2009 a 21/09/2011	08016.006610/2009-04
	10507	**Convenente:** Secretaria de Justiça e Cidadania					
CE	047/2009	Capacitação e Qualidade profissional dos servidores da SEJUS	139.570,26	33.479,18	173.049,44	21/12/2009 a 21/11/2011	08016.007360/2009-11
	7588	**Convenente:** Secretaria de Justiça e Cidadania					
DF	073/2009	Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátricos (HCTP: Um Estudo Censitário	493.605,20	54.931,20	548.536,40	28/12/2009 a 28/12/2011	08016.007692/2009-04
	104568	**Convenente:** Instituto de Bioetica, Direitos Humanos e Genero					
ES	003/2009	Aquisição de Equipamentos de Segurança para modernização do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo	3.439.324,24	859.831,06	4.299.155,30	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.004661/2009-93
	5559	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça					
ES	004/2009	Aquisição de Ambulâncias e Veículos para Transporte de Presos - Tipo Furgão	3.957.392,00	989.348,00	4.946.740,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.004663/2009-82
	8060	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
ES	028/2009	Aquisição de Equipamentos Anti-Tumulto e Algemas para atender o Sistema Penitenciário Capixaba	1.599.888,00	399.972,00	1.999.860,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.006726/2009-35
	76848	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça					
GO	020/2009	Aquisição de Leitores Biométricos, para implantação da 2ª Etapa do SIGEP - Sistema de Gestão da Execução Penal	498.918,29	55.435,37	554.353,66	18/12/2009 a 18/10/2010	08016.006727/2009-80

	64753	**Convenente:** Secretaria da Segurança Pública					
GO	026/2009	Aquisição de pistolas modelo Taser M 26, para utilização na segurança interna das 69 Unidades Prisionais do Estado de Goiás	301.491,00	34.704,00	336.195,00	18/12/2009 a 18/12/2010	08016.006716/2009-08
	5223	**Convenente:** Secretaria da Segurança Pública					
GO	071/2009	Ampliação do atendimento aos Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas do Estado	424.755,60	50.160,00	474.915,60	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007563/2009-16
	8982	**Convenente:** Tribunal de Justiça do Estado					
MT	025/2009	Aquisição de equipamentos para Implantação de Ativos de Segurança Eletrônica	840.772,80	93.419,20	934.192,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.006757/2009-96
	5554	**Convenente:** Secretaria Estado da Justiça e da Segurança Pública					
MT	029/2009	Aparelhamento e Reaparelhamento de Equipamentos de Informática em Unidades Prisionais	673.211,70	74.801,30	748.013,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.006756/2009-41
	65154	**Convenente:** Secretaria Estado da Justiça e da Segurança Pública					
MS	034/2009	Ampliar as ações de apoio às P.M Alt. enc pela Vara Criminal de Violência Doméstica contra a Mulher	423.077,88	47.008,65	470.086,53	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007276/2009-06
	9022	**Convenente:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
MS	055/2009	Adquirir equipamentos de informática	349.115,22	38.790,58	387.905,80	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007375/2009-80
	6985	**Convenente:** Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário					
MS	066/2009	Aparelhar de materiais permanentes os Setores de Saúde de 10 Estabelecimentos das Unidades Penais sob a égide da AGEPEN	138.600,00	15.400,00	154.000,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007562/2009-63
	10347	**Convenente:** Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário					
MS	072/2009	Implantação de Panificadoras para profissionalização de presos	144.512,40	16.800,00	161.312,40	28/12/2009 a 28/2/2011	08016.008049/2009-90
	10830	**Convenente:** Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário					
PA	005/2009	A Presente proposta destina-se à aquisição de 03(tres)viaturas tipo furgão adapatadas para transporte presos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	637.258,04	111.495,94	748.753,98	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.005521/2009-32
	9436	**Convenente:** Superintendente do Sistema Penitenciário					
PA	006/2009	Aquisição de Informática e Equipamentos Tecnológicos para o Auxílio na Assistência ao Internado	492.991,16	54.778,00	547.769,16	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.005520/2009-98

	9426	**Convenente:** Superintendente do Sistema Penitenciário					
PB	035/2009	Implantar 3 Centrais de Flagrante e 5 Núcleos Avançados de Proteção de Presos Provisórios	419.240,00	50.000,00	469.240,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007267/2009-15
	10663	**Convenente:** Defensoria Pública					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
PE	010/2009	Aquisição de 16 Ambulâncias	678.384,00	75.376,00	753.760,00	15/12/2009 a 15/12/2010	08016.005411/2009-71
	8919	**Convenente:** Secretaria Executiva de Ressocialização					
PE	011/2009	Aparelhamento das Unidades prisionais do Estado, atraves da aquisição de microcomputadores, estabilizadores, impressoras matriciais, impressoras lasers, web cams e servidores	290.327,08	32.258,56	322.585,64	17/12/2009 a 17/12/2010	08016.005983/2009-50
	65239	**Convenente:** Secretaria Executiva de Ressocialização					
PI	022/2009	Dotar os profissionais de Segurança do Sistema Prisional do Piauí com os mais modernos equipamentos de informática	146.437,11	17.347,89	163.785,00	18/12/2009	08016.006552/2009-19
	64668	**Convenente:** Secretaria de Justiça					
PI	036/2009	Fiscalização e Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas	236.892,00	26.380,00	263.272,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007268/2009-51
	9030	**Convenente:** Secretaria da Justiça do Estado					
PR	001/2009	Aquisição de equipamentos de informática para o funcionamento e desenvolvimento do INFOPEN	329.086,82	82.271,70	411.358,52	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.005405/2009-13
	65125	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
PR	002/2009	Aquisição de 05 veículos Tipo camburão para transporte de presos	472.000,00	118.000,00	590.000,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.004662/2009-38
	6355	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
PR	031/2009	Aquisição de Equipamentos de Segurança	383.960,00	95.990,00	479.950,00	28/12/2009 a 28/10/2010	08016.007220/2009-43
	76494	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
PR	033/2009	Criação da Central de Penas e Medidas Alternativas de Londrina (CEAPA-Ld) e do Núcleo de Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas de Cambé (NUAPA-Cambé)	381.060,82	95.265,20	476.326,02	30/12/2009 a 30/12/2010	08016.007273/2009-64
	6431	**Convenente:** Universidade Estadual de Londrina					

PR	048/2009	Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para Gestores de Unidades Penais nas Áreas Administrativas de Informática e Segurança	166.756,71	41.689,18	208.445,89	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007298/2009-68
	9162	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
PR	051/2009	Formação Profissional para presos do regime fechado	183.604,32	45.901,08	229.505,40	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.006612/2009-95
	8432	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
PR	049/2009	Grupo de Apoio as Ações Penitenciárias - Capacitar 105 Agentes	147.980,34	36.995,08	184.975,42	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007299/2009-11
	9181	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
RJ	063/2009	Apoio a reinserção social dos pacientes internados no HCTP Heitor Carrilho	122.747,36	30.686,84	153.434,20	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007405/2009-58
	6300	**Convenente:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
RN	016/2009	Aquisição de equipamentos para a instalção de uma cozinha industrial no Complexo penal Dr. João Chaves	405.264,60	45.029,40	450.294,00	17/12/2009 a 17/12/2010	08016.006473/2009-08
	11058	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
RN	017/2009	Aquisição de Equipamentos para a Implantação de uma Cozinha Industrial, uma Padaria e uma lavanderia nas dependências da Cadeia Pública de Nova Cruz	525.191,00	58.354,60	583.545,60	17/12/2009 a 17/12/2010	08016.006472/2009-55
	9446	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
RN	064/2009	Curso de Especialização em Gestão Penitenciária p/ 40 Agentes do Estado	187.200,00	20.800,00	208.000,00	17/12/2009 a 17/12/2011	08016.007407/2009-47
	11101	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania					
RO	044/2009	Implantação de (quatro) laboratórios de informática p/ permitir a inclusão digital de pessoas presas do Sistema Penitenciário	128.354,33	14.261,59	142.615,92	28/112/2009 a 28/12/2010	08016.007359/2009-97
	64825	**Convenente:** Secretaria de Estado de Justica					
RS	043/2009	Ampliação e qualificação das trocas sociais entre as pessoas em cumprimento de P.M.Alternativas	187.400,00	49.200,00	236.600,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007284/2009-44
	9168	**Convenente:** Somos Comunicação, Saúde e Sexualidade					
RS	059/2009	Tecendo novas alternativas: promoção da saúde, reinserção social e apoio familiar	240.100,00	62.000,00	302.100,00	21/12/2009 a 21/12/2010	08016.007332/2009-02

	12174	**Convenente:** Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado					
SP	019/2009	Aquisição de Veículos Especializados para transporte de presos para atendimento das diversas Unidades Prisionais da SAP	507.196,80	126.799,20	633.996,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.006730/2009-01
	75846	**Convenente:** Secretaria da Administração Penitenciaria					

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total	Vigência	Número do Processo
SP	021/2009	Aquisição de Veículos Especializados para transporte de presos/funcionários, subordinados a SAP	409.600,00	102.400,00	512.000,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.006737/2009-15
	76816	**Convenente:** Secretaria da Administração Penitenciaria					
SP	070/2009	Montagem e sustentabilidade das Centrais de Penas e Medidas Alternativas	218.272,00	54.568,00	272.840,00	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007564/2009-52
	740	**Convenente:** Secretaria de Administração Penitenciária					
TO	032/2009	Acompanhamento aos apenados da CEPEMA junto a 2ª Vara Criminal e Execução Penal de Porto Nacional	219.843,33	26.640,00	246.483,33	21/12/2009 a 21/06/2011	08016.007263/2009-29
	1267	**Convenente:** Secretaria da Administração Penitenciaria					
TO	041/2009	Aquisição de equipamentos de tecnologia p/ serem utilizados p/ funcionamento do Sistema Penitenciário	275.560,89	30.617,88	306.178,77	28/12/2009 a 28/12/2010	08016.007249/2009-25
	6478	**Convenente:** Secretaria da Administração Penitenciaria					
TO	061/2009	Continuidade no serviço de acompanhamento aos apenados da Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Palmas (CEPEMA)	288.620,98	44.400,00	333.020,98	21/12/2009 a 21/06/2011	08016.007318/2009-09
	1459	**Convenente:** Tribunal de Justiça					

b) Relação de Contratos de Repasse.

UF	Contrato de Repasse	Siconv nº Proposta / Conv. Siafi	Objeto	Vagas	Assinatura	Funpen / PRONASCI	Contrapartida	Total
AC	0304659-85	013049/2009 715518	Reforma do Bloco da Administração e Apoio da Penitenciária Dr. Francisco de Oliveira Conde	254	22/ dez	2.097.725,82	233.080,65	2.330.806,47
CE	0295747-42	011714/2009 704818	Construção de Unidade Penitenciária para Jovens Adultos em Horizonte **(PRONASCI)**	421	23/ nov	17.350.000,00	150.000,00	15.000.000,00
GO	0300984-40	25321/2009 715694	Construção de uma Penitenciária Jovem Adulto masculina - Novo Gama **(PRONASCI)**	421	15/ dez	14.850.000,00	150.000,00	15.000.000,00
GO	0303711-08	4929/2009 717285	Reforma e Ampliação do Presídio Feminino Centro de Inserção Consuelo Nasser	54	15/ dez	693.111,71	282.800,52	975.912,23
MS	0311291-94	112169/2009 729034	Reforma e Ampliação do Estabelecimento Penal em Corumbá	95	31/ dez	2.152.633,84	239.181,53	2.391.815,37
PA	301691-26	9435/2009 709770	Reforma e ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle do acesso ao Complexo Penitenciário de Americano	0	30/ dez	1.334.290,53	148.254,50	1.482.545,03
PE	0295748-57	12270/2009 704820	Construção de Cadeia Pública para 100 reclusos no município de Santa Cruz do Capibaribe	100	30/ dez	2.435.268,15	270.585,35	2.705.853,50
PR	0286354-10	4022/2009 704735	Construção de uma Penitenciária Jovem Adulto masculina - Piraquara **(PRONASCI)**	421	23/ dez	14.700.000,00	300.000,00	15.000.000,00
RS	0299513-02	9153/2009 707611	Construção de Albergue de Bagé	108	28/ dez	861.604,66	215.401,17	1.077.005,83
RN	0311292-07	011084/2009 729038	Construção da Cadeia Pública na Comarca de Lajes	125	31/ dez	8.373.891,89	930.432,44	9.304.324,33
SE	0291447-27	007054/2009 704714	Construção da Penitenciária para Jovens e Adultos - Grande Aracajú - São Cristóvão **(PRONASCI)**	421	31/ dez	14.850.000,00	150.000,00	15.000.000,00
SE	0299514-16	8220/2009	Reforma e Ampliação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	0	31/ dez	1.237.399,07	137.488,79	1.374.887,86

		707610	de Sergipe - HCTP					
TO	0286712-47	5000/2009 703800	Construção da Penitenciária Jovens Adulto masculina em Palmas **(PRONASCI)**	421	22/ jun	14.850.000,00	150.000,00	15.000.000,00

Descentralizado a caixa em 2009	**93.177.275,77**	(O valor de R$ 108.649,90, será descentralizado em 2010 para o projeto de Reforma e ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle do acesso ao Complexo Penitenciário de Americano.

c) Quadro Resumido - 2009 (PRONASCI E, FUNPEN).

Projetos PRONASCI:	**74.100.000,00**
Construção FUNPEN:	**11.670.764,70**
Reforma FUNPEN:	**7.406.511,07**
Total FUNPEN:	**19.077.275,77**

d) Relação de Aditivos Celebrados.

Qtd	UF	Objeto	Convênio/ C.Repasse	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
1	AC	Construção, Ref. e Ampl da Unidade de Recuperação Social Dr. Evaristo de Moraes - Sena Madureira	0236766-40/2007	1º	*	0,00	0,00
2				2º	*	0,00	0,00
3	AC	Construção da Unidade de Recuperação Social no Município de Senador Guiomard	0209264-03/2006	3º	*	0,00	0,00
4	AC	Implantação da Escola Penitenciária no Instituto de Administração Penitenciária do Estado	2007/059	2º	27/2/2009	0,00	0,00
5				3º	1/7/2009	0,00	0,00
6	AC	Implantação e Aparelhamento de Ouvidoria no Instituto de Adm. Penit. do Acre - IAPEN	2007/129	4º	30/4/2009	0,00	0,00
7	AC	Implantação e Aparelhamento de Rádio Comunicação	2008/030	2º	29/5/2009	0,00	0,00
8	AC	Projeto Aparelhamento das Unidades Prisionais com equipamentos para Gerenciamento de Crise	2008/036	1º	25/8/2009	0,00	0,00
9	AC	Político Pedagógico para a Formação de Agentes Penitenciários	2008/045	1º	9/1/2009	0,00	0,00
10	AC	Projeto Implantação de Saúde Básica no Sistema Penitenciário	2008/048	1º	9/11/2009	0,00	0,00
11	AC	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão	2008/062	1º	26/6/2009	0,00	0,00
12	AC	Capacitar 880 Agentes Penitenciários para Gerenciamento de Crises (PRONASCI)	2008/066	1º	24/7/2009	0,00	0,00
13	AC	Capacitação de Agentes Penitenciários na Utilização de Armamento Não-Letal (PRONASCI)	2008/068	1º	29/9/2009	0,00	0,00
14	AC	Interiorização e Fortalecimento das Penas Alternativas no Estado do Acre	2008/074	1º	17/12/2009	0,00	0,00

Qtd	UF	Objeto	Convênio/ C.Repasse	Aditivo	Assinatura	Valor MJ	Valor Contrapartida
15	AC	Projeto Criação e Aparelhamento de Conselhos da Comunidade no Estado do Acre (PRONASCI)	2008/084	1º	20/11/2009	0,00	0,00
16	AL	Construção do Centro Cultural Ecumênico na Penitenciária Feminina de Santa Luzia	0243809-92/2007	2º	*	0,00	0,00
17	AL	Construção da Penitenciária para Jovens Adultos Masculina no Estado de Alagoas (PRONASCI)	0264730-90/2008	1º	*	0,00	0,00
18	AL	Construção de um Módulo de Saúde no PSM "Des. Luís de Oliveira Sousa" em Arapiraca	0278189-34/2008	1º	*	0,00	0,00
19	AL	Assistência Jurídica ao Preso	2007/022	3º	8/12/2009	0,00	0,00
20	AL	Projeto "Fazendo a Arte"	2007/028	3º	18/11/2009	0,00	0,00
21	AL	Ouvidoria para o Sistema Penitenciário Alagoano	2007/130	2º	28/12/2009	0,00	0,00
22	AL	Capacitação de Agentes Penitenciários	2008/040	1º	28/12/2009	0,00	0,00
23	AM	Aquisição de Veículos para Transporte de Presos do Sistema Penitenciário do Estado	2007/018	4º	4/2/2009	0,00	0,00
24				5º	3/4/2009	0,00	0,00
25	AM	Produção de Hortaliças em Casas de Vegetação no Comp. Penal Anisio Jobim	2007/067	1º	18/6/2009	0,00	0,00
26				2º	6/11/2009	0,00	0,00
27	AP	Assistência Legal - Núcleo de Assistência Jurídica do IAPEN	2007/027	2º	30/4/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
28	AP	Implantação e Implementação da Central de Penas Alternativas	2006/018	7º	13/2/2009	0,00	0,00
29				8º	17/3/2009	0,00	0,00
30	AP	Reaparelhamento do IAPEN - AP	2007/115	3º	17/6/2009	0,00	0,00
31	BA	Construção da Penitenciária de Eunápolis	0176498-12/2005	3º	*	0,00	0,00
32	BA	Construção da Penitenciária de Barreiras	0232555-01/2007	1º	*	0,00	0,00
33	BA	Aquisição de Equipamentos de Saúde para 10 Postos de Saúde nas Unidades Prisionais da Bahia	2007/016	3º	4/2/2009	0,00	0,00
34				4º	3/8/2009	0,00	0,00
35	BA	Projeto Atendimento Jurídico para o Sistema Penitenciário da Bahia	2007/024	3º	4/2/2009	0,00	0,00
36	BA	Projeto Educação em Direitos Humanos para Agentes Públicos	2007/035	2º	3/4/2009	0,00	0,00
37	BA	Implantação do Centro de Educação em Direitos Humanos e Assuntos Penais	2007/113	2º	19/5/2009	0,00	0,00
38				3º	25/11/2009	0,00	0,00
39	BA	Implantação do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas de Jequié	2008/008	1º	2/12/2009	0,00	0,00
40	BA	Implantação da Central de Penas Alternativas do litoral sul (Ilheus Itabuna e Ubaitaba)	2008/009	1º	23/12/2009	0,00	0,00
41	BA	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia: aquis. de armamentos e equip não letais	2008/033	1º	22/5/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
42	BA	Capacitação de Servidores do Sistema Penitenciário da Bahia	2008/041	1º	18/12/2009	0,00	0,00
43	BA	Implantação de Núcleis Avançados de Prevenção Criminal	2008/072	1º	17/12/2009	0,00	0,00

44	CE	Reforma do Hospital Penitenciário Professor Otávio Lobo, em Itaitinga	0229469-91/2007	2º	*	0,00	0,00
45	CE	Construção da Cadeia Pública de Crateús no Estado do Ceará	0211729-56/2006	3º	*	0,00	0,00
46	CE	Construção da Cadeia Pública em Tianguá	0238686-16/2007	1º	*	0,00	0,00
47	CE	Construção da Cadeia Pública em Aracati	0238687-20/2007	1º	*	0,00	0,00
48	CE	Construção da Penitenciária no Município de Pacatuba	2004/010	6º	*	0,00	0,00
49	CE	Interiorização e Fortalec. das Ações de Inclusão Social de pessoas em Cumprimento de PM.Alternativas	2006/011	6º	26/8/2009	0,00	0,00
50	CE	Projeto Implantação de Escola Penitenciária no Estado do Ceará	2006/067	5º	30/6/2009	0,00	0,00
51	CE	Operacionalização dos Estabelecimentos Penais do Estado do Ceará	2007/134	3º	30/4/2009	0,00	0,00
52	CE	Projeto para Implantação de Unidade Móvel Odontológica	2007/135	3º	16/4/2009	0,00	0,00
53	CE	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais nos Setores de Saúde das Unidades Prisionais	2008/050	1º	24/12/2009	0,00	0,00
54	DF	Instalação da Escola Penitenciária do Distrito Federal	2007/114	2º	18/12/2009	0,00	0,00
55	DF	Aquisição de Scanner de Corpo	2007/118	2º	18/12/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
56	DF	Projeto Iniciação Profissional de Detentos a Distância	2007/121	2º	31/8/2009	0,00	0,00
57	DF	Projeto Capacitação em Serviços Penais de área de Intervenção Penitenciária	2007/136	2º	15/1/2009	0,00	0,00
58				3º	31/7/2009	0,00	0,00
59				4º	28/12/2009	0,00	0,00
60	DF	Projeto Capacitação em Serviços Penais de área de Segurança e Disciplina	2007/137	2º	30/12/2009	0,00	0,00
61	DF	Aquisição de Equipamentos de Segurança e Armamentos	2008/034	1º	3/7/2009	0,00	0,00
62	ES	Construção da Penitenciária Regional de São Mateus	2004/018	6º	*	0,00	0,00
63	ES	Maria-Marias	2006/036	3º	30/3/2009	0,00	0,00
64	ES	Aparelhamento dos Ambulatórios das Unidades Prisionais	2007/036	3º	19/6/2009	0,00	0,00
65				4º	18/12/2009	0,00	0,00
66	ES	COSTURANDO O FUTURO	2007/042	3º	16/3/2009	0,00	0,00
67				4º	16/9/2009	0,00	0,00
68	ES	Projeto de Especialização em Sistema Prisional	2007/119	1º	30/10/2009	0,00	0,00
69				2º		0,00	0,00
70	ES	Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do preso provisório no Estado	2008/061	1º	28/12/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
71	GO	Ampliação da Cadeia Pública de Valparaíso	0232551-65/2007	1º	*	0,00	0,00
72	GO	Ampliação da Cadeia Pública de Novo Gama	0232553-83/2007	1º	*	0,00	0,00

73	GO	Adaptação e Ampliação da Colônia Agro-Industrial Semi-Aberto I - Aparecida de Goiânia	0232550-51/2007	1º	*	0,00	0,00
74	GO	Ampliação da Cadeia Pública de Santo Antônio do Descoberto	0232552-79/2007	1º	*	0,00	0,00
75	GO	Operacionalização e Manutenção da Central de Penas e Medidas Alternativas	2006/014	5º	6/3/2009	0,00	0,00
76				6º	20/5/2009	0,00	0,00
77	GO	Projeto Curso de Formação Específica em Gestão do Sistema Prisional	2006/031	3º	27/11/2009	0,00	0,00
78	GO	Implantação do Patronato - Região Metropolitana	2007/066	2º	18/3/2009	0,00	0,00
79				3º	18/9/2009	0,00	0,00
80	GO	Reaparelhamento das Unidades de Saúde dentro do Sistema de Execução Penal de Goiás	2007/068	3º	18/6/2009	0,00	0,00
81	GO	Aparelhamento do INFOPEN-GESTÃO	2007/097	3º	17/6/2009	0,00	0,00
82	GO	Reaparelhamento da Segurança Correcional	2007/098	3º	18/6/2009	0,00	0,00
83	GO	Modernização, Aparelhamento e Reaparelhamento do Serviço de Inteligência de Justiça	2007/099	3º	18/12/2009	0,00	0,00
84	GO	Estruturação da Ouvidoria e Implantação dos Núcleos de DH e Ouvidorias de Justiça - NUDOJ'S	2007/132	3º	17/7/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
85	GO	Tecendo a Liberdade para o Cooperativismo	2008/042	1º	27/8/2009	0,00	0,00
86				2º	13/11/2009	0,00	0,00
87	GO	Projeto Violência- Não!	2008/046	1º	28/12/2009	0,00	0,00
88	GO	Curso de Formação de Agentes Prisionais	2008/049	1º	24/12/2009	0,00	0,00
89	GO	Projeto realização do V CONEPA - Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2008/076	1º	13/2/2009	0,00	0,00
90	GO	Justiça Terapeutica em resposta às Penas Alternativas	2008/078	1º	24/12/2009	0,00	0,00
91	MA	Construção do Presídio Regional de Pinheiro	2004/011	5º	*	0,00	0,00
92				6º	*	0,00	0,00
93	MA	Construção da Penitenciária de Imperatriz	0236768-69/2007	2º	*	0,00	0,00
94	MA	Construção da Penitenciária Feminina em Pedrinhas, Município de São Luiz	0240506-73/2007	2º	*	0,00	0,00
95	MA	Ampliação do Presídio de São Luís	0243528-96/2007	2º	*	0,00	0,00
96	MA	Alternativas ao Cárcere: Uma pena a serviço da prevenção criminal	2008/015	1º	2/3/2009	0,00	0,00
97				2º	23/6/2009	0,00	0,00
98	MG	Construção do Presídio de Ribeirão das Neves	0213278-47/2006	2º	*	0,00	0,00
99	MS	Penas Alternativas e Violência de Gênero: Sensib. de homens autores de Violência contra a mulher	2007/005	3º	9/9/2009	0,00	0,00
100				4º	26/11/2009	0,00	0,00
101	MS	Aquisição de Veículo tipo Ambulância para transporte de Presos do Sistema Penitenciário de MS	2007/095	3º	18/6/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
102	MS	Implantação de CFTV no Presídio de Seg. Máx. de Campo Grande "Jair Ferreira de Carvalho"	2007/096	3º	18/12/2009	0,00	0,00

103	MS	Aquisição de Detector de Metal manual para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	2007/108	3º	17/6/2009	0,00	0,00
104	MS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Prisional	2007/123	2º	30/6/2009	0,00	0,00
105	MS	Mutirão de Assistência Jurídica ás Mulheres em Situação de Prisão	2008/063	1º	12/11/2009	0,00	0,00
106				2º		0,00	0,00
107	MT	Construção do Centro de Detenção Provisória do Município de Juína	0207802-79/2006	2º	*	0,00	0,00
108				3º	*	0,00	0,00
109	MT	Construção do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda	0207803-83/2006	2º	*	0,00	0,00
110				3º	*	0,00	0,00
111	MT	Construção do Centro de Detenção Provisória do Município de Tangará da Serra	0208576-56/2006	2º	*	0,00	0,00
112	MT	Ampliação da Unidade de Saúde II - Medida de Segurança - Pascoal Ramos	0243529-09/2007	1º	*	0,00	0,00
113				2º	*	0,00	0,00
114	MT	Programa de Assistência aos Segregados nos Presídios (PAS)	2007/015	2º	22/1/2009	0,00	0,00
115				3º	20/11/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
116	MT	Projeto Ampliação das Ofícinas Produtivas na Penit. Ana Maria Couto 'May"	2007/038	2º	25/3/2009	0,00	0,00
117	MT	Aquisição de Veículos Tipo Caminhão	2007/088	3º	18/12/2009	0,00	0,00
118	MT	Projeto Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional de MT na Comunidade de Origem	2007/091	2º	20/2/2009	0,00	0,00
119	MT	Implantação de Sist.de Seg. através de Detector de Metal portátil nas Unidades do Sistema Prisional	2007/100	3º	17/7/2009	0,00	0,00
120	MT	Implantação de Lavanderias nas Maiores Unidades do Sistema Prisional de MT	2007/104	3º	17/7/2009	0,00	0,00
121	MT	Aquisição de Veículo do tipo Ambulância	2007/106	3º	17/7/2009	0,00	0,00
122	MT	Reintegração Social via ampliação de Campos de Trabalho	2008/022	1º	24/12/2009	0,00	0,00
123	PA	Construção do Centro de Recuperação Regional no Município de Breves	0207485-36/2006	2º	*	0,00	0,00
124	PA	Construção do Centro de Recuperação Regional no Município de São Félix do Xingu	0207804-97/2006	3º	*	0,00	0,00
125	PA	Infra-estrutura de rede para acesso ao INFOPEN Gestão	2008/031	2º	24/4/2009	0,00	0,00
126				3º	23/10/2009	0,00	0,00
127	PA	Arca das Letras	2008/038	1º	15/5/2009	0,00	0,00
128				2º	19/6/2009	0,00	0,00
129	PA	Curso de Formação Continuada de Agentes Penitenciários do Estado do Pará (PRONASCI)	2008/064	1º	28/12/2009	0,00	0,00
130	PA	Implantação do Núcleo Avançado de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório	2008/069	1º	10/12/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
131	PA	Projovem Urbano nos Estabelecimentos Penais do Estado do Pará (PRONASCI)	2008/085	1	16/6/2009	0,00	0,00
132	PB	Saúde no Sistema Penitenciário	2008/056	1º	3/12/2009	0,00	0,00
133	PB	Interiorização do Programa de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas no Estado da Paraíba	2008/067	1º	25/11/2009	0,00	0,00
134	PE	Construção da Cadeia de 12 Celas - Lajedo	2003/087	9º	8/1/2009	0,00	0,00

135				10º	22/6/2009	0,00	0,00
136	PE	Construção da Cadeia de Afogados da Ingazeira	2003/088	9º	13/1/2009	0,00	0,00
137	PE	Construção da Cadeia de 12 Celas - Buíque	2003/089	9º	13/1/2009	0,00	0,00
138				10º	22/6/2009	0,00	0,00
139	PE	Programa de Apoio Técnico-Operacional no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	2007/004	3º	26/3/2009	0,00	0,00
140				4º	17/12/2009	0,00	0,00
141	PE	Capacitação em Gerenciamento de Crise Prisional para Servidores do Sistema Penitenciário	2007/051	2º	3/2/2009	0,00	0,00
142	PE	Projeto "Casa de Apoio a Egressos e Liberados do Estado de Pernambuco"	2007/093	2º	12/3/2009	0,00	0,00
143				3º	11/12/2009	0,00	0,00
144	PE	Interiorização de Apoio Técnico-Operacional no Combate a Violência Doméstica	2008/011	1º	30/12/2009	0,00	0,00
145				2º	22/10/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
146	PE	Programa de Interiorização de penas e medidas alternativas Petrolina	2008/012	1º	7/10/2009	0,00	0,00
147				2º	30/12/2009	0,00	0,00
148	PE	Programa de Interiorização de Apoio Técnico Operacional-Garanhuns	2008/013	1º	7/10/2009	0,00	0,00
149	PE	Programa de Apoio Técnico e Operacional nas Ações na Vara de Execução de Penas Alternativas	2008/016	1º	2/3/2009	0,00	0,00
150				2º	2/7/2009	0,00	0,00
151	PE	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão	2008/065	1º	23/12/2009	0,00	0,00
152	PE	Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório	2008/073	1º	23/12/2009	0,00	0,00
153	PI	Construção da Casa de Detenção Provisória de Altos	0209267-36/2006	2º	*	0,00	0,00
154	PI	Aquisição de Viaturas para o Sistema Penitenciário do Piauí	2007/023	4º	18/3/2009	0,00	0,00
155	PI	Profissionalização e Gestão Empresarial no Sistema Prisional do Piauí	2007/092	3º	13/3/2009	0,00	0,00
156				4º	11/12/2009	0,00	0,00
157	PI	Fiscalização e Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas no Estado do Piauí	2008/014	1º	18/9/2009	0,00	0,00
158	PI	Implantação do Plano de Saúde do Sistema Penitenciário	2008/037	2º	5/6/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
159	PI	Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório - PI	2008/071	1º	22/9/2009	0,00	0,00
160				2º	30/12/2009	0,00	0,00
161	PR	Construção de Unidade Penal no Município de Cruzeiro do Oeste	0207805-01/2006	2º	*	0,00	0,00
162	PR	Construção da Penitenciária Industrial de Regime Semi Aberto de Maringá	0175766-47/2005	4º	*	0,00	0,00
163	RJ	Reforma das Instalações Hidráulicas, Hidro Sanitárias e do Telhado da Penitenciária Alfredo Tranjan	0238683-84/2007	1º	*	0,00	0,00
164	RJ	Reforma Geral do Instituto Penal Vieira Ferreira Neto	0238684-98/2007	1º	*	0,00	0,00
165	RJ	Construção da Casa de Custódia Federal em Magé	018463539/2009	4º	*	0,00	0,00
166	RJ	Construção de Resid. p/idosos e portadores de necessidades especiais e Ref. e Ampl.da Casa de Transição	0238688-34/2007	1º	*	0,00	0,00

167	RJ	Reforma Geral do Instituto Penal Cândido Mendes	0238689-48/2007	1º	*	0,00	0,00
168	RJ	Construção do Centro de Observação Criminológico do Complexo de Gericinó	0264784-42/2008	1º	*	0,00	0,00
169	RJ	Reforma Geral do Antigo Presídio Carlos Tinoco da Fonseca	0264785-58/2008	1º	*	0,00	0,00
170	RJ	Projeto Trabalho e Cidadania - UFF	2006/062	4º	31/3/2009	0,00	0,00
171	RJ	Implantação do Curso de Especialização em Gestão Penitenciária	2007/086	1º	27/2/2009	0,00	0,00
172				2º	28/8/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
173	RJ	Geração de Trabalho e Renda de Pacientes	2008/023	1º	26/6/2009	0,00	0,00
174	RJ	Aquisição de 3 (três) Micro-Ônibus para transporte de presos do Sist Penitenciário do Rio de Janeiro	2008/035	1º	25/5/2009	0,00	0,00
175	RJ	Aquisição de Materiais e Equipamentos em Estabelecimentos Penais	2008/051	1º	9/11/2009	0,00	0,00
176	RJ	Construção da Cadeia Pública na Comarca de Nova Cruz	0209260-68/2006	2º	*	0,00	0,00
177	RJ	Reforma da Ala Feminina do Complexo Penal Dr. João Chaves	0238685-02/2007	1º	*	0,00	0,00
178				2º	*	0,00	0,00
179	RN	Aquisição de Veículos para o Transporte de Presos	2007/013	3º	23/1/2009	0,00	0,00
180	RN	Implantação do Plano de Saúde do Sistema Penitenciário	2007/037	2º	5/6/2009	0,00	0,00
181	RN	Reaparelhamento - Ouvidoria do Cidadão e do Sistema Penitenciário do RN	2007/128	2º	16/6/2009	0,00	0,00
182				3º	18/12/2009	0,00	0,00
183	RN	Projeto Capacitação do Servidor Penitenciário - RN	2007/140	2º	10/2/2009	0,00	0,00
184				3º	10/7/2009	0,00	0,00
185				4º	9/10/2009	0,00	0,00
186	RN	Projeto Fiscalização e Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas do Rio Grande do Norte	2008/017	2º	26/5/2009	0,00	0,00
187	RO	Construção da Penitenciária de Ariquemes	0211730-84/2006	3º	*	0,00	0,00
188	RO	Construção da Penitenciária Feminina de Porto Velho	0213279-52/2006	3º	*	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
189	RO	Construção Solários e Passarela na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva	0251440-12/2008	2º	*	0,00	0,00
190	RO	Construção da Penitenciária para Jovens Adultos no Estado de Rondônica - PRONASCI	0276702-18/2008	1º	*	0,00	0,00
191	RO	Construção da Penitenciária em Porto Velho	0279129-27/2008	1º	*	0,00	0,00
192	RO	Programa de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas do Estado de Rondônia	2007/021	3º	16/3/2009	0,00	0,00
193				4º	28/8/2009	0,00	0,00
194	RO	Curso de Capacitação Técnica de Armamento e Tiros para Agentes Penitenciários	2007/120	2º	30/11/2009	0,00	0,00
195	RO	Aquisição e Instalação de Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) em Penitenciária	2007/126	3º	31/12/2009	0,00	0,00
196	RO	Interiorização das penas e medidas alternativas nos Municípios de Cacoal, Rolim de Moura e Guajará	2008/077	1º	28/10/2009	0,00	0,00

197	RO	Projeto de Reestruturação da Escola Penitenciária	2008/086	1º	29/12/2009	0,00	0,00
198	RO	Projeto Aparelhamento da Frota de Viaturas Penitenciárias	2008/089	1º	30/10/2009	0,00	0,00
199	RR	Construção do Presídio Masculino de Rorainópolis	0213280-80/2006	2	*	0,00	0,00
200	RR	Implantação e Aparelhamento da Escola Penitenciária	2007/039	2º	27/5/2009	0,00	0,00
201				3º	25/9/2009	0,00	0,00
202	RS	Construção da Penitenciária Regional de Santa Maria	0175980-40/2005	4º	*	0,00	0,00
203	RS	Construção do Albergue Padrão 78 em Porto Alegre-CAF/RS	0207487-55/2006	3º	*	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
204	RS	Construção de Albergue Padrão 78 em Caxias do Sul	0207488-69/2006	3º	*	0,00	0,00
205	RS	Construção do Albergue Padrão 78 - Venâncio Aires	0207489-73/2006	3º	*	0,00	0,00
206	RS	Construção de Albergue Padrão 78 - Charqueadas IPEP/RS	0207490-00/2006	3º	*	0,00	0,00
207	RS	Construção da Penitenciária Regional no Município de Passo Fundo	0207491-14/2006	3º	*	0,00	0,00
208	RS	Reforma do Alojamento "F" da Casa do Albergado Padre Pio Buck/RS	0207806-15/2006	3º	*	0,00	0,00
209	RS	Reforma Geral do Presídio Estadual de Espumoso	0207807-29/2006	3º	*	0,00	0,00
210	RS	Reforma para Ampliação de alojamentos do Instituto Penal de Viamão - IPV	0207808-33/2006	3º	*	0,00	0,00
211	RS	Construção da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves	0234649-65/2007	2º	*	0,00	0,00
212	RS	Construção da Penitenciária Estadual de Guaíba	0236769-73/2007	2º	*	0,00	0,00
213	RS	Construção de Penitenciária para Jovens Adultos Masculina no Estado do Rio Grande do Sul (PRONASCI)	0264734-35/2008	1º	*	0,00	0,00
214	RS	Construção de Módulo de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul (PRONASCI)	0264810-64/2008	1º	*	0,00	0,00
215	RS	Reforma da Triagem Ambulatorial Transitória	0269394-37/2008	1º	*	0,00	0,00
216	RS	Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre	2003/061	8º	9/4/2009	0,00	0,00
217	RS	Equipamentos de Segurança para o Sistema Prisional do Rio Grande do Sul	2006/038	5º	20/7/2009	0,00	0,00
218	RS	Aquisição de Veículos Cela	2007/025	3º		0,00	0,00
219	RS	Arte Livre: Marcando o Futuro	2007/041	2º	19/6/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
220	RS	Laboratório de Análise e Diagnóstico de Tuberculose e HIV	2007/053	2º	30/1/2009	0,00	0,00
221				3º	30/6/2009	0,00	0,00
222	SC	Implantação da Escola Penitenciária de Santa Catarina	2007/034	2º	18/12/2009	0,00	0,00
223	SC	Modernização e Reaparelhamento da Estrutura do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina	2007/094	3º	30/12/2009	0,00	0,00

224	SC	Implantação da Central de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de São José	2008/018	1º	2/12/2009	0,00	0,00
225	SC	Implantação sustentabilidade núcleos de penas alternativas em florianópolia	2008/019	1º	2/12/2009	0,00	0,00
226	SE	Conclusão do Complexo Penitenciário da Grande Aracaju	2004/023	6º	*	0,00	0,00
227	SE	Reforma e Ampliação do Presídio Regional Senador Leite Neto, no Município de N.Senhora da Glória	0229398-37/2007	1º	*	0,00	0,00
228	SE	Ampliação do Presídio de Areia Branca - CRS Adv. Emanuel Cacho	0229399-41/2007	1º	*	0,00	0,00
229	SE	Adequação do Antigo H Psiquiátrico Dr. Garcia Moreno p/ Sediar o Presídio Feminino - NS do Socorro	0243530-37/2007	1º	*	0,00	0,00
230	SE	Programa de Qualificação Profissional no âmbito da Justiça e Cidadania do Estado de Sergipe	2006/027	4º	28/4/2009	0,00	0,00
231	SE	Projeto Interiorização e Fortalecimento das Penas Alternativas no Estado de Sergipe	2007/006	3º	27/12/2009	0,00	0,00
232	SE	Aquisição de Veículo tipo cela	2007/080	3º	29/5/2009	0,00	0,00
233	SE	Projeto Ressocializar Profissionalizando Internos do Sistema Prisional Sergipano	2007/083	1º	27/3/2009		
234				2º	23/12/2009	0,00	0,00
Qtd	**UF**	**Objeto**	**Convênio/ C.Repasse**	**Aditivo**	**Assinatura**	**Valor MJ**	**Valor Contrapartida**
235	SE	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão no Estado de Sergipe	2008/021	1º	18/12/2009	0,00	0,00
236	SE	Aquisição de Equipamentos de saúde para as unidades prisionais de Sergipe	2008/052	1º	21/10/2009	0,00	0,00
237	SP	Construção do Centro de Detenção Provisória de Franca	0205937-59/2006	3º	*	0,00	0,00
238	SP	Reforma da Penitenciária de Presidente Bernardes	0213703-91/2006	3º	*	0,00	0,00
239	SP	Construção da Penitenciária Feminina em Tremembé	0238887-48/2007	1º	*	0,00	0,00
240	SP	Projeto em Defesa do Direito do Sentenciado	2006/028	4º	27/2/2009	0,00	0,00
241	SP	Aquisição de Equipamentos para os Serviços de Saúde nas Unidades Prisionais - SP	2006/071	3º	25/6/2009	0,00	0,00
242	SP	Projeto Capacitar para a Liberdade	2007/052	1º	27/5/2009	0,00	0,00
243				2º	3/7/2009	0,00	0,00
244	SP	Projeto de Desenvolvimento Integral	2007/065	2º	21/12/2009	0,00	0,00
245	SP	Projeto de Aprimoramento de Acervo Literário das Centrais de Penas Alternativas	2008/005	1	3/7/2009	0,00	0,00
246				2	4/11/2009	0,00	0,00
247	SP	Integr. e Inst.de Centrais Especializadas no Atendimento aos Casos de Uso e Abuso de Entorpecentes	2008/010	1º	29/6/2009	0,00	0,00
248				2º	18/8/2009	0,00	0,00
249	SP	Projeto Guia do Egresso - 2ª Edição Revista e Ampliada	2008/026	1º	24/4/2009	0,00	0,00
250				2º	26/6/2009	0,00	0,00
251	SP	Formação de Mediadores e Terapeutas Comunitário para Atuação em Centrais de Penas e Medidas Alternativas	2008/058	1º	17/12/2009	0,00	0,00
252	TO	Projeto de Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA em Palmas	2007/002	3º	20/1/2009	0,00	0,00
253				4º	8/5/2009	0,00	0,00
254	TO	Mutirão de Assistência Jurídica as Mulheres em Situação de Prisão no Estado de Tocantins	2008/020	1º	3/7/2009	0,00	0,00
255	TO	Estruturação do Sistema de Informações	2008/029	1º	20/4/2009	0,00	0,00

256		INFOPEN		2º	23/10/2009	0,00	0,00

e) Prestações de Contas Aprovadas.

Qtd	SIAFI	Conv.	Objeto	UF	Valor	Parecer	Data Parec.	Parcela	Assinatura	Vigência	Ofício Enc	Dt.Of.Enc
1	**598542**	**012/07**	Aquisição de Veículos de transporte de presos para diversas areas das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária	**SP**	2.548.053,28	**001**	3/2/2009	FINAL	20/12/2007	20/10/2008	354/2009	4/2/2009
2	**455144**	**023/02**	Reforma e Ampliação do Presídio Advogado Brito Alves - Arcoverde	**PE**	1.436.663,02	**002**	11/2/2009	FINAL	25/6/2002	25/3/2007	504/2009	16/2/2009
3	**577408**	**044/06**	Treinamento Básico para Docentes.	**MT**	18.013,41	**003**	5/3/2009	FINAL	22/12/2006	24/10/2008	680/2009	9/3/2009
4	**466821**	**066/02**	Construção da Penitenciária Feminina de Paratibe	**PE**	2.969.615,85	**004**	11/3/2009	FINAL	23/10/2002	23/11/2007	798/2009	23/3/2009
5	**539220**	**024/05**	Implantação de Unidades de Panificação em Estabelecimentos Penais	**MS**	84.187,00	**006**	5/3/2009	FINAL	27/12/2005	27/12/2007	665/2009	9/3/2009
6	**599173**	**082/07**	Projeto as Funções Gratificadas das Comissões Técnicas de Gratificação-CTC.	**SP**	129.442,20	**007**	9/3/2009	FINAL	21/12/2007	21/12/2008	787/2009	23/3/2009
7	**517313**	**059/04**	Curso de Especialização em Gestão Prisional.	**BA**	158.341,00	**008**	9/3/2009	FINAL	23/12/2004	23/6/2007	817/2009	25/3/2009
8	**488164**	**085/03**	Execução das Obras de Construção da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul	**RS**	10.256.063,96	**009**	11/3/2009	FINAL	19/12/2003	31/3/2008	736/2009	18/3/2009
9	**512375**	**008/04**	Projeto Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas	**AL**	47.700,00	**010**	12/3/2009	FINAL	11/11/2004	28/10/2005.	851/2009	25/3/2009
10	**577351**	**046/06**	Projeto Educação Profissional	**MA**	58.111,61	**011**	18/3/2009	FINAL	22/12/2006	28/9/2008	779/2009	23/3/2009
11	**577402**	**013/06**	Projeto "Arcas das Letras"	**CE**	30.000,00	**012**	18/3/2009	FINAL	22/12/2006	28/8/2008	778/2009	23/3/2009
12	**578830**	**048/06**	Projeto: Implantação de uma fábrica de saneantes para o Sistema Prisional	**MT**	153.344,00	**013**	14/4/2009	FINAL	22/12/2006	3/12/2008	1042/2009	15/4/2009

			do Estado do Mato Grosso.									
13	**603306**	**131/07**	Modernização da Ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária	**SP**	13.261,23	**014**	13/4/2009	FINAL	31/12/2007	30/12/2008	1043/2009	15/4/2009

Qtd	SIAFI	Conv.	Objeto	UF	Valor	Parecer	Data Parec.	Parcela	Assinatura	Vigência	Ofício Enc	Dt.Of.Enc
14	**598528**	**087/07**	Projeto Curso de Gestão Educacional.	**MS**	19.926,00	**015**	27/4/2009	FINAL	18/12/2007	18/12/2008	1218/2009	30/4/2009
15	**577571**	**006/06**	Fomento ao Núcleo da Central de Execução de Penase e Medidas Alternativas na Comarca do Cruzeiro do Sul.	**AC**	30.879,00	**016**	28/4/2009	FINAL	22/12/2006	14/10/2008	1250/2009	5/5/2009
16	**577447**	**034/06**	Implantação de 3 Fábricas de Artefatos de Concreto Pré-Moldados em Unidades Prisionais do Estado	**MT**	59.089,50	**017**	12/5/2009	FINAL	22/12/2006	2/12/2008	1356/2009	19/5/2009
17	**600698**	**107/07**	Projeto apoio Tecnológico das Informações Penitenciárias	**PA**	90.267,30	**018**	21/5/2009	FINAL	18/12/2007	18/9/2008	1436/2009	25/5/2009
18	**577522**	**016/06**	Projeto Mãos que Florecem	**AL**	29.080,00	**019**	21/5/2009	FINAL	22/12/2006	22/12/2008	1439/2009	25/5/2009
19	**577413**	**063/06**	Projeto Nascer da Terra	**AL**	220.113,40	**020**	22/5/2009	FINAL	22/12/2006	22/12/2008	1464/2009	27/5/2009
20	**598507**	**046/07**	Projeto de Capacitação em Informática Básica, Avançada e Manutenção de Computadores..	**AL**	71.619,30	**021**	21/5/2009	FINAL	18/12/2007	18/12/2008	1440/2009	25/5/2009
21	**538449**	**022/05**	Implantação de Escola de Administração Penitenciária	**SE**	84.014,16	**022**	12/6/2009	FINAL	26/12/2005	26/6/2008	1687/2009	23/6/2009
22	**577510**	**027/06**	Programa de Qualificação Profissional no âmbito da Justiça e Cidadania do Estado de Sergipe	**SE**	109.850,00	**023**	22/6/2009	FINAL	22/12/2006	9/8/2009	1688/2009	23/6/2009
23	**597011**	**044/07**	Projeto Reciclar e Renascer	**RN**	53.096,00	**024**	16/6/2009	FINAL	7/12/2007	7/12/2008	1693/2009	23/6/2009
24	**577476**	**061/06**	Projeto Justiça com Justiça - Assistencia Judiciária ao reeducando	**GO**	66.566,20	**025**	18/6/2009	FINAL	22/12/2006	22/12/2008	1689/2009	23/6/2009
25	**605387**	**010/07**	Interiorização do Programa de Acompanhamento da Penas e Medidas	**PB**	57.500,00	**026**	16/6/2009	FINAL	31/12/2007	30/9/2008	1686/2009	23/6/2009

			Alternativas do Estado da Paraíba.									
26	**577556**	**026/06**	Arca das Letras	**RN**	23.400,00	**027**	9/ 7/2009	FINAL	22/12/2006	22/5/2008	1884/2009	10/7/2009
27	**577454**	**054/06**	Reaparelhamento da Escola Penitenciária do Rio Grande do Sul	**RS**	21.590,40	**029**	10/7/2009	FINAL	22/12/2006	31/12/2008	1964/2009	16/7/2009

Qtd	SIAFI	Conv.	Objeto	UF	Valor	Parecer	Data Parec.	Parcela	Assinatura	Vigência	Ofício Enc	Dt.Of.Enc
28	**577468**	**039/06**	Penas e Medidas Alternativas - Ano 2006/2007	**PA**	310.115,00	**030**	7/12/2009	FINAL	22/12/2006	25/6/2008	3526/2009	23/12/2009
29	**577387**	**020/06**	Brinquedoteca - A arte de brincar	**CE**	49.294,20	**031**	28/7/2009	FINAL	22/12/2006	22/10/2007	2115/2009	5/8/2009
30	**594488**	**008/07**	Realização de Seminário Estadual de Fomento às Penas e Medidas Alternativas	**BA**	54.000,00	**032**	19/8/2009	FINAL	4/10/2007	11/12/2008	2310/2009	26/8/2009
31	**577451**	**073/06**	Concurso de Produção Literária para Internos e Apenados do Sistema Penitenciário Nacional	**SP**	73.765,23	**033**	9/11/2009	FINAL	22/12/2006	7/5/2008	3167/2009	17/11/2009
32	**597006**	**019/07**	Aquisição de Viaturas - Tipo Ônibus	**DF**	388.800,00	**034**	12/8/2009	FINAL	29/11/2007	29/12/2008	2255/2009	17/8/2009
33	**605274**	**040/07**	Salão de Beleza	**RR**	32.469,30	**035**	21/8/2009	FINAL	31/12/2007	16/3/2009	2311/2009	26/8/2009
34	**603298**	**050/07**	Fortalecimento da Atuação da Defensoria Pública no Acom.da Pena Priv. De Liberdade	**MA**	93.773,70	**036**	26/8/2009	FINAL	31/12/200	23/3/2009	2329/2009	27/8/2009
35	**622635**	**002/08**	Realização do IV CONEPA	**AM**	200.000,00	**037**	9/10/2009	FINAL	16/4/2008	16/9/2008	2850/2009	15/10/2009
36	**605382**	**132/07**	Estruturação da Ouvidoria e Implantação dos Núcleos de DH e Ouvidorias de Justiça - NUDOJ'S	**GO**	34.913,77	**038**	15/10/2009	FINAL	31/12/2007	22/7/2009	2896/2009	20/10/2009
37	**603301**	**063/07**	Capacitação em Legislação Penitenciária	**PE**	25.021,80	**039**	13/10/2009	FINAL	31/12/2007	3/3/2009	2848/2009	15/10/2009
38	**577415**	**009/06**	Projeto Fiscalização e Acompanhamento das Penas e Medidas	**RN**	145.750,00	**040**	12/11/2009	FINAL	22/12/2006	5/7/2008	3249/2009	25/11/2009

			Alternativas									
39	**538561**	**008/05**	PPP e Implantação do Núcleo de Capacitação e Des. de Agentes Ress. do Sistema Prisional do Maranhão	**MA**	55.501,89	**041**	17/11/2009	FINAL	27/12/2005	27/12/2008	3248/2009	25/11/2009
40	**600274**	**122/07**	O Trabalho como Base para a Reinserção Social do Preso - MG	**MG**	745.898,14	**042**	24/11/2009	FINAL	18/12/2007	18/12/2008	3277/2009	27/11/2009
41	**598508**	**033/07**	Curso de Formação para Técnicos Penitenciários	**MT**	100.361,42	**043**	7/12/2009	FINAL	18/12/2007	18/12/2008	3400/2009	11/12/2009
42	**577358**	**069/06**	Projeto de Formação de Agentes Penitenciários em Educação à Distancia	**DF**	29.820,00	**045**	17/12/2009	FINAL	22/12/2006	31/12/2007	3510/2009	22/12/2009

B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN	200333

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	**Data**	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	**CRC nº**	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN	200332

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	**Data**	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	**CRC nº**	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	200324

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	**Data**	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	**CRC nº**	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL	200323

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	**Data**	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	**CRC nº**	DF 9.261/O-7

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	**Código da UG:**
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS / DEPEN	200325

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	**Data**	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	**CRC nº**	DF 9.261/O-7

Brasília- DF, 31 de março de 2010.

AIRTON ALOISIO MICHELS
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília-DF, 31/03/2010

MARÇO/2010

LISTA DE ABREVIATURAS

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

FUNPEN – FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DN – DECISÃO NORMATIVA

UJ – UNIDADE JURISDICIONADA

UG – UNIDADE GESTORA

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DIRPP – DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

DISPF – DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

DIREX – DIRETORIA EXECUTIVA

PPA - PLANO PLURIANUAL

CNPCP – CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

MPOG – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MF –MINISTÉRIO DA FAZENDA

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

INFOPEN – SISTEMA DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS

INTRODUÇÃO **6**

A – CONTEÚDO GERAL **8**

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO **8**

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA **9**

A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS 9

I. Competência *9*

II. Objetivos Estratégicos *10*

B) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS 12

I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida *12*

I. Plano de Ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão. *13*

C) PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE 16

I. Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal. *16*

1.0 Dados Gerais do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal. 16

2.0 Ação 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública. 17

2.1. Ação 116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais. 17

2.2 Ação 8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais. 18

2.3. Ação 8912 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias. 21

2.3.1 Ação 8912(RAP 2008) – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias. 22

2.4. Ação 8913 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Ouvidorias. 22

2.5. Ação 2730 - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas. 26

2.5.1 Ação 0B01 (RAP 2008) - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas (Crédito Extraordinário). 29

2.6. Ação 2526 - Capacitação em Serviços Penais. 29

2.7. Ação 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional. 33

2.8 Ação 10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal. 33

2.9. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa. 35

2.10 Ação 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal. 37

2.11. Ação 3908 - Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional. 38

2.12. Ação 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal. 42

2.13. Ação 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso. 43

2.14. Ação 2316 – Serviço Penitenciário Federal. 50

2.15. Ação 2003 – Ações de Informática. 58

2.16. Ação 8915 - Apoio a Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais. 59

2.17. Ação 8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais Estaduais. 61

2.17.1 Ação 8916 (ES) – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais Estaduais. 64

II. PROGRAMA 0156 – PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES 64

2.0. Ação 2C52 – Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência 64

D) DESEMPENHO OPERACIONAL 65

I. Evolução das Receitas e Despesas *65*

II. Indicadores de Desempenho *65*

III. Análise do Desempenho *66*

E) PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 66

I. Programação de Despesas Correntes. *67*

II. Programação de Despesas de Capital *68*

III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência *69*

IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional *69*

V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa *70*

1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa 70

F) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 72
I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ *72*
1. Despesas por Modalidade de Contratação 72
2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa 73
3. Evolução de Gastos Gerais 73
4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa 74
5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ. 74
II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação *75*
1. Despesas por Modalidade de Contratação. 75
2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa 75
3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa 75
4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação 76
III. Execução Orçamentária por Programa de Governo. *76*
1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo 76
2. Análise Crítica da Execução Orçamentária do Programa de Governo. 79
IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ *80*
G) INDICADORES INSTITUCIONAIS 81

3. RECURSOS HUMANOS 81

5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009 81

I. Análise Crítica sobre a gestão do Pagamento de Restos a Pagar de exercícios Anteriores. *82*

6. TRANSFERÊNCIAS 83

I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo. *88*

11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 88

A) RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO 88
B) RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU 88

12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU N° 55/2007. 88

A) ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO. 88

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO. 89

B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO 89

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL 89

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Informamos que os itens 4, 7, 8, 9 e 10 da letra A, os itens 2, 3, 4 e 5 da letra B e a letra C do anexo II da DN TCU nº. 100/2009 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Destacamos a seguir, as principais realizações do Fundo Penitenciário Nacional, no exercício de 2009:

- Firmou 13 (treze) novos convênios com órgãos públicos e organizações não-governamentais no valor de R$ 3.421.366,99 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), tendo em vista o número de penas e/ou medidas alternativas durante todo o ano de 2009 designadas judicialmente, cerca de 600 mil;
- Financiou 734 (setecentos e trinta e quatro) novas vagas do Sistema Penitenciário Nacional, bem como financiou a reforma de mais 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas, por meio de contratos de repasse firmados pela CAIXA;
- Assinou 04(quatro) Convênios para aperfeiçoamento profissional de 913 (novecentos e treze) servidores penitenciários, totalizando o valor de R$ 641.507,31 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos);
- Assinou em dezembro de 2009, um Acordo de Cooperação com a UNODC-United Nations Office on Drugs and Crime (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime), para elaboração de um material voltado à capacitação de servidores penitenciários e equipes técnicas do Plano Nacional de Saúde no valor de R$ 663.796,35 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) o qual será pago em 2010;
- Priorizou no ano de 2009 o aprimoramento de ações tais como: aparelhamento nos estabelecimentos penais, a interligação das redes estaduais utilizando a Infovia, melhoria no monitoramento dos indicadores do InfoPen Estatística, continuação da implantação do InfoPen Gestão;
- Inaugurou, em 13/06/2009, a terceira unidade prisional de segurança máxima federal em Porto Velho/RO, a primeira na região Norte do país, gerando 208 vagas. Em 03/07/2009, foi inaugurada a quarta unidade prisional de segurança máxima federal em Mossoró/RN, a primeira na região Nordeste do país, disponibilizando mais 208 vagas, totalizando 832 vagas disponíveis nas quatro Unidades Penais Federais;
- Fortaleceu parcerias interministeriais com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretaria de Políticas para Mulheres e Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República tendo em vista a reintegração social do preso, internado e egresso.
- Encerrou o ano de 2009, custodiando 341 presos de alta periculosidade, através do Sistema Penitenciário Federal, dentre eles, lideres de facções criminosas e os principais traficantes do país, oriundos de sistemas prisionais estaduais e para tanto, realizou 223 escoltas de presos no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, envolvendo 750 Agentes Penitenciários Federais;

- Quanto às demandas da área de saúde do Sistema Penitenciário Federal, formalizou Termos de Parcerias com OSCIP's, devido a falta de profissionais da área de saúde do sistema, tornando possível o atendimento multidisciplinar dos presos, o alcance das metas e objetivos programados no desenvolvimento de ações preventivas e curativas de atenção básica de saúde.

Os planos e projetos do Fundo Penitenciário Nacional para o exercício seguinte são:

- Construir e inaugurar a 5º Penitenciária Federal do Brasil, localizada no Distrito Federal, alcançando um total de 1.040 vagas, em estabelecimentos penais federais;
- Reformar e ampliar as quatro Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO;
- Concluir os processos licitatórios para as Penitenciárias Federais referentes à aquisição de medicamentos (08016.006576/2008-89), equipamentos e instrumental odontológico (08016.000118/2009-17 e (08016.007186/2008-26), equipamentos médicos de urgência (08016.000164/2009-16), materiais médicos hospitalares (08016.006933/2008-17) e equipamentos instrumentais para procedimentos médicos (08016.000232/2009-47), fornecimento de medicamentos por estabelecimento farmacêutico para as quatro Penitenciárias Federais (08016.001731/2009-51 - PFCG/MS), (08016.001732/2009-04 PFCAT/PR), (08016.000056/2010-87 - PFPV/RO) e (08016.000058/2010-76 – PFMOS/RN);
- Realizar novo concurso público ou certame de Termo de Parceria para a contratação de médicos clínicos e psiquiatra, tendo em vista que as 12 vagas autorizadas para essas especialidades (08 para médico clínico-geral e 04 psiquiatra), não foram preenchidas nos quadros de lotação dos estabelecimentos penais federais.
- Reduzir o número de instrumentos de repasse, fortalecendo o processo de indução de políticas penitenciárias por parte do FUNPEN, por meio do aumento de ações de execução direta;
- Aprimorar o processo qualitativo /quantitativo de execução orçamentária do FUNPEN;
- Aumentar as ações de monitoramento dos convênios vigentes;
- Potencializar os projetos estruturantes:
  - Pronasci;
  - 5ª Penitenciária Federal;
  - Infopen;
  - Escola Penitenciária Nacional;
  - Pesquisa e desenvolvimento de projetos de unidades prisionais com redução de custos;
  - Monitoramento Eletrônico.

A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Tabela 01: Identificação de Unidade Jurisdicionada Agregada

Identificação de Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: Fundo Penitenciário Nacional			
Denominação abreviada: FUNPEN			
Código SIORG: 001956	**Código na LOA:** 30907		**Código SIAFI: 30907**
Situação: Em Funcionamento			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.			**Código CNAE:** Não se Aplica
Telefones/Fax de contato:	61 2025 – 3187	61 2025- 3438	
Endereço eletrônico: depen@mj.gov.br			
Página da Internet: www.mj.gov.br/depen			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Anexo II do Ministério da Justiça, 6º andar, sala 633, Brasília/DF, CEP 70064-900			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
• Art. 71 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.(UJ DEPEN) • Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.(UJ FUNPEN)
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
• Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.(UJ DEPEN) • Decreto nª 1.093, de 23 de março de 1994. (UJ FUNPEN)
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
• Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008.(UJ DEPEN) • Acordo de cooperação e o Contrato Administrativo nº 03/2004, de 27 de dezembro de 2004, aditado em 31 de julho de 2008, com vigência até 3 de julho de 2009, tendo como objetivo a construção e ampliação de estabelecimentos penais.(UJ CEF/DEPEN)

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	**Nome**
200321	CEF – Departamento Penitenciário Nacional – CEF/DEPEN
200323	Diretoria do Sistema Penitenciária Federal – DISPF/DEPEN
200324	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP/DEPEN
200332	DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
200333	DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
200325	Coordenação de Recursos Humanos – CORH/DEPEN
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	**Nome**

200321	00001 - Tesouro
200323	00001 - Tesouro
200324	00001 - Tesouro
200332	00001 - Tesouro
200333	00001 - Tesouro
200325	00001 - Tesouro

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
200321	00001
200323	00001
200324	00001
200332	00001
200333	00001
200325	00001

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Responsabilidades Institucionais

I. Competência

O Departamento Penitenciário Nacional é o gestor do **Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN**, criado pela Lei Complementar n° 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto n° 1.093, de 23 de março de 1994.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos que possuem origem nas custas judiciais recolhidas em favor da União, arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

II. Objetivos Estratégicos

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

O quantitativo de vagas gerado em todo o país, a partir de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – contando com as obras em andamento – representa cerca de 37% do total das vagas existentes no Sistema Penitenciário Brasileiro. A elevada representatividade das vagas geradas com recursos federais comprova o grau de dependência que muitas Unidades Federativas possuem em relação ao FUNPEN e o quanto este Fundo é importante para o Brasil. Desde a sua criação já foram mais de 78 mil vagas produzidas e ainda há diversas obras em andamento que possibilitarão a geração de mais 22.570 novas vagas quando forem concluídas.

O FUNPEN disponibiliza os recursos necessários à execução do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, previsto no Plano Plurianual 2008/2011. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa 0661, em 2009, foi composto por 18 (dezoito) ações orçamentárias, são elas:

- 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública;
- 116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais;
- 8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais;
- 8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 8912 – Apoio a Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias;
- 8913 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Ouvidorias;
- 8915 – Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais;
- 2730 - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- 2526 - Capacitação em Serviços Penais;
- 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional;
- 10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal;
- 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal;
- 3908 - Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional;
- 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal;
- 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso;
- 2316 – Serviço Penitenciário Federal.
- 2003 – Ações de Informática.

O Departamento Penitenciário Nacional possui ainda a ação 2C52 – Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, pertencente ao Programa 0156 (Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres).

As ações 8914 (Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais) e 8915 (Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais) são viabilizadas por intermédio do Contrato nº 003/2004, firmado com a Caixa Econômica Federal, que assina contratos de repasse, como mandatária do DEPEN, com as unidades federativas.

Assim, a Caixa Econômica Federal formaliza, acompanha e apresenta a prestação de contas em relação aos projetos de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais. Além disso, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa, é utilizado para balizar o custo das edificações. No caso de materiais ou serviços não disponíveis no Sistema utilizam-se os custos da construção civil como parâmetro.

Os projetos de obras precisam, ainda, estar compatíveis com a Resolução nº 03, de 23/09/2005, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que editou as Diretrizes Básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Em relação ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, os projetos só podem ser aprovados se obedecerem ao regramento estabelecido na Portaria Interministerial MS/MJ nº 1.777, de 09/09/2003, que define as diretrizes a fim de prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas.

b) Estratégias De Atuação Frente Às Responsabilidades Institucionais

I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O FUNPEN é um fundo de natureza contábil que integra o orçamento fiscal da União e a sua descentralização se processa por meio de transferências voluntárias através de Convênios e, no caso de obras, Contratos de Repasse. O critério principal, quando da criação do fundo, era a proporcionalidade da população carcerária de cada unidade federativa e sua representatividade no contexto nacional.

Contudo, o FUNPEN não foi criado para ser a única fonte de recursos para os sistemas prisionais estaduais. Em verdade, como o próprio texto normativo do art. 1º menciona, a sua finalidade é "apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro." Dessa forma, além dos recursos federais, cabe a cada Unidade Federativa investir também em seu sistema prisional com recursos de seu próprio orçamento.

Ocorre que em muitas Unidades Federativas o FUNPEN representa a maior parcela de investimentos realizados no sistema prisional local. Há casos, como por exemplo, o Estado de Rondônia, em que cerca de 90% da capacidade prisional existente no Estado foi produzida com recursos federais. Os investimentos locais na geração de vagas foram mínimos em um espaço de pouco mais de 10 anos.

Em contrapartida, há casos em que os investimentos estaduais superam em muito os recursos federais, como por exemplo, São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

O quantitativo de vagas gerado em todo o país, a partir de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – contando com as obras em andamento – representa cerca de 37% do total das vagas existentes no Sistema Penitenciário Brasileiro. A elevada representatividade das vagas geradas com recursos federais comprova o grau de dependência que muitos Estados possuem em relação ao FUNPEN e o quanto este Fundo é importante para o Brasil. Desde a sua criação já foram mais de 78 mil vagas produzidas e ainda há diversas obras em andamento que possibilitarão a geração de mais 22.570 novas vagas quando forem concluídas.

Quanto às receitas do FUNPEN, o artigo 2º da Lei Complementar n.º 79/94 estabelece as receitas que compõem o Fundo Penitenciário Nacional.

As receitas do FUNPEN podem ser classificadas nos seguintes grupos:

- Custas Judiciais;
- Loterias Federais;
- Recursos Próprios Não Financeiros;
- Recursos Próprios Financeiros.

Desde sua criação, o Fundo Penitenciário Nacional financiou um número maior que 1100 convênios e/ou contratos de repasse, cujos objetos vão desde a reintegração social do apenado até a construção de estabelecimentos penais.

Milhares de pessoas foram beneficiadas em projetos voltados para a reintegração social do apenado, assistência ao egresso do sistema penitenciário, assistência jurídica aos apenados carentes, formação educacional e profissional do preso. Além disso, diversos convênios foram celebrados com o intuito de fomentar o serviço de acompanhamento da aplicação de penas e medidas alternativas.

Foram financiados com recursos do FUNPEN cursos de aperfeiçoamento profissional, visando melhorar a qualidade do tratamento penitenciário dispensado ao preso, sendo alcançado um total de 913 servidores penitenciários.

Ressaltando-se que este Departamento executou em 2009 o Curso de Formação de 600 Agentes Penitenciários Federais, 12 Técnicos de Apoio à Assistência Penitenciário e 44 Especialistas em Assistência Penitenciária

I. Plano de Ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.

A maior parte dos recursos do FUNPEN foi destinada para a geração de vagas e modernização dos estabelecimentos penais já existentes. A manutenção do sistema penitenciário possui custo muito elevado, fato esse que impede que as Unidades da Federação disponham de recursos para investimentos no sistema. Sendo assim, os Estados necessitam de auxílio do Governo Federal para a geração de vagas e demais despesas de investimento.

A Tabela a seguir apresenta o quantitativo de vagas que foi gerado em cada Unidade da Federação, desde a criação do FUNPEN.

Tabela 02 - Quantitativo de vagas geradas por estado brasileiro.

Estado	Quantidade	Estado	Quantidade	Estado	Quantidade
AC	1008	MA	664	RJ	2640
AL	1727	MG	5747	RN	1461
AM	1502	MS	1419	RO	1432
AP	393	MT	1955	RR	203
BA	3344	PA	1263	RS	2506
CE	1481	PB	2534	SC	2906
DF	3550	PE	3073	SE	598
ES	3344	PI	1645	SP	27223
GO	1980	PR	1463	TO	1511

Fonte: Siafi Gerencial Web

Total de Vagas: 78.572.

A implementação das ações do Programa ocorre de duas maneiras: a execução direta e a descentralizada. Em 2009, apenas 31,9% da execução orçamentária foi de aplicações diretas (modalidades 90 e 91). Todo o restante foi objeto de descentralização de recursos.

Tabela 03 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	63.726.012,89	3.179.810,00	3.179.810,00
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	379.890,00	328.050,00	328.050,00
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.174.302,60	798.081,33	798.081,33
80	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	663.796,35		
90	APLICACOES DIRETAS	31.223.445,90	22.055.398,54	22.055.398,54
91	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTERNAS	123.773,36	53.395,05	53.395,05
TOTAL		**98.291.221,10**	**26.414.734,92**	**26.414.734,92**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 04 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)	Empenhos Emitidos	Empenho Liquidado	Valores Pagos
ACRE	4.936.963,56	16.200,00	16.200,00
ALAGOAS	478.059,41	0,00	0,00
AMAZONAS	1.821.487,15	16.200,00	16.200,00
BAHIA	11.511.240,58	682.580,00	682.580,00
CEARA	1.502.484,12	48.600,00	48.600,00
DISTRITO FEDERAL	106.920,00	97.200,00	97.200,00
ESPIRITO SANTO	9.048.444,24	46.980,00	46.980,00
GOIAS	1.426.376,60	6.480,00	6.480,00
MARANHAO	57.840,00	0,00	0,00
MATO GROSSO	771.221,70	89.100,00	89.100,00
MATO GROSSO DO SUL	2.883.039,97	104.490,00	104.490,00
MINAS GERAIS	406.620,00	368.550,00	368.550,00
PARA	2.355.889,83	0,00	0,00
PARAIBA	526.160,00	97.200,00	97.200,00
PARANA	5.764.742,15	45.360,00	45.360,00
PERNAMBUCO	3.493.079,23	72.900,00	72.900,00
PIAUI	399.241,86	0,00	0,00
RIO DE JANEIRO	684.887,36	508.680,00	508.680,00
RIO GRANDE DO NORTE	9.491.547,49	0,00	0,00
RIO GRANDE DO SUL	940.174,66	68.040,00	68.040,00
RONDONIA	546.946,88	147.420,00	147.420,00
SAO PAULO	2.414.160,80	1.075.680,00	1.075.680,00
SERGIPE	1.736.530,10		
TOCANTINS	801.845,20	16.200,00	16.200,00
TOTAL	**64.105.902,89**	**3.507.860,00**	**3.507.860,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

De um modo geral, a execução orçamentária e financeira no que tange ao Programa 0661, executado pelo DEPEN, foi de R$ 101.278.953,90 (cento e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos). O valor de R$ 98.291.221,10 (noventa e oito milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte um reais e dez centavos), presentes nesse relatório, foram recursos provenientes das fontes previstas na LOA-2009 (118, 150, 174, 180, e 282).

O valor restante de R$ 2.987.732,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) diz respeito à execução de recursos provenientes do Tesouro Nacional (fonte 100). Valores estes, apresentados no Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, ao qual este Relatório está agregado.

No que diz respeito às Aplicações Diretas apontamos, por exemplo, a ação 2316 – Serviço Penitenciário Federal, pela qual são feitas todas as despesas de manutenção das unidades penais federais (material de apoio administrativo, manutenção de veículos e predial, alimentação, vestuário, transporte, comunicação, água, esgoto, energia elétrica, etc).

Entretanto, as executadas de forma descentralizada predominam, por meio de transferências voluntárias dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN às Unidades da Federação, principalmente, e às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos.

No ano de 2009 foram descentralizados para o Ministério da Saúde para pagamento das equipes de saúde cadastradas em todo o país, também para o Comando da Aeronáutica devido às despesas operacionais realizadas em decorrência das transferências de presos através aeronaves da Força Aérea Brasileira, dentre outras relacionadas.

Houveram inclusive, recursos descentralizados para a UG 200005 – Coordenação-Geral de Logística/MJ que dizem respeito às despesas com serviços terceirizados, serviços gráficos, dentre outras despesas.

Com relação às transferências voluntárias, um aspecto que afeta a execução é a imposição legal de comprovação de regularidade dos convenentes (Estados e Municípios), para efetivar o repasse de recursos. Assim, caso algum ente apresente algum registro impeditivo no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal – Cadin e no Cadastro Único de Exigências para Transferência Voluntárias para Estado e Município – CAUC, enquanto persistir o problema, existe uma vedação temporária à efetivação do repasse de recurso financeiro. Como grande parte do volume de recursos do Programa gerenciado pelo DEPEN é objeto de descentralização (convênios e contratos de repasse), a não adequação de alguns entes prejudica ou pelo menos torna o processo de repasse moroso, impedindo que este Departamento atinja os objetivos previstos para o exercício.

Outra dificuldade enfrentada diz respeito à formulação dos projetos encaminhados pelas Unidades Federativas que, na sua maioria, apresentam problemas tanto na elaboração dos Planos de Trabalho, quanto na apresentação dos documentos obrigatórios, ocasionando atrasos na conclusão das análises técnicas que, muitas vezes, são diligenciadas de volta ao Estados, para correção, e refeitas após novo encaminhamento.

A implementação do Sistema de Convênios – SICONV, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento - MPOG, Ministério da Fazenda – MF e Controladoria Geral da União – CGU, e que teve sua cobrança exigida a partir de setembro de 2008, foi um ponto de extrema dificuldade na execução orçamentária. Muitas Unidades Federativas ainda não estavam capacitadas a utilizar a ferramenta e a própria administração pública pouco conhecia do sistema. Com isso, diversos projetos tiveram que ser refeitos e/ou migrarem da metodologia convencional para a metodologia “on line”.

Outra dificuldade para o Programa 0661 é o lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 (um) ano e meio a 3 (três) anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora Caixa/Departamento possui um volume de restos a pagar muito alto.

c) Programas sob a Responsabilidade da Unidade

I. Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal.

1.0 Dados Gerais do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal.

Tabela 05 - Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes.
Objetivos Específicos	• Reduzir o déficit de vagas no sistema penitenciário nacional através do apoio à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais estaduais; • Prestar a assistência devida ao apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional nos termos da Lei de Execução Penal; • Garantir a implementação e manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais; • Capacitar e formar o servidor penitenciário, afim de que suas atividades sejam exercidas em conformidade com a Lei de Execução Penal; • Desenvolver e implementar sistema de registro e gestão penitenciária, possibilitando o controle da execução penal, e o registro das características gerais do sistema penitenciário nacional; • Apoiar a criação de instituições voltadas para a qualificação do servidor penitenciário; • Apoiar a implantação e o reaparelhamento de ouvidorias no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais; • Apoiar o aparelhamento e reaparelhamento das estruturas de serviços essenciais dos estabelecimentos penais estaduais e federais; • Apoiar a implantação de serviços de acompanhamento, monitoramento e execução de penas e medidas alternativas.
Gerente do programa	Airton Aloisio Michels
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ.	Airton Aloísio Michels
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	• Percentual de Mulheres em Presídios Femininos; • Percentual de Presos que Trabalham; • Razão entre a População do Sistema e a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário.
Público-alvo (beneficiários)	Pessoas presas, condenadas, internadas e egressas do Sistema Penitenciário Nacional, bem como os profissionais que atuam na área.

2.0 Ação 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública.

Tabela 06 - Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Luciane Cristina de Souza
Unidades executoras	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal – DISPF

a) Principais Realizações

Não ocorreu no período.

b) Principais Problemas

Não ocorreu execução desta ação em razão de não ter sido editado o Decreto, no exercício de 2009, que regulamenta o uso de verbas em ações de caráter sigiloso na área de Inteligência.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
2	0	1	100.000,00	0,00	100.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.1. Ação 116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais.

Tabela 07 - Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Adequar as Penitenciárias Federais de modo a proporcionar um melhor aproveitamento do espaço físico e garantir uma manutenção corretiva e preventiva dos eventuais problemas identificados.
Descrição	Adequações das redes de energia elétrica das Penitenciárias Federais de Catanduvas/PR e Campo Grande/MS
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

Tabela 08 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
449051	OBRAS E INSTALACOES	297.916,77	0,00	0,00
TOTAL		**297.916,77**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 09 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
90	APLICACOES DIRETAS	297.916,77	0,00	0,00
TOTAL		**297.916,77**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

a) Principais Problemas

A adequação física das Penitenciárias Federais não foi realizada uma vez que o trabalho que será realizado se refere primeiro a correção, reforma e ampliação das instalações da rede elétrica da Unidade de Catanduvas/PR e, como o DEPEN não possui em seu quadro técnico engenheiro eletricista, teve-se que contar com o auxílio de colaborador eventual da Superintendência de Assuntos Penitenciários do Estado do Pará e, portanto, o projeto básico só foi finalizado em dezembro e atualmente encontra-se em processo interno para procedimentos licitatório.

Tabela 08 – Metas e resultados da ação no exercício

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
5	0	2	1.755.000,00	0,00	2.000.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.2 Ação 8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Tabela 09 - Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar a construção de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça.
Descrição	Apoios à criação de vagas nos sistemas penitenciários estaduais e executados por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

a) Principais Realizações

As obras financiadas pelo FUNPEN têm a finalidade precípua de gerar vagas para atender às demandas das Unidades Federativas, mas, colaboram, também, na criação de novos postos de trabalho na construção civil, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Tabela 10 – Despesas por natureza (recursos oriundos do FUNPEN, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.099.999,22	1.099.999,22	1.099.999,22
443042	AUXILIOS	28.061.742,56	0,00	0,00
TOTAL		**29.161.741,78**	**1.099.999,22**	**1.099.999,22**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Principais Problemas.

As principais dificuldades da ação são a demora no envio de documentação técnica para assinatura dos Contratos de Repasse e a morosidade nos procedimentos licitatórios para contratação de empresa para realização das obras, por parte das Unidades da Federação.

c) Contratações e Parcerias.

Por meio do Contrato n° 003/2004, celebrado com a Caixa Econômica Federal, em 27/12/2004, foram firmados 04 contratos de repasse com os Estados, tendo em vista a atuação desta instituição como mandatária do DEPEN, ficando a seu encargo a formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas que envolvem a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Os projetos aprovados pelo DEPEN, enviados para formalização da Caixa, devem estar em consonância com os parâmetros estabelecidos na Resolução n° 03, de 23/09/2005, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que editou as Diretrizes Básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Os custos das obras são verificados pela Caixa no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido por aquela instituição. No caso de materiais ou serviços não disponíveis no Sistema utilizam-se os preços de mercado da construção civil como parâmetro.

d) Transferências

Tabela 11 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	28.061.742,56	0,00	0,00
90	APLICACOES DIRETAS	1.099.999,22	1.099.999,22	1.099.999,22
TOTAL		**29.161.741,78**	**1.099.999,22**	**1.099.999,22**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 12 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF)		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
44304231	PERNAMBUCO	2.435.268,15	0,00	0,00
44304207	BAHIA	10.231.705,58	0,00	0,00
44304247	SERGIPE	499.131,03	0,00	0,00
44304237	RIO GRANDE DO NORTE	8.373.891,89	0,00	0,00
REGIÃO NORDESTE		**21.539.996,65**	**0,00**	**0,00**
44304221	MATO GROSSO DO SUL	1.626.108,11	0,00	0,00
REGIÃO CENTRO-OESTE		**1.626.108,11**	**0,00**	**0,00**
44304229	PARANA	4.034.033,14	0,00	0,00
44304239	RIO GRANDE DO SUL	861.604,66	0,00	0,00
REGIÃO SUL		**4.895.637,80**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**28.061.742,56**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

A ação financiou, em 2009, por meio de contratos de repasse firmados pela CAIXA, 734 (setecentos e trinta e quatro) novas vagas no Sistema Penitenciário Nacional. As vagas financiadas por esta ação encontram-se na tabela abaixo. Ressalte-se que estas vagas serão disponibilizadas em exercícios subseqüentes.

Tabela 13 - Relação de Contratos de Repasse financiados em 2009 – Ação 8914.

UF	Contrato de Repasse	Objeto	Vagas	Valor
PR	-	Complementação de recursos para o contrato de repasse nº 0207805-01 – Construção da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste	-	R$ 4.034.033,14
BA	-	Complementação de recursos para o contrato de repasse nº 0246027-07 – Construção de unidade prisional para presos provisórios na região metropolitana de Salvador	306	R$ 10.231.705,58
SE	-	Complementação de recursos para o contrato de repasse nº 0281072-94 – Construção da Cadeia Pública de Estância	-	R$ 499.131,03
PE	0295748-57	Construção da Unidade Prisional 100 vagas em Santa Cruz do Capibaribe	100	R$ 2.435.268,15
RN	0311292-07	Construção da Cadeia Pública de 125 vagas em Lajes	125	R$ 8.373.892,41
RS	0299513-02	Construção do Albergue em Bagé	108	R$ 861.604,66
MS	0311291-94	Ampliação do estabelecimento penal em Corumbá	95	R$ 2.152.633,84
		TOTAL	**734**	**R$ 28.588.268,81**

Os convênios de construção são plurianuais, demandando um prazo que varia de 12 a 24 meses, contados a partir do início da execução da obra, vencidas portanto, as etapas de confecção de projeto executivo, licença ambiental e licitação. Por esta razão o quantitativo de vagas é computado no exercício da celebração, embora o projeto ainda não esteja concluído e as vagas não tenham sido efetivamente geradas.

Tabela 14 – Metas e resultados da ação no exercício

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
2.482	775*	2.250	47.786.000,00	28.588.268,81	51.026.080,00

*vagas contratadas
* Fonte SIGPLAN.

No exercício de 2009 foram lavrados Termos de Aceitação Definitiva, como frutos de financiamento de instrumentos assinados em outros exercícios foram recebidas 1.739 vagas.

Tabela 15 - Termos de Aceitação definitiva – Ação 8914.

UF	CONTRATO DE REPASSE	OBJETO	VAGAS
AC	0185807-47	Reforma na Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco de Oliveira Conde	0
MT	0208576-56	Construção do Centro de Detenção Provisória em Tangará da Serra	150
MA	0243528-96	Ampliação do Presídio de São Luiz	208
GO	041/2001	Construção do Presídio Regional de Itumbiara	252
PE	087/2003	Construção da Cadeia no Município de Lajedo	105
PE	089/2003	Construção da Cadeia no Município de Buique	100
SE	024/2003	Construção da Penitenciária de São Cristóvão	432
RS	061/2003	Ampliação do Presídio Central de Porto Alegre	492
TOTAL			**1739**

Fonte: Siafi Gerencial Web

2.3. Ação 8912 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias.

Tabela 16 - Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar as instituições voltadas à melhoria da qualificação dos profissionais da execução penal, visando proporcionar tratamento adequado às disposições da Lei de Execução Penal.
Descrição	Aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos de informática e mobiliário a serem empregados em atividades de formação, capacitação e valorização do profissional da execução penal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Vivian Murbach Coutinho
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

2.3.1 Ação 8912(RAP 2008) – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Escolas Penitenciárias.

a) Principais Realizações

Foi pago no ano de 2009 o Convênio de Implantação de Escola de Administração Penitenciária no Estado de Tocantins, no valor de R$ 145.840,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Tabela 17 - Quadro de execução do RAP 2008 – Ação 8912.

UF	TÍTULO	Restos a Pagar Inscríto	Restos a Pagar Cancelado	Restos a Pagar Pagos
TO	Implementação da Escola Penitenciária de Tocantins	145.840,00	0,00	145.840,00
TOTAL		**145.840,00**	**0,00**	**145.840,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web
* Fonte SIGPLAN.

Ressalta-se que a partir de 2009 a Ação Orçamentária em questão foi incorporada à Ação Orçamentária nº 2526 – Capacitação em Serviços Penais, uma vez que foi observada a necessidade de promover também cursos em conjunto com o aparelhamento de Escolas de Gestão Penitenciária ou estabelecimentos similares.

2.4. Ação 8913 – Apoio à Implantação e ao Reaparelhamento de Ouvidorias.

Tabela 18 –Dados Gerais da Ação.

Tipo de Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar a implantação e o reaparelhamento de ouvidorias no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais de forma a aprimorar a participação e o controle social nas políticas públicas voltadas para a execução penal.
Descrição	Aquisição de materiais de informática e mobiliário voltados para a estruturação e aprimoramento das ouvidorias dos sistemas penitenciários estaduais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Kellyane Rodrigues Passos Moreno
Unidades executoras	Gabinete do Diretor-Geral

a) Principais realizações

- Contratação de Consultoria:

Foi concluído o estudo que irá orientar a edição, prevista para 2010, do Manual de Diretrizes para o Funcionamento de Ouvidorias do Sistema Penitenciário. O material reúne pesquisas e análise de modelos nacionais e internacionais de gestão e funcionamento de ouvidorias penitenciárias, relata a atual situação dessas ouvidorias no Brasil, define a estrutura mínima de pessoal, suporte e espaço físico, bem como o fluxo de processos nas ouvidorias.

O estudo foi desenvolvido por consultor contratado, na modalidade de produto, no âmbito do Acordo de Cooperação mantido entre o Departamento Penitenciário Nacional e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

- Fomento à Instalação e Funcionamento dos Conselhos da Comunidade

As atividades de fomento aos Conselhos da Comunidade são desenvolvidas pelo Departamento Penitenciário Nacional em conjunto com a Comissão Nacional para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade, instalada no âmbito do Ministério da Justiça em 2004.

Em 2008, o foco da ação foi a realização de Encontros Regionais de Conselhos da Comunidade, no Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do País, fórum que reuniu membros de Conselhos da Comunidade, representantes de movimentos sociais e órgãos de governo relacionados com a execução penal, para ampla discussão sobre a participação comunitária nas prisões com ênfase em diversos segmentos como segurança pública, direitos humanos e gênero.

Em 2009, cuidou-se do encaminhamento das propostas formuladas nas Cartas dos Encontros Regionais realizados em 2008. Para tanto, um projeto de alteração da Lei de Execução Penal foi formulado pela Comissão Nacional e debatido em cinco reuniões de grupo, bem como no âmbito no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Concluído em novembro de 2009, a apresentação formal da proposta de Projeto de Lei será efetuada no início de 2010.

Ainda em conjunto com a Comissão Nacional, foram realizadas duas Conferências Livres para a discussão e elaboração de princípios e diretrizes para o sistema penitenciário no âmbito da segurança pública. As propostas foram contempladas no Caderno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que contou com a participação dos membros da Comissão Nacional dos Conselhos da Comunidade.

Mais 5.000 (cinco mil) exemplares dos Manuais “Conselhos da Comunidade” foram impressos para distribuição em eventos temáticos e aos Colegiados locais.

Em novembro de 2009, foi realizado o VI Encontro Estadual de Conselhos da Comunidade do Rio Grande do Sul, promovido pela Federação dos Conselhos da Comunidade da área penitenciária do Rio Grande do Sul em conjunto com o Conselho Penitenciário Estadual.

O evento contou com a participação de 94 (noventa e quatro) Conselheiros locais e, novamente, foi financiado pelo Departamento Penitenciário Nacional, com recursos da ordem de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) utilizados nas despesas com hospedagem e alimentação de 81 (oitenta e um) Conselheiros.

O objetivo principal desse encontro é proporcionar a troca de experiências dos Conselhos da Comunidade instalados no Estado e padronizar a forma de atuação, além de fomentar a instalação desse órgão da execução penal nas Comarcas em que ainda não foram criados e qualificar os Conselheiros para o desempenho de suas atividades.

Os recursos orçamentários necessários à execução do projeto voltado aos Conselhos da Comunidade foram provenientes das ações 2314 (Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso) e 2272 (Gestão e Administração do Programa).

- Atendimentos prestados ao cidadão pela Ouvidoria

Criada no ano de 2004 na estrutura organizacional do Departamento Penitenciário Nacional, a Ouvidoria é uma unidade administrativa com a atribuição precípua de atuar como interlocutora do

cidadão com a administração penitenciária estadual e federal, bem como com outros órgãos relacionados com a execução penal, como o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, por meio do recebimento e do processamento de sugestões, reclamações, questionamentos, denúncias e solicitações de assistência.

Paralelamente, a Ouvidoria instrui os processos administrativos de indulto individual – Graça -, que consistem em pedidos de perdão de pena dirigidos ao Presidente da República, previstos no art. 191, da Lei nº 7.210, de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal.

No ano de 2009, 6.479 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove) pedidos foram protocolados na Ouvidoria, destes, cerca de 95% (noventa e cinco por cento) foram apresentados por meio de cartas manuscritas, em sua maioria pelos próprios presos, e 5.242 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois) foram processados dentro do próprio exercício.

Em 2009 foram realizadas dez visitas de inspeções, sendo duas a estabelecimentos penais federais e oito a estabelecimentos estaduais, estas motivadas por pedidos do Ministério Público Federal e do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Foram visitados os seguintes estabelecimentos penais:

b) Penitenciária Federal de Campo Grande – Campo Grande/MS;

c) Penitenciária Federal de Catanduvas – Catanduvas/PR;

d) Penitenciária Masculina de Corumbá – Corumbá/MS;

e) Penitenciária Estadual Feminina – Cariacica/ES;

f) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Antônio de Batalha Barcellos – Cariacica/ES;

g) Delegacia de Polícia Judiciária de Novo Horizonte – Serra/ES;

h) Presídio Modular de Novo Horizonte – Serra/ES;

i) Centro de Detenção Provisória de Serra – Serra/ES;

j) Casa de Custódia de Viana – CASCUVI – Viana/ES;

k) Casa de Custódia de Vila Velha – CASCUVV – Vila Velha/ES.

b) Principais Problemas

Em sentido amplo, a ação tem a finalidade promover a aproximação da sociedade em geral com a administração penitenciária, entendida aqui como ente público responsável pela execução administrativa da pena. Em sentido estrito, o objetivo é de fomentar a instalação de ouvidorias do sistema penitenciário em âmbito estadual, bem como prestar auxílio financeiro no aparelhamento físico dessas ouvidorias.

Entretanto, conforme já observado em outros exercícios, questões de ordem cultural, legal e administrativa continuam a se impor como obstáculos para a execução da ação que ora se apresenta.

No exercício anterior, várias discussões foram promovidas sobre a importância da aproximação e da participação da comunidade no sistema penitenciário. Esses debates contribuíram estreitar a relação da Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional com movimentos sociais e órgãos colegiados da

execução penal, bem como para aceitação do trabalho da unidade que resulta em maior efetividade das ações da área.

É necessário, contudo, transpor com urgência obstáculos de ordem administrativa para que seja possível atingir os resultados almejados na ocasião da criação da ação orçamentária em 2007. Focamos nas restrições administrativas, uma vez que as legais podem ser superadas pela adoção de forma alternativa de execução da ação.

Estudos realizados com as ouvidorias penitenciárias estaduais em funcionamento, levaram à conclusão de que é possível aparelhar uma unidade dessa natureza com recursos da ordem de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Conforme já enfatizado no exercício anterior, após a publicação do Decreto n.º 6.170, de 25/07/2007, foi inviabilizada a celebração de convênios com o fim de contemplar os projetos de implantação e reaparelhamento de ouvidorias do sistema penitenciário, posto que os valores orçados nos Planos de Trabalho dos projetos até então apresentados, situavam-se abaixo do parâmetro financeiro mínimo estabelecido pelo art. 2º, inciso I, do mencionado Decreto, fixado em R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Diante desse novo cenário, optou-se por executar a ação 8913 de forma direta. Assim, efetuou-se um levantamento dos itens comuns a todos os projetos apresentados, e definiu-se um conjunto padrão de bens e equipamentos para aquisição centralizada pelo Departamento Penitenciário Nacional e posterior doação com encargos às Unidades da Federação pleiteantes. Essa forma de execução encontra respaldo legal no art. 15, do Decreto nº 99.658, de 30/10/1990, com redação dada pelo Decreto nº 6.087, de 20/04/2007.

Assim como ocorreu no exercício de 2008, também em 2009 foram iniciados e instruídos os processos para a aquisição de bens permanentes, por meio de licitação, e posterior doação às ouvidorias estaduais. No entanto, novamente se esbarra em restrição de ordem administrativa, consistente na insuficiência de pessoal da área meio para atender ao excesso de demandas de aquisição para os sistemas penitenciários estaduais (doações), e sistema penitenciário federal (utilização própria).

Verificada a permanência da situação impeditiva, firmou-se, novamente, entendimento entre a área técnica e a área administrativa, no sentido de sobrestar a execução da ação para o exercício subseqüente e assim planejar soluções alternativas que possibilitem a execução direta da ação sem sobrecarregar a unidade responsável pelas aquisições e contratos.

Dos convênios firmados antes da vigência do Decreto nº 6.170, de 2007, dois ainda estão sendo executados, conforme ilustração. Além disso, um convênio para apoio à instalação de Conselhos da Comunidade está sendo monitorado pela Ouvidoria.

Tabela 19 - Convênios vigentes e concluídos no exercício.

Nº Convênio	UF Beneficiada	Objeto	Situação
127/2007	MG	Aparelhamento da Ouvidora do Sistema Penitenciário	Concluído. Em fase de prestação de contas.
128/2007	RN	Reaparelhamento da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	Em execução.

			Prorrogada a vigência até 19/06/2010.
129/2007	AC	Implantação e Aparelhamento da Ouvidoria do IAPEN	Concluído. Em fase de prestação de contas.
130/2007	AL	Implantação e Aparelhamento da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	Em execução. Prorrogada a vigência até 28/12/2010.
131/2007	GO	Estruturação da Ouvidoria e Implantação dos Núcleos de Direitos Humanos e Justiça	Rescindido por desvio de finalidade. Efetuada devolução de recursos.
132/2007	SP	Reaparelhamento da Ouvidoria do Sistema Penitenciário	Concluído. Prestação de contas aprovada.
084/2008	AC	Criação e Aparelhamento de Conselhos da Comunidade	Em execução. Vigência até 05/08/2010.

Tabela 20 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
5	0	2	1.755.000,00	0,00	2.000.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.5. Ação 2730 - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas.

Tabela 21 - Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar a implantação de serviços de acompanhamento, monitoramento e execução de penas e medidas alternativas.
Descrição	Financiamento da implementação de serviços de acompanhamento e monitoramento da execução de penas e medidas alternativas, inclusive com a aquisição de bens e serviços.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Márcia de Alencar Araújo
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

a) Principais Realizações

No ano de 2009, 13 novos convênios foram firmados entre o Ministério de Justiça e órgãos públicos e organizações não-governamentais, relacionados às Penas e Medidas Alternativas.

A metodologia empregada na execução dos convênios promove a divisão de responsabilidades e de custos da implantação das Centrais/Núcleos com as unidades da federação. Em alguns casos, os custos foram significantemente reduzidos devido à existência de uma estrutura operacional e física preexistente.

No ano de 2009, houve um crescimento de cerca de 20% na aplicação das Penas e Medidas Alternativas, se comparado ao ano de 2008, sendo:

- 25% na região norte;

- 30 % na região nordeste;

- 10% na região sul;

- 30% na região sudeste e

- 5% na região centro-oeste.

O número pessoas que foram designadas judicialmente a cumprirem penas e/ou medidas alternativas durante todo o ano de 2009 ultrapassou 600 mil. Os tipos de sanção penal nessa modalidade de punição são de curta duração (0 a 4 anos). Entretanto, não obstante sejam medidas punitivas de curta duração, essa população é acompanhada por uma das 20 Varas Especializadas nessa temática, existentes no Brasil.

Os Estados que atualmente possuem varas especializadas são: Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Além dessas varas, existem outras 306 Centrais e/ou Núcleos de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas e cerca de 13.000 instituições parceiras, que compõe a rede social que recebe os cumpridores.

Tabela 22 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
333041	CONTRIBUICOES	3.761.522,50	489.800,00	489.800,00
335041	CONTRIBUICOES	427.500,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	21.052,52	12.998,10	12.998,10
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	153.700,00	147.615,26	147.615,26
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.477,25	21.064,55	21.064,55
443042	AUXILIOS	594.441,78	0,00	0,00
TOTAL		**4.979.694,05**	**671.477,91**	**671.477,91**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Transferências

Tabela 23 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.761.522,50	489.800,00	489.800,00
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	427.500,00	0,00	0,00
90	APLICACOES DIRETAS	196.229,77	181.677,91	181.677,91
TOTAL		**4.385.252,27**	**671.477,91**	**671.477,91**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 24 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas, considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
BAHIA	489.800,00	489.800,00	489.800,00
MARANHAO	57.840,00	0,00	0,00
PARANA	364.533,86	0,00	0,00
PIAUI	236.892,00	0,00	0,00
PARAIBA	419.240,00	0,00	0,00
ALAGOAS	31.843,58	0,00	0,00
REGIÃO NORDESTE	**1.600.149,44**	**0,00**	**0,00**
TOCANTINS	508.464,31	0,00	0,00
GOIAS	7.347,60	0,00	0,00
GOIAS	417.408,00	0,00	0,00
MATO GROSSO DO SUL	423.077,88	0,00	0,00
REGIÃO CENTRO-OESTE	1.356.297,79	0,00	0,00
SAO PAULO	314.764,00	0,00	0,00
REGIÃO SUDESTE	**314.764,00**	**0,00**	**0,00**
AMAZONAS	133.628,80	0,00	0,00
REGIÃO NORTE	**133.628,80**	**0,00**	**0,00**
PARANA	16.526,96	0,00	0,00
REGIÃO SUL	**16.526,96**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.421.366,99**	**489.800,00**	**489.800,00**

Tabela 25 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
39	26*	100	9.540.000,00	671.477,91	14.300.000,00

Produto: serviço apoiado

* Fonte SIGPLAN.

Fonte: Siafi Gerencial Web

2.5.1 Ação 0B01 (RAP 2008) - Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas (Crédito Extraordinário).

a) Principais Realizações

Pagamento de restos a pagar, conforme tabela abaixo*:*

(Tabela 26 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro)).

Natureza de Despesa		Restos a Pagar Inscrito	Restos a Pagar Cancelado	Restos a Pagar Pagos
333041	CONTRIBUICOES	177.563,61	-	126.771,61
443042	AUXILIOS	23.993,16	-	23.993,16
TOTAL		**201.556,77**	**0,00**	**150.764,77**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Principais Problemas

Ressalta-se a preocupação em relação à execução dos convênios vigentes. Em se tratando de convênios com sucessivas prorrogações e execução não comprovada, ressalvados os casos devidamente justificados, a atitude deste Departamento se resume em seu encerramento.

2.6. Ação 2526 - Capacitação em Serviços Penais.

Tabela 27 - Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Induzir e apoiar iniciativas locais destinadas a promover a melhoria da qualificação do pessoal envolvido na execução de penas privativas de liberdade e restritivas de direito e medidas de segurança, a fim de propiciar a consolidação de padrões de referência na prestação de serviços penais em consonância com regras e princípios estabelecidos na Lei de Execução Penal.
Descrição	Prestação de suporte técnico e financeiro a ações educativas dirigidas ao pessoal envolvido na execução de penas privativas de liberdade e medidas de segurança.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Vivian Murbach Coutinho
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

a) Principais realizações

Em 2009, foram firmados 04(quatro) Convênios, totalizando o valor de R$ 641.507,31 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos) para aperfeiçoamento profissional de 913 (novecentos e treze) servidores penitenciários, conforme disposto na tabela abaixo:

Tabela 28 - Relação de Convênios Firmados em 2009 – Ação 2526.

UF	Nº da Proposta	Objeto	Valor	Beneficiados
CE	7588/2009	Capacitação e Qualificação profissional dos 640 servidores penitenciários com a execução de 10 cursos, sendo 39 turmas e 06 Debates, do Estado do Ceará.	R$ 139.570,26	640
PR	9181/2009	Curso de capacitação para 105 agentes penitenciários do Estado do Paraná.	R$ 147.980,34	105
PR	9162/2009	Realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento para 128 servidores que atuam na função de gestores de áreas afins em unidades penais.	R$ 166.756,71	128
RN	11101/2009	Propiciar Curso de Especialização em Gestão Penitenciária para 40 agentes do Estado do Rio Grande do Norte.	R$ 187.200,00	40
TOTAL			**R$ 641.507,31**	**913**

A ação de capacitação em serviços penais está relacionada à formação e capacitação do servidor penitenciário, afim de que suas atividades sejam exercidas em conformidade com a Lei de Execução Penal, ou seja: fazer com que o potencial de competências e habilidades de cada servidor penitenciário seja transferido para a sua prática profissional, através da articulação entre os saberes promovidos nos cursos e os que o próprio servidor carrega como parte da sua bagagem pessoal e experiência de vida. Essa articulação permitirá que as atitudes do servidor penitenciário correspondam às expectativas relacionadas com a sua função social, e contribuirá para a sua plena realização pessoal e profissional.

Para esse fim, a comunicação, a tolerância e a capacidade de liderança são competências e habilidades que devem ser destacadas e promovidas. Assim, torna-se possível articular as funções de segurança com os objetivos de ressocialização das pessoas presas, já que a segurança passa a ser entendida de forma integral, compreendendo também a segurança física e emocional da população carcerária e dos próprios servidores.

Ressalta-se que este Departamento executou em 2009 o Curso de Formação de 656 Agentes Penitenciários Federais, Técnicos e Especialistas em Assistência Penitenciária, no total foram gastos R$ 3.461.993,73 com a ação em tela.

O Curso de Formação para Agentes Penitenciários Federais, Técnicos e Especialistas em Assistência teve como objetivo geral capacitar o profissional para atuar nas Penitenciárias Federais, desenvolvendo habilidades teóricas e práticas voltadas à segurança e às garantias de direitos dos presos no âmbito da execução penal, contribuindo para a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário federal e que possibilite a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional.

Cabe informar que por meio de diárias e passagens o DEPEN financiou a capacitação de 114 pessoas em seminários, Consulta Nacional de HIV/AIDS, que aperfeiçoou profissionalmente 33(trinta e

três) e 81(oitenta e uma) pessoas que participaram do IV Seminário de Capacitação para Conselheiros dos Conselhos da Comunidade do Rio Grande do Sul.

Ressalta-se que em dezembro do ano de 2009 foi firmado um Acordo de Cooperação com a UNODC, para elaboração de um material voltado para a capacitação de servidores penitenciários e equipes técnicas do Plano Nacional de Saúde no valor de R$ 663.796,35 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) o qual será pago em 2010.

No que se refere à execução dos Restos a Pagar de 2008, da Ação Orçamentária 2526 – Capacitação em Serviços Penais, foi pago o Convênio de Capacitação de Servidores Penitenciários da Bahia, no valor de R$ 101.120,00 (cento e um mil cento e vinte reais), que visa capacitar 1.474(hum mil quatrocentos setenta e quatro) servidores.

Tabela 29 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
333041	CONTRIBUICOES	641.507,31	0,00	0,00
338041	CONTRIBUICOES	663.796,35	0,00	0,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	904.881,10	904.881,10	904.881,10
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.839.311,36	1.272.797,07	1.272.797,07
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	169.335,05	163.357,14	163.357,14
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.416.035,70	1.402.239,28	1.402.239,28
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	362.172,60	44.011,03	44.011,03
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	23.773,36	21.901,36	21.901,36
443042	AUXILIOS	259.022,55	0,00	0,00
TOTAL		**6.279.835,38**	**3.809.186,98**	**3.809.186,98**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Principais Problemas

Cabe ressaltar que mudanças significativas foram implementadas com a criação do Sistema de Convênios - SICONV, embora o mesmo tenha implementado uma maior transparência e celeridade na aprovação dos Convênios, a análise das propostas foi obstaculizada, tendo em vista, que a área técnica deste Departamento não foi capacitada, bem como os proponentes apresentaram muitas dificuldades para inserção e ajuste das propostas no sistema.

b) Transferências

Tabela 30 – Despesas por Modalidade de Aplicação os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	900.529,86	0,00	0,00
80	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	663.796,35	0,00	0,00
90	APLICACOES DIRETAS	4.691.735,81	3.787.285,62	3.787.285,62
91	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTERNAS	23.773,36	21.901,36	21.901,36
TOTAL		**6279835,38**	**3809186,98**	**3809186,98**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 31 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
CEARA	139.570,26		
PARANA	314.737,05		
RIO GRANDE DO NORTE	187.200,00		
RONDONIA	259.022,55		
TOTAL	**900.529,86**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 32 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
1.270	770	3.000	11.280.000,00	3.809.186,98	11.123.500,00

* Fonte SIGPLAN.

2.7. Ação 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional.

Tabela 33 -: Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Criar espaço físico adequado à concepção, ao planejamento e à execução de ações voltadas para a formação e capacitação do pessoal penitenciário no país. Tendo em vista a consolidação do sistema penitenciário federal e a criação de diversas carreiras penitenciárias no âmbito da União, a ação vai dotar o Departamento Penitenciário Nacional de melhores condições para a promoção de capacitação dos servidores de estabelecimentos penais federais e das Unidades da Federação e no aperfeiçoamento da administração penitenciária.
Descrição	Edificação de espaço físico contendo salas de aula, auditório, biblioteca, alojamento, quadra poliesportiva e demais ambientes necessários ao desenvolvimento de atividades voltadas à formação e capacitação profissional do pessoal penitenciário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

a) Principais Problemas

A execução não iniciou haja vista a redução o corte orçamentário ocorrida.

Tabela 34 - Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
10	0	10	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO

* Fonte SIGPLAN.

2.8 Ação 10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal.

Tabela 35: Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local.
Descrição	Criação de vagas no sistema penitenciário federal, executadas por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias – DIRPP

a) Principais Realizações

Recebimento, após gestões junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, o terreno para construção da 5º Penitenciária Federal com aproximadamente 115.700 m², situado na Fazenda Papuda – Brasília – DF.

O quinto empreendimento federal seria construído na Região Sudeste, entretanto não conseguimos nenhum terreno compatível com os padrões aceitáveis deste Departamento. Portanto, foi definido para ser construído em Brasília/DF, uma vez que o Governo do Distrito Federal se mostrou interessado na referenciada construção nesta Unidade da Federação. O projeto encontra-se em fase de adaptações para confecção de novo projeto executivo.

b) Principais Problemas

Para a quinta Penitenciária Federal buscaremos um acordo de cooperação técnica com o Exército Brasileiro para o gerenciamento desta referenciada obra.

O Projeto Básico encontra-se em fase final, aguardando definições a respeito da plataforma de inteligência e automação.

Tabela 36 - *Metas e resultados da ação no exercício.*

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
8	0	50	1.800.000,00	0,00	10.000.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.9. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Tabela 37 - Dados gerais da ação.

Tipo de Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Júlio Cesar Barreto
Unidades executoras	Diretoria-Executiva – DIREX

a) Principais Realizações

O maior volume de gastos nesta ação encontram-se na execução de despesas relacionadas com passagens, diárias, envio de correspondências, dentre outras despesas administrativas relacionadas à administração do Fundo.

Ressaltando o pagamento de auxílio financeiro no valor de R$ 2.183.723,76 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)aos alunos dos Cursos de Formação de Agente Penitenciário Federal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnicos de Apoio à Assistência Penitenciária.

Tabela 38 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	509.189,69	468.820,76	468.820,76
339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.345,30	24.345,30	24.345,30
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	18.000,00	18.000,00	18.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	391.646,11	301.923,44	301.923,44
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	79.362,05	72.022,54	72.022,54
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	838.526,00	655.318,12	655.318,12
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.183.723,76	2.183.723,76	2.183.723,76
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.798,43	34.797,57	34.797,57
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	184.265,23	147.994,93	147.994,93
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	100.000,00	31.493,69	31.493,69
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.871,73	3.571,74	3.571,74
TOTAL		**4.369.728,30**	**3.942.011,85**	**3.942.011,85**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 39 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
90	APLICACOES DIRETAS	4.269.728,30	3.910.518,16	3.910.518,16
91	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTERNAS	100.000,00	31.493,69	31.493,69
TOTAL		**4.369.728,30**	**3.942.011,85**	**3.942.011,85**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 40 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ			5.800.000,00	4.369.728,30	4.500.420,00

Fonte: Siafi SIGLAN.

2.10 Ação 10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal.

Tabela 41 - Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar uma metodologia sistêmica de produção, processamento e difusão de inteligência penitenciária nos estabelecimentos penais federais, visando o compartilhamento de dados de inteligência e o suporte a decisões estratégicas e sua integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência.
Descrição	Aquisição e/ou desenvolvimento de equipamentos eletrônicos de varredura de segurança, sistema de gerenciamento de banco de dados, soluções em inteligência artificial, soluções baseadas em rede mundial de computadores, acervo bibliográfico, projetos de treinamento, rede específica para inteligência, sistema integrado de monitoração inteligente e sistema de controle de comunicações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Luciane Cristina de Souza
Unidades executoras	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal – DISPF

a) Principais Problemas

O sistema de inteligência será uma ferramenta importante para o desenvolvimento das atividades desta Coordenação-Geral, porém esta aquisição demanda meses de dedicação e estudo para se construir um software eficiente e que atenda as necessidades deste Departamento, inclusive com a possibilidade de interface com as unidades da federação, possibilitando assim cruzamento e análise das informações, podendo encontrar algum relacionamento dos eventos.

O setor responsável se encontrava dedicado a este assunto, mas o segundo concurso público para preenchimento de vagas de Agentes Penitenciários Federais, Técnicos e Especialistas em Tratamento Penitenciário fez com que todos os esforços fossem focados na investigação social de aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos) candidatos. Em 2009, dispunha de apenas 07 (sete) servidores, dentre eles, a Coordenadora-Geral e o Assistente, e 02 (dois) prestadores de serviço, que somente podiam apoiar as atividades administrativas não classificadas pela natureza do vínculo contratual. A investigação social envolveu a verificação de documentação, pesquisa em sistemas, trabalho de campo em todo território nacional e emissão de relatório de cada ocorrência encontrada para cada candidato. A complexidade da tarefa foi maximizada pelo número de candidatos, já citado, e pela imposição editalícia de finalizarmos a pesquisa social antes do curso de formação, diferentemente de outros departamentos, como o DPF, que limitou o prazo da investigação até o final do curso de formação, dando oxigênio a sua área de inteligência para efetuar complexo levantamento das vidas pregressas dos candidatos.

A citada investigação ocupou o setor responsável por um período superior ao estimado, pois o processo se iniciou em abril de 2009 e somente foi totalmente finalizado em outubro do mesmo ano, impossibilitando que efetuássemos atividades rotineiras da área de inteligência. Por isso achamos prudente, diante da complexidade e valores envolvidos, adiarmos tal aquisição.

Tabela 42 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
20	0	4	910.000,00	0,00	5.000.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.11. Ação 3908 - Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional.

Tabela 43 - Dados gerais da ação.

Tipo de Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Desenvolver e implementar um sistema de informações penitenciárias nas unidades da federação visando o compartilhamento de dados em base nacional.
Descrição	Criação de banco de dados; aquisição de equipamentos; desenvolvimento de soluções lógicas; implementação, em cada estabelecimento penal, de sistema informatizado de administração carcerária, com banco de dados centralizado, devidamente integrados em plataforma gerencial de nível nacional; disponibilização de informações gerenciais, estratégicas e de inteligência, em todos os níveis, utilizando-se da rede mundial de computadores web/internet.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Alexandre Cabana de Queiroz Andrade
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

Fonte: Siafi Gerencial Web

a) Principais Realizações

Destaca-se o aparelhamento nos estabelecimentos penais, a interligação das redes estaduais utilizando a Infovia, melhoria no monitoramento dos indicadores do InfoPen Estatística e continuação da implantação do InfoPen Gestão.

Tabela 44 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.663.350,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.663.350,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Em Dezembro de 2009 o sistema InfoPen aponta preenchimento consolidado Brasil de 99,49% e média de erros no preenchimento de 0,98%.

Como o total da população carcerária nacional aponta **475.357** presos informado pelo InfoPen Estatística ao final de 2009, o InfoPen Gestão possui no momento **56%** do total deste total.

Unidades Federativas	População Carcerária InfoPen Gestão (Dez 2007)	Presos cadastrados no InfoPen Gestão (Dez 2008)	Presos cadastrados no InfoPen Gestão (Dez 2009)
AC	0	1.527	1.456
AL	0	0	2.234
AP	0	785	2.057
BA	0	5.184	9.538
DF	0	8.603	8.745
ES	4.727	7.713	9.297
GO	0	9	7.006
MA	0	2.944	4.001
MT	0	3.210	3.598
MG	0	0	27.628
PA	0	8.655	8.865
PE	0	21.178	24.279
PI	0	493	2.279
PR	0	6.784	15.704

RN	0	325	797
SC	0	11.066	11.065
SP	0	104.606	125.552
TO	0	1.642	1.740
Penit.Fed. Catanduvas	109	90	124
Penit. Fed. Campo Grande	108	177	172
Penit. Fed. Porto Velho	-	-	48
Total	**4.944**	**184.991**	**266.185**

a) Contratações e Parcerias

Aquisição de computadores para doação.

Tabela 45 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
90	APLICACOES DIRETAS	1.663.350,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.663.350,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 46 - Aquisição de computadores em 2009 para doação em 2010 para uso do InfoPen.

Estado	Quantidade	Acordo de Cooperação
Acre	24	013/2007
Alagoas	18	004/2008
Amapá	14	011/2007
Bahia	46	002/2008
Espírito Santo	64	005/2007
Goiás	58	005/2008
Maranhão	30	009/2007

Mato Grosso	136	004/2007
Pará	70	010/2007
Pernambuco	176	001/2007
Paraíba	168	005/2009
Piauí	30	007/2008
Rio Grande do Norte	28	006/2007
Tocantins	46	001/2008

Tabela 47 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
491	400	500	2.462.000,00	0,00	6.450.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.12. Ação 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal.

Tabela 48: Dados gerais da ação.

Tipo de ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover e apoiar a realização de estudos e pesquisas voltados à produção de dados sobre a execução penal no Brasil ou em perspectiva comparada.
Descrição	Planejamento e execução de estudos e pesquisas nacionais ou comparados; coleta de dados; análise, divulgação e crítica de resultados; construção de indicadores; publicação de trabalhos; avaliação de políticas, programas, projetos e atividades em execução penal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Alexandre Cabana de Queiroz Andrade
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

a) Principais realizações

Assinar convênio com a Fundação Universidade de Brasília – FUB visando estudo sobre Manicômios.

Tabela 49 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
335041	CONTRIBUICOES	246.802,60	0,00	0,00
TOTAL		**246.802,60**	**0,00**	**0,00**

Tabela 50 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	246.802,60	0,00	0,00
TOTAL		**246.802,60**	**0,00**	**0,00**

Tabela 51 – Metas e resultados da ação no exercício

Execução Física			**Execução Financeira**		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
4	0	1	1.000.000,00	0,00	500.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.13. Ação 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso.

Tabela 52: Dados gerais da ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Prestar a assistência devida ao cidadão apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nos termos da Lei de execução Penal.
Descrição	Articulação para a extensão de políticas públicas de governo no sistema penitenciário e apoio às instituições públicas ou privadas, de caráter permanente, que tenham como objetivo assistir a população penitenciária e egressos nos limites da lei.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

a) Principais Realizações

No ano de 2009 foram executados R$ 5.400.839 (cinco milhões, quatrocentos mil e oitocentos e trinta e nove reais), na ação 2314. Há de se destacar a sensível diferença de execução dos recursos disponíveis do ano de 2009, em comparação com a execução do ano de 2008. Em 2008, foram executados R$ 11.156.115,41 (onze milhões, cento e cinqüenta e seis mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos), valor correspondente a duas vezes o executado em 2009.

Parte dos recursos desta ação são utilizados por meio de transferência voluntária, com vistas a atender os pleitos solicitados pelos Estados, em apoio às ações de reintegração social. Assim, a fim de estabelecer critérios para a apresentação dos Projetos de forma a delimitar o campo de atuação de cada área e demonstrar as suas prioridades, foi publicada a Portaria nº. 206 de 31 de dezembro de 2008.

Tabela 53: Convênios celebrados no ano de 2009, relativos à Ação 2314

UF	Conv. nº/ Proposta Siconv	Objeto	Vr. FUNPEN	Vr. Contrapartida	Vr. Total
AC	045/2009	Resciclando o presente e Transformando o futuro	230.692,47	25.632,50	256.324,97
	11264	**Convenente:** Instituto de Administração Penitenciária do Acre			
AC	052/2009	"Mentes Livres" Implantação de Oficinas no C. Penitenciário Dr. Francisco D Oliveira Conde	98.190,94	10.910,11	109.101,05
	12933	**Convenente:** Instituto de Administração Penitenciária do Acre			
BA	065/2009	Valorização Profissional de Internos das Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado	226.000,00	52.755,00	278.755,00
	2390	**Convenente:** Governo do Estado da Bahia			

CE	046/2009	Capacitação profissional dos detentos em regime fechado o Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II	139.527,28	22.672,72	162.200,00
	10507	**Convenente:** Secretaria de Justiça e Cidadania			
DF	073/2009	Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátricos (HCTP: Um Estudo Censitário	493.605,20	54.931,20	548.536,40
	104568	**Convenente:** Instituto de Bioetica, Direitos Humanos e Genero			
MS	066/2009	Aparelhar de materiais permanentes os Setores de Saúde de 10 Estabelecimentos das Unidades Penais sob a égide da AGEPEN	138.600,00	15.400,00	154.000,00
	10347	**Convenente:** Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário			
MS	072/2009	Implantação de Panificadoras para profissionalização de presos	144.512,40	16.800,00	161.312,40
	10830	**Convenente:** Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário			
PR	051/2009	Formação Profissional para presos do regime fechado	183.604,32	45.901,08	229.505,40
	8432	**Convenente:** Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
RJ	063/2009	Apoio a reinserção social dos pacientes internados no HCTP Heitor Carrilho	122.747,36	30.686,84	153.434,20
	6300	**Convenente:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			
RS	067/2009	Programa de Medida Alternativa Ligado a Dependência Quimica (Lei. 11.346/06)	80.773,47	20.193,37	100.966,84
	8658	**Convenente:** Secretaria da Segurança Pública			

Tabela 54 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
333041	CONTRIBUICOES	3.076.638,49	1.889.730,00	1.889.730,00
333092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800.280,00	800.280,00	800.280,00
334041	CONTRIBUICOES	299.700,00	247.860,00	247.860,00
334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.190,00	80.190,00	80.190,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.007,57	17.007,57	17.007,57
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38.300,00	34.996,43	34.996,43
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.429,16	11.429,16	11.429,16
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	505.258,53	443.459,99	443.459,99
443042	AUXILIOS	572.035,71	0,00	0,00
TOTAL		**5.400.839,46**	**3.524.953,15**	**3.524.953,15**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Principais Problemas

A discrepância de execução acima ocorreu principalmente pela obrigatoriedade de que as propostas de convênios com o Governo Federal tiveram de ser enviadas, recebidas, analisadas, diligenciadas e aprovadas pelo Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV. Ocorre que os Estado proponentes, bem como a equipe técnica de análise no âmbito do DEPEN não possuíam

qualificação técnica ou treinamento para a operacionalização do referido sistema, diminuindo assim, o número de propostas apresentadas e, conseqüentemente das propostas aprovadas.

Não houve uma superação da meta física da ação, o que ocorreu principalmente pela redução do número de convênios celebrados. Entretanto devido à política de descentralização de recursos do DEPEN para o Ministério da Saúde, visando o atendimento ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário Nacional, o número de pessoas beneficiadas continuou elevado.

A metodologia de aferição dos indicadores de execução foi mantida em relação ao que registramos no ano passado. Naquela ocasião as ações de saúde tiveram como público para atendimento 116.553 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinqüenta e três) pessoas presas, enquanto que no exercício de 2009, as ações de saúde tiveram como público de atendimento 95.470 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) pessoas presas.

Apesar de todos os projetos realizados, a manutenção do patamar de execução da ação ficou prejudicada por mais um ano, pela carência de pessoal técnico qualificado.

Conforme citado no Relatório de Gestão do ano de 2008, como meta para o exercício de 2009, os Ministérios da Justiça e da Saúde, com a finalidade de aperfeiçoar o cumprimento da execução destes recursos destinados às equipes de saúde, no mês de março de 2009, executou ações conjuntas de monitoramento nos estabelecimentos penais para apurar a situação individualizada.

Como resultado das ações de monitoramento, foi possível constatar que grande parte dos recursos repassados encontravam-se represados nas áreas finalísticas dos Estados e não estavam sendo utilizados conforme o preceito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

Dos R$ 35.815.297,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil e duzentos e noventa e sete reais, disponibilizados aos Estados com recursos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Saúde (na proporção 30% / 70%), apenas cerca de R$ 853.349,52 (oitocentos e cinqüenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos) haviam sido utilizados.

Sendo assim, diante de tal realidade, após tratativas com o Ministério da Saúde, bem como com as áreas técnicas do Ministério da Justiça, o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional publicou, em 04 de fevereiro de 2010, a Portaria nº 29, de 29 de janeiro de 2010, que suspendeu a transferência de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN ao Fundo Nacional de Saúde, correspondentes ao incentivo para atenção à saúde no sistema penitenciário, estabelecido pela Portaria Interministerial 1.777, de 09 de setembro de 2003.

A referida Portaria indicou ainda, que o repasse dos recursos está condicionado ao cumprimento dos termos estabelecidos na revisão do Plano Nacional de Saúde, que será realizado em março de 2010, conforme estará descrito no item de parceria com o Ministério da Saúde.

No que concerne à intenção de se produzir um custo per capita/preso a partir do levantamento dos convênios firmados nos anos anteriores, principalmente no que concerne às assistências previstas na ação, com a finalidade de se projetar de maneira correta a meta a ser alcançada de acordo com a previsão orçamentária, a mesma não foi realizada no exercício de 2009, trazendo como principal razão a carência de servidores para que se possa pensar na metodologia a ser utilizada para o referido cálculo.

A carência de servidores, já citada, também prejudica o monitoramento dos convênios firmados pelo DEPEN, motivo pelo qual os relatórios de cumprimento de objeto – parciais e finais – elaborados pelos convenentes, ainda continuam sendo os instrumentos principais de análise.

Outro ponto negativo que permanece em relação ao exercício de 2008 é a inadequação do espaço físico da unidade central em Brasília. Mesmo que recebêssemos todo o quantitativo de

pessoal necessário, não teríamos onde alocá-los, pois a área física do Departamento é insuficiente. Assim, diversos setores hoje trabalham com falta de espaço para a guarda e análise de processos. Isso compromete a concentração e o próprio clima organizacional do Departamento.

Outro aspecto que afetou diretamente a efetividade das transferências voluntárias foi a imposição legal de comprovação de regularidade dos Convenentes (Estados e Municípios). No ano de 2008, era possível celebrar convênios com entes que estivessem em situação de inadimplência, restando apenas, o impedimento no que concerne ao repasse dos recursos. No ano de 2009, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não trouxe a referida situação como exceção, motivo pelo qual alguns convênios deixaram de ser celebrados.

Como grande parte do volume de recursos do Programa é objeto de descentralização (convênios e contratos de repasse), a não adequação de alguns entes prejudica ou pelo menos torna o processo de repasse moroso.

c) Contratações e parcerias

Em relação à reintegração social do preso, internado e egresso foram fortalecidas Parcerias Interministeriais que contribuem para a redução dos índices de reincidência criminal e melhor implementação das políticas de Reintegração Social, vejamos:

- Ministério da Saúde:

Portaria Interministerial MS/MJ nº 1.777/2003 - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Até o final de 2009, foram qualificadas 198 equipes de saúde atendendo a 95.470 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta) pessoas presas, distribuídas em 18 Unidades da Federação, quais sejam:

Tabela 57- Relação de Estados e Quantidade de Equipes de Atendimento – PNSS.

Estados	Equipes	Unidade
AC	1	01
AM	01	01
BA	12	09
CE	03	03
DF	06	04
ES	03	03
GO	01	01
MT	06	06
MS	11	11
PB	06	04
PR	03	03
PE	05	05
RJ	31	22
RS	05	05
RO	13	13

SP	65	54
TO	01	01
Total	**198**	**171**

Numa perspectiva articulada intersetorialmente os Ministérios da Saúde e da Justiça definiram neste Plano uma série de competências e responsabilidades para cada órgão. Ao Ministério da Justiça, representado pelo Departamento Penitenciário Nacional, compete o repasse mensal de 30% do valor do Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, destinado às equipes de saúde já implantadas, e aportar recursos para adequação do espaço físico e para a compra de equipamentos destinados às unidades de saúde do sistema penitenciário.

Cada equipe é constituída por um médico, um enfermeiro, um odontólogo, um assistente social, um psicólogo e auxiliares de enfermagem e de consultório dentário. Ainda foram atendidas 07 unidades da federação para aquisição dos equipamentos de saúde, previstos.

Sobre a suspensão dos recursos referentes ao incentivo em março de 2010 está prevista a realização de evento sobre a Revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, com a finalidade de realizar ajustes estruturais nas ações propostas.

- Ministério da Educação:

Fortalecimento do Projeto "Educando para Liberdade" com o objetivo de fortalecer e qualificar a oferta de Educação nas prisões.

Neste sentido, o Departamento Penitenciário Nacional encaminhou para o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, proposta de resolução sobre a oferta de educação em prisões. A referida proposta foi analisada e aprovada, se transformando na Resolução nº- 03, de 11 de Março de 2009.

Ato contínuo, a referida proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Educação – MEC, para análise e julgamento em sessão, que deve ser realizada em março de 2010.

- Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República:

Acompanhamento da Implantação do Programa de Inclusão de Juventude (PROJOVEM/URBANO) nos estabelecimentos penitenciários nos Estados do Acre, Pará e Rio de Janeiro.

Em 2008 o Departamento Penitenciário Nacional fortaleceu as ações de educação através da parceria com a Secretaria Nacional de Juventude com inclusão da população penitenciária como beneficiária do Programa de Inclusão de Jovens, o Projovem. Após um processo intenso de estudo, foi possível adaptar o Projovem Urbano para sua implantação no sistema penitenciário.

Sendo assim, através de Decreto da Presidência da República, as Unidades da Federação puderam formalizar convênios com o Ministério da Justiça para a implantação do Programa. Por se tratar de um programa que apresenta um grau de complexidade elevado, o DEPEN fez a opção de começar a implantação em apenas 03 (três) Estados e estabelecer uma meta razoavelmente baixa para que em seguida sejamos capazes de ampliar a implantação para todas as Unidades da Federação.

A meta inicial é atender a 560 (quinhentos e sessenta) internos do sistema fechado, alfabetizados e com ensino fundamental incompleto, com idade entre 18 e 29 anos. Os Estados inicialmente contemplados serão: Acre, Pará e Rio de Janeiro.

Os convênios do Projovem têm recebido atenção especial deste Departamento, justamente por se apresentar como um projeto piloto nos três Estados citados, com a possibilidade de reprodução em outras Unidades da Federação. Tal acompanhamento visa identificar possíveis falhas e mapeá-las, evitando assim, uma reincidência.

- Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República:

Desenvolvimento de política pública nacional que atenda às especificidades da mulher presa e de seus filhos, voltada especialmente à atenção à saúde, à educação, à cidadania, à garantia de acomodações dignas de carceragem feminina, à reinserção no mundo do trabalho, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Torna-se imperativo ressaltar que, considerando os termos do Acordo de Cooperação firmado no ano de 2008 entre o Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário/SRJ e Departamento Penitenciário Nacional) e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/SPM da Presidência da República, fez-se necessário a solicitação de recursos da SRJ e da SPM para financiamento de parte dos projetos aprovados, voltados ao Mutirão de Assistência Jurídica para Mulheres em Situação de Prisão em 05 unidades da Federação.

Por meio do Funpen foram repassados no ano de 2008, R$ 735.697,52 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Informa - se que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres procedeu com um repasse de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) referente a capital e R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) referente a custeio, mediante o Ofício nº 1.112/2008 – SPM/PR de 07 de julho de 2008.

No que tange aos repasses da Secretaria de Reforma do Judiciário, foi realizada transferência de recursos no valor de R$ 167.848,76 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o valor total destinado às despesas com custeio.

Competiu ao DEPEN no exercício de 2009 o acompanhamento da execução dos cinco convênios celebrados, com a realização de monitoramentos in loco, análises de monitoramentos parciais e acompanhamento técnico efetivo da execução.

d)Transferências

Tabela 55 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.448.954,20	2.690.010,00	2.690.010,00
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	379.890,00	328.050,00	328.050,00
90	APLICACOES DIRETAS	571.995,26	506.893,15	506.893,15
TOTAL		**5.400.839,46**	**3.524.953,15**	**3.524.953,15**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 56 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
ALAGOAS	106.060,32	0,00	0,00
BAHIA	439.840,00	192.780,00	192.780,00
CEARA	192.987,28	48.600,00	48.600,00
PARAIBA	106.920,00	97.200,00	97.200,00
PERNAMBUCO	89.100,00	72.900,00	72.900,00
PIAUI	15.912,75	0,00	0,00
REGIÃO NORDESTE	**950.820,35**	**411.480,00**	**411.480,00**
MATO GROSSO DO SUL	127.170,00	104.490,00	104.490,00
DISTRITO FEDERAL	106.920,00	97.200,00	97.200,00
GOIAS	8.100,00	6.480,00	6.480,00
MATO GROSSO	98.010,00	89.100,00	89.100,00
MATO GROSSO DO SUL	357.568,76	0,00	0,00
TOCANTINS	17.820,00	16.200,00	16.200,00
REGIÃO CENTRO-OESTE	**715.588,76**	**313.470,00**	**313.470,00**
ESPIRITO SANTO	51.840,00	46.980,00	46.980,00
RIO DE JANEIRO	684.887,36	508.680,00	508.680,00
SAO PAULO	1.182.600,00	1.075.680,00	1.075.680,00
MINAS GERAIS	406.620,00	368.550,00	368.550,00
REGIÃO SUDESTE	**2.325.947,36**	**1.999.890,00**	**1.999.890,00**
RONDONIA	159.570,00	147.420,00	147.420,00
ACRE	346.703,41	16.200,00	16.200,00
AMAZONAS	17.820,00	16.200,00	16.200,00
REGIÃO NORTE	**524.093,41**	**179.820,00**	**179.820,00**
PARANA	233.824,32	45.360,00	45.360,00
RIO GRANDE DO SUL	78.570,00	68.040,00	68.040,00
REGIÃO SUL	**312.394,32**	**113.400,00**	**113.400,00**
TOTAL	**4.828.844,20**	**3.018.060,00**	**3.018.060,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 58 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
140.000	95.470	123.000	11.670.350,00	3.524.953,15	11.670.350,00

2.14. Ação 2316 – Serviço Penitenciário Federal.

Tabela 59 - Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais.
Descrição	Os gastos de funcionamento compreendem as despesas correntes com material de apoio administrativo, manutenção de equipamentos, aeronaves, veículos automotores convencionais e especiais, máquinas, armamentos, sistemas de informática, reforma das instalações prediais, despesas com alimentação, vestuário, transporte, educação, saúde, trabalho, segurança, informação, comunicação, água, esgoto, energia elétrica, e pessoal administrativo terceirizado dos estabelecimentos penais federais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Wilson Salles Damázio
Unidades executoras	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal – DISPF

a) Principais realizações

Com relação aos estabelecimentos penais federais, destacamos a inauguração das Penitenciárias Federais em Porto Velho/RO e em Mossoró/RN, ocorridas em 13.06.2009 e 03.07.2009, respectivamente. Com tais inaugurações, o quantitativo de vagas disponíveis nas penitenciárias federais passou a ser 832 (oitocentos e trinta) vagas.

Os procedimentos licitatórios para atendimento das demandas da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal foram realizados pela Diretoria-Executiva, com o apoio da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e de servidores de outros órgãos, quais sejam, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Departamento de Polícia Federal.

Foram elaborados diversos Termos de Referência e Projetos Básicos para aquisições e contratações necessárias à manutenção de todas as Unidades Penais Federais.

Tabela 60 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	798.081,33	798.081,33
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.860.701,44	2.819.050,44	2.819.050,44
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	21.080,68	21.080,68	20.616,82
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.702.085,59	1.004.842,17	968.254,27
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.527.000,00	1.438.774,98	1.438.774,98
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	54.017,83	51.927,15	51.927,15
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.537.680,31	5.437.673,47	5.437.458,24
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.105,19	7.105,03	7.105,03
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	461,00	461,00	461,00
TOTAL		**16.210.132,04**	**11.578.996,25**	**11.541.729,26**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 61 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.500.000,00	798.081,33	798.081,33
90	APLICACOES DIRETAS	14.710.132,04	10.780.914,92	10.743.647,93
TOTAL		**16.210.132,04**	**11.578.996,25**	**11.541.729,26**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Principais atividades assistenciais sob responsabilidade da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal

Assistência à Saúde

a) Por meio de celebração de Termo de Parceria: DEPEN e OSCIP Instituto Brasileiro de Santa Catarina – IBRASC

A equipe de profissionais do IBRASC que atuou na Penitenciária Federal em Catanduvas/PR e em Campo Grande/MS foi composta de médicos clínicos e psiquiatra, odontólogo, auxiliar de consultório odontológico, enfermeira, auxiliar de enfermagem, farmacêutica, psicóloga e assistente social, o que permitiu a Unidade oferecer um atendimento multidisciplinar, alcançando as metas e objetivos programados no desenvolvimento de ações preventivas e curativas de atenção básica de saúde.

Assistência Educacional

Ao longo dos últimos anos foram implementadas diversas modalidades de assistência educacional nas áreas de educação formal, não-formal e profissionalizante, garantindo, além da oferta de elevação da escolaridade e qualificação no mundo do trabalho, o direito à remição da pena. Citamos como exemplo:

Educação Formal – Penitenciária Federal em Campo Grande/MS

Desde Setembro de 2007 a Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, através da Escola Pólo Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, oferece educação básica aos internos da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, com alfabetização e 2.ª e 3.ª fases do EJA – Educação para Jovens e Adultos. Até o ano de 2009 passaram pelo projeto 46 (quarenta e seis) internos, que obtiveram o seguinte resultado:

- Alfabetizados – 17 internos
- Aprovados na 2.º fase do EJA (2.ª e 3ª séries) – 18 internos
- Aprovados na 3.ª fase do EJA (3.ª e 4.ª séries) – 20 internos

No ano de 2009 houve ampliação de mais 02 (duas) turmas para oferta das outras fases do EJA.

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

Com as alterações promovidas pelo Ministério de Educação, o ENCCEJA, a partir do ano de 2009, certificará apenas o Ensino Fundamental, sendo que existem 36 (trinta e seis) internos inscritos e ainda não tem data marcada para a realização das provas.

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

Em 2009, 42 (quarenta e dois) internos se inscreveram, entretanto, em virtude de inúmeras transferências, apenas 26 (vinte e seis) realizaram a prova que aconteceu nos dias 06 e 07 e de Janeiro de 2010. Ainda não obtivemos respostas de nenhuma das avaliações.

Educação Profissionalizante

Nos anos de 2008 e 2009 houve a execução plena do Projeto "Iniciação Profissional de Detentos à Distância" – Convênio Nº 121/07 – Processo Nº 08016.008279/2007-9, celebrado entre o Ministério da Justiça e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Os cursos foram ofertados para 356 (trezentos e cinqüenta e seis) presos, com a seguinte distribuição:

1ª Fase com duas modalidades de Cursos em Mecânica de Autos e Alimentos Seguros:

- Penitenciária Federal em Catanduvas/PR: 110 presos;
- Penitenciária Federal em Campo Grande/MS: 119 presos.

2ª Fase com cinco modalidades de Cursos em temas transversais de Diagnóstico, Soluções de Problemas e Qualidade de Produtos e Serviços; Gestão de Marketing e Relacionamento com o Mercado; Noções de Qualidade e de Segurança de Alimentos e Boas Práticas de Fabricação; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Planejamento de Negócios e Técnicas de Negociação.

- Penitenciária Federal em Catanduvas/PR: 43 presos;
- Penitenciária Federal em Campo Grande/MS: 84 presos.

Ao total houve 623 (seiscentas e vinte e três) certificações pelo SENAI, em razão de alguns presos terem participado, simultaneamente, de diversos cursos.

Educação Não Formal - Penitenciária Federal em Catanduvas/PR

No ano de 2009, houve implantação do Projeto "Leitura de Remição", onde um grupo de 20 (vinte) presos foi incentivado a leitura de livros e elaboração de resenha, tendo direito à remição da pena.

Assistência Laboral

O Programa Pintando a Liberdade foi implantado no Sistema Penitenciário Federal desde 2007. Ao longo dos últimos anos qualificou e proporcionou a garantia do direito à remição da pena e a remuneração pecuniária aos presos, por meio da costura de bolas de futebol, inclusive, com guizos, destinadas aos deficientes visuais. No computo geral, este trabalho teve a seguinte estatística no âmbito da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS e Porto Velho/RO:

Tabela 62 - Ação/ Total: Informações do Pintando a Liberdade.

Ação	Total
Presos beneficiários	171
Bolas costuradas	2650
Remuneração para aos presos	R$ 8.766,92

Projeto Visita Virtual e Videoconferência Judicial

O Projeto Visita Virtual e Videoconferência Judicial, por meio do sistema de videoconferência, tem como objetivo a promoção de direitos de presos custodiados no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, possibilitando o contato com familiares e realização de interrogatório e outros atos processuais. Ao longo de 2008 e 2009 os trabalhos de formulação do projeto foram desenvolvidos, coletivamente, pelo Departamento Penitenciário Nacional e Defensoria Pública da União, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 001, de 23 de julho de 2009.

Para a execução do referido Projeto foi necessário elaborar três Instrumentos, a saber: a) Termo de Referência para aquisição de equipamentos "totens"; b) Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública da União (assinado em 07/10/2009); c) Plano de Trabalho para o desenvolvimento do Projeto.

O Projeto está em fase de implementação em âmbito nacional havendo processos escalonados por região: norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul, onde se prevê a entrega dos equipamentos às Unidades das Defensorias Públicas da União e Penitenciárias Federais no período de 60 (sessenta) dias. O custo total do Projeto é de R$ 1.000.040,00 (Hum milhão e quarenta mil reais), sendo que cada equipamento custou cerca de R$ 12.380,00 (Doze mil trezentos e oitenta mil reais).

Estruturação da Política de Individualização da Pena

Em 2009 foi concluído por meio de Consultoria – Projeto BRA/PNUD – 05/38 o "Manual de Tratamento Penitenciário Integrado para o Sistema Penitenciário Federal: Gestão compartilhada e Individualização da Pena" que se encontra em fase de publicação. Este trabalho teve como objetivo produzir referenciais, instrumentais, manuais e fluxogramas para a gestão compartilhada das diversas áreas vinculadas ás políticas de tratamento penitenciário.

Atos normativos e complementares ao Regulamento Penitenciário Federal

Em 2009 houve a publicação das seguintes Portarias vinculadas a àrea de tratamento penitenciário:

- Portaria DISPF/DEPEN nº 62, de 08 de abril de 2009, que aprova a padronização de medicamentos para o Sistema Penitenciário Federal e da outras providências.

- Portaria DISPF/DEPEN nº 63, de 08 de abril de 2009, que aprova o manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal, aplicável no âmbito das Penitenciárias Federais.

Principais Atividades quantos às atribuições da Corregedoria do Sistema Penitenciário Federal.

Apesar das dificuldades, as apurações estão mais céleres e as ocorrências de casos atingidos pela prescrição diminuíram.

Dessa forma, mesmo com as dificuldades que se apresentaram, o balanço é o de que a atuação da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário foi bastante produtiva, sendo a maioria das metas atingidas, conforme tabelas abaixo:

Tabela 63 - Procedimentos apuratórios realizados.

Tipo	Instaurados	Concluídos
Processo Administrativo Disciplinar	07	6
Sindicância Punitiva	36	36
Sindicância Investigativa	12	10
TOTAL	**55**	**52**

Tabela 64 - Correições realizadas.

Locais	Data
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	05 a 09/10/2009
Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	19 a 23/10/2009
Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	09 a 14/11/2009
Penitenciaria Federal em Mossoró/RN	07 a 11/12/2009

Principais atividades de inclusão, classificação e remoção de presos do Sistema Penitenciário Federal.

Compete ao Sistema Penitenciário Federal coordenar as escoltas e remoções de presos custodiados nas Penitenciárias Federais. As remoções são divididas em: remoção para inclusão de presos no Sistema Penitenciário Federal, remoção para audiência e remoção para devolução de presos ao Estado de origem.

As escoltas são realizadas pelos Agentes Penitenciários Federais, com apoio da Polícia Federal, sob coordenação da CGICR.

Há casos em que a própria Secretaria de Segurança Pública do Estado, apóia as escoltas terrestres em sua respectiva localidade, não necessitando, portanto, do apoio da Polícia Federal.

Comumente as remoções são realizadas em vôos comerciais, no entanto, dependendo do grau de periculosidade do preso ou da quantidade de apenados a serem removidos, é solicitada a disponibilidade de aeronave para transporte dos mesmos à Força Aérea Brasileira – FAB ou à Coordenação de Aviação Operacional – CAOP da Polícia Federal. Registre-se que em algumas poucas remoções o Governo Estadual também disponibilizou aeronave para transporte de presos.

As tabelas abaixo demonstram o número de remoções realizadas em cada mês do presente exercício, bem como a quantidade de presos recambiados:

Tabela 65 - Quantidade de remoções por tipo.

REMOÇÕES - 2009			
QUANTIDADE DE INCLUSÃO	**QUATIDADE DE AUDIÊNCIA**	**QUANTIDADE DE DEVOLUÇÃO**	**QUANTIDADE DE PRESOS REMOVIDOS**
29	79	62	331
TOTAL GERAL DE REMOÇÕES:		170	

As remoções com transporte aéreo ocorreram da seguinte forma:

Tabela 66 - Quantidade de deslocamentos realizados de acordo com o meio de transporte.

FAB	**DPF**	**COMERCIAL**	**GOV. ESTADO**	**TOTAL**	**Nº DE PRESOS REMOVIDOS**
30	6	134	0	170	331

No exercício de 2009, ocorreu a atualização do mapa de controle geral de vagas concedidas aos presos dos estados da federação brasileira e de transferências efetuadas para o Sistema Penitenciário Federal.

Ao analisar o Mapa de Vagas, percebe-se que desde a inauguração da primeira Penitenciária Federal até dezembro do presente exercício, a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, concedeu 1107 vagas, sendo 571 vagas para a Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, 461 vagas para a Penitenciária Federal em Campo Grande/MS e 57 vagas para a Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Algumas vagas foram indeferidas pelas correspondentes Justiças Federais e outras ainda estão sob análise.

Embora hoje a população carcerária ativa perfaça o total de 341 presos, já passaram pelos presídios federais outros 390 presos, que retornaram ao Estado de origem, receberam alvarás de

solturas ou foram extraditados, o que totaliza 734 presos incluídos no Sistema Penitenciário Federal.

Tabela 67 - Mapa Resumido do Controle de vagas por estados da federação.

MAPA RESUMIDO DO CONTROLE DE VAGAS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO – Data Referência: 31/12/2009											
UF	VAG. SOL.	VAG. CONC. PFCAT	VAG. CONC. PFCG	VAG. CONC. PFPV	REMOV PFCAT	REMOV PFCG	REMOV PFPV	VAGAS CONCED. Ñ OCUP. PFCAT	VAGAS CONCED. Ñ OCUP. PFCG	VAGAS CONCED. Ñ OCUP. PFPV	RET. UF ORIGEM/ ALVARÁ DE SOLT.
AC	20	9	11	0	0	10	0	9	0	0	1
AL	35	20	15	0	15	6	0	4	5	0	5
AM	37	9	28	0	8	21	0	2	0	0	7
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	16	15	1	0	14	1	0	0	0	0	1
CE	24	1	23	0	0	5	0	0	1	0	18
DF	17	0	17	0	0	1	0	0	16	0	0
ES	57	41	16	0	15	8	0	9	6	0	18
GO	29	15	14	0	5	11	0	9	2	0	2
MA	6	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0
MT	34	23	11	0	5	6	0	11	0	0	12
MS	205	121	84	0	28	10	0	48	2	0	118
MG	12	11	1	0	9	1	0	2	0	0	0
PA	65	30	35	0	2	20	0	0	15	0	28
PB	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
PR	58	55	3	0	3	2	0	40	0	0	13
PE	116	84	32	0	0	0	0	39	32	0	45
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RJ	103	40	63	0	12	32	0	12	24	0	23
RN	16	2	14	0	1	1	0	0	1	0	13
RS	4	2	2	0	1	2	0	0	0	0	1
RO	125	50	3	57	0	3	48	20	3	10	26
RR	16	5	11	0	0	1	0	5	10	0	0
SC	26	13	10	0	1	5	0	0	0	0	17
SP	45	15	30	0	2	0	0	11	28	0	4
SE	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
TO	10	10	0	0	3	20	0	0	0	0	**7**
SUB-TOTAL	**1107**	**571**	**461**	**57**	**124**	**172**	**48**	**221**	**145**	**10**	**390**

	PFCAT	PFCG	PFPV	TOTAL
CAPACIDADE CARCERÁRIA	208	208	208	624
POPULAÇÃO CARCERÁRIA	124	172	48	344
VAGAS DISPONÍVEIS P/ CONCESSÃO	**84**	**36**	**160**	**280**

Tabela 68 – Metas e resultados da ação no exercício

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
741	283	1.040	25.777.000,00	11.578.996,25	30.000.000,00

* Fonte SIGPLAN.

b) Principais Problemas.

As principais restrições na execução foram:

- Falta de servidores especializados e espaço físico, necessários ao andamento e finalização dos procedimentos licitatórios para aquisição de equipamentos e materiais e também para a contratação de prestação de serviços visando suprir as demandas essenciais das Penitenciárias Federais;
- O grande obstáculo encontrado, dificultando o desempenho mais célere em relação às apurações disciplinares, continua sendo a falta de pessoal especializado, em que pese alguns Agentes Penitenciários Federais já serem estáveis e aptos para compor Comissões de Disciplina. Mesmo assim, ainda há necessidade de se recorrer a outros Órgãos, principalmente o Departamento de Polícia Federal, haja vista que existem casos que exigem maior experiência na condução da investigação, habilidade ainda não totalmente desenvolvida pelos AGEPEN`s.
- A Corregedoria-Geral necessita, ainda, de mais auxiliares, para conseguir executar todas as suas atribuições, vez que o seu efetivo atual, embora tenha tido o reforço de dois agentes penitenciários, necessita de pelo menos mais dois, formados em Direito, para atuarem na análise dos procedimentos em trâmite no Setor.

c) Contratações e Parcerias.

Na busca de uma melhor estruturação dessa Política no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, o DEPEN, propôs a abertura de um edital para seleção de projetos junto à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP. Assim, em meados de dezembro de 2008, após cumprimento de todas as etapas do certame, foram celebrados os Termos de Parcerias Nº 01/2008 (Processo Nº 08016.002806/2008-31) Nº 02/2008 (Processo Nº 08016.002807/2008-85) entre o DEPEN e o Instituto Brasileiro de Santa Catarina – IBRASC. Por meio deste instrumento, o DEPEN, durante todo o ano de 2009, buscou suprir uma grande e imprescindível necessidade das Unidades: a disponibilidade constante de profissionais de saúde para atendimento da população carcerária. Esta medida, de bons resultados, foi adotada para superar a falta de servidores do quadro de saúde, uma vez que o concurso público para o preenchimento deste quadro estaria em andamento apenas em meados de 2009.

2.15. Ação 2003 – Ações de Informática.

Tabela 69 – Dados gerais da Ação.

Tipo de Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	-
Unidades executoras	-

a) Pincipais realizações

Tabela 70 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1807503,5	1.655.350,53	1.655.350,53
443042	AUXILIOS	4266961,76	0,00	0,00
TOTAL		**6074465,26**	**1.655.350,53**	**1.655.350,53**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b)Transferências

Tabela 71 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação			**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
30	30 0118	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.266.961,76	0,00	0,00
90	90 0118	APLICACOES DIRETAS	1.807503,5	1.655.350,53	1.655.350,53
TOTAL			6074465,26	1.655.350,53	1.655.350,53

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 72 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**	**Meta prevista**	**Meta realizada**	**Meta a ser realizada em 2010**
NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	20.980.000,00	1.655.350,53	NÃO OCORREU NO PERÍODO

* Fonte SIGPLAN.

2.16. Ação 8915 - Apoio a Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Tabela 73 – Dados gerais da Ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar as reformas em edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, visando recuperar ou readequar a estrutura física dos estabelecimentos penais estaduais.
Descrição	Apoio à recuperação física ou readequação de espaços físicos dos estabelecimentos penais do sistema penitenciário estadual, por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Unidades Executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias
Coordenador nacional da ação	Ana Carla Leite Scussel Carneiro

a) Principais Resultados

Por meio do Contrato n° 003/2004, celebrado com a Caixa Econômica Federal, em 27/12/2004, foram firmados contratos de repasse com as Unidades Federativas, no exercício de 2009, tendo em vista a atuação desta instituição como mandatária do DEPEN, ficando a seu encargo a formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas que envolvem a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Destacando a execução de empenhos conforme o quadro abaixo:

Tabela 74 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
443042	AUXILIOS	4.753.877,23	0,00	0,00
TOTAL		**4.753.877,23**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Principais Problemas

O DEPEN tem procurado restringir o atendimento de pleitos das Unidades da Federação relativos a reformas de Estabelecimentos Penais, tendo em vista tratar-se, na maioria das vezes, de unidades não adequadas às normas atuais, principalmente à Resolução nº 03, de 23/09/2005, do CNPCP. Assim quando o custo benefício mostra-se desfavorável ao volume de investimento necessário para fazer as correções respectivas, optamos por não financiar as modificações.

c) Transferências

Não ocorreu no período.

Tabela 75 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro)..

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.753.877,23	0,00	0,00
TOTAL		**4.753.877,23**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 76 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
44304201	ACRE	2.097.725,82	0,00	0,00
44304215	GOIAS	193.111,71	0,00	0,00
44304225	PARA	1.225.640,63	0,00	0,00
44304247	SERGIPE	1.237.399,07	0,00	0,00
TOTAL		**4.753.877,23**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

A seguir o quadro relacionando as Unidades Federativas beneficiadas e seus respectivos quantitativos de vagas reformadas e valor empenhado:

Tabela 77 - Unidade Federativa beneficiada/VagasReformadas/ Valor Empenhado,considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

UF	Contrato de Repasse	Objeto	Vagas Reformadas	Valor FUNPEN
AC	0304659-85	Reforma do Bloco Administrativo e Apoio, bem como do Pavilhão "A" do Complexo Penitenciário Dr. Francisco de Oliveira Conde	254	2.097.774,42
PA	0301691-26	Reforma e Ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle de acesso ao Complexo Penitenciário de Americano em Santa Izabel do Pará	0	1.225.640,63
SE	0299514-16	Reforma do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico em Aracaju	77	1.237.399,07
GO	0303711-08	Ampliação, Adaptação e Reforma da Penitenciária Feminina Consuelo Nasser em Aparecida de Goiânia	54	193.111,71
TOTAL			**385**	**4.753.925,83**

Tabela 78 – Metas e resultados da ação no exercício.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010

11	4	5	6.480.000,00	0,00	1.200.000,00

* Fonte SIGPLAN.

2.17. Ação 8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Tabela 79 – Dados gerais da Ação.

Tipo da Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar o aparelhamento ou reaparelhamento das estruturas de serviços essenciais dos estabelecimentos penais, inclusive os estabelecimentos federais.
Descrição	Apoio, por meio de convênios ou outros instrumentos legais, à aquisição de veículos especiais, máquinas, equipamentos e instalações destinados, exclusivamente, aos serviços essenciais dos estabelecimentos penais; bem como aquisição direta para aparelhar e reaparelhar os estabelecimentos penais federais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Penitenciário Nacional
Coordenador nacional da ação	Alexandre Cabana de Queiroz Andrade
Unidades executoras	Diretoria de Políticas Penitenciárias - DIRPP

a) Principais Resultados

No ano de 2009, os convênios de nº 002/2006 e 004/2006, ambos do Estado de São Paulo, e já conclusos, representaram, em termo de volume de recursos, quantidade de itens e complexidade de ações, os maiores convênios atualmente na área de Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Penitenciário Nacional.

A ação 8916, em sua maioria, refere-se a repasses de verbas para concessão de financiamento de projetos de aparelhamento e reaparelhamento das unidades penitenciárias do país.

Tabela 80 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Valores Pagos**
443042	AUXILIOS	8.535.820,54	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.914.855,23	170.026,02	170.026,02
TOTAL		**10.450.675,77**	**170.026,02**	**170.026,02**

Fonte: Siafi Gerencial Web

b) Principais Problemas

Em que pese as atribuições inerentes ao InfoPen a análise de pleitos FUNPEN e os respectivos acompanhamentos dos convênios de Aparelhamento e Reaparelhamento atualmente demandam a maior parte dos trabalhos realizados. Desde 2006, ao DEPEN acumulou em suas tarefas 78 Convênios no total de R$ 105.854.535,53 (cento e cinco milhões oitocentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e três centavos) sendo que 23 foram

concluídos no valor de R$ 64.566.071,02 e 55 estão em andamento totalizando R$ 41.288.464,51. Cumpre informar o acompanhamento de convênios demanda constantes reformulações nos planos de trabalhos originais (aditivos de prazos e utilização de saldo de recursos) tarefa esta desempenhada por uma equipe muito pequena.

A complexidade mencionada se refere a grande variedade de itens que compõem o objeto desses convênios e a vasta capilaridade imposta na distribuição dos bens os quais foram destinados a mais de uma centena de estabelecimentos penitenciários espalhados nos quatro cantos do Estado de São Paulo.

No que concerne às viagens de monitoramento, tendo em vista a natureza das aquisições, optou-se pela estratégia de proceder as inspeções quando da conclusão das compras dos equipamentos salvo os convênios com objeto complexo ou em situações em que a vistoria a posteriori se tornaria inviável ou de difícil implementação, citando como exemplo a distribuição de itens em diversos municípios do Estado e o conseqüente deslocamento dos técnicos do DEPEN. Nesse caso, é preferível do ponto de vista racional proceder o monitoramento em um ponto concentrado do Estado antes da distribuição dos bens.

Os trabalhos de inspeção foram iniciados no final de 2008 e duraram até setembro de 2009, totalizando 11 viagens. Foram monitorados 172 estabelecimentos e órgãos da administração central. Em dezembro de 2009, ocorreu a finalização dos trabalhos com a elaboração dos respectivos Relatórios e Termos de Aceitação Definitiva.

Considerando a quantidade de convênios em curso e ainda o fato de que muitos estão em fase de conclusão, estima-se para 2010 um acréscimo da quantidade de monitoramentos em relação ao ano de 2009, sendo que essas ações representam à única despesa da Coordenação de Estatística e Análise da Informação. Em 2009 foram firmados 31 novos convênios em um total de R$ 23.024.119,34, sendo que esses novos instrumentos certamente ocasionarão um aumento significativo nas ações de acompanhamento e monitoramento no âmbito da CGPAI.

c) Transferências

A ação 8916, em sua maioria, refere-se a repasses de verbas para concessão de financiamento de projetos de aparelhamento e reaparelhamento das unidades penitenciárias do país.

Em que pese as atribuições inerentes ao InfoPen a análise de pleitos FUNPEN e os respectivos acompanhamentos dos convênios de Aparelhamento e Reaparelhamento atualmente demandam a maior parte dos trabalhos realizados. Desde 2006, ao DEPEN acumulou em suas tarefas 78 Convênios no total de R$ 105.854.535,53, sendo que 23 foram concluídos no valor de R$ 64.566.071,02 e 55 estão em andamento totalizando R$ 41.288.464,51. Cumpre informar o acompanhamento de convênios demanda constantes reformulações nos planos de trabalhos originais (aditivos de prazos e utilização de saldo de recursos) tarefa esta desempenhada por uma equipe muito pequena.

No ano de 2009, não há dúvidas de que os convênios de nº 002/2006 e 004/2006, ambos do Estado de São Paulo, e já conclusos, representaram, em termo de volume de recursos, quantidade de itens e complexidade de ações, os maiores convênios atualmente na área de Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Penitenciário Nacional.

A complexidade mencionada se refere a grande variedade de itens que compõem o objeto desses convênios e a vasta capilaridade imposta na distribuição dos bens os quais foram destinados a mais de uma centena de estabelecimentos penitenciários espalhados nos quatro cantos do Estado de São Paulo.

No que concerne às viagens de monitoramento, tendo em vista a natureza das aquisições, optou-se pela estratégia de proceder as inspeções quando da conclusão das compras dos equipamentos salvo os convênios com objeto complexo ou em situações em que a vistoria a posteriori se tornaria inviável ou de difícil implementação, citando como exemplo a distribuição de itens em diversos municípios do Estado e o conseqüente deslocamento dos técnicos do DEPEN. Nesse caso, é preferível do ponto de vista racional proceder o monitoramento em um ponto concentrado do Estado antes da distribuição dos bens.

Os trabalhos de inspeção foram iniciados no final de 2008 e duraram até setembro de 2009, totalizando 11 viagens. Foram monitorados 172 estabelecimentos e órgãos da administração central. Em dezembro de 2009, ocorreu a finalização dos trabalhos com a elaboração dos respectivos Relatórios e Termos de Aceitação Definitiva.

Considerando a quantidade de convênios em curso e ainda o fato de que muitos estão em fase de conclusão, estima-se para 2010 um acréscimo da quantidade de monitoramentos em relação ao ano de 2009, sendo que essas ações representam à única despesa da Coordenação de Estatística e Análise da Informação - CGPAI. Em 2009 foram firmados 31 novos convênios em um total de R$ 23.024.119,34 (vinte três milhões, vinte quatro mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo que esses novos instrumentos certamente ocasionarão um aumento significativo nas ações de acompanhamento e monitoramento no âmbito da CGPAI.

Tabela 81 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	8.535.820,54	0,00	0,00
90	APLICACOES DIRETAS	1.914.855,23	170.026,02	170.026,02
TOTAL		**10.450.675,77**	**170.026,02**	**170.026,02**

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 82 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Valores Pagos
44304225	PARA	637.258,04	0,00	0,00
44304201	ACRE	2.148.723,07	0,00	0,00
44304205	AMAZONAS	1.279.379,92	0,00	0,00
REGIÃO NORTE		**4.065.361,03**	**0,00**	**0,00**
44304245	SAO PAULO	916.796,80	0,00	0,00
REGIÃO SUDESTE		**916.796,80**	**0,00**	**0,00**
44304215	GOIAS	301.491,00	0,00	0,00
REGIÃO CENTRO-OESTE		**301.491,00**	**0,00**	**0,00**
44304229	PARANA	472.000,00	0,00	0,00
REGIÃO SUL		**855.960,00**	**0,00**	**0,00**
44304231	PERNAMBUCO	678.384,00	0,00	0,00
44304233	PIAUI	146.437,11	0,00	0,00
44304237	RIO GRANDE DO NORTE	930.455,60	0,00	0,00
44304207	BAHIA	349.895,00	0,00	0,00
44304209	CEARA	675.000,00	0,00	0,00
REGIÃO NORDESTE		**2.780.171,71**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**8.919.780,54**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafi Gerencial Web

2.17.1 Ação 8916 (ES) – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Tabela 83 - Relação de Unidades Federativas beneficiadas considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Natureza da Despesa			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
443042	443042 0118	AUXILIOS	8.996.604,24	0,00	0,00
TOTAL			**8.996.604,24**	**0,00**	**0,00**

Tabela 84 – Despesas por modalidade de aplicação considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Modalidade de Aplicação			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
30	30 0118	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	8.996.604,24	0,00	0,00
TOTAL			**8.996.604,24**	**0,00**	**0,00**

Tabela 85 – Despesas por natureza considerando os recursos provenientes das fontes previstas na LOA, exceto da Fonte 100 (recursos do tesouro).

Unidades Federativas Beneficiadas (Transferência aos Estados e ao DF + Transferências a Municípios)			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
44304213	44304213 0118	ESPIRITO SANTO	8.996.604,24	0,00	0,00
TOTAL			**8.996.604,24**	**0,00**	**0,00**

Tabela 86 – Metas e resultados da ação no exercício considerando a execução ação total da ação.

Execução Física			Execução Financeira		
Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
190	182	150	24.160.000,00	0,00	20.500.000,00

* Fonte SIGPLAN.

II. Programa 0156 – Prevenção E Combate À Violência Contra As Mulheres

2.0. Ação 2C52 – Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

No que concerne à parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República – SPM/PR, no que concerne ao Programa de Trabalho 0156 – Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, sobre a implantação das Casas Abrigo, informa-se que no exercício de 2009 não foram repassados recursos para tal fim.

Em 30 de junho de 2009, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres encaminhou o Ofício nº 1113/2009 – SPM/PR, em resposta ao Ofício nº 1675/2009 – GAB/DEPEN/MJ de 23 de

junho de 2009, onde o DEPEN solicitou manifestação da referida Secretaria acerca da necessidade de descentralização de tais recursos.

O ofício supracitado, remetido pela SPM/PR, encaminhou uma listagem das propostas recebidas até o período. Ato contínuo, o processo foi remetido à Diretoria Executiva do Departamento Penitenciário Nacional – DIREX/DEPEN, que informou que constava no Programa 0156, na Ação 2C52, o montante de R! 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo dividido em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no grupo de Despesas 3 e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Grupo de Despesas 4. Ainda no que tange à manifestação da DIREX, foi solicitado que a SPM/PR indicasse como seriam distribuídos os recursos nos projetos apresentados.

Diante disto, o DEPEN encaminhou à SPM/PR, o Ofício nº 2003/2009 – GAB/DEPEN, de 23 de julho de 2009, informando sobre o montante de recursos e solicitando as informações necessárias.

Ocorre que somente em 10 de dezembro de 2009 este Departamento Penitenciário Nacional recebeu a resposta necessária para a descentralização de recursos e, haja vista se tratar de fim do exercício financeiro, não foi possível descentralizar os recursos para a SPM/PR em função de não haver mais limite orçamentário.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das Receitas e Despesas

A Programação orçamentária disponibilizada ao DEPEN é considerada suficiente, com exceção à disponibilizada para a ação 8914 - Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais tendo em vista o elevado déficit de vagas em presídios nos estados brasileiros, cujos sistemas penitenciários dependem sobremaneira de recursos federais para o aumento dessas vagas.

II. Indicadores de Desempenho

O Fundo Penitenciário Nacional iniciou o desenvolvimento de seu Planejamento Estratégico com consultoria externa, o qual contempla metas específicas para a avaliação da gestão, bem como indicadores de desempenho das atividades realizadas, porém ainda não dispõe de todos parâmetros de aferição, o que, momentaneamente, impossibilita a divulgação.

O Departamento possui indicadores para avaliar o desempenho operacional do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, que são os constantes no item "2.III.1." deste relatório.

Cabe ainda ao DEPEN, cumprir o Acórdão nº 1.742/2006 – Plenário que trata de monitoramento decorrente da Decisão nº 1.715/2002 – Plenário – que **versa** sobre o tema "Profissionalização do Preso". Assim determina o item 9.2.1 do referido Acórdão:

> "9.2. determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que:
>
> 9.2.1. passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha suas tomadas de contas anuais, a evolução dos seguintes indicadores de desempenho: percentual de educandos no ensino fundamental, percentual de treinandos em qualificação profissional, número de apenados que trabalham em oficinas próprias e número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;"

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, seguem os dados pertinentes.

- Percentual de Educandos no Ensino Fundamental:

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 24.418 (Vinte e quatro mil e, quatrocentos e dezoito) presos desempenhavam atividades educacionais voltadas para o ensino fundamental. Este quantitativo corresponde a 5,14% da população carcerária do Brasil.

- Percentual de treinandos em qualificação profissional:

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 879 (oitocentos e setenta e nove) presos desempenhavam atividades educacionais e cursos técnicos, voltados para a qualificação profissional. Este quantitativo corresponde a 0,19% da população carcerária do Brasil.

- Número de apenados que trabalham em oficinas próprias:

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 77542 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois) presos desempenhavam atividades de laborterapia no interior dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 16,31% da população carcerária do Brasil.

- Número de apenados que trabalham em oficinas em parceria:

Em dezembro de 2008, as unidades federativas informaram que 16.001 (dezesseis mil e um) presos desempenhavam atividades de laborterapia fora dos estabelecimentos penais. Este quantitativo corresponde a 3,37% da população carcerária do Brasil.

III. Análise do Desempenho

Conforme informado acima necessitamos aprimorar a mensurabilidade dos índices para uma eficaz publicação dos dados associados a cada indicador.

e) Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Penitenciário Nacional	**30907**	**200094**

I. Programação de Despesas Correntes.

Tabela 87 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	66.240.000,00	59.982.000,00
LOA	PLOA		0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	66.240.000,00	59.982.000,00
LOA	LOA		0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	55.857.189,00	55.982.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	1.100.000,00	8.516.350,00
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	120.000,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	0,00	0,00
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	10.824.966,00	0,00
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	0,00	0,00
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	925.000,00	-2.280.000,00
Outras Operações			0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	135.067.155,00	62.218.350,00

II. Programação de Despesas de Capital

Tabela 88 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		129.503.406,00	122.018.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	PLOA		129.503.406,00	122.018.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
LOA	LOA		117.728.406,00	126.018.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	7.260.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	8.230.000,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	144.993.034,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-320.025,00	-22.846.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Outras Operações			0,00	0,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Total			267.999.821,00	110.432.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO

III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Tabela 89 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		67.865.000,00	59.982.000,00	132.135.000,00	122.018.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	23.276.131,00
LOA	PLOA		67.865.000,00	59.982.000,00	132.135.000,00	122.018.000,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	23.276.131,00
LOA	LOA		57.782.189,00	55.982.000,00	126.058.381,00	131.518.000,00	22.157.811,00	43.261.134,00
CRÉDITOS	Suplementares		8.486.008,00	8.516.350,00	142.863.992,00	7.260.000,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	120.000,00	0,00	8.230.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	10.824.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos	0,00	0,00	144.993.034,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		-1.000.000,00	-2.280.000,00	-8.650.000,00	-25.166.000,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			144.078.163,00	122.200.350,00	545.630.407,00	235.630.000,00	22.157.811,00	66.537.265,00

IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional

A Programação orçamentária disponibilizada ao FUNPEN é considerada suficiente, com exceção à disponibilizada para a ação 8914 - Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais tendo em vista o elevado déficit de vagas em presídios nos estados brasileiros, cujos sistemas penitenciários dependem sobremaneira de recursos federais para o aumento dessas vagas.

V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Tabela 90 – Movimentação Orçamentária por Grupo de despesa.

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Interna	**Concedidos**	200005	30.907.06.122.0661.2272	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	928.733,37
		200005	30.907.06.126.0661.2003	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	1.919.078,01
		200005	30.907.14.128.0661.2526	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	92.200,00
		200005	30.907.14.421.0661.2314	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	38.300,00
		200005	30.907.14.421.0661.2316	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	1.532.626,00
		200005	30.907.14.421.0661.2730	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	153.700,00
		200336	30.907.06.122.0661.2272	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	2.183.723,76
		200336	30.907.14.128.0661.2526	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	4.539.587,81
		200140	30.907.06.122.0661.2272	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	39.257,01
	Recebidos	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
Externa	**Concedidos**	120002	30.907.14.421.0661.2316	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	1.337.296,97
		257001	30.907.14.421.0661.2314	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	3.348.540,00
	Recebidos	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**4 - Investimentos**	**5- Inversões Financeiras**	**6 – Outras Despesas de Capital**
Interna	**Concedidos**	200336	30.907.14.421.0661.8916	300.000,00	NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	NÃO OCORREU NO PERÍODO
	Recebidos	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
Externa	**Concedidos**	NÃO OCORREU NO PERÍODO				
	Recebidos	NÃO OCORREU NO PERÍODO				

1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa

No ano de 2009, ocorreram as seguintes movimentações internas (concedidas) referentes a despesas correntes:

- UG (200005) – Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça: ocorreu devido à necessidade de contratações de serviços terceirizados, serviços gráficos, dentre outras despesas.
- UG (200140) – Defensoria Pública da União/DPU: visou cobrir despesas com a contratação de serviços gráficos para confecção de livros sobre Conselho da Comunidade, dentre outras.
- UG (200336) – Coordenação de Orçamento e Finanças da Polícia Federal DPF: descentralização de credito visando cobrir despesas com o termo de cooperação entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Academia Nacional de Polícia, para realização de Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.

Movimentações externas (concedidas) referentes a despesas correntes:

- UG (120002) – Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica: visou cobrir despesas com os deslocamentos por aeronave da Força Aérea Brasileira na inclusão e remoção de presos no Sistema Penitenciário Federal.
- UG (257001) - Diretoria Executiva do Fundo Nacional se Saúde: pagamento de Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, destinado às equipes de saúde.

Movimentação interna (concedida) referente a despesas de capital:

- UG (200336) – Coordenação de Orçamento e Finanças da Polícia Federal DPF: descentralização de credito visando cobrir despesas com o termo de cooperação entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Academia Nacional de Polícia, para realização de Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.

f) Execução Orçamentária

I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Tabela 91 – Despesas por Modalidade de Contratação.

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	**16.769.016,17**	**17.119.270,46**	**6.987.801,81**	**17.236.199,54**
Convite	21.460,00	95.848,40	1.620,00	116.929,08
Tomada de Preços	67.375,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO	67.375,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Concorrência	2.159.663,02	500.034,60	2.115.142,43	595.883,00
Pregão	14.520.518,15	16.523.387,46	4.803.664,38	16.523.387,46
Concurso	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Consulta	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Contratações Diretas	**22.337.905,65**	**5.788.037,15**	**3.511.594,75**	**5.788.037,15**
Dispensa	21.100.460,64	4.394.671,71	3.443.830,19	4.394.671,71
Inexigibilidade	1.237.445,01	1.393.365,44	67.764,56	1.393.365,44
Regime de Execução Especial	**42.705,13**	**133.060,28**	**42.705,13**	**133.060,28**
Suprimento de Fundos	42.705,13	133.060,28	42.705,13	133.060,28
Pagamento de Pessoal	**1379589,13**	**4333913**	**1373750,29**	**4333913**
Pagamento em Folha	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO	NÃO OCORREU NO PERÍODO
Diárias	1.379.589,13	4.333.913,00	1.373.750,29	4.333.913,00
Outros	**79.661.187,62**	**3.972.938,37**	**7.535.039,25**	**3.972.938,37**

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 92 – Despesas correntes por Grupo e Elemento de Despesa.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2 – Juros e Encargos da Dívida	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
3- Outras Despesas Correntes	**37.409.246,96**	**38.368.721,00**	**14.981.557,93**	**26.278.404,15**	**7.112.797,88**	**23.708.747,67**	**14.981.557,93**	**26.241.137,16**
41	15.092.090,65	8.523.025,47	3.526.581,95	2.627.390,00	5.241.557,50	12.761.225,31	3.526.581,95	2.627.390,00
39	12.581.685,67	14.751.140,16	5.764.805,51	10.165.387,38	932.336,42	6.785.205,21	5.764.805,51	10.165.172,15
30	4.447.620,70	3.565.742,25	772.545,15	2.301.984,54	392.071,21	3.676.275,39	772.545,15	2.265.396,64
Demais elementos do grupo	5.287.849,94	11.528.813,12	4.917.625,32	11.183.642,23	546.832,75	486.041,76	4.917.625,32	11.183.178,37

3. Evolução de Gastos Gerais

Tabela 93 – Evolução de Gastos Gerais.

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	**1.584.858,86**	**1.989.494,29**	**2.279.981,16**
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	**1.428.209,82**	**1.379.589,13**	**4.333.913,00**
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	**5.713.173,01**	**12.517.104,93**	**14.833.462,15**
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	262.253,38	650.943,08	758.285,75
3.3. Tecnologia da informação	0,00	0,00	1.807.503,50
3.4. Outras Terceirizações	5.450.919,63	11.866.161,85	12.267.672,90
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	**93.625,56**	**42.827,34**	**96.545,84**
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	**100.457,53**	**42.705,13**	**133.060,28**
TOTAIS	**8.780.964,30**	**15.879.210,64**	**21.676.962,43**

4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 94 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	**82.781.156,74**	**59.922.500,10**	**4.469.333,30**	**173.597,76**	**118.158.487,75**	**150.021.389,87**	**3.752.764,78**	**173.597,76**
42	62.536.600,45	56.040.506,37	1.986.226,39	0,00	110.382.303,28	132.246.247,77	1.520.239,47	0,00
52	18.094.556,29	3.584.076,96	367.964,48	173.597,76	3.448.105,79	17.730.687,81	117.382,88	173.597,76
51	2.150.000,00	297.916,77	2.115.142,43	0,00	4.292.598,68	44.454,29	2.115.142,43	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	35.480,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**							
6 - Amortização da Dívida	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**							

5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.

Constatou-se a necessidade de um ajuste orçamentário na Ação Orçamentária 10D3, no valor de 92.000,00 (noventa e dois mil reais) migrando a dotação do Grupo de Despesas de Investimentos (Grupo 4) para a o Grupo de Outras Despesas Correntes(Grupo 3), uma vez que o projeto elaborado previa uma despesa maior em serviços do que em materiais permanentes, ao contrário da dotação existente.

Reiterando que a implementação do Sistema de Convênios – SICONV, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento - MPOG, Ministério da Fazenda – MF e Controladoria Geral da União – CGU, e que teve sua cobrança exigida a partir de setembro de 2008, foi um ponto de extrema dificuldade na execução orçamentária. Muitas Unidades Federativas ainda não estavam capacitadas a utilizar a ferramenta e a própria administração pública pouco conhecia do sistema. Com isso, diversos projetos tiveram que ser refeitos e/ou migrarem da metodologia convencional para a metodologia “on line”.

Outra dificuldade para o Programa 0661 é o lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 (um) ano e meio a 3 (três) anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora Caixa/DEPEN possui um volume de restos a pagar muito alto.

II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

1. Despesas por Modalidade de Contratação.

Tabela 95 – Despesas por Modalidade de Contratação.

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Convite	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Dispensa	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Suprimento de Fundos	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Pagamento de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Pagamento em Folha	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Diárias				
Outros	NÃO OCORREU NO PERÍODO			

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 96 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	NÃO OCORREU NO PERÍODO							
2 – Juros e Encargos da Dívida	NÃO OCORREU NO PERÍODO							

3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 97 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009

4 - Investimentos	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**
5 - Inversões Financeiras	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**
6 - Amortização da Dívida	**NÃO OCORREU NO PERÍODO**

4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Como não houve o recebimento créditos externos à UJ, não há registro de execução orçamentária de créditos por movimentação no exercício.

III. Execução Orçamentária por Programa de Governo.

1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 98 - Identificação do Programa – 0661.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0661		**Denominação: Aprimoramento da Execução Penal**			
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
186.500.000,00	174.830.350,00	101.278.953,90	26.414.734,92	206.905.843,08	26.414.734,92

Tabela 99 – Informações sobre resultados alcançados.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
1	**Percentual de Mulheres em Presídios Femininos (Percentual)**	**09/07/2007**	**0,630**	**0,710**	**0.670**	**0,72**

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número de mulheres em presídios femininos sobre o total de mulheres presas.

Análise do Resultado Alcançado:

- Visa aferir distorções relacionadas a mistura de gêneros no mesmo estabelecimento penal.
- Avalia a efetividade do Programa.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o total de mulheres em presídio feminino e o total de mulheres encarceradas (incluindo estabelecimentos mistos).
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O Acordo de Cooperação firmado em 2006 entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República vem se mostrando como uma alternativa viável e efetiva para o enfrentamento das questões de gênero no âmbito do sistema penitenciário.

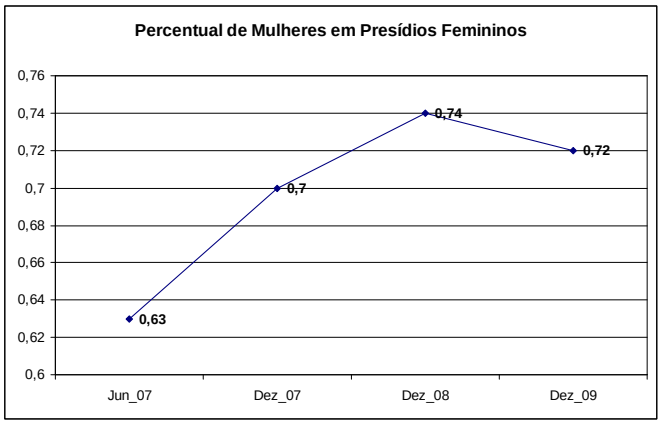

Tabela 100 – Informações sobre Resultados Alcançados.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
2	**Percentual de Presos que Trabalham (Percentual)**	**09/07/2007**	**0,240**	**0,350**	**0,310**	**0,196**

Fórmula de Cálculo do Índice:

Número de presos que trabalham sobre o total de presos.

Análise do Resultado Alcançado:

- Visa aferir a **efetividade** das políticas de profissionalização implementadas no âmbito do sistema penitenciário.
- A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o número de presos que trabalham e o número total de presos.
- A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.
- Sua apuração foi de 0,24 em junho de 2007 e de 0,21 em dezembro de 2007, sinalizando que as políticas de profissionalização devem ser intensificadas (o número ideal é 1,00).
- Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.
- O gráfico, seguinte, apresenta o resultado encontrado até o final de 2009.

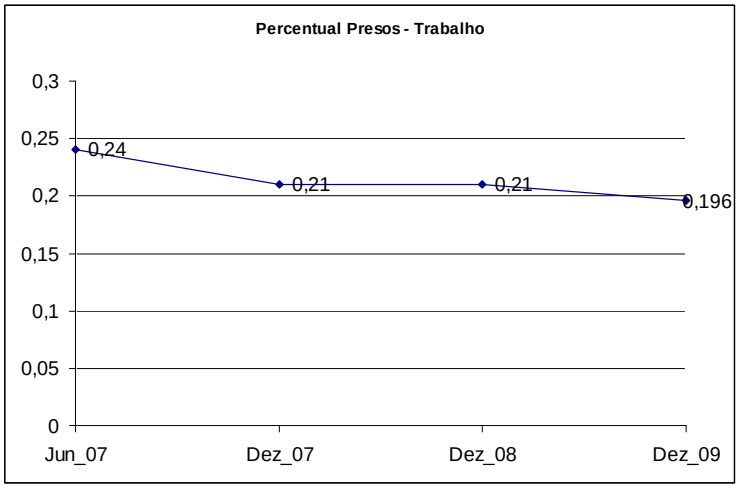

Tabela 101 – Informações sobre Resultados Alcançados.

Identificação do Programa de Governo						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
3	**Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema (Unidade)**	**09/07/2007**	**0,69**	**0,81**	**0,75**	**1,62**

Fórmula de Cálculo do Índice:

Quociente entre a lotação padrão do sistema penitenciário e a população do sistema penitenciário.

Análise do Resultado Alcançado:

- O indicador possui comportamento crescente ao longo dos anos, revelando que o número de vagas geradas (financiadas) pelo Programa não acompanha o avanço da população prisional.
- Como mencionado anteriormente, este indicador decorre de uma relação entre duas variáveis - lotação padrão e população prisional. A primeira delas (denominador da relação) possui comportamento estável, previsível e diretamente proporcional ao volume de recursos investidos na construção e ampliação de estabelecimentos penais. A segunda possui comportamento instável, que depende muito mais da eficiência de políticas públicas (diretas ou indiretas) do que exclusivamente do volume de investimentos. Até aspectos legais e normativos influenciam essa variável. Progressões de regime, assistência jurídica, aplicação de penas substitutivas às restritivas de liberdade, profissionalização do preso, elevação de escolaridade, bom atendimento à saúde, etc, são aspectos que contribuem para frear o vertiginoso crescimento populacional nas prisões brasileiras, seja de forma direta, seja combatendo o índice de reincidência criminal.
- Evidentemente, não fosse a implementação do Programa, o cenário do sistema penitenciário nacional teria extrapolado os contornos do tolerável.

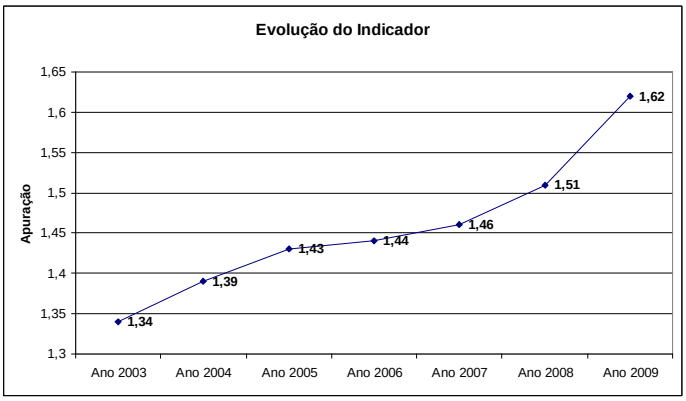

2. Análise Crítica da Execução Orçamentária do Programa de Governo.

A explicitação de uma política central e participativa possibilitou na medida do possível o alinhamento das unidades da federação à proposta de modernização do modelo de sistema penitenciário esperado.

Foi possível a ampliação, sob coordenação do Departamento Penitenciário Nacional e recursos do Fundo Penitenciário Nacional, do sistema nacional de informações penitenciárias, através da sistematização dos dados de informações, em nível operacional (administração dos estabelecimentos penais), contemplando a população carcerária, o quadro de servidores, o custo econômico e financeiro e a logística aplicada, em nível de estabelecimento penal, de forma a suprir com informações gerenciais (operacionais, táticas e estratégicas) todos os processos de tomada de decisões, conforme detalhamento em tabelas disposto em cada ação.

Ainda sobre esse enfoque, ocorreu a integração do sistema de informações penitenciárias aos demais sistemas de informações do complexo da segurança pública, aos sistemas do complexo do juízo criminal e da execução penal e aos meios de divulgação no interesse da sociedade civil.

A implementação das ações do Programa ocorreu sob eficiente orientação e monitoramento, aplicando, no que coube, a execução direta, e, nas demais, a execução descentralizada, através das secretarias de estado das unidades da federação, que administram o sistema penitenciário, na condição partícipe ou interveniente, quando o projeto teve foco nesse sistema, e, quando não, através de órgãos e instituições públicas ou civis, de reconhecida capacidade e que atuaram de forma permanente no objeto do projeto, garantindo a continuidade das ações.

IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela 102- Execução Física e Financeira das Ações Realizadas.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
6	126	0661	2003	A	2	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	20.980.000,00	1.655.350,53	NÃO OCORREU NO PERÍODO
6	122	0661	2272	A	2	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	NÃO OCERREU NO PERÍODO	5.800.000,00	4.369.728,30	4.500.420,00
14	421	0661	2314	A	2	Pessoa Beneficiada (unidade)	140.000	95.470	123.000	11.670.350,00	3.524.953,15	11.670.350,00
14	421	0661	2316	A	2	Preso mantido (unidade)	741	283	1.040	25.777.000,00	11.578.996,25	30.000.000,00
14	128	0661	2526	A	2	Pessoa capacitada (unidade)	1.270	770	3.000	11.280.000,00	3.809.186,98	11.123.500,00
6	183	0661	2720	A	2	Ação realizada (unidade)	2	0	1	100.000,00	0,00	100.000,00
14	421	0661	2730	A	2	Serviço apoiado (unidade)	39	26	100	9.540.000,00	671.477,91	14.300.000,00
14	421	0661	8130	A	2	Estudo publicado (unidade)	4	0	1	1.000.000,00	0,00	500.000,00
14	422	0661	8913	A	2	Ouvidoria apoiada (unidade)	4	0	6	150.000,00	0,00	600.000,00
14	421	0661	8914	A	2	Vaga contratada (unidade)	2.482	775	2.250	47.786.000,00	1.099.999,22	51.026.080,00

14	122	0661	1A18	P	2	Escola construída (% de execução física)	10	0	10	0,00	0,00	NÃO OCORREU NO PERÍODO
14	183	0661	10D3	P	2	Sistema implantado (% de implantação)	20	0	4	910.000,00	0,00	5.000.000,00
14	421	0661	10M1	P	2	Obra concluída (% de execução física)	8	0	50	1.800.000,00	0,00	10.000.000,00
14	421	0661	116S	P	2	Penitenciária adequada (unidade)	5	0	2	1.755.000,00	0,00	2.000.000,00
14	183	0661	3908	P	2	Estabelecimento integrado (unidade)	491	400	500	2.462.000,00	0,00	6.450.000,00
14	421	0661	8915*	A	2	Unidade reformada (unidade)	11	4	5	6.480.000,00	0,00	1.200.000,00
14	421	0661	8916*	A	2	Unidade aparelhada (unidade)	190	182	150	24.160.000,00	0,00	20.500.000,00

g) Indicadores Institucionais

Informação já constante no item 2.d.II.

3. RECURSOS HUMANOS

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009

Tabela 104 – Restos a Pagar.

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Inscritos**	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
2009	37.266,99	**Não se Aplica**		
2008	74.827,54	-1,57	74.825,97	0,00
2007	2.434.485,98	0,00	696.315,02	1.738.170,96
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Inscritos**	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
2009	71.843.598,51	**Não se Aplica**		
2008	100.664.684,93	-7.394.781,18	84.582.190,79	8.687.712,96
2007	71.819.437,84	-2.157.912,65	39.182.521,20	30.479.003,99

Atos Normativos:	Finalidade:
Decreto Nº 7.057 de 29 de dezembro de 2009.	Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.

Decreto Nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008	Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

Fonte: Siafi Gerencial Web

I. Análise Crítica sobre a gestão do Pagamento de Restos a Pagar de exercícios Anteriores.

Devido ao exíguo lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento de convênios e contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 ano e meio a três anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora CEF/DEPEN possui um volume de restos a pagar muito alto.

O ciclo para liberação dos recursos financeiros para os convênios é composto de cinco fases (proposta, análise, aprovação, formalização e liberação), estes convênios em sua maioria, são firmados no final do exercício financeiro, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas, restrições junto ao CAUC por parte dos convenentes e/ou falta de limite orçamentário. Assim, a Diretoria de Políticas Penitenciárias só consegue repassar os recursos financeiros nos exercícios subseqüentes.

Outro fator a ser levado em consideração é que as Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados dos meses de dezembro só são pagas no exercício seguinte para que não aja antecipação de despesa por parte deste DEPEN.

Sobre restos a pagar, considere-se ainda que:

- O DEPEN através de sua Coordenação de Orçamento e Finanças vem encaminhando relatórios periodicamente às demandantes, com o intuito de restringir ao máximo a probabilidade de inscrição de RP, bem como vem cancelando os Restos a Pagar que não serão pagos;

- As Inscrições e Reinscrições de Restos a Pagar foram feitas automaticamente de Acordo com a Legislação Vigente; e

- Nota-se que os Restos a Pagar prejudicam sobremaneira a Execução Financeira, uma vez que os valores a serem pagos como Restos a Pagar são abatidos do Limite Financeiro concedido pelo Ministério da Justiça. Contudo este Departamento, tendo em vista executar a maioria de seu Orçamento através de Convênios para Construção, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais, que conforme citados anteriormente são processos demorados, não tem meios de executar seu orçamento sem que aja inscrição em restos a pagar.

6. TRANSFERÊNCIAS

Tabela 105 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedente (s)										
UG/CNPJ: 200324/00001			**DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS**							
UF	**Tipo**	**Identificação**	**Convenente**	**Valor Pactuado**	**Contrapartida Pactuada**	**Repasse total até o Exercício**	**Repasse no Exercício**	**Vigência**		**Situação**
								início	**fim**	
AC	1	635618	63606479000-124	577.250,00	57.725,00	519.525,00	519.525,00	25/11/08	25/06/10	0
AC	1	637133	63606479000-124	521.885,72	356.160,00	165.725,72	165.725,72	18/12/08	08/04/10	0
AC	1	649596	63606479000-124	534.224,00	5.342,24	528.881,76	528.881,76	31/12/08	31/12/10	0
AC	1	640116	63606479000-124	166.025,60	16.602,56	149.423,04	149.423,04	30/12/08	05/08/10	0
AC	1	640197	63606479000-124	318.525,33	31.852,53	286.672,80	286.672,80	26/12/08	09/12/10	0
AC	1	640129	63606479000-124	102.226,09	1.022,26	101.203,83	101.203,83	29/12/08	30/09/10	0
AC	1	640147	63606479000-124	320.179,94	3.201,80	316.978,14	316.978,14	26/12/08	23/07/10	0
AL	1	598532	12200192000-169	139.480,90	13.948,09	125.532,81	116.409,51	18/12/07	18/09/10	0
AM	1	598523	4312369000-190	230.642,32	23.064,23	207.578,09	103.789,00	18/12/07	18/03/10	0
AP	1	599887	00394577000-125	208.388,00	20.839,00	187.549,00	187.549,00	18/12/07	17/06/10	0
BA	1	640194	13937032000-160	112.519,40	11.399,40	50.560,00	50.560,00	26/12/08	25/06/10	0
BA	1	633617	13937032000-160	209.476,91	20.947,70	188.529,21	188.529,21	24/09/08	24/05/10	0
BA	1	638828	13937032000-160	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	26/12/08	27/07/10	0

BA	1	707731	13937032000-160	489.800,00	80.000,00	489.800,00	489.800,00	28/12/09	28/10/10	0
DF	1	628678	00394601000-126	637.000,00	63.700,00	573.300,00	573.300,00	04/07/08	04/03/10	0

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 106 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedente (s)										
UG/CNPJ: 200324/00001			**DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS**							
UF	**Tipo**	**Identificação**	**Convenente**	**Valor Pactuado**	**Contrapartida Pactuada**	**Repasse total até o Exercício**	**Repasse no Exercício**	**Vigência**		**Situação**
								início	**fim**	
ES	1	603322	36388023000-162	190.381,15	38.076,23	152.304,92	79.564,92	31/12/07	16/03/10	0
ES	1	640128	00671513000-124	721.471,00	144.294,20	577.176,80	577.176,80	29/12/08	22/12/10	0
GO	1	640000	01409598000-130	337.045,40	37.045,40	300.000,00	300.000,00	31/12/08	31/07/09	0
GO	1	619574	153052/15226	253.037,98	25.303,80	227.734,18	227.734,18	31/12/07	31/12/09	0
GO	1	640133	01409580000-138	169.079,72	16.907,98	152.171,74	152.171,74	26/12/08	26/12/10	0
MA	1	629192	05288790000-176	175.422,44	37.294,00	80.288,44	80.288,44	27/06/08	27/02/10	0
MS	1	598699	15412257000-128	162.624,00	16.262,40	128.429,60	49.201,60	29/11/07	22/10/10	0
PA	1	629209	05054861000-176	210.000,18	21.000,02	189.000,16	189.000,16	27/06/08	27/03/10	0
PA	1	649597	05054861000-176	1.548.840,00	15.488,40	1.533.351,60	1.533.351,60	27/06/08	31/12/10	0
PA	1	640130	34639526000-138	177.011,74	20.009,15	157.002,59	157.002,59	26/12/08	02/07/10	0
PA	1	633491	05054861000-176	142.837,68	14.283,77	128.553,91	128.553,91	20/08/08	20/06/10	0
PB	1	640114	10733319000-180	411.535,50	42.280,00	369.255,50	369.255,50	26/12/08	19/10/10	0
PE	1	640115	02899512000-167	366.627,08	37.523,42	329.103,66	329.103,66	27/12/09	26/06/10	0
PE	1	640143	02899512000-167	210.399,38	21.040,00	189.359,38	189.359,38	26/12/08	26/06/10	0

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 107 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedente (s)										
UG/CNPJ: 200324/00001			DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS							
UF	Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o Exercício	Repasse no Exercício	Vigência		Situação
								início	fim	
PI	1	603024	6553481000-149	207.904,84	20.790,84	187.114,00	93.076,08	28/12/07	28/06/09	0
PI	1	640131	41263856000-137	481.069,34	48.993,90	432.075,44	432.075,44	26/12/08	29/05/10	0
PI	1	633624	06553481000-149	166.104,84	16.611,00	149.493,84	149.493,84	22/09/08	31/08/10	0
RJ	1	579400	153056/15227	218.895,26	21.889,53	197.005,73	197.005,73	26/12/06	30/06/09	0
RJ	1	640127	424986000001-71	2.020.049,15	1.710.878,40	309.170,75	309.170,75	29/12/08	18/05/10	0
RJ	1	640416	424986000001-71	718.825,72	14.444,00	704381,72	704381,72	31/12/08	31/12/10	0
RJ	1	635617	424986000001-71	639.000,00	127.800,00	511.200,00	511.200,00	25/11/08	25/05/10	0
RJ	1	628664	082417390001-05	271.856,60	67.743,60	204.113,00	204.113,00	07/07/08	05/01/11	0
RO	1	640144	003945850001-71	2.076.610,00	276.610,00	1.800.000,00	1.800.000,00	30/12/08	30/04/10	0
RO	1	603323	003945850001-71	650.848,20	65.084,82	585.763,38	191.078,46	01/01/10	30/06/10	0
RS	1	602116	879346750001-96	960.000,00	192.000,00	768.000,00	768.000,00	19/12/07	19/07/10	0
SC	1	640210	829512290001-76	221.389,92	44.900,00	176.489,92	176.489,92	26/12/08	28/05/10	0
SC	1	640201	829512290001-76	221.389,92	44.900,00	176.489,92	176.489,92	26/12/08	28/05/10	0
SC	1	602119	829512290001-76	675.000,00	135.000,00	540.000,00	540.000,00	31/12/09	30/08/10	0

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 108 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedente (s)										
UG/CNPJ: 200324/00001			DEPEN/DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS							
UF	Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o Exercício	Repasse no Exercício	Vigência		Situação
								início	fim	
SE	1	600877	055350950001-61	172.784,50	17.278,45	155.506,05	55.506,05	28/12/09	27/12/10	0
SE	1	637755	131287980029-02	114.787,59	11.592,47	103.195,12	103.195,12	20/12/09	30/09/10	0
SE	1	640146	131287980001-01	211.291,06	21.129,10	190.161,96	190.161,96	29/12/08	03/05/10	0
SP	1	599870	463794000001-50	1.864.509,00	614.574,00	833.290,00	783.290,00	21/12/07	21/05/11	0

SP	1	628721	463794000001-50	270.614,00	54.122,80	191.904,00	64.890,00	04/07/08	03/04/10	0
SP	1	640112	463794000001-50	316.000,00	63.200,00	252.800,00	252.800,00	26/12/08	14/12/10	0
TO	1	633058	017860290001-03	162.044,99	16.204,50	145.840,49	145.840,49	29/08/08	31/07/10	0
TO	1	634498	017860290001-03	282.244,00	28.224,40	254.019,60	254.019,60	23/10/08	23/10/10	0

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 109 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedentes(s)										
UG/CNPJ:			**200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ**							
UF	**Tipo**	**Identificação**	**Convenente**	**Valor Pactuado**	**Contrapartida Pactuada**	**Repasse total até o Exercício**	**Repasse no Exercício**	**Vigência**		**Situação**
								início	**fim**	
AC	2	636535	63606479000-124	4.201.174,44	420.117,44	3.781.057,00	3.781.057,00	01/12/08	30/06/10	0
AC	2	647021	63606479000-124	8.129.419,34	903.268,82	8.129.419,34	8.129.419,34	31/12/08	30/12/10	0
AL	2	621329	12200192000-169	159.901,67	15.990,16	143.911,51	143.911,51	30/07/10	30/07/10	0
AM	2	647033	4312369000-190	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/08	31/12/10	0
AM	2	647034	4312369000-190	8.788.118,73	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/08	31/12/10	0
AP	2	647016	00394577000-125	645.704,30	64.570,43	581.133,87	581.133,87	24/11/08	24/04/10	0
AP	2	636536	00394577000-125	1.595.413,47	159.541,34	1.435.872,13	1.435.872,13	24/11/08	24/12/10	0
AP	2	647023	00394577000-125	1.132.531,40	113.253,14	1.019.278,26	1.019.278,26	31/12/08	31/01/11	0
BA	2	613563	13937032000-160	18.990.571,29	1.899.057,13	17.091.514,16	17.091.514,16	31/12/07	12/02/10	0
GO	2	647017	01409580000-138	2.733.338,60	467.139,92	2.266.198,68	2.266.198,68	31/12/08	30/04/10	0
GO	2	647028	01409580000-138	6.780.388,08	2.280.388,08	4.500.000,00	4.500.000,00	31/12/08	31/07/10	0
MA	2	613560	06354468000-160	10.496.020,38	1.049.602,04	9.446.418,34	9.446.418,34	28/12/07	30/12/10	0
MS	2	647029	15412257000-128	11.890.970,00	4.890.970,00	7.000.000,00	7.000.000,00	30/12/08	30/05/10	0
MT	2	635196	03507415000-144	6.112.615,56	612.615,56	5.500.000,00	5.500.000,00	30/10/08	08/04/10	0

Fonte: Siafi Gerencial Web

Tabela 110 – Detalhamento de Transferências.

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedentes(s)										
UG/CNPJ:			**200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ**							
UF	**Tipo**	**Identificação**	**Convenente**	**Valor Pactuado**	**Contrapartida Pactuada**	**Repasse total até o Exercício**	**Repasse no Exercício**	**Vigência**		**Situação**
								início	**fim**	
PA	2	609212	05054861000-176	693.781,61	69.378,16	624.403,45	624.403,45	20/12/07	18/06/11	0
PE	2	647032	10571982000-125	19.725.032,08	9.862.516,04	9.862.516,04	9.862.516,04	31/12/08	31/12/10	0
PI	2	642439	06553481000-149	4.298.096,88	429.809,69	3.868.287,19	3.868.287,19	31/12/08	08/12/10	0
RJ	2	613558	424986000001-71	639.615,68	127.923,14	511.692,54	511.692,54	27/12/07	30/07/10	0
RJ	2	644396	424986000001-71	11.047.180,33	2.209.436,07	8.837.744,26	8.837.744,26	11/12/08	30/10/10	0
RJ	2	644401	424986000001-71	2.235.240,19	458.667,03	1.776.573,16	1.776.573,16	11/12/08	28/02/10	0
RJ	2	644400	424986000001-71	1.831.280,00	397.344,08	1.433.935,92	1.433.935,92	11/12/08	28/02/10	0
RJ	2	644402	424986000001-71	1.484.317,14	296.863,43	1.187.453,71	1.187.453,71	11/12/08	30/06/10	0
RN	2	647031	082417390001-05	2.834.847,93	283.484,79	2.551.363,14	2.551.363,14	31/12/08	20/11/10	0
RN	2	647026	082417390001-05	2.920.532,09	420.532,09	2.500.000,00	2.500.000,00	29/12/08	20/01/11	0
RO	2	642438	003945850001-71	16.942.792,73	1.694.279,27	15.248.513,46	15.248.513,46	31/12/08	30/10/10	0
SE	2	609215	131287980022-28	1.743.381,40	174.338,14	1.569.043,26	1.569.043,26	28/12/07	30/06/10	0
SE	2	642436	131287980012-56	3.490.812,33	349.081,23	3.141.731,10	3.141.731,10	31/12/08	31/12/10	0
SP	2	613559	463794000001-50	37.072.748,62	13.873.490,66	23.199.257,96	23.199.257,96	26/12/07	26/09/10	0

TO	2	642437	017860290001-03	16.342.879,16	1.634.287,92	14.708.591,24	14.708.591,24	30/12/08	30/12/10	0

Fonte: Siafi Gerencial Web

I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo.

No que concerne ao repasse de parcelas de convênios a Estados que se encontram em situação de inadimplência, o Departamento Penitenciário Nacional vem seguindo as orientações da Controladoria-Geral da União, encaminhadas pela Nota de Auditoria nº 224603/01 de 2009, no sentido de fazer constar dos processos os expedientes enviados ao órgão convenente solicitando regularização da situação que impende a transferência do recurso ao convênio, elucidando os esforços em sanar as impropriedades e o interesse do órgão convenente em receber os recursos.

No que concerne à situação das transferências efetuadas neste exercício, que foram empenhadas no ano de 2009 para convênios celebrados, conforme o prazo estabelecido na legislação supracitada, informa-se que os referidos convênios foram revisados pela área técnica responsável e após os trâmites administrativos foram encaminhados à Diretoria Executivo do DEPEN onde aguardam os trâmites e procedimentos administrativos necessários para o repasse.

11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

a) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

b) Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU N° 55/2007.

a) Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício.

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's

14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO.

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Todas as informações referentes a este item estão contidas no Relatório de Gestão do DEPEN, considerando que a citada Unidade Jurisdicionada agrega o presente Relatório, e que o conteúdo é comum às referidas UJ's.

Brasília- DF, 31 de março de 2010.

AIRTON ALOISIO MICHELS
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MJustiça

FEVEREIRO/2010

SUMÁRIO

1. Apresentação **4**

2. Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada ou Consolidada **4**

3. Informações sobre a gestão orçamentária da unidade **4**

3.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da CAIXA na execução das políticas públicas 4

3.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais 5

3.3. Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações 5

3.3.1. Programa Construção de Estabelecimentos Penais 5

3.3.1.1. Principais ações do Programa Construção de Estabelecimentos Penais 6

3.4. Desempenho Operacional **7**

3.4.1. Indicadores de Desempenho 7

3.4.2. Análise do desempenho 10

4. Informações sobre recursos humanos da unidade. 10

5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. 10

6. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. **11**

7. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição. **11**

8. Informações sobre as entidades de previdência complementar patrocinadas. **15**

9. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos. **15**

10. Informações sobre Renúncia Tributária. **15**

11. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos. **15**

12. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento. **15**

12.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU. 15

12.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU. 15

13. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. 15

14. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV. **15**

15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão. **16**

15.1. Origem dos Recursos 16

15.2. Composição do Investimento 16

15.3. Contratações no Exercício 16

15.4. Liberação de Recursos 19

15.5. Obras Concluídas 20

15.6. Prestação de Contas Aprovadas 20

15.7. Tomadas de Contas Especiais 20

15.8. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços 20

15.9. Resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico. 21

16. Informações contábeis da Gestão 21

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins. 21

1. Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 057/2008, DN/TCU nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 100/2009 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2270/2009 e à Portaria TCU nº 389/2009.

2. Identificação

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		**Código SIORG**:
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada/consolidada		
Número de Ordem:		
Denominação completa: Caixa Econômica Federal / Ministério da Justiça		
Denominação abreviada: CAIXA/MJ		
Código SIORG:	**Código na LOA:**	**Código SIAFI:** UG 200321
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Empresa pública – mandatária/órgão público		
Principal Atividade: Bancária – mandatária/agente operadora dos recursos do OGU		**Código CNAE:**
Telefones/Fax de contato: (0x61) 3206-9532; (0x61) 3206-9713		
Endereço eletrônico: genef@caixa.gov.br		
Página da Internet: http://www.caixa.gov.br		
Endereço Postal: SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF - CEP: 70092.900		

3. Informações sobre a gestão orçamentária da Unidade

3.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas.

Em 1996 teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro Contrato de Prestação de Serviços com então Ministério do Planejamento e Orçamento / MPO, cuja área finalística de atuação com a Caixa atualmente integra o Ministério das Cidades. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes

atribuições: análise de projetos, contratação, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a diversos órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos Programas, Modalidade e Ação de Governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica, social, saúde, assistência social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento e segurança pública.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas desenvolvidos com recursos do OGU abranjam praticamente todo o território nacional.

3.2. Estratégia de atuação da CAIXA na Execução das Políticas Públicas

O Ministério da Justiça, com o apoio técnico e operacional da Caixa Econômica Federal – CAIXA, em conformidade com a política de desenvolvimento urbano, vem proporcionando condições para reduzir o déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e DF para a implantação de projetos que visem à geração de vagas, por meio da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

Para operacionalização desse Programa foi firmado entre o MJ e a CAIXA, Contrato Administrativo nº 003/2004, de 27 de dezembro de 2004, aditado em 30 de julho de 2009, com vigência até 27 de dezembro de 2009.

A legislação, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n° 11.768, de 14 de agosto de 2008, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, Portaria DEPEN nº 103, de 25.06.2008, Resolução CNPCP nº. 3 de 23.09.2005 e Ofício nº. 2.692/2005-DEPEN/GAB de 19.08.2005.

3.3. Programas:

3.3.1. Programa Construção de Estabelecimentos Penais

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Visa reduzir o déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e DF para a implantação de projetos que visem à geração de vagas, por meio da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.
Objetivos específicos	Visa reduzir o déficit no Sistema Penitenciário Nacional apoiando estados e DF para a implantação de projetos que visem à geração de vagas, por meio da construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.
Gerente do programa	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 3.4 e subseqüentes deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Usuários do Sistema Penal

3.3.1.1. Principais ações do Programa Construção de Estabelecimentos Penais

- **Ação: Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais**

Tipo da ação	Orçamentário
Finalidade	O Programa tem como modalidades a edificação de uma obra nova, a ampliação de edificações já existentes e a reforma que implique o aumento da área construída de estabelecimentos penais.
Descrição	Os recursos alocados neste Programa representam assistência financeira da União para a realização de ações dos governos estaduais e do Distrito Federal, e são, em princípio, não retornáveis, podendo, entretanto, o retorno ser exigido na hipótese de inobservância de quaisquer dos termos acordados no Contrato de Repasse, bem como se constatada a utilização dos recursos em objeto diverso do pactuado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Justiça (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 3 deste relatório

- **Ação: Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais**

Tipo da ação	Orçamentário
Finalidade	O Programa tem como modalidades a edificação de uma obra nova, a ampliação de edificações já existentes e a reforma que implique o aumento da área construída de estabelecimentos penais.
Descrição	Os recursos alocados neste Programa representam assistência financeira da União para a realização de ações dos governos estaduais e do Distrito Federal, e são, em princípio, não retornáveis, podendo, entretanto, o retorno ser exigido na hipótese de inobservância de quaisquer dos termos acordados no Contrato de Repasse, bem como se constatada a utilização dos

	recursos em objeto diverso do pactuado.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério da Justiça (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 3 deste relatório

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Indicadores de Desempenho

Desde 2002, a SUREP/GEATO identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática, que também é reconhecida pelos órgãos de fiscalização e controle, notadamente TCU e CGU, já passou por diversas alterações, resultantes de mudanças normativas e contextuais, sem, contudo, sofrer uma revisão estrutural.

A fim de preservar a eficácia dessa metodologia, diante da edição de importantes alterações na legislação que rege os repasses do OGU, notadamente do Decreto 6.170/2007, da Portaria Interministerial 127/2008 e da Lei 11.578/2007, bem como de seus reflexos nos normativos internos, e de novas diretrizes da SUREP relativamente à ferramenta, o Modelo de Métricas passou por uma profunda revisão.

O trabalho resultou na seguinte estruturação do Modelo de Métricas:

Modelo de Métrica – Fatores de Impacto: Objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI. Encontram-se assim estruturados:

- ✓ **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo**: visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU.

- ✓ **Fatores de Conformidade do Processo**: objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Os seguintes Fatores de Impacto passaram a ser acompanhados mensalmente pela SUREP:

Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:

- CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva;
- CR em situação "normal" há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra;
- CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física;
- CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias;
- CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual;
- CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.

Fatores de Conformidade do Processo:

- CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada;
- CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada;
- CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado;
- CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado;
- CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF;
- CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.

Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho: Objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos esforços empreendidos. Compreendem os seguintes indicadores:

- ✓ **Contratação:** % de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA**.**

- ✓ **Análise/Aprovação Projeto:** % de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.

- ✓ **Prestação de Contas:** % de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.

- ✓ **Manutenção das condições legais/vigência do contrato:** % de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2009, relativamente à operacionalização dos contratos de repasse firmados no âmbito desse Gestor:

Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações com sit. contrato = 01, 02, 10 ou 21 (distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial)	126
Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	9
	CR em situação "normal" há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	42
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	3
	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	0
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	1
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	19
Fatores de Conformidade do Processo	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	1
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	0
	CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado.	0
	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	0
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	1
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.	0

Fonte: SIAPF, 31/12/2009

Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	15/15	100%
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	18/39	46%
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	1/3	33%
Manutenção das condições legais/vigência do contrato	Eficiência	% de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.	125/126	99%

Fonte: SIAPF, 08/02/2010.

3.4.2. Análise do Desempenho

Na análise dos Indicadores de Desempenho - ID, ficam evidenciados dois aspectos significantes e de impacto negativo na operação: a dificuldade na resolução das cláusulas suspensivas das operações e a aprovação das contas. Portanto início e fim da execução dos contratos. Isso se deve, em grande medida, à dificuldade dos tomadores no que se refere à apresentação dos documentos necessários.

Em contraponto o índice de manutenção das condições legais das operações apresenta valor excepcional, demonstrando que quase a totalidade dos contratos desse Gestor estão sendo operados dentro dos prazos legalmente previstos.

4. Informações sobre recursos humanos da unidade.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Gestor: Ministério da Justiça

UG: 200321

Pagamentos de Restos a Pagar - Exercício 2009

Ano Inscrição	Restos a Pagar Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007				
2006				
2005				
TOTAIS	-	-	-	-
Observações:				

Ano Inscrição	Restos a Pagar Não Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	289.583.125,89		125.599.095,42	163.984.030,47
2007	90.093.761,23	1.510.794,19	45.279.051,76	43.303.915,28
2006	101.134,86	101.134,86		-
2005				-
TOTAIS	379.778.021,98	1.611.929,05	170.878.147,18	207.287.945,75
Observações:				

7. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente: Ministério da Integração									
UG/CNPJ									
200321 / 00394494014196									
TIPO	Identificação SIAFI	Convenente/CNPJ	Valor Total Pactuado	Vr Contrapartida Pactuada	Repasse Total Até o Exercício	Repasse no Exercício	Vigência		Situação SIAFI
							Início	Fim	
Contrato Repasse	609212	5054861000176	693.781,00	69.378,00	624.403,45	624.403,45	20-dez-07	18-jun-11	Adimplente
Contrato Repasse	613558	42498600000171	639.615,00	127.923,00	511.692,54	511.692,54	27-dez-07	30-jul-09	Adimplente
Contrato Repasse	613559	46379400000150	28.999.071,00	5.799.814,00	23.199.257,96	23.199.257,96	26-dez-07	26-set-10	Adimplente
Contrato Repasse	613560	6354468000160	10.496.020,00	1.049.602,00	9.446.418,34	9.446.418,34	28-dez-07	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	621329	12200192000169	159.901,00	15.990,00	143.911,51	143.911,51	31-dez-07	30-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	613563	13937032000160	29.222.276,00	1.899.057,00	17.091.514,16	17.091.514,16	31-dez-07	12-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	636535	63606479000124	4.201.174,00	420.117,00	3.781.057,00	3.781.057,00	01-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	636536	394577000125	1.595.413,00	159.541,00	1.435.872,13	1.435.872,13	24-nov-08	24-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	647016	394577000125	645.703,00	64.570,00	581.133,87	581.133,87	24-nov-08	24-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	644396	42498600000171	11.047.180,00	2.209.436,00	8.837.744,26	8.837.744,26	11-dez-08	30-out-10	Adimplente

Contrato Repasse	644402	42498600000171	1.484.316,00	296.863,00	1.187.453,71	1.187.453,71	11-dez-08	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	644400	42498600000171	1.831.279,00	397.344,00	1.433.935,92	1.433.935,92	11-dez-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	644401	42498600000171	2.235.240,00	458.667,00	1.776.573,16	1.776.573,16	11-dez-08	28-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	653047	5054861000176	700.000,00	7.000,00	693.000,00	693.000,00	22-dez-08	18-fev-10	Adimplente
Contrato Repasse	647017	1409580000138	2.733.337,00	467.139,00	2.266.198,68	2.266.198,68	31-dez-08	30-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	635196	3507415000144	6.112.615,00	612.615,00	5.500.000,00	5.500.000,00	30-out-08	08-abr-10	Adimplente
Contrato Repasse	647021	63606479000124	9.032.687,00	903.268,00	8.129.419,34	8.129.419,34	31-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	647022	12200192000169	770.000,00	77.000,00	693.000,00	693.000,00	31-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	647023	394577000125	1.132.531,00	113.253,00	1.019.278,26	1.019.278,26	31-dez-08	31-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	642436	13128798001256	3.490.812,00	349.081,00	3.141.731,10	3.141.731,10	31-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	642437	1786029000103	16.342.878,00	1.634.287,00	14.708.591,24	14.708.591,24	30-dez-08	30-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	647026	8241739000105	2.920.532,00	420.532,00	2.500.000,00	2.500.000,00	29-dez-08	20-jan-11	Adimplente
Contrato Repasse	642438	394585000171	16.942.792,00	1.694.279,00	15.248.513,46	15.248.513,46	31-dez-08	30-dez-09	Adimplente
Contrato Repasse	647028	1409580000138	6.780.388,00	2.280.388,00	4.500.000,00	4.500.000,00	31-dez-08	31-jul-10	Adimplente
Contrato Repasse	647032	10571982000125	19.725.032,00	9.862.516,00	9.862.516,04	9.862.516,04	31-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	647031	8241739000105	2.834.847,00	283.484,00	2.551.363,14	2.551.363,14	31-dez-08	20-nov-10	Adimplente

Contrato Repasse	647029	15412257000128	11.890.970,00	4.890.970,00	7.000.000,00	7.000.000,00	30-dez-08	30-mai-10	Adimplente
Contrato Repasse	642439	6553481000149	4.298.096,00	429.809,00	3.868.287,19	3.868.287,19	31-dez-08	08-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	647033	4312369000190	9.764.575,00	976.457,00	8.788.118,73	8.788.118,73	31-dez-08	31-dez-10	Adimplente
Contrato Repasse	609215	13128798002228	1.743.381,40	174.338,14	1.569.043,26	1.569.043,26	28-dez-07	30-jun-10	Adimplente
Contrato Repasse	647034	4312369000190	9.764.575,00	976.457,00	8.788.118,73	8.788.118,73	31-dez-08	31-dez-10	Adimplente

8. Informações sobre as entidades de previdência complementar patrocinadas.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

10. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

12. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

12.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

Relativamente aos Contratos de Repasse firmados no âmbito do Ministério da Justiça, não há registro, nesta Instituição Financeira, de apontamentos provenientes da SFC/CGU-PR, no exercício de 2009.

12.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

Não há registro, nesta CAIXA, de recebimento de determinações/Acórdãos provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU, relativamente aos Contratos de Repasse firmados no âmbito do MJustiça, no exercício de 2009.

13. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV

14.1. Declaração da área responsável

Atestamos que as informações referentes a contratos de repasse, celebrados no exercício de 2009 estão disponíveis e atualizadas no SICONV.

15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

15.1. Origem dos Recursos

Os recursos utilizados na implementação dos Programas são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, municípios, entidades das respectivas administrações direta e indireta e entidades privadas sem fins lucrativos.

15.2. Composição do Investimento

O investimento é composto por todas as parcelas de custos orçadas para os projetos necessários à execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo constituído com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é integralizada com a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros com o objetivo de compor o investimento e complementar o valor alocado pela União em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 11.768, 14/08/2008 e orientações específicas do Gestor.

15.3 Contratações no Exercício

Em 2009, foram selecionadas 15 operações pelo Gestor, no valor total de R$ 123.063.165,69 (Cento e vinte e três milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), das quais foram firmados 15 contratos, no valor total de R$ 111.326.807,57 (Cento e onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e cinqüenta e sete centavos), conforme discriminação abaixo:

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
Construção de Estabelecimentos Penais				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AC	1	2.097.725,82	1	2.097.725,82
GO	1	693.111,71	1	693.111,71

MS	1	2.152.633,84	1	2.152.633,84
PA	1	1.334.290,53	1	1.334.290,53
PE	1	2.435.268,15	1	2.435.268,15
RN	1	8.373.891,89	1	8.373.891,89
RS	1	861.604,66	1	861.604,66
SE	2	4.578.280,97	2	4.578.280,97
CE	1	17.350.000,00	1	14.850.000,00
ES	1	13.704.652,54	1	14.700.000,00
GO	1	14.850.000,00	1	14.850.000,00
PR	1	14.700.000,00	1	14.700.000,00
SE	1	14.850.000,00	1	14.850.000,00
TO	1	14.850.000,00	1	14.850.000,00
	15	**112.831.460,11**	**15**	**111.326.807,57**

Os demonstrativos a seguir evidenciam os processos de seleção e de contratação por modalidades / ações programáticas.

MJ – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
Aprimoramento Execução Penal				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
GO	1	193.111,71	1	193.111,71
GO	1	500.000,00	1	500.000,00
MS	1	1.626.108,11	1	1.626.108,11
RN	1	8.373.891,89	1	8.373.891,89
GO	1	193.111,71	1	193.111,71
	09	22.526.807,57	09	22.526.807,57

MJ – Ministério da Justiça				
PRONASCI				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
CE	1	17.350.000,00	1	14.850.000,00
ES	1	13.704.652,54	1	14.700.000,00
GO	1	14.850.000,00	1	14.850.000,00
PR	1	14.700.000,00	1	14.700.000,00
SE	1	14.850.000,00	1	14.850.000,00
TO	1	14.850.000,00	1	14.850.000,00
	6	90.304.652,54	6	88.800.000,00

Além das operações acima retratadas, foram empenhados no exercício de 2009 recursos no total de R$ **24.045.759,75** (Vinte e quatro milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais, setenta e cinco centavos) para 04 operações contratadas nos exercícios de 2006 e 2007.

As informações sobre as propostas contratadas acima retratadas poderão sofrer alteração, tendo em vista o atendimento de eventuais demandas judiciais.

15.3.1 Notas de Empenhos Emitidas

15.3.1.1 No exercício 2009 foram emitidas 20 notas de empenhos que totalizaram o valor de R$ **119.196.509,79** (cento e dezenove milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos), sendo 24.045.759,75 (Vinte e quatro milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais, setenta e cinco centavos) de contratos de outros exercícios, conforme quadro a seguir,:

UF	Qtde Empenhos	APRIMORAMENTO EXECUÇÃO PENAL	CONSTRUÇÃO ESTABELECIM. PENAIS ESTADUAIS	Total Valor NE
AC	1		2.097.725,82	2.097.725,82
BA	2		10.231.705,58	10.231.705,58
ES	1		9.280.890,00	9.280.890,00
GO	3	693.111,71	14.850.000,00	15.543.111,71
MS	1	1.626.108,11		1.626.108,11
PA	1		1.225.640,63	1.225.640,63
PE	1		2.435.268,15	2.435.268,15

PI	2		17.350.000,00	17.350.000,00
PR	2		18.734.033,14	18.734.033,14
RN	1	8.373.891,89		8.373.891,89
RS	1		861.604,66	861.604,66
SE	3		16.586.530,10	16.586.530,10
TO	1		14.850.000,00	14.850.000,00
TOTAL	**20**	**10.693.111,71**	**108.503.398,08**	**119.196.509,79**

15.4. Liberação de Recursos

O volume de recursos liberados em 2009, relativos a obras contratadas até o exercício, totalizou a importância de R$ **170.878.147,18** (cento e setenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme discriminação a seguir:

R$1,00

UF	OP CONTRATADAS 2009	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2009
AC	-	11.910.476,34	11.910.476,34
AL	-	693.000,00	693.000,00
AM	-	17.576.237,46	17.576.237,46
AP	-	3.036.284,26	3.036.284,26
GO	-	6.766.198,68	6.766.198,68
MS	-	7.000.000,00	7.000.000,00
PE	-	9.862.516,04	9.862.516,04
PI	-	3.868.287,19	3.868.287,19
RJ	-	13.235.707,05	13.235.707,05
RN	-	5.051.363,14	5.051.363,14
RO	-	15.248.513,46	15.248.513,46
SE	-	3.141.731,10	3.141.731,10
TO	-	14.708.591,24	14.708.591,24
AL	-	143.911,51	143.911,51
BA	-	17.091.514,16	17.091.514,16
MA	-	9.446.418,34	9.446.418,34
MT	-	5.500.000,00	5.500.000,00
PA	-	624.403,45	624.403,45
RJ	-	511.692,54	511.692,54
SE	-	1.569.043,26	1.569.043,26
SP	-	23.199.257,96	23.199.257,96
PA	-	693.000,00	693.000,00
	-	**170.878.147,18**	**170.878.147,18**

Fonte:SIAPF

15.5. Obras Concluídas

No exercício de 2009 foram concluídas quatro obras, no valor de R$ 30.232.580,68 (trinta milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), demonstradas a seguir:

R$1,00

UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	TOTAL REPASSE 2009
MA	-	-	1	5.641.002,81	1	5.641.002,81
MS	-	-	1	3.062.860,72	1	3.062.860,72
MT	-	-	1	4.495.729,43	1	4.495.729,43
SP	-	-	1	17.032.987,72	1	17.032.987,72
Total	**-**	**-**	**4**	**30.232.580,68**	**4**	**30.232.580,68**

Fonte:SIAPF

15.6. Prestação de Contas Aprovadas

No exercício de 2009, foram aprovadas três prestações de contas, demonstradas a seguir:

R$1,00

PROGRAMA	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	TOTAL REPASSE 2009
CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	-	-	3	37.197.360,08	3	37.197.360,08
Total	**-**	**-**	**3**	**37.197.360,08**	**3**	**37.197.360,08**

Fonte:SIAPF

15.7. Tomadas de Contas Especiais

Não ocorreu no período.

15.8. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

R$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2009	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER 31/12/09
SELEÇÃO	3.339.673,22	1.460.380,99	2.365.411,50	486.119,27	974.261,72
CONTRATOS EFETIVADOS	3.327.048,74	1.470.132,05	3.295.281,13	1.438.364,44	31.767,61
PRESTAÇÃO DE CONTAS	865.661,65	679.974,05	586.197,10	436.769,53	279.464,55
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.941,86	12.043,15	0,00	0,00	20.941,86
VALOR TOTAL	7.553.325,47	3.622.530,24	6.246.889,73	2.361.253,24	1.306.435,74

Fonte: GECOE

15.9. Resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico.

Foram beneficiadas pelos Programas, conforme abaixo:

Quantidade em Unidades

PROGRAMA	FAMÍLIAS	EMPREGO	MUNICÍPIO
APRIMORAMENTO EXECUCAO PENAL	289.106	4.236	8
PRONASCI	213.538	15.450	5
Total	**502.644**	**19.686**	**13**

Fonte:SIAPF

16. Informações contábeis da Gestão.

As informações contábeis da gestão estão dispostas nas páginas seguintes a este relatório.

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Brasília, 02 de março de 2010.

Maria da Conceição Menezes Simões
Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelos Atos de Gestão Financeira – Titular

Liane Vinagre Klautau
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competência

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2009

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/MJustiça

FEVEREIRO/2010

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

UG JURISDICIONADA 200321- CEF/ DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-MJ

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada nº **200321** que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 09 de fevereiro de 2010.

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Contadora
Caixa Econômica Federal

11.002-7 V01

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
08/02/2010	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	5.904.189,28	4.101.778,66	DESPESAS DE CAPITAL	119.196.509,79	290.049.112,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.904.189,28	4.101.778,66	INVESTIMENTOS	119.196.509,79	290.049.112,81
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	176.922.138,83	130.766.531,06	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	20.472.166,28	79.483.562,66
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	52.784,00	0,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	52.784,00	52.784,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	52.784,00	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	52.784,00	52.784,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	176.869.354,83	130.766.531,06	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	20.419.382,28	79.430.778,66
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	176.869.354,83	130.766.531,06	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	14.515.193,00	75.329.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	176.869.354,83	130.766.531,06	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	14.515.193,00	75.329.000,00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	976.107.097,79	749.584.876,31	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	5.904.189,28	4.101.778,66
VALORES EM CIRCULACAO	347.978.496,45	33.034.948,00	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.019.264.749,83	514.920.510,56
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	347.978.496,45	33.034.948,00	VALORES EM CIRCULACAO	302.767.605,52	347.978.496,45
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	302.767.605,52	347.978.496,45
VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	328.096.384,59	379.778.021,98	VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00
RESTOS A PAGAR	328.096.384,59	379.778.021,98	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	379.778.021,98	134.007.067,12
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	326.484.455,54	379.778.021,98	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	379.778.021,98	134.007.067,12
CANCELADO	1.611.929,05	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	336.666.338,33	32.882.162,99
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	299.979.432,75	336.719.122,33	BAIXA DE DIREITOS	336.666.338,33	32.882.162,99
INCORPORACAO DE DIREITOS	299.979.432,75	336.666.338,33	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	336.666.338,33	32.882.162,99
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	299.979.432,75	336.666.338,33			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	52.784,00			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	52.784,00			
INGRESSOS	1.158.933.425,90	884.453.186,03	DISPENDIOS	1.158.933.425,90	884.453.186,03

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
08/02/2010	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	302.767.605,52	347.978.496,45	PASSIVO FINANCEIRO	326.537.239,54	379.830.805,98
CREDITOS EM CIRCULACAO	302.767.605,52	347.978.496,45	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	326.484.455,54	379.778.021,98
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	2.788.172,77	11.312.158,12	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	326.484.455,54	379.778.021,98
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	299.979.432,75	336.666.338,33	A LIQUIDAR	326.484.455,54	379.778.021,98
ATIVO NAO FINANCEIRO	-299.979.432,75	-336.666.338,33	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-299.979.432,75	-336.666.338,33	VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-299.979.432,75	-336.666.338,33	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-326.484.455,54	-379.778.021,98
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-299.979.432,75	-336.666.338,33	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-326.484.455,54	-379.778.021,98
ATIVO REAL	2.788.172,77	11.312.158,12	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-326.484.455,54	-379.778.021,98
			PASSIVO REAL	52.784,00	52.784,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	2.735.388,77	11.259.374,12
			PATRIMONIO/CAPITAL	11.259.374,12	32.982.164,00
			PATRIMONIO	11.259.374,12	32.982.164,00
			RESULTADO DO PERIODO	-8.523.985,35	-21.722.789,88
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	2.788.172,77	11.312.158,12
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-11.312.158,12	-33.034.948,00
ATIVO COMPENSADO	672.382.251,14	406.914.870,32	PASSIVO COMPENSADO	672.382.251,14	406.914.870,32
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	672.382.251,14	406.914.870,32	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	672.382.251,14	406.914.870,32
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	43.491.216,70	53.594.246,90	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	43.491.216,70	53.594.246,90
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	628.891.034,44	353.320.623,42	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	628.891.034,44	353.320.623,42
ATIVO	675.170.423,91	418.227.028,44	PASSIVO	675.170.423,91	418.227.028,44

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr. 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
08/02/2010	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	125.153.483,07	293.684.904,55	ORCAMENTARIAS	119.249.293,79	290.101.896,81
RECEITAS CORRENTES	5.904.189,28	4.101.778,66	DESPESAS DE CAPITAL	119.196.509,79	290.049.112,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.904.189,28	4.101.778,66	INVESTIMENTOS	119.196.509,79	290.049.112,81
INTERFERENCIAS ATIVAS	52.784,00	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	52.784,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	52.784,00	52.784,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	52.784,00	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	52.784,00	52.784,00
MUTACOES ATIVAS	119.196.509,79	289.583.125,89	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	829.555.229,59	492.791.451,01
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	119.196.509,79	289.583.125,89	INTERFERENCIAS PASSIVAS	20.419.382,28	79.430.778,66
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	815.127.054,96	467.485.653,39	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.515.193,00	75.329.000,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	176.869.354,83	130.766.531,06	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	5.904.189,28	4.101.778,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	176.869.354,83	130.766.531,06	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	809.135.847,31	413.360.672,35
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	638.257.700,13	336.719.122,33	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	636.645.771,08	369.548.501,32
INCORPORACOES DE ATIVOS	636.645.771,08	336.666.338,33	BAIXA DE DIREITOS	636.645.771,08	369.548.501,32
INCORPORACAO DE DIREITOS	636.645.771,08	336.666.338,33	INCORPORACAO DE PASSIVOS	172.490.076,23	43.812.171,03
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.611.929,05	0,00	SUPERAVIT	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	52.784,00			
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	52.784,00			
RESULTADO PATRIMONIAL	8.523.985,35	21.722.789,88			
DEFICIT	8.523.985,35	21.722.789,88			
VARIACOES ATIVAS	948.804.523,38	782.893.347,82	VARIACOES PASSIVAS	948.804.523,38	782.893.347,82

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
08/02/2010	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	33.315.619,79	-33.315.619,79
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	33.315.619,79	-33.315.619,79
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	33.315.619,79	-33.315.619,79
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	33.315.619,79	-33.315.619,79

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
08/02/2010	2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
SUB-REPASSE	48.129.979,16	48.129.979,16	0,00	48.129.979,16	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	119.196.510,67	85.880.890,00	33.315.620,67
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	119.196.510,67	85.880.890,00	33.315.620,67
					INVESTIMENTOS	0,00	119.196.510,67	85.880.890,00	33.315.620,67
SUBTOTAL II	48.129.979,16	48.129.979,16	0,00	48.129.979,16	SUBTOTAL II	0,00	119.196.510,67	85.880.890,00	33.315.620,67
TOTAL	48.129.979,16	48.129.979,16	0,00	48.129.979,16	TOTAL	0,00	119.196.510,67	119.196.509,79	0,88
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	119.196.509,79	-119.196.509,79	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	48.129.979,16	48.129.979,16	119.196.509,79	-71.066.530,63	TOTAL GERAL	0,00	119.196.510,67	119.196.509,79	0,88

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
08/02/2010	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-302.767.605,52	-347.978.496,45
			CREDITOS A RECEBER	-302.767.605,52	-347.978.496,45
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-302.767.605,52	-347.978.496,45
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-2.788.172,77	-11.312.158,12
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-299.979.432,75	-336.666.338,33
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	326.484.455,54	379.778.021,98
			OBRIGACOES A PAGAR	326.484.455,54	379.778.021,98
			RESTOS A PAGAR	326.484.455,54	379.778.021,98
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	326.484.455,54	379.778.021,98
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	52.784,00	52.784,00
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	-23.769.634,02	-31.852.309,53
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-323.696.282,77	-368.465.863,86
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	299.979.432,75	336.666.338,33
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	299.979.432,75	336.666.338,33
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-52.784,00	-52.784,00
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-52.784,00	-52.784,00
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-8
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr. 013.324-4 CRC 052.608R

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
08/02/2010	1

TITULOS	2009	2008
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	5.904.189,28	4.101.778,66
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	5.904.189,28	4.101.778,66
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	5.904.189,28	4.101.778,66
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DIREITOS DA CIDADANIA	119.196.509,79	288.204.125,89
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	119.196.509,79	290.049.112,81
RESULTADO ORCAMENTARIO	-113.292.320,51	-285.947.334,15
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	52.784,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	52.784,00	0,00
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	119.196.509,79	289.583.125,89
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	119.196.509,79	289.583.125,89
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	52.784,00	52.784,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	52.784,00	52.784,00
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	5.904.189,28	3.583.007,74
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	5.904.189,28	3.583.007,74
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	176.869.354,83	130.766.531,06
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	176.869.354,83	130.766.531,06
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	638.257.700,13	336.719.122,33
]NCORPORACAO DE ATIVOS	636.645.771,08	336.666.338,33
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.611.929,05	0,00
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	52.784,00
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	20.419.382,28	79.430.778,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.515.193,00	75.329.000,00
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	5.904.189,28	4.101.778,66
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	809.135.847,31	413.360.672,35
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	636.645.771,08	369.548.501,32
INCORPORACAO DE PASSIVOS	172.490.076,23	43.812.171,03
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-8.523.985,35	-21.722.789,88

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324-4 CRC 052.808RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL LEI 6404/76 - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	200321/00001 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
08/02/2010	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	2.788.172,77	11.312.158,12	PASSIVO CIRCULANTE	52.784,00	52.784,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.788.172,77	11.312.158,12	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	52.784,00	52.784,00
CREDITOS A RECEBER	2.788.172,77	11.312.158,12	VALORES DIFERIDOS	52.784,00	52.784,00
RECURSOS A RECEBER	2.788.172,77	11.312.158,12	PATRIMONIO LIQUIDO	2.735.388,77	11.259.374,12
			PATRIMONIO/CAPITAL	11.259.374,12	32.982.164,00
			PATRIMONIO	11.259.374,12	32.982.164,00
			RESULTADO DO PERIODO	-8.523.985,35	-21.722.789,88
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	968.033.254,53	763.400.470,40
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-976.557.239,88	-785.123.260,28
ATIVO	2.788.172,77	11.312.158,12	PASSIVO	2.788.172,77	11.312.158,12

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL